

.....

SUMÁRIO

Nota editorial

p. IX

Prefácio

Vieira e o Reino deste Mundo, por Alfredo Bosi – p. XI

DE PROFECIA

I

Defesa do livro intitulado QUINTO IMPÉRIO, que é a apologia do livro CLAVIS PROPHETARUM, e respostas das proposições censuradas pelos senhores inquisidores: dadas pelo Padre Antônio Vieira, estando recluso nos cárceres do Santo Ofício de Coimbra – p. 3

II

Esperanças de Portugal, Quinto Império do Mundo, primeira e segunda vida de El-Rei D. João o quarto. Escritas por GONSALIANES BANDARRA, e comentadas pelo Padre Antônio Vieira da Companhia de Jesus, e remetidas pelo dito ao Bispo do Japão, o Padre André Fernandes – p. 63

III

Discurso em que se prova a vinda do Senhor Rei D. Sebastião – p. 111

IV

Reflexões sobre o papel intitulado Notícias Recônditas do modo de proceder do Santo Ofício com os seus presos: pelo Padre Antônio Vieira – p. 173

DE INQUISIÇÃO

V

Petição do Padre Antônio Vieira ao Tribunal
do Santo Ofício de Coimbra – p. 209

VI

Sentença que no Tribunal do Santo Ofício de
Coimbra se leu ao Padre Antônio Vieira em
23 de dezembro de 1667 – p. 231

VII

Breve de Isenção das Inquisições de Portugal e mais Reinos,
que alcançou em Roma a seu favor o Padre Antônio Vieira
pelo Papa Clemente X – p. 273

.....

Nota Editorial

Este livro, que leva o título *De Profecia e Inquisição*, reúne textos de autoria do Padre Antônio Vieira e referentes ao processo que o Santo Ofício promoveu contra o grande missionário e pregador.

Esta edição tem por base o livro editado em 1856 por Editores, J.M.C. Seabra & T.Q. Antunes, de Lisboa, lançado em três tomos, com o título *Obras Inéditas do Padre Antônio Vieira*.

Os três tomos, que somaram cerca de 650 páginas, trazem na Advertência a afirmação: "os preciosos e raríssimos manuscritos... no presente volume saem pela primeira vez à luz". São 28 textos independentes, alguns mantendo relação entre si, como os que tratam de "gente de nação", os dos indígenas, os da Inquisição, os do debate das profecias e "esperanças" de Portugal no sebastianismo, cartas, epigramas e mesmo sonetos.

Deles esta edição apresenta a "Defesa do Livro intitulado *Quinto Império*, que é a apologia do livro *Clavis Prophetarum* etc."; a "Petição do Padre Antônio Vieira ao Tribunal do Santo Ofício de Coimbra"; as "Esperanças de Portugal, Quinto Império do Mundo, primeira e segunda vinda de El-Rei D. João o quarto"; a "Sentença que no Tribunal do Santo Ofício de Coimbra se leu ao Padre Antônio Vieira"; o "Breve de Isenção das Inquisições de Portugal e mais Reinos que em Roma alcançou a seu favor o Padre Antônio Vieira, pelo Papa Clemente X"; as "Reflexões sobre o papel intitulado Notícias

Recônditas do modo de proceder do Santo Ofício com os seus presos"; e o "Discurso em que se prova a vinda do senhor Rei D. Sebastião".

Como não podia deixar de ser, procurou-se acrescentar a esta edição, alusiva e inserida no âmbito do terceiro centenário da morte de Vieira, que ocorre neste ano da graça de 1998, um documento crítico à altura da obra, razão por que cometeu-se ao Professor Alfredo Bosi a análise destes textos tão curiosos de e sobre o Padre Antônio Vieira.

.....

Prefácio

VIEIRA E O REINO DESTE MUNDO

Alfredo Bosi

Embora eu já conhecesse a edição exemplar que Hernani Cidade fez da defesa de Vieira perante o Santo Ofício, não pude deixar de me comover quando tive em mãos o processo original que se encontra na Torre do Tombo¹. São quase novecentas folhas de pergaminho, malcosturadas com fio grosso. A letra do réu é fina e se mantém clara até uma certa altura, depois começa a empastar-se. Entrevemos o rosto do acusado ardendo em febres da malária que contraíra nas missões do Amazonas. Ouvimos a tosse do tísico já cortada nos últimos meses de cárcere por violentas hemoptises. Muitas das folhas já estão coladas, e o manuscrito parece às vezes uma só mancha informe. Mas o espírito, que sopra onde quer, não se abate nem desfalece em momento algum. Vieira insiste em provar o tempo todo aos seus inquisidores a verdade e a ortodoxia da sua leitura das trovas proféticas do sapateiro Bandarra: versos messiânicos escritos havia mais de um século em uma vila da Beira chamada Trancoso.

O processo durou de 1663 a 1667. Para defender-se Vieira redige duas longas representações. O Tribunal não se convence e o submete a exames

(1) Pe. Antônio Vieira, Defesa perante o Tribunal do Santo Ofício. Introdução e notas do Prof. Hernani Cidade. Tomos I e II. Salvador, Livraria Progresso Ed., 1957.

pontuais cada vez mais apertados, aos quais o réu responde esgrimindo a sua retórica temerária que se engenha em tornar crível o impossível, provável o apenas possível, e absolutamente certo o apenas provável. Mas no fundo dessa arte ingenuamente sutil pulsava um desejo que é belo e é nobre ainda e sempre: o sonho de um reino de justiça que se realizaria cá na Terra, neste nosso mundo, e não tão-somente no outro.

Pelos autos vê-se o quanto essa utopia do réu suscitou as iras dos seus juízes. O fato é que Vieira atraía contra si um concurso de motivações ameaçadoras. O anti-semitismo da Inquisição, de velas enfunadas nos Seiscentos, vislumbrou, com a perspicácia feroz dos perseguidores, traços judaizantes naquelas elucubrações proféticas. Era, aliás, notória a posição do nosso jesuíta em favor dos "homens de nação" desde quando intervieria junto ao rei pedindo-lhe que fossem bem acolhidos em Portugal os judeus dispersos pela Europa. Deles poderiam vir recursos para financiar a Companhia das Índias Ocidentais projetada pelo mesmo Vieira. Esse é o teor da sua "proposta feita a El-Rei D. João IV, em que se lhe representavam o miserável estado do reino e as necessidades que tinha de admitir os judeus mercadores que andavam por diversas partes da Europa".

Havia ainda outros motivos que explicariam a animosidade do Santo Ofício: a antipatia que os dominicanos nutriam pela Companhia de Jesus e, last but not least, a vaidade literária de um de seus pregadores, Frei Domingos de Santo Tomás, ferida pelas setas do nosso orador, que traçara a sua caricatura no Sermão da Sexagésima.

Voltemos aos autos. Vieira exalta as trovas do Bandarra, erguendo-se à altura das profecias de Isaías e Daniel e dos versos dos Salmos e dos Cantares. Não contente com essa mostra de credulidade, interpreta a figura do Encoberto como alusão a D. João IV. Sucede que este rei, seu protetor, morrera em 1656. Vieira não hesitara então em escrever à rainha viúva uma carta anunciando a próxima ressurreição de D. João IV, o qual venceria os maometanos e instauraria o Quinto Império, enfim, o reino de paz profetizado nas Escrituras.

Vieira operara uma substituição tática, pois o Encoberto era para os primeiros crentes do Bandarra ninguém menos que D. Sebastião, o jovem rei que desaparecera nos areais de Alcácer-Quibir. A este sim, o povo, desconsolado

com o desastre nacional, atribuía poderes messiânicos, esperanças tenazes que, passados três séculos, o nosso Euclides da Cunha ainda ouviria da boca dos sertanejos reunidos em Canudos em torno do Conselheiro.

O leitor culto dos nossos dias talvez pasme ao perceber o candor com que um homem da estatura de Vieira dissertava sobre a ressurreição próxima de um rei morto havia pouco. No entanto, esse homem é o mesmo a quem Cristina da Suécia, discípula de Descartes, escolheria para diretor espiritual nos seus anos romanos. E mais se espantará quando ler, na Defesa, a justificação do réu, que declara ter feito uma diligência (diríamos hoje uma pesquisa), a qual "sem ser tão esquisita como eu quisera, nem estar acabada, já tinha descoberto, nesses 120 últimos anos, 95 mortos ressuscitados; pois assim como ressuscitaram 95, que muito seria que fossem 96?"

O monarca redivivo fundaria o Quinto Império que duraria mil anos, até que sobreviesse o dia do Juízo. Aqui confluem o traço mais arcaico e o mais atual do milenarismo. Vieira imagina um tempo que nunca existiu a não ser nas dobras de um desejo coletivo de felicidade. Eram saudades do futuro as que ditavam as suas esperanças.

Os inquisidores exigiram que ele falasse do reino somente em termos metafóricos. Vieira sustentou quanto pôde o sentido literal: o reino se erguerá na terra dos homens. Ao cabo de dois anos, abalado pela informação de que o papa condenara as suas proposições, retratou-se. Mesmo assim, foi proibido de pregar em Portugal. Saiu da pátria, foi viver em Roma, onde Clemente X lhe concedeu honrarias e um salvo-conduto, o Breve, que o livraria de novas arremetidas da Inquisição lusitana. No fim da vida, já octogenário, no refúgio baiano da Quinta do Tanque, Vieira continuou a escrever, contra tudo e contra todos, a Clavis Prophetarum.

O que é a profecia

Esta é apenas uma primeira leitura do que se pode considerar o núcleo do processo: as profecias do Bandarra foram acolhidas por Vieira segundo uma perspectiva messiânica, mas já não sebastianista em senso estrito, porque adaptada à espera da ressurreição de D. João IV, o Restaurador.

Convém fazer algumas reflexões tentando verticalizar a simples constatação do fato. Qual o fundamento da leitura profética de Vieira?

Como hipótese de trabalho, diria que o pressuposto de toda visão profética é a crença de que o processo histórico não se faz por um mero agregado de eventos casuais. No horizonte de profeta, a História seria dotada de um telos, uma direção, um sentido final, que, por sua vez, tende a ser totalizante.

Verifica-se no discurso profético uma combinação singular de contingências aparentes e finalismo sistemático.

O termo "contingência" não é de fácil entendimento. Para a tradição escolástica, familiar a Vieira, contingente é um termo que se situaria em posição média na escala que vai do meramente possível (mínimo de determinação) ao necessário (máximo de determinação). A contingência é o evento que, dentro do vasto campo dos possíveis, pode acontecer se alguma causa o tornar necessário. Haveria, pois, certo grau de determinação condicional na contingência (poderá...se), que a distinguiria do acaso e da indeterminação própria da esfera dos meros possíveis. A contingência seria uma situação possível que, em relação a certas condições, se efetuaria, tornando-se então relativamente necessária. Convenhamos: descemos ao subsolo das sutilezas escolásticas. Vieira sentia-se à vontade nesses desvãos...

*Mais simples e mais drástica é a versão que do mesmo conceito nos dá o filósofo da Necessidade. Segundo Espinosa, existe uma e única Ordem Necessária, que preside ao cosmos e à vida humana. Tudo o que aconteceu, acontece e vier a acontecer obedece a uma lei inflexível. Nesse universo geométrico, o fato de alguém imaginar que um evento poderá acontecer ou não (o que é o conceito tomista de contingência) resulta de uma ilusão e deve-se aos limites do nosso conhecimento. Na *Ética* (I, 33, scol. 1), está explícita a relação entre a crença em eventos contingentes e a insuficiência da mente. Só em Deus -- outro nome da Ordem Natural -- tudo está eternamente presente e conhecido; e onde tudo é necessário não há lugar para casuais intervenções de Deus na História. A profecia se reduziria então a um conhecimento racional alcançado por um intelecto mais lúcido do que o do comum dos homens.*

Vieira, nos marcos de um pensamento providencialista, crê também que só Deus é onisciente, mas que, mediante sucessivas revelações, Ele pode tirar

os homens da ignorância no que toca aos futuros contingentes, para que o homem "não atribua a causas naturais (e muito menos ao acaso) os efeitos que vêm sentenciados como castigos por sua justiça e ordenados para mais altos e ocultos fins por sua Providência" ². Os profetas seriam os porta-vozes por excelência desses desígnios divinos que, em parte, já se realizaram na História da Salvação, em parte ainda vão realizar-se.

Se o evento profetizado como, por exemplo, a queda de um império, fosse universalmente previsível e tido por natural e necessário (do mesmo modo que todos sabem que é fatal a seqüência dia-noite), ele não precisaria ser objeto de revelação: já estaria inscrito na expectativa do comum dos mortais. Mas, na medida em que o evento profetizado só pode ser previsto mediante o anúncio que Deus faz a alguns homens excepcionais, a sua necessidade não aparece como evidente a todos: a crença na sua realização exige fé na palavra do profeta. Daí vem o desencontro e até mesmo o conflito entre o profeta e os seus ouvintes incrédulos para os quais só se pode prever com certeza o que já está "naturalmente" predeterminado.

Quanto aos crentes, e só para estes, a profecia deixa de ser predição de um evento contingente, e passa a ser fatum, necessidade, pois foi proferida por um eleito de Deus. Nabî, em hebraico; prophetês, em grego: aquele que fala em lugar de Deus.

Em suma, crer na profecia, antes da sua realização, é sempre um ato de fé. Vieira está ciente dessa condição subjetiva da crença, e procura confortá-la com as lições da História, seguindo o preceito agostiniano de que o novo está latente no antigo, e o antigo se patenteia no novo. Quod in Vetere Testamento latet, in Novo patet (De spiritu et littera, 7). A vigência de uma relação estreita dos sucessos atuais com a profecia antiga é afirmada e reiterada pelos evangelistas que a enunciam por meio da fórmula "estas coisas se fizeram para que se cumprissem as Escrituras" ou de suas variantes.

As Trovas do Bandarra estariam confirmadas pelos sucessos da Restauração portuguesa e pelas ações patrióticas de D. João IV: provas de que a

(2) Livro Antepimeiro da História do Futuro, Lisboa, Bibl. Nacional, p. 40.

história acontecida fez as palavras do sapateiro de Trancoso escritas havia mais de um século.

Quanto à visão de eventos futuros, Vieira recorre a profecias bíblicas, interpretando-as em consonância com as alegorias das Trovas.

As profecias ainda não realizadas, como a vitória definitiva sobre os maometanos, a conversão dos judeus e a instauração do Quinto Império, deveriam ainda necessariamente cumprir-se. Mas para tanto D. João IV haveria de ressuscitar, pois fora a este mesmo rei que o Bandarra atribuíra missões universais.

Da matéria da profecia, os futuros contingentes, passemos ao seu sujeito e natureza.

Quanto ao sujeito que profetiza, mostra Vieira que só merece confiança e é digno de receber o nome de verdadeiro profeta aquele cujas predições de fato se realizaram. (Lembro de passagem que a previsão correta é, para alguns críticos modernos da ciência, o banco de prova de qualquer teoria...) O dom profético não dependeria de nenhuma das virtudes específicas da santidade cristã. Foram profetas tanto magos do Egito e sibilas da antiga Grécia quanto judeus e, entre os cristãos, homens notoriamente pecadores, que viveram dentro ou fora da Igreja: "Só o efeito das cousas profetizadas tem forçosa e necessária conexão com o espírito e verdade da profecia" (Representação I, § 38). Logo, o Bandarra foi verdadeiro profeta.

Enfim, a essência do discurso profético é de ordem originariamente religiosa. O profeta se crê inspirado por uma força sobrenatural que o transcende e de que ele é mensageiro. Revelação divina e espírito profético são expressões que definem o ser da profecia e marcam tanto o sujeito que a profere quanto a sua matéria. Ambas se encontram acopladas no texto da defesa de Vieira (Representação I, § 29).

Essa pertença do profetismo à linguagem religiosa não impede que a sua aplicação à ordem secular, ao mundo, ganhe uma dimensão política; ao contrário, o profeta trata de poderes que serão abatidos e de poderes que serão levantados. O que explica as reações violentas com que as instituições dominantes rejeitaram tantas vezes a sua palavra: Isaías escarnecido pelas ruas da

cidade, Jeremias apedrejado até a morte, o Bandarra sujeito ao tribunal do Santo Ofício...

Figura e profecia

*"Figure porte absence et présence,
plaisir et déplaisir."*

*"La figure a été faite sur la vérité,
et la vérité a été reconnue sur la figure."*

(Pascal, Pensées).

Vieira aproxima figura e prognóstico.

O dicionário de Moraes, que compendia o uso da língua portuguesa dos autores clássicos, registra como uma das acepções do termo figura precisamente esta: "imagem significativa de cousas futuras".

Figura toma-se aqui na acepção ampla de imagem portadora de símbolos. A retórica ensina que figura é toda expressão cujo significante remete a outro significado que não o convencional, dito literal. Metáforas e alegorias são linguagem figurada na medida em que o seu fundamento é a translação analógica de um significado a outro.

É preciso atentar para esse movimento semântico. A figura articula duas dimensões complementares. Há uma dimensão icônica que pode ser projetada e construída no espaço: a estátua de pés de barro do Livro de Daniel é uma imagem que aparece no sonho de Nabucodonosor e pode ser descrita plasticamente. Mas esse caráter espacial não é inerte nem esgota o campo de significações da figura. Nele pulsa outra e mais profunda dimensão: quando a imagem do sonho é verbalizada e exige decifração, a figura se dá ao intérprete como viveiro de símbolos, núcleo fecundo de potencialidades que se desdobram e entram na corrente do tempo histórico. Aquela figura-ícone inicial revelou-se, por força da sua dinâmica interna, uma figura narrativa.

Dizia Vico, na Ciência Nova, a propósito da metáfora, que esta era na origem uma "piccola favoletta", narrativa mínima, fábula em embrião. O profeta Daniel desentranha da imagem da estátua sonhada pelo rei a história fu-

tura de quatro impérios sucessivos afinal destruídos por uma pedra que encheria toda a Terra -- alegoria do último e eterno reino de justiça e paz (Dan 2, 44).

Coração do processo narrativo, a figura ora traz à tona experiências submersas no passado, sendo então objeto de reconhecimento da memória (é o que faz o analista na anamnese dos fantasmas oníricos do paciente); ora é movida pelo desejo, recebendo o estatuto de figuração de coisas e tempos futuros. A figura, neste caso, descola-se da sua forma aparentemente estática e mostra a sua verdadeira face de conhecimento antecipado, narrativa dos futuros, visão, profecia.

Se o intérprete der à figura um significado unívoco e o fixar como o único legítimo, a profecia será lida como alegoria. Ou seja, um "outro discurso", que, embora individual, pode cristalizar um desejo comunitário, uma utopia social. A figura que parecia apenas imagem produzida em sonhos tende, na economia da vontade coletiva, a ser prognóstico infalível. Dom Sebastião voltará. Em face do sinal (antes que serrem quarenta, erguerse ha gran tormenta), os leitores e os ouvintes produzem "wishful thinking", pensamento desejoso.

Há uma ponte que comunica a figura enunciada com o evento que deverá um dia acontecer. Entre os pólos -- a figura plasmada no pretérito e o seu cumprimento no futuro -- vigoram o desejo e a consciência atual. É o olhar presente que busca a palavra passada servindo-lhe de mediador e tradutor, mantendo-a viva. A memória social, como bem a analisou Maurice Halbwachs, opera sob a ação da percepção e da vontade, aqui e agora. É a história contemporânea do intérprete com os seus ideais e valores, as suas nostalgias e utopias, que escava e traz à luz o passado forjando elos de coerência interna sem os quais a profecia apareceria como vana verba, delírio da imaginação.

A condição de possibilidade da profecia reside no fato de o tempo ter, para os seus crentes, um sentido.

A figura e a ação do tempo

*"Ali onde chega o presente e começa o futuro
era até agora o Cabo de Não."*

(História do Futuro, X).

Talvez o modelo mais próximo daquele sobre o qual se constrói a figura de cunho profético seja o do fluxo dos movimentos cósmicos.

A analogia de base é a seguinte: os momentos históricos se sucedem, assim como os da natureza; mas, tal como na natureza, não se trata de pura sucessão linear, série indefinida de diferenças, pois se verificam recorrências, refluxos, fases de ciclos, redes de relações entre o que é agora e o que já foi, entre o que é e o que será, entre o que será e o que já foi.

A noite que se segue ao dia de ontem precede o dia de amanhã, que a rotação do Planeta prepara, segundo por segundo, imperceptivelmente. O dia volta de novo, uma vez mais, sendo sempre um novo dia. Novo é novidade; de novo é repetição.

A criança que abre os olhos para a luz da manhã vê que o sol mal rompeu; no entanto, a idade do astro que ilumina o novo dia é contada em bilhões de anos. O novo se repropõe desde a origem dos tempos. Este é o fundamento da esperança.

Se as situações apenas decorressem umas após as outras na série das diferenças, se não houvesse a possibilidade de retomar, de novo e renovadamente, o que já foi alguma vez produzido, então jamais uma figura traçada outrora poderia ser atualizada agora ou no futuro. Mas o que se esvaiu no tempo do relógio persiste nas marés da memória e do desejo. Quem vive o presente e se volta para olhar o passado sabe, por íntima experiência, que o futuro existe, precisamente porque o seu presente é o futuro do passado.

A palavra dita por alguém que já morreu, a palavra de um morto, não será palavra morta.

Figuras já enunciadas em qualquer tempo estão ainda hoje afetadas de potencialidades de leitura e de realização. A imagem profética é uma palavra que sobrevive.

Enquanto signo reiterável tal e qual ao longo dos séculos, a profecia parece ilustrar o topos sapiencial do nihil novum sub sole. Todas as palavras já teriam sido ditas, e não restaria a nós e aos pósteros se não redizê-las. Mas a verdade é mais complexa: ao lado da semelhança reponta a diferença, que não é pequena. A figura profética recebe o benefício do tempo que

avança: novos acontecimentos podem descobrir uma verdade que o passado encobria.

Um leitor de Vieira, dos mais escrupulosos, José Van Den Besselaar, chamou a atenção para o valor que se dá, na História do Futuro, à passagem dos anos e, daí, à boa fortuna dos comentadores modernos das profecias. Teriam estes melhores condições de ver o que os Antigos não puderam conhecer³.

É um discurso raro, atípico, por isso significativo, de valorização do novo e de um tempo que se adianta já não mais em direção à morte dos indivíduos e à entropia das nações. Não mais o famigerado "tempo roedor das coisas", "tempo minaz", mas um tempo que procede no sentido da sua plenitude.

Examinem-se de perto as metáforas do lume da profecia e do lume da razão com que Vieira nomeia o entendimento progressivo dos desígnios da Providência. No capítulo X "mostra-se que o melhor comentador da profecia é o tempo". Os Antigos, posto que tivessem melhor candeia (ainda a deferência ao princípio da autoridade), não poderiam ter enxergado os futuros tão claramente quanto os modernos: a estes foi dada a vantagem de estarem mais próximos do cumprimento das promessas, "porque a candeia de mais perto alumia melhor".

Os profetas do Velho Testamento anunciaram a Cristo, sim, mas "o Batista mostrou-o melhor, porque era candeia de mais perto. Os outros diziam: 'Há de vir'; e ele disse: 'Este é'."

E neste passo, munindo-se das cautelas necessárias a um religioso que deve enfrentar a suspicácia inquisitorial, Vieira aponta as novidades espantosas que os tempos recentes trouxeram à humanidade. As candeias de mais perto também ajudaram os comentadores a ver nas profecias o que os Antigos não teriam podido sequer vislumbrar. O cabo Não foi dobrado, dobrado foi o Bojador. O mar oceano de tenebrosa memória foi cortado por naus lusitanas. O nauta Gil Eanes "quebrou aquele antiqüíssimo encantamento e mostrou que também o não navegado era navegável". E Vieira não deixa de evocar os camonianos mares nunca dantes navegados.

(3) Ver a Apresentação de Besselaar ao Livro Antepreimeiro, cit., pp. 14-16.

No meio de uma chuva de exemplos o comentador lembra barrocamente que este mundo é um teatro, "uma comédia de Deus", em que o segredo do enredo só vem a ser descoberto na hora do desfecho. Antes que o pano caia tudo são mistérios e expectativas.

Os capítulos XI e XII da História do Futuro contêm uma apologia firme da novidade. A começar pela palavra "evangelho", que quer dizer precisamente boa nova. Ora, a nova crença sofreu rejeição tanto da parte dos judeus quanto da parte dos pagãos, pois todos se escandalizaram com a sua novidade. O mesmo se deu quando São Jerônimo se pôs a verter a Bíblia do grego para o latim. A sua tradução, mais tarde reputada como a única canônica, foi estranhada por um filósofo da estatura de Santo Agostinho, que pediu em carta a Jerônimo que desistisse de fazê-la: "Quanto à versão das Escrituras Sagradas na língua latina, obra é em que eu não quisera que empregásseis o vosso trabalho, porque ou elas são escuras ou são manifestas. Se escuras, com razão se crê que também vós vos podeis enganar na sua interpretação, como os outros escritores; e se manifestas, supérflua diligência é quererdes vós explicar o que os outros não podem deixar de ter entendido" (Epístola 28, 2, citada e traduzida por Vieira). São Jerônimo rebateu com o mesmo argumento perguntando a Agostinho por que ele próprio comentara o Livro dos Salmos, divergindo, aliás, dos seus primeiros exegetas... O que foi uma venerável estocada no princípio de autoridade. Não conheço a tréplica de Agostinho, caso a tenha feito.

A antigüidade como valor em si é submetida por Vieira a um olhar de-sassombrado: "Não é o tempo, senão a razão, a que dá crédito e autoridade aos escritos, nem se deve perguntar quando se escreveram, senão quão bem. A antigüidade das obras é um acidente extrínseco, que nem tira nem acrescenta qualidade."

A causa de serem preteridos os novos é a ignorância da maioria ou, pior, a inveja dos contemporâneos; inveja que só louva os mortos para melhor denegrir os vivos. Observação psicológica fina, digna dos moralistas franceses dos Seiscentos. No texto de Vieira ela é abonada com versos do satírico Marcial, "o nosso discreto Espanhol":

"Como poderei explicar que se negue a fama aos vivos? E por que é tão raro o leitor que aprecie os livros do seu tempo? Decerto é a inveja, é Régulo, que produz tais costumes: ela prefere sempre os antigos aos modernos. Assim, ingratos que somos, procuramos a sombra de Pompeu; assim os velhos louvam o

templo trivial de Cátulo. Tu, Roma, lias Ênio durante a vida de Virgílio, e Homero foi metido a ridículo pelos seus contemporâneos." ⁴

Os escritores medievais que comentaram as profecias bíblicas antes dos descobrimentos portugueses não podiam saber que a Terra era esférica, julgavam fantasiosa qualquer alusão aos antípodas e, naturalmente, ignoravam a existência do Novo Mundo. Mas o conhecimento cresceu com o tempo e junto à nova ciência da Terra (a nova astronomia, a nova cosmografia) cresceu o entendimento das Escrituras.

Não me detenho aqui, por brevidade, nas engenhosas leituras que Vieira faz dos Cantares e do Livro de Isaías, provando que nesses textos já estavam figuradas as maravilhas da China, do Japão e das Américas, incluindo as do Maranhão e das Amazonas. Mais interessantes me parecem os trechos da História do Futuro em que Vieira defende o caráter progressivo do conhecimento, combinando a sua fé na História da Salvação com as evidências do novo saber que os descobrimentos e a Renascença trouxeram ao homem europeu.

As imagens, verdadeiras comparações, são a matéria-prima do seu discurso probatório. O pigmeu montado às costas do gigante, embora tão menor do que este, consegue ver melhor e mais longe. O último degrau da escada, mesmo que seja mais estreito que todos os outros, permite a quem nele subir enxergar o que não enxergou quem escalou só até o penúltimo. Os cavadores da vinha que, na parábola evangélica, chegaram na undécima hora, receberam o mesmo salário dos que já haviam trabalhado o dia inteiro; embora últimos, foram tratados como primeiros. "Quantas vezes os que trabalham no descobrimento de algum tesouro cavam por muitos dias, meses e anos, sem acharem o que buscam; e depois de estes cansados e desesperados, sucede vir um mais venturoso, que, descendo sem trabalho ao profundo da mesma cova, e cavando alguma cousa de novo, descobre a poucas enxadadas o tesouro, e logra o fruto dos trabalhos e suores dos primeiros! Assim acontece no tesouro das profecias: cavaram uns, e cavaram outros, e cansaram-se todos; e o cabo descobre o tesouro, quase sem trabalho, aquele último para quem

(4) Trata-se de um dos epigramas de Marcial (V, 10). Transcrevi acima a versão de Besselaar, que consta em nota ao capítulo nono da *História do Futuro*.

estava guardada tamanha ventura, a qual sempre é do último." Vê-se aqui, pela evidência das analogias, o quanto urgia a Vieira inverter o argumento tradicional que dá prioridade aos Antigos! Para tanto, era preciso encarecer "o benefício do tempo", pelo qual "as profecias se vão descobrindo ordenada e sucessivamente aos mesmos passos -- ou mais vagarosos, ou mais apressados -- com que se vão seguindo e variando os tempos". E enfaticamente: "O tempo foi o que interpretou a profecia, e não Daniel".

Apaixonado pelo tema e conhecendo bem o poder de fogo do argumento contrário, Vieira se põe à caça de exemplos probantes da sua tese arriscando-se a dizer, pura e simplesmente, que o novo é superior ao antigo. O sol veio depois das trevas, o homem depois dos animais, o Novo Testamento depois do Velho, o cristianismo depois do paganismo. No plano do conhecimento, se a memória nos bastasse, por que Deus nos teria dado o entendimento? Saber só o que os Antigos souberam, não é saber, é lembrar-se -- frase de Sêneca citada para ressaltar a necessidade de ir além do culto do passado. Os eruditos, como certos alemães (que têm a cabeça virada para as costas, no dizer sarcástico dos italianos), só se ocupam com o passado "sem descobrir nem inventar cousa alguma". E neste século dezessete e ibérico de tesourizadores, de "adoradores ou adutores da Antigüidade", não deixa de ser prova de inconformismo dizer que muitos doutores se restringem a "estudar o já estudado, escrever o já escrito, tomando a água no regato por não se cansarem de a ir buscar à fonte. E estes mais são copiadotes de livros que autores, acrescentando às opiniões número, mas não peso" (Repres. 2a., § 11). "Mas querer forçosamente que nos atemos em tudo aos passados, é querer atar os vivos aos mortos" (História, XI).

Segundo esse novo modelo, os tempos não só passam como também crescem na direção da plenitude. "Incrementa temporis", diz São Gregório, e Vieira o alega para mostrar que o conhecimento do mundo e dos desígnios de Deus se amplia com a passagem dos séculos. E o mesmo Aristóteles, em que pese ao magister dixit, supôs que os céus fossem sólidos e incorruptíveis e, no entanto, a "nova opinião... tão bem recebida em nossos dias" os considera fluidos. Teria Vieira notícia do processo movido pela Inquisição a Galileu, fazia apenas trinta anos, quando este ousara contraditar a astronomia de Aristóteles? Creio que não,

porque, do contrário, não teria lançado mão de exemplo tão perigoso na sua própria defesa perante o Tribunal do Santo Ofício.

De todo modo, a concepção de tempo que sai dos escritos de Vieira é mais do que simplesmente linear. Diria que é cumulativa e ascensional, pois nela o presente traz no bojo todo o passado, enriquecendo-o com os achamentos do novo; este, por seu turno, espera outros e melhores acréscimos com o advento do futuro. Concepção sem dúvida progressiva e (arriscaria dizer) progressista.

O crescimento do saber universal se fez com os descobrimentos d'além-mar, glória dos portugueses. Na visada teleológica de Vieira, o sentido deste novo saber se inscreve na rota da Igreja enquanto corpo místico que igualmente cresce com os tempos no rumo da plenitude final.

A comparação por figuras se faz inicialmente com a imagem do rio. "O rio que nasce da fonte, quanto mais caminha e mais se aparta de seu princípio, tanto mais se engrossa, porque vai recebendo novas correntes e novas águas, com que se faz mais largo, mais profundo, mais caudaloso" (História, XII). A imaginação de Vieira não pára aí. Se as águas do rio crescem com o tempo, também se dilata pouco a pouco a luz do dia, começando pelo raiar da aurora, figurada belamente nos cânticos de Salomão (quae est ista, quae progreditur quasi Aurora consurgens?) e admirada no seu iluminar gradativo até os fulgores do meio-dia, de claridade em claridade.

Se assim é, inverte-se engenhosamente o sentido mesmo das palavras: o novo, por vir último e tarde, é verdadeiramente o antigo, pois tem a idade dos séculos; e o antigo, por ter vindo primeiro, é verdadeiramente mais novo e tenro como a infância em relação à idade madura...

Aplicando ao curso dos tempos a sua esperança no advento do Quinto Império, Vieira divide a História da Salvação em três etapas, nas quais já se vislumbraram traços da doutrina das Três Eras do Abade Joaquim de Flora⁵:

I -- o Reino de Cristo incoado -- tempos do judaísmo antigo;

(5) Ver, a respeito, as observações judiciosas que faz Maria Leonor Carvalhão Buescu na sua introdução à *História do Futuro* (Lisboa, Imprensa Nacional, 1982, pp. 17-21).

II -- o Reino de Cristo incompleto -- desde o nascimento de Cristo até uma data misteriosa, fixada em torno de 1666;

III -- o Reino de Cristo consumado -- a partir do momento em que se estabelecer o Quinto Império, e por mil anos até a vinda do Anticristo profetizado no Apocalipse.

Singular e rica de conseqüências é a identificação que Vieira faz da "Natureza humana" com a "mulher do Apocalipse" (§ 257). A mulher estará, no fim dos tempos, vestida de Sol e inteiramente iluminada pela verdade divina que já começou a irradiar-se no seu corpo desde o "Reino incoado de Cristo." Ela trará sob os pés a Lua, "que é luz vária e inconstante, e que admite mistura de manchas, qual é o estado presente da natureza humana".

Este mesmo estado presente e incompleto é chamado "estado de meninos" no parágrafo em que Vieira equipara o crescimento do Corpo Místico (isto é, a humanidade regenerada) à estatura natural do corpo de Cristo, que também cresceu até chegar "à mesma perfeição, e nela estava em os últimos anos de sua vida" (§ 254).

Trata-se de símiles derivados da analogia entre a história dos homens e o amadurecimento do corpo. A dimensão comum é o tempo que avança fazendo crescer tudo o que é vivo. E nessa altura acodem à memória do réu as parábolas que comparam o Reino ao fermento que, escondido no meio da farinha, leveda a massa inteira; e à semente de mostarda pequenina que se fez com o tempo uma bela árvore, e as aves do céu vieram habitar nos seus ramos.

As profecias do Bardana

*"Ó quem pudera dizer
os sonhos que o homem sonha!
Mas eu hei grão vergonha
de nos não quererem crer.*

E depois de acordado,

*fui ver as escrituras
e achei muitas pinturas
e o sonho afigurado"*

Trovas, *Sonho Terceiro*, CIX e CXXXVI.

Já sabemos qual era o propósito de Vieira ao encarecer o novo, isto é, os profetas e os comentadores recentes: fazer a apologia do Bandarra e de si próprio, testemunhos dos feitos portugueses e de uma pátria gloriosa, depois decaída e sujeita ao estrangeiro, enfim restaurada e prestes a sediar o quinto, último e maior dos impérios deste mundo.

Boa parte da primeira Representação (§§ 72 a 121) é dedicada a alinhar provas de que muitas das profecias do Bandarra já se haviam cumprido cabalmente.

Vieira faz citações de memória, inclusive das Trovas, base de sua argumentação, pois lhe fora negado o acesso a outros livros além de uma Bíblia latina sem concordâncias e do breviário. Sigo aqui a lição do texto de Bandarra tal qual se transcreve na Defesa, mesmo quando constem divergências em relação a outras edições. Respeito a ortografia quinhentista do Bandarra, aqui e ali alterada pelo próprio Vieira.

O sapateiro de Trancoso teria acertado em tudo quanto se reportava à Restauração e a D. João IV. Vejamos algumas das suas profecias seguidas pela interpretação dada por Vieira:

Antes que serrem quarenta
erguerse ha gram tormenta
do que intenta,
que logo será amançada,
& tomarão a estrada
de callada;
não terão quem os affoute.

Vieira explica: "Falamos estes versos do levantamento de Évora, como se verá pela combinação deles com a história do sucesso que tão pública foi neste Reino".

Depois, verso por verso:

Antes que serrem quarenta. "No ano de 637, sucedendo a aclamação (de D. João IV) ao cerrar do ano 40."

Erguerse ha gram tormenta. "Chama tormenta grande ao dito levantamento, pelos grandes excessos que houve em Castela e pelo grande alvoroço e expectação e ainda risco, em que se meteu o Reino. E diz com muita propriedade, que esta tormenta se ergueria como por si mesma, porque se experimentavam os efeitos sem ver a causa, e se viam os movimentos sem se saber o motos..."

Do que intenta. "Porque, sendo grande a tormenta e grandes os movimentos de Évora, os intentos ainda eram maiores, intentando aquele povo, ou quem occultamente o mandava, convidar e empenhar ao Duque [de Bragança, futuro D. João IV], e fazer farol a Lisboa e às mais cidades do Reino."

Que logo será amañada. "Disse o tempo da tormenta, agora diz também o de sua duração, declarando que não cresceria nem iria por diante, como se intentava, senão que logo se amansaria como com efeito amansou."

E tomarão a estrada de callada. "Porque o caminho que se tomou em negócio tão dificultoso e de tanta consequência, assim de parte dos culpados no motivo, como de parte do Rei e da Justiça, foi pôr-se silêncio a tudo, calar-se a matéria, e não se falar nela. Se já não quer dizer (e porventura com mais propriedade) que os que pretendiam persuadir o Duque a levantar o Reino, vendo que por aquele caminho tão público e tão estrondoso lhe não sucedia, tomaram novo caminho e nova estrada, que foi o de obrar pela calada, como com efeito fizeram, e com melhor successo."

Não terão quem os affoute. "Dá a razão de não continuar a tormenta e de se calarem os que a moveram, e é o não haverem tido quem os seguisse e fomentasse, e desse costas e ânimo a seus intentes. Mas não era chegado o tempo, como logo diz:

Já o tempo dezejado
 he chegado,
 segundo firmal assenta;
 já se serrão os quarenta,
 que se emmenta,
 por hum Doutor já passado.
 O Rei novo he levantado,

já dá brado;
já assoma a sua bandeira
contra a Grifa parideira,
langomeira,
que taes prados tem gostado."

Verso por verso:

Já o tempo dezejado he chegado. [*Vieira aqui vai recapitulando a história dinástica de Portugal desde o reinado de D. João III, quando Bandarra escreveu as suas profecias, até os anos da Restauração. Note-se, linhas adiante, a menção à inoportunidade da empresa africana de D. Sebastião, levada a efeito "em tempo tão incompetente"; o que revela um Vieira capaz de guardar distância do sebastianismo stricto sensu.*]

"*Considere-se bem o tempo em que foram escritos estes dous versos, e ver-se-há o muito que dizem, e o muito que supõem, tudo futuro, e não imaginado, nem ainda imaginável. Foram escritos os ditos dous versos no tempo D'el-Rei D. João III, sendo vivo o Príncipe D. João, seu filho, e dous ou três irmãos do mesmo Rei, gozando o Reino, em paz e abundância, as felicidades naturais da terra própria e as dos mundos estranhos e novos, de que El-Rei Dom Manuel, seu Pai, o deixara também herdado. E neste mesmo tempo, tão feliz e tanto para estimar, e não desejar outro, diz Bandarra que haveria outro tempo desejado, supondo o desejo deste tempo todas aquelas mudanças e voltas da fortuna, que em mais de cem anos seguintes padeceu Portugal; sendo necessário para isso que D'el-Rei D. João o 3º se não lograsse mais que o Príncipe D. João; que esse acabasse na flor de sua idade, não deixando mais que o póstumo D. Sebastião; que o mesmo Rei D. Sebastião empreendesse em tempo tão incompetente uma tal jornada, e que se perdesse nela; que o Infante D. Duarte não tivesse herdeiro varão; que El-Rei D. Henrique não nomeasse sucessor; que o Bastardo do Infante D. Luís não fosse seguido; que o direito da senhora D. Catarina fosse oprimido de dentro com a inveja e de fora com as armas; e que a Imperatriz Dona Isabel, para complemento e instrumento de toda esta tragédia, tivesse por filho a Filipe segundo. E, finalmente, que debaixo do Império de Castela, sendo tão poderoso, se perdesse a Índia e o Brasil; sendo tão político, se avexasse e descontentasse a nobreza; e sendo tão rico e opulento, lhe fosse necessário carregar de tão imoderados*

tributos o Povo que foram as últimas e mais apertadas disposições dos ânimos, para que todos desejassem, e suspirassem por outro tempo e não soubessem quando já havia de acabar de chegar. E o que muito particularmente se deve notar aqui é que estes mesmos dous versos eram um dos principais motivos que muito animavam os ditos desejos; porque na confiança deles se esperava que o tempo desejado havia de chegar sem dúvida, como chegou."

Segundo firmal assenta. "Firmal é o decreto firme e imutável de Deus, que tinha determinado e assentado o tempo em que havia de chegar o termo e cumprimento dos desejos." E declarando qual este termo e este tempo havia de ser, diz:

Já se serrão os quarenta. "Porque havia de ser pontualmente, como foi, no ano de quarenta. E não só no ano de quarenta, senão no fim dele, quando o ano se cerra, sucedendo a mudança da Coroa como sucedeu, no primeiro de Dezembro, que é o mês que fecha e cerra o ano; com que veio a declarar o ano e mais o mês, sendo a maior maravilha desta pontualidade, que tendo-se ajustado entre os fidalgos que traçaram e executaram a Aclamação, que ela se fizesse em dia sinalado, primeiro de Janeiro do ano seguinte; ocorreram tais acidentes que foi necessário antecipar o dia assentado; porque a profecia ou predição se havia de cumprir, não segundo os fidalgos assentassem, senão segundo o firmal assenta."

Que se emmenta por hum Doutor já passado. "Este Doutor já passado se entendo que é Santo Isidoro, cujas profecias falam do Rei encoberto, mas deve-se advertir nelas, que não determinam ano de quarenta, e somente dizem -- *Tiempos trás tiempos vendrán: e estes tempos que Santo Isidoro ementou em comum, determinou Bandarra em particular, declarando quando havia de começar o princípio deles."*

O Rei novo he levantado. "Três cousas diz este verso em três palavras, e todas três se cumpriram. Porque no fim do prometido ano de quarenta houve em Portugal Rei e Rei novo, e Rei levantado. Queriam alguns que ao princípio se introduzisse o Duque com nome de Defensor da Pátria; mas não foi senão com nome e coroa de Rei. Cuidavam muitos que o Rei do ano de quarenta seria El-Rei D. Sebastião, Rei velho e Rei que já tinha sido; mas não foi senão

Rei novo. *E finalmente foi Rei levantado, porque não foi ele o que buscou o Reino, e se introduziu, mas o Reino foi o que o buscou a ele, e o levantou.*"

Já dá brado. *"E foi brado que não só se ouviu em Espanha e em Europa, senão em todo o mundo; em umas partes com horros, em outras com aplauso (conforme os interesses de amigos e inimigos) e com admiração em todas."*

Já assoma a sua bandeira contra a Grifa parideira. *"Depois do Rei novo levantado, segue-se nesta narração do futuro, como se fora história do passado, o que também logo se seguiu; que foi porem-se em campo as bandeiras e armas de Portugal contra Castela; a qual chama Grifa parideira com duas notáveis propriedades: o grifo é um animal composto de águia e leão, porque tem o corpo e garras de leão, e o bico e asas de águia, e esta mesma é a composição das armas de Castela pelos leões de Espanha e águias de Áustria. E porque Castela tem a terminação feminina, por isso lhe chamou Grifa e não Grifo. O epíteto de parideira alude à condição ou fortuna daquela Monarquia, que por casamentos e heranças ajuntou a si tantos Reinos e Estados e se fez tão grande, por onde se disse dela:*

Bella gerant alii, tu, feliz Austria, nube:
Quae Mavors aliis dat, tibi regna Venus.

E vinha o epíteto muito ao intento do que Bandarra contava ou predizia, porque pelo casamento da Princesa D. Isabel com Carlos Quinto, e por ela parir a Filipe, veio a Grifa a ser senhora de Portugal."

Langomeira, que taes prados tem gostado. *"A palavra langomeira é própria da terra de Bandarra, e daquela Província, e significa gulosa ou lambisqueira, em que alude à ambição de Castela em adquirir e ajuntar estados. E conforme ao mesmo nome de langomeira e gulosa, diz que teria gostado os prados de Portugal, nas quais palavras supõem e declara duas cousas, ambas mui dificultosas de crer nem presumir: uma que sucedeu dali a quarenta anos, que foi senhorear-se Castela e Portugal; outra que sucedeu sessenta anos depois dos quarenta que foi tornar Portugal a livrar-se das mãos de Castela, sendo as garras da Grifa de tão boa presa, e os prados tão gostosos."*

Saya, saya esse Infante
bem andante;
o seu nome he Dom João.

Tire e leve o pendão
e o guião
glorioso e triunfante.

"Depois de dizer em comum que no ano de quarenta havia de haver Rei novo, e que o Reino por meio dele, se havia de libertar da sujeição de Castela, passa a dizer em particular quem há de ser este Rei."

Saya, saya este Infante. *"Chama-lhe Infante, porque a casa de Bragança é casa de Infantes, e foi fundada por um Infante filho D'el-Rei D. João o 1º e teve o direito à coroa por outro Infante, filho D'el-Rei D. Manuel. A palavra saya significa ser pessoa que estava retirada, como estiveram sempre aqueles Príncipes. E a repetição saya, saya significa as repugnâncias do Duque, que foram grandes, e as instâncias que se lhe fizeram, que foram maiores; e tudo era de uma e de outra parte conforme a necessidade da empresa e o risco dela."*

(...)

O seu nome he Dom João. *"Alguns exemplares menos antigos, em lugar de D. João, tinham D. foão; mas com erro e corrupção manifesta, que se prova por muitas e mui eficazes razões. 1º pelo efeito; porque o Rei novo levantado no ano de quarenta verdadeiramente, antes de Rei e depois de Rei, se chamava e se chama D. João. 2º porque o mesmo verso declara que dizia e queria dizer o seu nome, e foão não é nome. Antes quem ignora o nome, ou o não quer dizer, diz foão. 3º porque, no mesmo capítulo ou no mesmo sonho, tornando a falar no mesmo Rei, e na posse do Reino e Quinas de Portugal em que entrou, lhe chama outra vez João; e nisto concordam todos os exemplares. Os versos dizem:*

Soccedeu a El Rey João
em possessão
o Calvario por bandeira,
Levallo ha por cimeira etc.

4º porque são muitos mais sem número os exemplares que tem João, que os que têm foão. E esta razão é ainda mais forçosa, se se pondera,

como deve ponderar, que, para se mudar João em foão, havia a esperança e opinião dos sebastianistas, a cujo propósito não fazia aquele nome."

Interrompo aqui as transcrições, que já vão longas. E julgo oportuno insistir na distinção que faz Vieira entre a sua leitura do Bandarra, toda centrada na figura de D. João IV (tanto o Restaurador quanto o Esperado do Quinto Império), e "a opinião dos sebastianistas" que, em mais de uma passagem, ele reelabora substituindo o nome do infelizmente rei.

Outros acertos do Bandarra são expostos nos parágrafos 91, 100-101 e 103-107, que em seguida resumo e comento em razão de seu ponderável interesse histórico:

Parágrafo 91 -- Vieira decifra a expressão "terras prezadas" como alusivas à Índia e ao Brasil, colônias que logo reconheceram a nova situação portuguesa enviando a Lisboa embaixadores deferentes a D. João IV.

Parágrafos 100-101 -- Vieira mostra a exata correspondência entre a trova cujo primeiro verso é Comendadores, Prelados, e a formação da Junta dos Três Estados na qual acordaram entre si nobreza, clero e povo em pagar os tributos para sustentar o Reino contra as investidas de Castela.

Parágrafos 103-107 -- Vieira comenta as coincidências entre certas expressões do Bandarra e fatos acontecidos antes da Restauração: trinta dous anos & meio valeria sessenta e um anos de dominação castelhana, pois o cardeal D. Henrique morreu em janeiro de 1580 e D. João IV foi aclamado em dezembro de 1640; averá sinaes na terra prediz o aparecimento do "cometa funesto" que varreu o céu pouco antes da morte de D. Sebastião; e a "nova estrela", que surgiu no Serpentário no ano em que nasceu D. João, tendo sido notada por Keplero [sic]... E outros prodígios aparecidos no céu, na terra e no mar.

Bandarra ligo, casado, idiota e de baixo ofício e condição

Como se sabe, os Inquisidores arremeteram contra a autoridade mesma do Bandarra, que fora elevado pelo réu e pelos sebastianistas à altura dos profetas do Velho Testamento, modelos efetivos do seu discurso. Isaías e Daniel, Jeremias e Zacarias falaram das vicissitudes do seu povo e do destino de Israel.

Quanto a Vieira, transpõe para a história de Portugal as previsões do sapateiro de Trancoso. O Tribunal desautorizou a leitura das Trovas chamando a seu autor "leigo, casado, idiota e de baixo ofício e condição".

Vieira responde cerradamente a cada uma dessas objeções.

Por que um profeta não poderia ser leigo? "Mas sabemos que Jacó e José, não sendo arrábidos nem cartuxos, e ambos com poucos anos de idade e de perfeição, um viu a escada que chegava da terra ao céu, cheia de tantos mistérios, e outro no céu e na terra conheceu os seus futuros e mais os dos Egípcios" (§ 235). E continua, não sem uma pontinha de petulância, antes como quem ensina do que se defende, lembrando ao inquisidor que, afinal, "consta que os monges e religiões monacais não vieram ao Mundo senão daí a quatrocentos anos [depois de Cristo], no Oriente por São Basílio e no Ocidente por São Bento". E o remate traz a verve dos que pensam livremente: "De sorte que o espírito de profecia não anda vinculado à correia nem ao escapulário."

Por que um profeta não poderia ser casado?

Aqui a objeção do Santo Ofício é virada de cabeça para baixo: "Digo que o primeiro casado foi o primeiro profeta." Foi Adão, a quem ainda em pleno sono Deus fez as primeiras revelações. Casado era Noé quando lhe foi anunciado o segredo do dilúvio. Casado Jacó, visionário, que teve quatro mulheres. E Davi, que teve dezoito. Enfim, Salomão, em cujos Cantares está escrito: "Sexaginta sunt reginae et octoginta concubinae et adolescentarum non est numerus" (§ 236).

Por que um profeta deverá ser letrado?

O epíteto de "idiota", na acusação do Tribunal, significava homem sem letras, homem simples. O preconceito do inquisidor estava tão distante da mensagem evangélica, e tão radicalmente a contradizia, que se tornava fácil para o réu acumular citações e exemplos e rebater o argumento da incultura do sapateiro de Trancoso como óbice ao exercício dos seus dons proféticos. Começa com Davi, criado que foi no campo entre jumentas, reconhecendo lisamente: "Porque não conheci letras, entrarei nas potências do Senhor" (Quoniam non cognovi litteraturam, introibo in potentias Domini). Vem depois o tema caro à ética paulina: a sabedoria do mundo é estultícia aos olhos de Deus. E o exemplo dos doze apóstolos, pois Cristo "não os foi buscar às universidades de Atenas, de

Roma ou de Jerusalém, senão às praias do mar da Galiléia". E São Jerônimo, o tradutor da Bíblia para o latim, posto que erudito nas letras sagradas e profanas, sentença que no futuro só aos parvulis será revelado o que Deus escondeu dos sábios e astutos.

Enfim, por que um profeta não poderia ser de baixo ofício e condição?

A argumentação é afim à anterior. Vieira é taxativo: "Os humildes e desprezados do mundo são os escolhidos de Deus." Sem querer especular em torno de um tema que mereceria estudos analíticos no campo da história das mentalidades, caberia ao menos indagar se o aristocraticismo da Inquisição, evidente nesse desprezo do povo, não lançaria raízes na conjunção (bem seiscentista) de alto clero e nobreza, estamentos de "fé antiga" e "geração limpa": estratos privilegiados que desdenhavam tudo quanto Vieira defendeu -- o Terceiro Estado e os judeus em Portugal, os índios no Brasil.

Exemplos de pobreza colhidos nas Escrituras:

Moisés, enquanto vivia no Paço do Faraó, não recebeu revelações do alto: Deus lhe falou em meio à sarça ardente só depois que o pôs a guardar ovelhas nos desertos de Madiã. Cristo viveu humildemente toda a infância e juventude na casa de um carpinteiro. Paulo, apesar da sua origem familiar, trabalhou como oficial mecânico nas artes do couro. São Crisóstomo lhe chama expressamente sutor noster, o nosso sapateiro. Vieira consegue pinçar nos Atos dos Apóstolos matéria para afirmar que até mesmo Pedro teria exercido o mesmo ofício. O que lhe rende mais um voto em favor do sapateiro Bandarra. Pedro vivia na cidade de Jope, segundo consta dos mesmos Atos, "de maneira que não é indignidade para Deus a baixeza do ofício, e que em Jope, e fora de Jope, pode ser talvez o mais digno um sapateiro" (§ 238). Fora de Jope: por que não na vila de Trancoso?

A expansão da profecia o Quinto Império

Se a primeira Representação tinha por fim expor os motivos de crença na volta iminente de D. João IV, a segunda desdobra amplamente a leitura profética no sentido de abrir-se à visão do Reino consumado de Cristo.

São trinta as questões que o réu elabora em um papel entregue ao Tribunal para defender a verdade e a ortodoxia das suas esperanças.

Entremos animosamente por esse labirinto de perguntas com suas objeções e respostas, suas figuras e respectivas alegorias, sua imaginação frondosa dotada de lógica própria, que parecerá estranha a um espírito moderno, mas de uma estranheza metódica pelo uso reiterado de silogismos e simetrias. Uma obra barroca, enquanto fusão de conteúdos medievais (no caso português, antes mercantis e absolutistas do que redondamente feudais) e linguagem clássica, às vezes alatinada, outras espertada por uma picante oralidade que a urgência da defesa estimulava. E a sua constante deferência aos escritos proféticos da Bíblia vem misturada com atrevidas extrapolações de sentido e contexto.

A técnica da exegese textual, que Vieira aprendera nos exercícios meio retóricos meio lúdicos da Companhia, escorava-se em citações tomadas às Escrituras com generosas surtidas pelas vidas dos santos e pelos cronistas fantasiosos da história portuguesa. Entre os quais destacam-se os monges de Alcobaça, que canonizaram as origens do reino com o milagre de Ourique, e o padre jesuíta João de Vasconcelos cuja Restauração de Portugal prodigiosa é uma feitura de espantos digna do título.

A citação dava sempre a prova inicial fundada na auctoritas do texto. Dessa plataforma zarpava o teólogo-orador, mais orador que teólogo, para a prática infatigável de operações analógicas. É a sua estratégia. A palavra dos Antigos é figura, logo prognóstico do que veio a suceder ou ainda virá. As provas, assim alcançadas, não costumam vir sós. Como se o réu tivesse receio da própria vulnerabilidade, a sua defesa se põe a alinhar novos exemplos tentando fazê-los amarrar melhor a argumentação. Que afinal semelha antes um emaranhado de opiniões cruzadas do que um fio puxado pela evidência de cada ponto ou pela firmeza da obra costurada.

Retomando as proposições que Vieira julga provadas ao longo da defesa, obtém-se um discurso centrado no advento do Quinto Império. Desenvolvendo os temas capitais, eis a linha do arrazoado:

Virá e está próximo o Reino já anunciado pelos profetas, embora difícil de prever pelo vasto mar dos futuros, entre nuvens e cerrações das Escrituras proféticas. Este reino será o Quinto Império do Mundo porque sucederá aos quatro já conhecidos: o Assírio, o Persa, o Grego e o Romano. A profecia que tudo sustém é a que fez Daniel ao interpretar o sonho de Nabucodonosor. O Quinto Império será Império e Reino da terra, ou na terra. Diz o profeta que a pedra que derrubou a estátua encheu a terra inteira (Dan 2, 35). O Quinto Império começará na era de 666 (1666), número que figura no Apocalipse de João (Jo 13, 18). Estender-se-á pelo mundo inteiro ao mesmo tempo. Todos se converterão, gentios e judeus. Haverá um só rebanho e um só Pastor. O poder espiritual será regido pelo Sumo Pontífice. O poder temporal será regido por um Imperador cristão. Os judeus, depois de terem sofrido tantos castigos e afrontas, como nenhum outro povo, serão restituídos à sua Pátria, assim como os portugueses o foram por obra da Restauração. A Igreja será toda uma Jerusalém nova, santa e descida do Céu. Reinará a paz universal por muitos e muitos anos até a chegada dos tempos do Anticristo: tempos de catástrofes que precederão o Juízo Final. O Imperador, que há de vir como instrumento de Deus para vencer os Turcos, conquistar a Terra Santa e inaugurar o Quinto Império, será português. O seu nome não é mencionado nesta Representação segunda, ao contrário do que o réu fizera na primeira, cujo alvo era, precisamente, provar que se tratava de D. João IV, o Encoberto, o Esperado, o Desejado, o Redivivo.

Entre Israel e Portugal o paralelo e o convergente

Das acusações movidas pelo Santo Ofício às proposições de Vieira a mais grave era a que nelas entrevia uma tendência judaizante, termo empregado por Frei Alexandre da Silva, o inquisidor. Entrevia, digo mal, melhor diria farejava, porque o promotor fala em odor judaico: redolet sensum judaicum.

A questão candente do processo incide no caráter declaradamente terreno do Reino de que falam ambos os Testamentos, o primeiro em figuras, o segundo literalmente. Vieira não tem dúvidas a respeito. O Reino será da terra ou na terra. É o que diz no parágrafo 7 e, enfaticamente, nos §§ 61 a 65 da segunda representação.

O que tornava difícil a posição do réu era a sua insistência em afirmar como iminente a restituição da terra de Israel aos judeus dispersos pelo mundo. Esse retorno triunfal à pátria aparece como integrante do reinado prometido de justiça e paz.

Um dos passos da defesa particularmente suspeito ao inquisidor encarecia a frase de São Paulo aos Romanos: "os judeus são caríssimos a Deus por causa dos seus pais". Na mesma epístola Vieira descobria matéria para dizer que os judeus são "conaturalmente" mais afins à revelação do que os pagãos (§ 241). Como exemplo dessa conaturalidade, alega a parábola da oliveira mansa e da oliveira silvestre em que Paulo compara hebreus e gentios:

"E se alguns dos ramos foram cortados fora, e tu, oliveira agreste, foste enxertada entre eles, para te beneficiares da raiz e da seiva da oliveira mansa, não te vanglories diante dos ramos; porque, se te vanglorias, não és tu que sustentas a raiz, mas é a raiz que sustenta a ti" (Rom 11, 17-18).

Comenta Vieira, seguindo de perto o texto paulino, que o óleo da fé cristã é natural à oliveira mansa, cujas raízes são os patriarcas do povo judaico, ao passo que o ramo da oliveira brava, enxertado na oliveira mansa, é o "povo gentílico", ou os pagãos enxertados em uma fé que lhes era estranha e não natural (§ 241).

Aprofundando a analogia, diz Paulo que há ramos da oliveira que foram cortados: são os judeus apartados da revelação cristã, que aparece, no contexto, como expansão natural da religião da Antiga Aliança. De todo modo, os mesmos ramos serão um dia reintegrados na Nova Aliança; e a volta será facilitada pela afinidade que há entre as duas religiões. Valendo-se de outra parábola, Vieira chama o povo judaico de filho pródigo, que voltará ao Pai comum quando chegarem os tempos da "plenitude de Israel".

Cavando um pouco mais fundo o sentido deste discurso profético, nele se encontra um evidente modelo messiânico em parte semelhante ao esquema finalista que se foi articulando ao longo da história do povo judaico. Os profetas tinham identificado a pátria perdida nos anos do cativeiro com a Terra da Promissão. O Livro de Daniel, lido pelos comentadores pós-exílicos (do século V a.C. em diante) e especialmente ao tempo da revolta dos Macabeus (século II a.C.), reforçava a esperança na vinda de um Messias que seria rei e libertador do seu povo. No Salmo 72 encontra-se uma

das expressões mais vivas dessa expectativa: "Que em seus dias floresça a justiça e muita paz até o fim das luas; que ele domine de mar a mar, desde o rio até os confins da Terra"⁶.

Não caberia aqui sequer mencionar as múltiplas encarnações da figura do Messias-Rei que a História registra dentro e fora do contexto judaico. Recomendo uma obra admirável pela sua erudição e nitidez expositiva, *Le messianisme royal*, de J. Coppens⁷. O autor acompanha a formação do messianismo real judaico desde o oráculo de Nathan e a unção de Davi até às profecias canônicas e às suas versões contemporâneas do advento de Cristo. Os intérpretes dessa longa tradição messiânica ora a reduzem a uma ideologia nacional-judaica, ora a elevam a um nível escatológico universal que confina com a expectativa dos primeiros cristãos. Do mesmo autor é o ensaio de síntese "L'espérance messianique, ses origines et son développement", que admite uma justaposição do "rei nacional" e do "imperador universal" em várias passagens das Escrituras⁸.

Essa figura recorrente do Messias-Rei (com a qual o Jesus dos Evangelhos, enquanto "Filho do Homem", não quis identificar-se) reaparece nos milenarismos medievais, em Bandarra, nos sebastianistas e em Vieira, que a projetou na história vindoura de Portugal e do mundo.

Nas representações, porém, e na História do Futuro, Vieira jamais confunde na mesma pessoa o Imperador do Quinto Império, que seria um rei português, e o Messias cristão. O Tribunal, nesse ponto, usou de má fé para poder condená-lo como milenarista judaizante, isto é, como crente na vinda de um Messias terreno.

Convém distinguir, nesta altura, discursos paralelos e discursos convergentes. Transcrevo abaixo três passagens em que fica explícita a comparação entre os judeus, tantas vezes cativos e afrontados, e os portugueses oprimidos pelos castelhanos:

I. "Finalmente, deixados exemplos antigos, assim como os Portugueses, sendo verdadeiramente cristãos e católicos, esperavam que havia de

(6) Versão da Bíblia de Jerusalém.

(7) Paris, Les Éditions du Cerf, 1968.

(8) In *Revue des sciences religieuses*, Univ. de Strasbourg, 1963, pp. 113-249. Agradeço ao historiador Magno Vilela a generosidade com que me indicou esta e outras fontes bibliográficas.

haver tempo, em que tivessem rei português que os libertasse da sujeição de Castela, que eles chamavam cativoiro, para tornarem a ser reino separado, livre e soberano, como dantes eram, se que esta esperança encontrasse [=contrastasse] em alguma coisa a fé de verdadeiros cristãos, assim os judeus (se o forem verdadeiramente e de coração receberem a fé de Cristo) sem ofensa nem repugnância da dita fé, podem esperar a restituição de sua Pátria e repúblicas e que o instrumento e autor dela seja algum príncipe ou outra pessoa particular própria ou estranha, que Deus escolheu para esta obra." (Repres. 2a., § 393; grifos de Vieira).

II. *"Os futuros portentosos do mundo e de Portugal, de que há de tratar a nossa história, muitos anos há que estão sonhados, como os de Faraó, e escritos como os de Baltasar; mas não houve até agora nem José que interpretasse os sonhos, nem Daniel que construísse as escrituras; e isto é o que eu começo a fazer" (Livro Antepimeiro, § 41).*

III. *"Já Deus, Portugueses, nos livrou do cativoiro. Já por mercê de Deus triunfamos de Faraó e do poder dos seus exércitos. Já os vimos, não uma mas muitas vezes, afogados no Mar Vermelho do seu próprio sangue; imos caminhando para a Terra da Promissão, e pode ser que estejamos já muito perto dela e do último cumprimento das prometidas felicidades" (§ 43).*

Comparação não é identificação. E paralelismo supõe diferença. Vieira não ignora nem omite a diversidade de significados que tem a palavra Messias nas tradições hebraica e cristã. É só ler o parágrafo 395 da segunda Representação para avaliar a nitidez com que o réu expõe o contraste entre as duas crenças. Para os judeus o Messias será um rei terreno e temporal que governará a Terra da Promissão em tempos vindouros de justiça e paz. Para os cristãos o Messias prometido pelos profetas já chegou: é Jesus Cristo, que só voltará no dia do Juízo universal. As expectativas são, portanto, diversas. Mas não excludentes. A interpretação de Vieira conserva ortodoxamente a crença na volta final de Cristo, mas inclui a vigência de um longo período de concórdia e felicidade, a que chama Quinto Império do Mundo, "tempo vacante", ou "tempo em meio" entre o Império Romano já findo e a hora do Apocalipse. É provável que nessa expectativa se encontrem traços de esperanças judaicas.

Nesse tempo intermediário os povos todos se converterão à paz, sendo os judeus libertados dos seus vexames e cativeiros pelo retorno à pátria: as dez tribos dispersas na época da dominação assíria serão finalmente reintegradas aos descendentes de Judá e formarão de novo um só povo. É o que o réu sustenta em face dos inquisidores, escudando-se na Bíblia, nas trovas do Bandarra e, temerariamente, em um diálogo que mantivera, em 1648, com um rabino marrano da sinagoga de Amsterdã, Manassés-ben-Israel, o qual o convencera de que um segundo Messias terreno viria devolver aos judeus o seu lar e instituir um reinado universal, sem prejuízo da redenção espiritual que só se daria no fim dos séculos. A menção a esse encontro, que se teria dado em uma estalagem daquela cidade holandesa, consta de um depoimento da 17.^a sessão de interrogatório a que Vieira foi submetido aos 29 de novembro de 1666 (Defesa, II, pp. 330-331).

Nessa última passagem, em lugar de retas paralelas, Vieira traça linhas convergentes: o ponto de cruzamento é a analogia entre Portugal e Israel, dois povos eleitos por Deus e voltados para um destino supranacional.

O mito entre a ideologia e a poesia

"Este futuro é sermos tudo"

Fernando Pessoa

A ortodoxia, isto é, o dogma investido de poder, condenou Vieira à retratação pública e ao silêncio. Um século mais tarde, sob a fêrula do despotismo ilustrado, mandou Pombal que se queimassem os livros em que se fizesse menção do Bandarra e das suas predições. A razão no poder tem pesadelos de vingança. Pouco depois, o panfletário José Agostinho de Macedo, tristemente notório por suas diatribes contra a linguagem de Camões (livre demais para o seu gosto árcade), escreveu um libelo contra "a ridícula seita dos sebastianistas". Em 1813 é recolhido a um manicômio de Lisboa o "último sebastianista"⁹.

(9) Ver os lúcidos comentários de Joel Serrão em *Do sebastianismo ao socialismo*, Lisboa, Livros Horizonte, 1969, pp. 9-34.

Condenada primeiro pelo Santo Ofício e depois pelo zelo do racionalismo leigo, a esperança messiânica repontaria, nas suas formas populares mais arcaicas, entre os sertanejos reunidos em fins do século XIX em torno de um profeta rústico, Antônio Conselheiro. A nova República brasileira, temendo uma conspiração monárquica de largo espectro, massacrou o arraial de Canudos, e não faltaram a alguns ilustrados da época prestantes racionalizações para justificar a ação armada. Euclides da Cunha, lacerado entre o darwinismo social e a piedade fraterna, testemunhou n' Os Sertões o desfecho sangrento daquele conflito, não de civilizações, mas de barbáries.

O sebastianismo povoou o imaginário da poesia de cordel nordestina. Mas não só, como bem sabem os estudiosos das letras portuguesas. Há um momento em que mitos e utopias, tendo perdido a sua função original, subsistem ora como reforço sentimental de certas ideologias políticas, ora como matéria-prima da fantasia poética. Leituras sebastianistas da história portuguesa junto com poemas míticos enchem as estantes do simbolismo e do saudosismo português desde fins do século XIX até o quarto decênio do século XX. Separar o joio do nacionalismo passadista do trigo da livre ficção e da pura lírica é tarefa que exige mão firme e delicada. O mito está presente na ideologia e na poesia, mas o seu modo de operar não é o mesmo em ambas.

Para os ideólogos do nacionalismo agrário, do pendão monárquico e do colonialismo em agonia, os mitos do Esperado eram instrumentos de persuasão, imagens trabalhadas para servirem a fins partidários, figuras coladas ao interesse¹⁰.

(10) Desde que Oliveira Martins, na *História de Portugal* (1879), julgou ver no sebastianismo um traço definidor do caráter nacional, acendeu-se uma polêmica que iria envolver mais de uma geração de intelectuais "explicadores de Portugal". Se João Lúcio de Azevedo, o biógrafo exemplar de Vieira, soube manter uma atitude compreensiva em face de um tema tão complexo, no seu *A Evolução do Sebastianismo* (1918), veio de Antônio Sérgio a crítica mais demolidora às raízes mesmas do mito no ensaio *Uma interpretação não-romântica do sebastianismo*, que é de 1920. No campo ideológico a luta não conheceu trégua.

Situando-se em outra dimensão, uma obra mitopoética da altura de Mensagem de Fernando Pessoa está purificada de qualquer escória utilitária: o seu vôo é livre de peias e tende a alcançar valores universais.

O mito sebastianista toca, nos versos de Mensagem, aquele "nada que é tudo" de que fala o poeta. É nada, porque nada pesa nem quer pesar nos lugares e nas engrenagens do poder. Mas é tudo, pela amplitude que pode assumir como expressão de um desejo de felicidade que desconhece limites geográficos ou ideológicos. Fernando Pessoa, como se sabe, desqualificou todas as interpretações reacionárias da obra, encarecendo a sua destinação supranacional:

"A Humanidade é outra realidade social, tão forte como o indivíduo, mais forte ainda que a Nação, porque mais definida que ela." E adiante o poeta-pensador formula um conceito mediador de nação como caminho entre o Indivíduo e Humanidade: "É através da fraternidade patriótica, fácil de sentir a quem não seja degenerado, que gradualmente nos sublimamos, ou sublimaremos, até à fraternidade com todos os homens"¹¹. Aspirando a uma "super-Nação futura", Fernando Pessoa transcende o lusitanismo peculiar ao discurso dos passadistas do qual foi sempre frontal adversário.

No mecanismo ideológico acionado pelos integristas para fins práticos ou pedagógicos, aquilo que pode parecer superação das bases estreitas nacionais, sob a forma da missão universalista de Portugal, é apenas generalização abusiva, misto de espírito de cruzada com ambições coloniais requentadas. A ideologia não se liberta desse quadro estático; antes, busca expandi-lo.

Mas na atividade mitopoética livre, a superação se faz realmente dialética, na medida em que transfigura o passado em vez de fixá-lo em máscara ocultadora de interesses particulares.

Tudo quanto se esboçara no sonho do Quinto Império do sapateiro Bandarra, ou na imaginação político-messiânica de Vieira, se sublimaria, séculos depois, na visão sem margens do Pessoa da Mensagem.

(11) "Explicação de um livro", em *Obras em prosa*, Rio, Aguilar, p. 71. Texto escrito em 1935, poucos meses antes da morte do poeta.

Trata-se da própria formação da utopia: o desejo recorrente de um tempo de justiça que se abrirá um dia aos olhos da humanidade inteira, enfim consciente da sua condiçãofraterna.

Por enquanto só vemos brumas, imagem tão cara ao mito sebastianista. Mas essa névoa ainda não dissipada, essa antemanhã grávida de expectativas, é o obstáculo necessário, a matéria-prima densa de experiência sofrida, a prova dos nove de que a utopia não é capricho ou veleidade, mas lança raízes em algum lugar visível sobre a face deste nosso mundo terrenal:

*"Tudo é disperso, nada é inteiro.
Ó Portugal, hoje és nevoeiro...
É a Hora!"*

.....

DE PROFECIA

*Defesa do livro intitulado
QUINTO IMPÉRIO,
que é a apologia do livro
CLAVIS PROPHETARUM,
e respostas das proposições censuradas
pelos senhores inquisidores: dadas pelo
Padre Antônio Vieira, estando recluso nos
cárceres do Santo Ofício de Coimbra*

S

endo ontem chamado à mesa, me foi dito que estavam nela os senhores inquisidores para sentenciarem a minha causa, e que antes disso queriam ouvir de mim tudo o que tivesse que dizer ou alegar para bem dela; e porque a última doença (de que estou mal convalescido) me não deixou com forças nem alento para poder falar em público, pedi licença para falar por papel, que me foi concedida. Protesto pois do modo que me é possível, diante desses senhores, que antes de se me dar a notícia que as minhas proposições estavam censuradas, e as censuras aprovadas por sua santidade, fazia eu tenção de propor em presença de vossas senhorias todos os pontos ou questões delas, dando os fundamentos das opiniões que segui, ou determinava seguir, respondendo aos das contraditas; mas depois que me foi dada a notícia da aprovação e autoridade do sumo pontífice, que é argumento a que a minha fé, resignação e obediência, não sabe outra solução senão a da veneração, obséquio e silêncio, sem que para isso

seja necessário cativar ou fazer força ao entendimento, que sempre está e esteve sujeito aos menores acenos da Igreja, e de qualquer de seus ministros, havendo por esta via cessado o escrúpulo que só me dilatava; e tendo eu aceitado, sem mais demora da razão, ou explicação das ditas proposições, a todas as censuras delas, e suas dependências, nenhuma outra coisa se me oferece, que possa fazer ou dizer importante ao bem da minha causa, mais que o representá-la a vossas senhorias em um menor e mais abreviado processo, no qual a possa compreender toda junta de uma vez, dividindo-a para isso em partes certas e determinadas, onde se veja brevemente o dilatado, distintamente o confuso, e claramente o escuro e mal declarado por mim: e pois não posso fazer a dita representação com razões vivas (como muito desejava) falarão por mim estas poucas regras, não como nova alegação, pois não digo nelas coisa de novo, mas como um breve memorial deste processo, repartido, para maior facilidade, clareza, e distinção, nas oito ponderações seguintes:

PONDERAÇÃO 1.^a
ACERCA DO ASSUNTO DO LIVRO

O argumento ou assunto do livro que quis há muitos anos escrever, e do qual tinha totalmente desistido, depois que me apliquei às missões, era o Império Consumado de Cristo debaixo do nome de Quinto Império: digo – Império – conforme o cômputo dos impérios de Daniel, entendendo-se por império consumado de Cristo, não algum império que Cristo havia de ter nos tempos futuros, senão um novo e maior estado do mesmo império e reino que Cristo hoje tem, e teve sempre depois que veio ao mundo, que vem a ser por outros termos, um novo e perfeito estado da Igreja Católica, que é o único e verdadeiro reino de Cristo.

As partes, circunstâncias, e felicidades de que se compõe esse novo e mais perfeito império ou estado, eram a extirpação de todas as seitas de infiéis, a conversão de todas as gentes, a reforma da cristandade, e a paz geral entre os príncipes, a mais abundante graça do Céu, com que salvariam pela maior parte os homens, e se encheria

o número dos predestinados, sendo os instrumentos imediatos da dita conversão um sumo pontífice santíssimo, e alguns varões apostólicos de singular espírito, que, divididos por todas as terras de infiéis, as reduziriam e sujeitariam à Igreja, e um imperador zelosíssimo da propagação da fé, o qual empregaria toda a sua autoridade em serviço do dito pontífice, e favor dos pregadores, segurando-lhes o passo, e defendendo-os onde necessário fosse com as suas armas, e sujeitando com elas a todos os rebeldes, principalmente o império romano, com que o faria senhor do mundo.

Até aqui o assunto em geral, o qual de nenhum modo é invento meu, senão promessa e esperança, e exposição de muitos santos antigos e modernos, e de muitos comentadores das escrituras, e de muitas pessoas de espírito profético, geralmente aprovado e recebido, de que porei somente os nomes: S. Justino, e S. Gaudêncio, S. João Crisóstimo, S. Hilário, Osório, Uberto, Panônio, Eclio, Herculano, Pedro Bolorengo, Serafino de Berma, Genebrardo Taio, Pedro Galatino, Salazar, Serelego, Arrias Montano, Bandale, Joaquim Abade, Aperilas, S. Metódio, Teófilo Eremita, Malaquias, S. Francisco de Paula, S. Brízida, S. Amatildes, S. Isidoro, S. fr. Gil, o Beato Amadeu, S. Ângelo mártir, o irmão Mem Rodrigues da Companhia de Jesus, e outros muitos católicos pios, e, exceto o último, todos doutos.

E porque os sobreditos autores que falam no imperador que Deus há de dar à sua Igreja, para as execuções temporais desta espiritual conquista, não declaram absolutamente, que pessoa particular haja de ser, acrescentava eu, ou pretendia acrescentar, posto que digam muitas propriedades e circunstâncias, de que se pode conjecturar o argumento geral dos ditos autores à acomodação e explicação do reino, para que tinha Deus guardado aquela grande empresa e império, interpretando em honra da nação, que seria rei português, e do reino de Portugal, fundando este pensamento principalmente nas palavras de Cristo a El-Rei D. Afonso Henriques – *volo in te, et in semine tuo imperium mihi stabilire*.

A este fim (o que muito se deve notar) determinava eu seguir ou supor duas opiniões necessárias ao dito intento, ambas comumente recebidas dos teólogos; a primeira, que o império de Cristo não só é espiritual, senão também temporal, cada um a respeito de seus vassallos, sendo este título ainda mais próprio no príncipe, que o fosse de todo o mundo, em suposição das quais duas opiniões, aplicando o sobredito império a um príncipe descendente D'el-Rei D. Afonso Henriques, se vinha a cumprir e verificar nele inteiramente toda a profecia das palavras e promessas de Deus, pois no tal príncipe estabelecia Cristo um império, o qual juntamente seria império de Cristo, e império dum descendente do mesmo D. Afonso Henriques, que é toda a energia – *in te, et in semine tua* – em seguimento desta aplicação, e descendo a individuar a pessoa deste príncipe, determinava eu chamar à pretensão do dito império todos os que descendem D'el-Rei D. Afonso Henriques, e principalmente por serem a sua décima sexta geração, ou descendentes dela, tinham conhecido direito à promessa de Cristo, como são ao presente o imperador da Alemanha, por filho da imperatriz D. Maria: El-Rei de França por filho da rainha D. Ana, ambas irmãs de Filipe IV de Castela, ou seu filho pela própria descendência.

Mas porque o meu intento total era concluir que este príncipe não só havia de ser descendente D'el-Rei D. Afonso Henriques, senão também rei português, e de Portugal, assentado neste princípio segundo, chamava da mesma maneira a pretensão aos reis portugueses, que parece podiam ter maior direito a ela, pondo em primeiro lugar a opinião comum D'el-Rei D. Sebastião, e todos os fundamentos que tinha, e no segundo a El-Rei D. João IV, pela estimação também comum com que na restauração do reino foi reputado pelo verdadeiro encoberto, satisfazendo ao fortíssimo argumento da sua morte, com exemplos e razões que mandei à rainha nossa senhora no papel deste assunto, por ser o que naquela ocasião podia servir de alívio de sua majestade, sendo porém certo que o meu intento não era resolver por último, que o Senhor Rei D. João fosse ou houvesse de ser o prometido imperador: assim o puderam testemunhar algumas

peessoas dignas de toda a fé, a quem foi força comunicar o meu segredo e o meu pensamento, os quais sabem que verdade era dedicar eu este livro a El-Rei D. Afonso VI, que Deus guarde, e concluir por remate de tudo, haver sua majestade ser o futuro imperador, em quem tivesse princípio o império prometido ao rei do mesmo nome, provando esta final resolução com a cláusula do mesmo juramento do rei, e promessa de Cristo – *usque ad decimam sextam generationem in qua atenuabitur proles, et in ipsa sic atenuata respiciam, et videbo* – nas quais palavras expendia ou havia de expender, que o relativo – *in ipsa* – não se referia à décima sexta geração, que foi El-Rei D. João IV, senão à prole da décima sexta geração, que é El-Rei D. Afonso.

Este é, senhores, em geral todo o argumento daquele assunto, esta em particular toda a aplicação, ou a acomodação dele, em que peço se ponderem quatro motivos, que não pouco demonstram a sinceridade e pureza da minha tenção:

1.º Quanto ao assunto em geral, se me não deve imputar culpa, pelo ter por católico e pio, e sem escrúpulo de perigosa doutrina, pois tem por si a autoridade e revelações de tantos santos, e de tantos e tão graves autores de nossos tempos, cujos livros, aprovados pelo Santo Ofício, correm sem reparo algum em toda a cristandade.

2.º Quanto à aplicação do dito assunto, e imperador dele, o rei de Portugal, que *Rusticano (ita)*, um dos autores acima alegados, religioso de S. Francisco, em um livro que imprimiu em Veneza, aprovado pelo Santo Ofício de sua santidade, com título de recopilção das profecias modernas, aplica o mesmo império a el-rei de França, o qual rei se vê estampado em muitas partes do mesmo livro: e pois é coisa lícita e aprovada pelo Santo Ofício, e maiores ministros da Igreja, o ser a mesma aplicação a um príncipe da cristandade, porque me não pareceria a mim também lícito aplicá-lo a outro, principalmente não havendo nenhum no mundo que tenha a seu favor um tão notável e autêntico testemunho, como o do juramento D'el-Rei D. Afonso Henriques?

3.º Quanto ao dito assunto, e aplicação dele, se colhe manifestamente qual foi a tenção que tive em seguir a opinião

comuníssima do mesmo temporal de Cristo por partes, se eu supusesse a opinião contrária, que admite em Cristo o império espiritual, quando viesse a dizer sobre a cláusula – *inte -- mihi* – que o mesmo império de Cristo, e mais d’el-rei de Portugal, papa ou cabeça da Igreja; pois o império espiritual de Cristo não tem, nem pode ter outra cabeça senão o papa: sendo porém esta razão tão natural e manifesta, e sendo outrossim a eleição da dita opinião do império temporal de Cristo, forçosamente necessária para o dito assunto, bem se deixa ver quão alheio do meu sentir é o fundamento sobre que me foi argüida tanta máquina de suspeitas e erros, fundados todos na opinião do dito império temporal de Cristo, e quão impossível coisa parece, que a disposição de todo este meu fundamento, assim como estava truncada e imaginada, se houvesse de penetrar ou perceber antes de se declarar, donde nasceu interpretar-se o título de Quinto Império, como são também todas as conseqüências que dele se inferem.

4.º Que o dito chamado livro, verdadeiramente de nenhum modo é, nem foi, nem se pode chamar livro, senão pensamento de livro, e pensamento retratado, e totalmente deixado, por haver mais de onze anos que tinha desistido do sobredito pensamento: nem faz contra esta verdade, bem provada com o retiro do Maranhão, e com me haver aplicado à conversão das gentes, o intento que tinha de dedicar o dito livro a sua majestade, porque este pensamento era *ex necessitate, et preter intentionem*, depois que pelos cargos que se me deram no Santo Ofício fui obrigado a explicar o dito assunto, e o Quinto Império, e questões dele, para mostrar os fundamentos e motivos por que o tivera por provável e sã doutrina; e em disposição de me ser forçoso gastar o tempo neste estudo, faço conta de o não perder, e dedicar o dito livro a el-rei, no caso em que depois de representar nesta mesa todos os pontos principais, mas não reprovassem em coisa essencial que desfizesse o dito assunto. Assim que, quanto à minha tenção, nem por pensamento me passara fazer o dito livro, e só tratava de alimpar e imprimir os meus sermões, como o padre geral me tinha mandado.

PONDERAÇÃO 2.^a
ACERCA DOS PAPÉIS

Os papéis de que se tiraram as culpas de que fui argüido são quatro: o primeiro, é o papel do Maranhão, no qual se deve ponderar que todas as culpas que dele se formam se reduzem a um só ponto, que foi o ter o Bandarra por profeta, na qual suposição, que muito é que eu provasse o que ele expressamente diz, ou o que das suas trovas por boa consequência se segue. Os fundamentos por que tive para mim que fora profeta, e o pretendi privadamente provar naquele papel, são os que presenteí na mesa expendidos em escrituras, autoridades e razões especulativas e práticas, em que se seguia a opinião geral, do que por palavras e escritos impressos assim o julgam e pregoavam, entendendo da mesma maneira, que assim como se pode provar que tal ação foi milagre, e que tal morte foi martírio, assim se pode provar que tal predição ou predições foram profecias, e assim como se pode inferir que o que faz tal ação é milagroso, e o que padece tal morte é mártir, assim se podia inferir, que o que disse tais predições era profeta; tendo para mim, finalmente, que os papéis ou discursos em que as sobreditas coisas se provam, as podem provar e comunicar seus autores privadamente, sem violar a proibição, ou incorrer penas dos que publicam ou divulgam semelhantes tratados; e em próprios termos, é o que eu só fiz, remetendo o dito papel a uma rainha, pelo modo e meio mais secreto que podia ser, que foi por mão de seu confessor: e se ele ou outrem o divulgou, parece se me não deve imputar essa culpa.

O segundo papel é o que enunciei ao conselho geral, pedindo restituição de tempo em que havia estado doente, e mudança de lugar por alguns dias, para convalescer da dita enfermidade, como ordenavam os médicos do Santo Ofício, sendo a mesma petição e submissão, com que nela tão miudamente fiz de mim atos mui formais da mesma obediência, reconhecimento, e respeito, e não podendo haver direito algum que presuma que quem pede favor e graça queira ofender ao juiz que o há de sentenciar ou absolver, sendo os juizes

principalmente em sentença de que se não pode apelar; assim que, se no sobredito papel intervieram alguns erros ou defeitos, foi por não ser feito por letra minha, ou procurador versado (o que eu por esta mesma razão pedi) nos estilos do Santo Ofício, e por ser eu totalmente falto de semelhantes notícias, e por não serem exatas as que procurei do modo que me era possível, os quais defeitos e erros, finalmente, se purificaram no mesmo papel, com dizer que nas minhas propostas ou petições, pedia ou pretendia somente o que me fosse lícito, protestando e pedindo perdão de tudo, e de qualquer coisa em que pelas sobreditas causas houvesse errado, ou faltado ao que devia.

O terceiro papel foram os cadernos de apontamentos escritos pela razão que fica dita nesta mesa, para mostrar como obedeci e trabalhei, os quais eu de nenhum modo oferecerei em resposta ou defesa das proposições, ou proposição alguma, antes sendo-me ordenado que as deixasse, contra minha vontade e tenção o fiz, em *pretexto (ita)* de todo o sobredito, e de que eu não afirmava, nem sabia, o que nos ditos papéis estava escrito, porque não tivera tempo para os ler, e quando os escrevia, ainda não estava resoluto no que havia de dizer, ou de seguir, sendo somente lançados a pedaços naqueles cadernos, o que estudava ou me ocorria informe ou irresolutamente até a última eleição, assim como fazem todos os escritores de livros, os quais depois de toda esta matéria estudada e junta, e depois de mui ponderadas e examinadas as dificuldades, se resolvem no que absolutamente hão de dizer, e conforme a dita resolução, ou moderam, ou ampliam, ou mudam, prosseguem, ou tiram, ou acrescentam, e muitas vezes riscam e retratam as mesmas conclusões que determinavam seguir, não havendo coisa alguma tão exatamente escrita no primeiro correr da pena, que não tenha sempre que emendar; e tudo isto é o que havia e determinava fazer nos sobreditos cadernos, nos quais, como bem se vê, não há parte ou discurso algum que esteja concluído, havendo muitos riscados, e outros prosseguidos por diferentes modos e razões, para que depois se elegeisse o mais conveniente. Assim que, nem os ditos discursos, nem as proposições, ou palavras deles, ou conseqüências algumas, se me devem imputar por

culpas, por serem todas duvidosas, e indeterminadamente apontadas, e não absolutamente escritas, nem proferidas, antes da sinceridade e confiança com que pus na mão dos ministros do Santo Ofício todos os ditos papéis, sem emendar, nem ainda rever coisa alguma deles, se mostra claramente a pureza da fé, e verdade da tenção com que foram escritos, e entregues sem temor nem imaginação de receio, porque pudesse vir ao pensamento o que nunca tinha passado pelo meu.

O quarto e último papel é o que fiz depois da minha reclusão, de cujo princípio e fim largamente consta que nenhuma das coisas que nele escrevi foi a fim de as defender ou afirmar, senão de referir e representar a vossas senhorias os motivos e fundamentos que tivera para reputar por provável o que tinha escrito, ou determinava dizer ou escrever; e que haver-me enganado, como confessava, nas matérias das proposições censuradas, fora sem má tenção nem culpa. Nos sermões impressos em Castela não falo, porque absolutamente aqueles papéis não são meus, senão de quem os quis imprimir debaixo do meu nome, para me afrontar, ou para ganhar dinheiro.

PONDERAÇÃO 3.^a ACERCA DAS PROPOSIÇÕES

Antes de propor o que devia seguir, *se pondere nas proposições (ita)*, referirei brevemente as ditas proposições:

1.^a Reprova-se o título de Quinto Império, por ser (como dizem) o dito império do Anticristo: e eu no dito acedi, ou segui a sentença ordinária dos teólogos e expositores que, no império das visões de Daniel, dizem que o Quinto Império é o império e reino de Cristo.

2.^a Reprova-se provar o império temporal de Cristo com alguns dos mesmos lugares, em que se prova o espiritual, e que isto se não pode fazer sem ser *in sensu judaico*, e contra Cristo. E este modo de provar é a prova ordinária de todos os teólogos que seguem a dita sentença,

postoque não em todos os homens, que absolutamente falam do reino de Cristo, senão somente aqueles em que as palavras e circunstâncias do texto admitem ambos os sentidos, e ambos os reinos, como se pode ver nos ditos autores, e particularmente em Alonso de Mendonça, só sobre o texto do salmo 31 – *dominabitur a mari usque ad mare*.

3.^a Reprova-se dizer que o império de Cristo não é só espiritual, senão também temporal, e esta opinião é a mais comum, e dos maiores teólogos deste século, Soares, Vasques, Lugo, Molina, Salazar, Estudoro, Francisco de Mendonça, Alonso de Mendonça, Cabrera, e outros muitos *et nobis*; Sime Catena lhe chama – *Communissimo, et verior*.

4.^a Reprova-se a opinião que explica as visões do cap. 2.^o e 7.^o de Daniel do Reino de Cristo na Terra, ou terreno, em que se opõe ao celestial, posto que o mesmo reino de Cristo se há de continuar eternamente no Céu, como é dito, e na dita matéria seguiu a explicação comum de todos os expositores, e de quase todos os teólogos de um e outro; texto 61 – *Replevit omnem terram, et subter omnem terram*.

5.^a Reprova-se o afirmar que Cristo em este mundo exercitou alguns atos do dito domínio e jurisdição temporal. Esta é a opinião recebida de muitos autores.

6.^a Reprova-se a opinião do Quinto Império, e futuro estado consumado de Cristo, porque se poderiam queixar os passados também de não lograrem o dito estado; e ou se diga que Deus o não fez desde o princípio da Igreja, porque o não quis, ou porque o não pôde, sempre é impiedade: mas sem embargo destes argumentos, a dita opinião é de todos os autores, que são santos canonizados, e se é havê-lo Deus revelado assim, o qual Deus e Senhor Supremo é o que só sabe e pode saber os porquês da sua providência, sem por isso se poderem queixar dele os homens, como se não queixaram os cristãos das novas perseguições da Igreja, de não virem na idade doirada dela, como chamam os historiadores aos tempos de Constantino Magno: e posto que os

japões se queixavam de que sendo Deus lhes mandasse tão tarde a luz, e conhecimento da sua fé, esta queixa era sem razão, como S. Francisco Xavier lhes mostrou, e se pode ver em Lucena.

7.^a Reprova-se dizer que neste tempo haverá um imperador cristão mui poderoso, que será como braço secular da Igreja para todas as execuções e assistências importantes à provação e estabelecimento do dito estado, porquanto o império e potência temporal anda sempre junta com a ambição, que é destruidora e não propagadora do reino de Cristo, e não pode Deus levantar ou dar império temporal a fim de converter e reformar o mundo; mas a esperança e promessa de haver o dito imperador é expressa profecia de S. Francisco de Paula, S. Brízida, S. Isidoro, de S. Metódio, de S. Gertrudes, de S. Ângelo, do Beato Amadeu, e outros santos, e recebida comumente de todos os autores que seguem a opinião do dito estado, os quais não têm por coisa nova, e muito menos alheia da Providência, haver um príncipe, ou muitos, em quem não ande junta ao império a ambição, senão a piedade e zelo da glória e serviço de Deus como Davi, Josias, Constantino, Carlos Magno, Luís, Estêvão, Casimiro Pelaio, e outros muitos em todos os reinos da cristandade; nem que este instrumento temporal na sua esfera seja desproporcionado para a conversão e reformação do mundo, antes muito eficaz para ajudar a promover a dita reforma e conversão, pois é certo – *quia regis ad exemplum totus componitur orbis*.

8.^a Reprova-se o ditame que admite o dito imperador como instrumento, ainda que imediato e remoto, da conversão, porquanto de qualquer modo que concorra para ela é fazer a potência temporal medida da salvação e graça divina, e a mesma graça conexas e dependentes da dita potência, sobre ser o dito modo de converter alheio da doutrina de Cristo, e do exemplo dos apóstolos, os quais o mesmo Cristo mandou – *sine baculo et sine pera* – mas é certo que a dita opinião e ditame de seus autores não faz a potência temporal medida da graça, nem a graça dependente ou conexa com ela, e somente julga a dita potência por condescendente ou necessária, *per accidens*, não a

graça, senão os meios dela e da fé. Esta é não só a sentença comum do padre Soares, e de todos os teólogos, senão a praxe recebida e usada hoje e aprovada pelos sumos pontífices na conversão das Índias, e assim como concorreu Carlos V e El-Rei D. Manuel e seus sucessores para a conversão delas, assim, diz esta opinião, concorrerá aquele imperador para a conversão do mundo.

9.^a Reprova-se o admitir que a dita conversão há de ser ou pode ser antes da vinda do Anticristo, e esta opinião é expressa de Herculano, Salazar e de Servelego, e de todos os santos antigos e modernos, que seguem a sentença do estado consumado do reino de Cristo, e supõe juntamente a tradição, de que entre o dito Anticristo e o dia do juízo não há de haver mais que cento e quarenta e cinco luas, reconhecendo os ditos autores, suposta esta tradição, se não podem de nenhum modo entender muitos lugares da escritura sagrada, senão admitindo a dita conversão antes, a qual a antecedia ou supunha problemáticamente, mostrando como nesta opinião e na contrária se havia prosseguir o assunto e lugar e ordem da duração do mundo em que segundo cada uma das ditas proposições caía o estado consumado do reino de Cristo.

10.^a Reprova-se a opinião que entende da dita conversão as palavras – *unum ovile, et unus pastor* – e sobre esta sentença de tantos e tão graves autores, como tenho alegado, as mesmas palavras parece que mostram não se entenderem somente de Cristo haver de tirar ou desfazer a parede que dividia os ditos povos de que fala S. Paulo, senão também da vocação e redução dos ditos povos à fé de Cristo, por meio da qual conversão e redução se virão a fazer então um só rebanho debaixo de um só pastor, como exprimem as palavras – *illas oportet me adducere et vocem meam audient, et futurum ovile, et unus pastor* – de maneira que primeiro se hão de reduzir as ovelhas, e obedecer à voz do seu pastor, e então, todas elas reduzidas, se fará um só rebanho.

11.^a Reprova-se ser significado o império otomano, chamado – *cornu parvulum* – do cap. 7.^o de Daniel, por se inferir desta explicação que o império romano não há de durar até ao fim do mundo;

mas a dita sentença é de Genebrardo, Elitódio, Tesurdenteu, Fr. Heitor Pinto, Vielmo, Salazar, o padre Bento Fernandes, e outros, os quais fundaram a dita sentença e a interpretaram com graves razões e notícias de que não puderam ter conhecimento os expositores antigos, sendo quase todos os ditos autores não só doutos mas também das religiões mais eminentes em letras como a de S. Agostinho, S. Bento, S. Francisco, S. Domingos, S. Jerônimo, S. Paulo, e a minha de Jesus.

12.^a Reprova-se que antes da vinda do Anticristo possa haver duração deste império por muitos anos, ainda por séculos, e, entre trinta e duas opiniões dos doutores que tenho, ao menos quatro delas são tão largas que não só admitem no dito espaço a duração de séculos, senão ainda de milhares de anos. Esta é a suposição em que falava, tomando-as indeterminadamente.

13.^a Reprova-se a explicação que pelas palavras de Daniel, cap. 7.^o – *tempus, et tempora, et dimidium temporis* –, entende-se três séculos e meio; dizendo-se que este sentido é calvinístico, não sobre o mesmo lugar de Daniel, senão sobre outros do Apocalipse em que São João diz que a perseguição do Anticristo há de durar tantos dias, quantos fazem três anos e meio, se hão de entender nas três cláusulas de Daniel – *tempus, et tempora, et dimidium temporis* – porém a sobredita explicação é de todos os doutores, que pelo – *cornu parvulum* – entendem o império otomano e não o do Anticristo, e nesta suposição nenhuma correspondência tem o dito lugar do tempo de Daniel com a dos dias do Apocalipse, nos quais todos os católicos tomam os dias por dias, assim como soam, e refutamos esta limitada duração do império do Anticristo, a imprudentíssima blasfêmia dos calvinistas, com que atribuem ao vigário de Cristo o nome de Anticristo.

14.^a Reprova-se a opinião, que não cursa os mil anos do Apocalipse, cap. 20.^o, pelo tempo que tem passado desde a vinda de Cristo, e há de durar até ao fim do mundo. E a dita opinião não só é de muitos santos antigos, senão de gravíssimos doutores, que escreveram de trezentos anos a esta parte, como S. Ulbertino, Nicolau de Lira,

Aurélio, Serafim de Fermo, Célio, Panônio, Herculano, Pedro Galatino, Alcacere, e outros, que como em matéria tópica supriável lhe dá cada um o princípio que lhe parece.

15.^a Reprova-se a sentença que pelos mil anos ditos entende principal ou precisamente o número de mil, e afirma-se que eu sou do mesmo parecer, e o dissimulo com o disfarce de anos incertos e indeterminados, por não incorrer nas penas e censura dos milenários; e a dita opinião de mil anos, que entende indeterminadamente o número de mil, é de todos os autores modernos, proxima-mente citados, e de muitos padres antigos, que de nenhum modo foram milenários, como S. Pascácio, S. Ambrósio, S. Hilário, e outros, sendo certo, como se deve notar, que os milenários, nem são nem foram censurados pela diligência com que computam o dito número de mil, senão por dizerem que Cristo havia de vir ao mundo naqueles anos, para fins meramente temporais e corporais menos de-centes à pessoa de Cristo.

16.^a Reprova-se a opinião de haverem de aparecer algum dia os dez tribos de Israel, supondo que não estão no mundo quase todos que deles falam; mas a contrária sentença é de Josefo, S. Hilário, Ruperto, Abulense, S. Antônio, Genebrardo, Cartusiano, Adero, mestre da história do – *Fortalitium fidei* – e de outros muitos autores de todas as idades.

17.^a Reprova-se a opinião que admite a restituição dos judeus à sua pátria, no caso em que todos se convertam à fé de Cristo, e que cessando geralmente o seu pecado, cessará também o seu castigo. Esta sentença, além de parecer mais conforme aos estilos da misericórdia divina, e ainda às promessas gerais da sua justiça, e às promessas feitas ao mesmo povo, é expressa de Cornélio Alápide, S. Agostinho, Terêncio, Adero, e outros.

18.^a Reprova-se dizer que o Messias esperado pelos judeus é fantástico, fictício e imaginário; nisto segui o modo comum dos teólogos e expositores da escritura, porquanto ainda que seja de fé que os judeus hão de receber o Anticristo por Messias, e que o Anticristo

há de ser verdadeiro homem, e não fantástico ou fantasma, o que querem dizer os ditos autores, e o que eu digo com eles, é que o Messias que os judeus esperam, é fingido e imaginado pelos mesmos judeus, sem haver de ter mais outro ser, nem existência, que o dito fingimento e imaginação; porque o verdadeiro Messias já veio, e o que eles esperam nunca há de vir, nem existir, e que ainda que os ditos judeus hão de receber o Anticristo por seu Messias, não é porque o Anticristo seja Messias esperado por eles, senão porque eles vendo os milagres aparentes, que por obra e arte diabólica fizer, hão de cuidar enganadamente, que aquele é o seu Messias esperado, do qual erro porém se desenganarão depois que virem que de nenhum modo concorrem na pessoa as principais propriedades, que no seu Messias fingiam, uma das quais era a perpetuidade, sendo breve império e desastrada morte do Anticristo seja.

19.^a Reprova-se que o ditame e opinião de bastar para prova da verdade e profecia o sucesso das coisas profetizadas, quando os futuros são meramente livres e contingentes, e tais que se não possam antever por alguma arte humana ou diabólica, nem dizer-se acaso; mas esta doutrina é de S. Tomás, Escoto, Caetano, Medina, Valença, Soares, Cristóvão de Castro, Martín Martínez, Hurtado, Marcon, e de outros teólogos, e é praxe de todos os padres que escreveram contra infieis provando a verdade das escrituras, profetizar pelo sucesso das coisas profetizadas, como se vê em infinitos lugares de S. Agostinho, Justino, S. Irineu, Tertuliano, Orígenes, Clemente Alexandrino, Crisóstomo, S. Hipólito, Gregório Papa, Sertório, Sulpício, Teodoreto, Procópio, e outros, e sobretudo nos mesmos argumentos com que os profetas canônicos convenciam as verdades de suas profecias contra a incredulidade dos judeus sendo este (como ensinam S. Jerônimo, Orígenes, S. Ambrósio, e Ruperto) o sinal por onde os profetas verdadeiros, se distinguem dos falsos.

Estas são as opiniões reprovadas, nas quais se deve ponderar que no processo e qualificações dele se propõem e expendem somente as razões e fundamentos com que as ditas opiniões se

reprovam e impugnam, e não aquelas com que seus autores, não só as fazem prováveis e forçosas, senão também de maior nota e evidência, e por isso as seguiram:

1.^a Se deve notar que não sigo, nem seguia determinada-mente algumas das ditas opiniões reprovadas, porque ainda não tinha feito eleição do que havia de seguir em caso que fizesse o livro, como fica mostrado.

2.^a Se deve notar que para o intento do meu assunto pela maior parte não era necessário seguir determinadamente algumas das ditas opiniões, e assim propunha ou resolvia problematicamente, assinalando diversos modos de dizer, em que na suposição de cada um deles se erigia o dito assunto, porque acerca do império romano mostrava, como podia haver Quinto Império, ou com extinção dele, ou sem ela. Acerca do -- *cornu parvulum* -- mostrava como podia haver também Quinto Império, ou entendendo-se na figura o turco, ou Anticristo. Acerca da conversão universal mostrava como se podia admitir o estado consumado da Igreja, ou seja, antes do Anticristo, ou depois dele. O mesmo acerca do domínio temporal de Cristo. O mesmo acerca da duração do mundo. O mesmo acerca do número dos predestinados. Sendo certo que quem propõe as opiniões problematicamente, ainda que prossiga o seu discurso, vai seguindo a suposição delas por não ser possível caminhar juntamente por diferentes caminhos.

3.^a E é ponto que muito se deve notar, que acerca das verdadeiras profecias de que falo no número 14.^o há ou havia duas opiniões, uma que afirma bastar só o sucesso das coisas profetizadas na forma acima referida, ou além do dito sucesso requerer que nas ditas profecias se não contenha falsa doutrina, e quando eu disse e quis julgar que o Bandarra fora verdadeiro profeta, falei na suposição de ambas estas opiniões, e de qualquer delas; porque a primeira supunha que as predições do Bandarra estavam confirmadas com os sucessos, e que nas ditas predições não havia doutrina falsa.

Nem faz contra isto dizer no dito papel, que as profecias não têm outra prova senão os sucessos das coisas profetizadas, ainda

na sentença que requer a verdade, como prova ou parte da prova da profecia, e outra que requer somente como condição de maneira que conforme o primeiro modo de dizer – *prophetiae probantur per eventum, dummodo nihil contengat contra bonam doctrinam*.

Este segundo modo de dizer, é o que eu segui, falando coerentemente dele, e suposto que em Bandarra concorria o sucesso das coisas profetizadas, e mais a boa doutrina, mas esta não como prova da profecia, senão como condição, e por isso lhe não prova como lhe não chamam todos os autores que seguem este modo de dizer, nos quais se pode ver, e principalmente em Cristóvão de Castro sobre Jeremias, e sendo certo e claro que por nenhum modo quis seguir somente a primeira opinião, ainda que a tivesse por ordinária e praticada, senão juntamente ambas, porque fica mais fortificada e estabelecida a maior daquele silogismo, que era o fundamento principal e base de todo o discurso.

E se não fiz expressamente todas estas suposições e declarações (como também se omitiram outras no mesmo papel) foi porque a brevidade de uma carta pedia os termos mais precisos, e porque sendo escrita a uma rainha não era bem se lhe confundisse a clareza do discurso com o embaraço das opiniões.

4.^a Se deve notar que eu não defendo, nem defendi algumas das doutrinas reprovadas, e somente tratei de mostrar que não eram minhas, ou intentadas por mim, e os motivos que tive para as reputar por sã doutrina.

5.^a Se deve notar, que suposto serem as ditas opiniões de matéria tópica, e seguida dos autores católicos, e não estarem proibidas, nem censuradas até o tempo que as escrevi ou referi, de nenhum modo se me devia imputar a culpa ou erro delas, ainda que afirmara ou defendera as conclusões de meus discursos, porque é livre aos professores de letras seguirem as opiniões dos doutores que melhor servem a seu intento, como fazem os escritores eclesiásticos e fizeram sempre os mesmos santos padres, os quais em diversos lugares seguem pela dita razão opiniões contrárias, como

nota e prova S. Gregório Papa, sendo manifesto que eu não podia antever, que algumas das ditas opiniões, e muito menos quais delas, houvessem de ser reprovadas.

PONDERAÇÃO 4.^a
ACERCA DAS SUPOSIÇÕES

Como a matéria do meu assunto era tão particular, e não tratada *ex professo* por algum outro escritor, e no primeiro papel se acudia somente a ela sem declaração das ditas alusões e intento do dito papel, e mui alheias do assunto dele as suposições que de tudo se formaram e argüíram, das quais suposições é forçoso referir ao menos as mais notáveis.

1.^a Supõe-se que o dito Quinto Império é humano como o dos inquisidores ordinários do mundo, e não é senão o império e reino de Cristo.

2.^a Supõe-se que o dito Quinto Império é futuro, e não é império do futuro, senão o mesmo império e reino de Cristo, que foi, é, e há de ser, e só se diz que há de ter um grande aumento no último e confirmado estado da sua duração.

3.^a Supõe-se que o dito Quinto Império há de mediar entre o romano e o do Anticristo, como que é o sexto: eu não digo tal, nem é necessário dizer-se porque para um império ser o quinto, outro o quarto, basta que este comece primeiro e o outro depois, ainda que ambos continuem a sua duração no mesmo tempo, como de fato aconteceu ao império grego, e ao romano, que são terceiro e quarto de Daniel, ou dos impérios de que ele trata, e como também vemos hoje no quarto império, e no quinto, que é o do Anticristo, os quais *simul* continuam enquanto ao nome de reino, que em respeito do romano se chamará o quinto. O império do Anticristo se se fizesse a comparação com ele, se poderia o nosso chamar sexto império, mas tenho para mim que o do Anticristo a respeito do de Cristo não há de ter o nome de império, senão de perseguição, nem de imperador senão de tirano.

4.^a Supõe-se que este império de Cristo é o mesmo que se prometeu ao imperador temporal acima referido; e o que se diz do imperador temporal, se diz também de Cristo, e do seu império; e esta equivocação é a que tem embaraçado notavelmente a inteligência de todo o assunto, e feito grande dano às proposições dele, sendo coisa mui sabida que é diversa da outra, porquanto o império de Cristo é passado, presente e futuro, e o do imperador só futuro; o de Cristo é temporal e espiritual; o do imperador só temporal; o de Cristo é de supremo Senhor do mundo e cabeça da Igreja, e o do imperador é de ministro, súdito e soldado dele; sendo este imperador em respeito de Cristo e seu império o mesmo que foi Constantino ou Carlos Magno, só com suposição de haver de ter domínio depois da conquista dos infiéis.

5.^a Supõe-se que deste imperador e império, é o que se chama quinto império; e neste nome há também grande equivocação, porquanto o do imperador e império se toma como ministro e instrumento do império de Cristo, enquanto temporal, e no caso não constitui diverso império, e somente é parte material e integrante do império universo de Cristo, ou se tome o dito império absoluta, ou distintamente, como qualquer outro em respeito dos impérios passados, e neste caso se o dito império futuro estiver dividido do romano, chamar-se-á quinto, porque veio depois dele, que é o quarto ou quinto, formando a denominação de qualquer deles, e juntamente chamar-se quarto ou quinto, segundo os diversos respeitos, assim como El-Rei Filipe se chamou III do reino de Portugal e IV do reino de Castela.

6.^a Supõe-se que este império há de ser com extinção do reino; nem eu tal digo, nem é necessário tal suposição; porque se se fala na extinção dele em a casa de Áustria, supondo, como desde o princípio disse, que o império romano há de ser daquela casa, e passar-se a real de Portugal, não implicando que a mesma pessoa haja de ser imperador de Constantinopla, e ainda de outro maior império, e seja juntamente império romano, que são os próprios termos por que fala S. Metódio; nem implicando que estes dois impérios postos na

mesma pessoa, um em respeito do outro, sejam quarto e quinto, e que durando ambos até à vinda do Anticristo, em respeito de um seja o império do Anticristo quinto, e em respeito do outro sexto.

7.^a Supõe-se que provo o Quinto Império com os lugares da escritura, com que os prova o Bandarra, porque ele não fala em império a que ele chama quinto, nem eu digo tal coisa.

8.^a Supõe-se que não pode estar profetizado o dito estado, ao menos em quanto à conversão universal, porquanto em tal caso haviam de estar anunciadas as ditas profecias às nações de gentilidade, que se hão de converter, como se anunciaram ao povo judaico e seus sucessores futuros, mas este fundamento não é recebido dos autores da opinião que digo, os quais em contrário mostram com a experiência e exposição comum de todos os modernos, que a conversão da China, Japão e América estava profetizada em muitos lugares da escritura, sem nunca lhes ser antecedentemente anunciada *ut patet*.

9.^a Supõe-se que não pode haver o dito estado consumado da Igreja e império de Cristo por não estar profetizado na escritura, mas o contrário consta de todos os meus papéis, e dos autores da dita esperança e opinião, os quais mostram o dito estado profetizado em vários textos no Novo e Velho Testamento, principalmente nos Cânticos de Salomão e no Apocalipse.

10.^a Supõe-se que o mesmo se segue de eu responder, que não consta nem pode constar do tempo certo da duração do dito estado, porquanto Deus sempre assinala o tempo em todos os séculos revelados, como se vê no cativeiro do Egito e Babilônia, e nas leis Hebdômadadas de Daniel, a qual seqüela e seu fundamento também não admitem os autores da opinião que sigo, porque Deus não tem obrigação de revelá-los – *tempore et momento, quae pater possuit in sua potestate* – ainda que os tempos e medidas da duração do dito estado estejam reveladas nos ditos textos dos Cânticos e Apocalipse, ou em outros da escritura, nem por isso se segue haverem de se saber ao certo, por não constar do modo com que se devem computar os dias, ou anos deles, como se vê nos mesmos exemplos alegados, em que

Daniel não entende os setenta anos de cativeiro de Babilônia escritos por Jeremias sendo que eles se acabaram de cumprir, e sobre as Hebdômadadas e sua inteligência, ainda hoje há tanta controvérsia entre os teólogos, e quase a mesma sobre o conciliar a cronologia do texto de Moisés com a de São Paulo, acerca dos anos do cativeiro do Egito.

11.^a Supõe-se que admitir o dito estado da Igreja e reino de Cristo, se segue também admitir outros adventos, e entender que há de vir Cristo visivelmente do Céu à Terra a obrar e consumir o dito estado, porque Deus – *non adimplet effectus possibiles* – senão por causas viáveis, a qual suposição é totalmente alheia do estado e opinião de seus autores e minha, porquanto ainda que o dito princípio dos efeitos e causas visíveis fora universalmente verdadeiro, as causas visíveis próximas, que tantas vezes tenho assinado, são os pregadores evangélicos, e o sumo pontífice; e o instrumento temporal e remoto é o imperador, e a sua assistência também visível, sem ser necessário que Cristo imediata e universalmente venha do Céu à Terra a obrar as ditas conversões, como até agora tem feito em todas as da sua Igreja, por meio dos pregadores, assistidos quando é necessário, por príncipes católicos e pios.

12.^a Supõe-se que o dizer eu, ou ter para mim, que os ditos pregadores hão de converter o mundo, por motivos da potência temporal daquele imperador, eu nunca tal disse nem imaginei, senão que os motivos que há de propor hão de ser os da claridade da nossa santa fé, sem concorrer o dito imperador mais que com a assistência da segurança, ou despesas necessárias aos pregadores.

13.^a Supõe-se que eu digo, ou suponho, que o poder temporal do dito imperador de tal maneira será necessário para a dita conversão, que só assim se poderá fazer – *et non aliter* – esta suposição também não é minha, nem dos autores da dita opinião, os quais só dizem que o dito imperador será somente conducente ao fim, e ao mistério da conversão, e só – *per accidens* – necessário para ela, como foi necessário a S. Francisco Xavier, para converter a Índia, que El-Rei D. João o III lhe desse nau em que passasse, podendo levá-lo por

terra ou por cima das águas, como se diz levou a S. Tomé, e podendo o dito santo converter os índios sem assistência e favor dos vice-reis, que ele confessa por importante, S. Francisco os não converteu sem eles.

14.^a Supõe-se que este modo de conversão é mero judaico, e quer ajuntar a Cristo com o Anticristo, porquanto o motivo por que os judeus rejeitam a Cristo, e o não quiseram receber por Messias, foi porque veio pobre sem potência temporal, mas já fica mostrado que o dito modo é de pregação e conversão, que supor-se (*sic*) é o que pratica hoje a Igreja, que nelas houve príncipes cristãos aprovados por todos os santos pontífices e exercitados pelos bispos e varões apostólicos e mais santos, como S. João Crisóstomo, S. Domingos e outros; porque a assistência dos príncipes não tira que o objeto da pregação seja Cristo crucificado, o qual sem embargo de ter sido -- *judaeis quidem scandalum, gentibus autem stultitiam* -- quando Deus tira o véu dos olhos a uns e toca o coração dos outros o adoram na mesma cruz.

15.^a Supõe-se que as felicidades prometidas, e o dito estado do império consumado de Cristo, são sumas felicidades, delícias e riquezas, e outras que corrompem os bons costumes, sendo que tal coisa não disse nem escrevi, senão tudo em contrário, como são virtudes, santidade, graça e salvação, na forma em que o prometem os autores da dita esperança, não havendo nela coisa temporal, mas que por meio do império católico daquele príncipe, e paz universal e vitória contra infiéis, coisas todas ordenadas ao bem espiritual da Igreja, e as quais pede o mesmo Deus para a continuação.

16.^a Supõe-se que de admitir a opinião que entende pelo -- *cornu parvulum* -- de Daniel, o império otomano se segue, que não é Cristo, ainda vindo ao mundo, porque as duas visões do dito profeta falam do primeiro advento do mesmo Cristo, mas nem os autores da dita opinião ou interpretação sendo tantos e tão católicos, religiosos e doutos, quiseram assinar tal erro, nem entenderam que ele se seguia do dito princípio, pois a mesma ilação se pode fazer, que pelo -- *cornu*

parvulum – e sua extinção entendo o Anticristo, porque tão certo é não estar ainda destruído o Anticristo, como não estar ainda destruído o império do turco.

17.^a Supõe-se que em admitir o império temporal de Cristo, digo ou quero que Cristo veio ao mundo a restituir e restaurar o reino de Judéia e dos judeus; porque digo só, suponho, e creio que Cristo veio ao mundo a destruir o reino do Demônio e do pecado, e restaurar o gênero humano, e recuperar-lhe o reino do Céu, que pelo mesmo pecado se tinha perdido: e quanto à restituição dos judeus, não antes, senão depois de convertidos, só admito com a opinião acima referida, o que admitem os autores dela.

18.^a Supõe-se que o imperador é o Messias dos judeus, e que com a promessa dele os fomenta Bandarra; que este seu imperador havia de ser português e descendente de El-Rei D. Afonso Henriques, a quem, como ele diz, foram dadas as chagas de Cristo por armas, e que em virtude das mesmas chagas havia o mesmo príncipe destruir ao turco e vingar as injúrias da Igreja, e desfazer todas as heresias, e que em concurso de quatro reis havia de receber a investidura do novo império da mão do pastor-mor, isto é, do sumo pontífice, e que ele havia de dar muitos perdões e indulgências, de que o dito imperador e seus vassalos irão armados à conquista da Terra Santa. Parecia-me que todas estas condições e propriedades, de nenhum modo podiam competir senão àquele imperador dos cristãos prometido por tantos santos, com as qualidades e para o mesmo fim, entendendo também que não contradizia isto o levar o imperador à conquista da Terra Santa gente de todas as leis; pois essa é a maravilha da conversão dos judeus, de que Bandarra fala; da qual suposição é natural consequência irem à dita conquista parte de todas as leis, nova e velha, mas já convertidos estes e sujeitos ao sumo pontífice, como o mesmo Bandarra expressamente diz.

19.^a Supõe-se que o Bandarra promete ao dito imperador grandes felicidades e riquezas, e exaltação temporal, sendo que o dito Bandarra promete ao seu imperador, é a vitória dos turcos;

a exaltação em que fala não é do imperador, senão expressamente da fé, e as riquezas que promete da prata e oiro, são os autores que os ditos judeus convertidos prometem, não ao imperador, senão à Igreja e ao sumo pontífice, e à imitação do que ofereceram os Magos a Cristo, em reconhecimento da sua fé e obediência.

20.^a Supõe-se que Bandarra é suspeito de judaísmo, porque não sinala fim ao império do seu imperador, e que eu também incorro na mesma suspeita, porque ainda que lhe assinalo fim, é fingidamente: mas à certeza da suposição tirada de dois atos tão opostos, não se pode responder nesta vida, porque pertence ao Juiz dos corações.

21.^a Supõe-se que o Bandarra é suspeito de judaísmo, porque supõe que o dito império há de ser com extinção do romano, como os rabinos ensinam e esperam, que há de fazer o império do seu Messias: mas Bandarra – *ut patet* – não fala com extinção do império romano; e somente diz que o seu imperador com ser descendente D’el-Rei D. Fernando, não será de casta Goleima, isto é, alemão e da casa de Áustria, como eu interpretava.

22.^a Supõe-se que o Bandarra não diz que El-Rei D. João há de ressuscitar, mas o inferi assim das suas trovas, e porque me pareceu que elas o diziam, não só por consequências errôneas, mas por suficiente expressão de palavras: assim que, do que interpretei, bem se segue que disse o que diz Bandarra, e se disse mal, segue-se que não soube entender as trovas de Bandarra, que é ignorância e não culpa, suposto que o ressuscitar um homem seja coisa que Deus tem feito muitas vezes, e por muito menores fins que os que parece se colheram do mesmo Bandarra, todos de grande glória de Cristo e bem da sua Igreja.

23.^a Supõe-se que aqui parti a verdade de Bandarra com a verdade da Escritura Sagrada, e a certeza de ressurreição de El-Rei D. João IV com a de Isaque; e é certo que nem foi, nem quis fazer tal equiparação, e só disse e quis dizer, que a minha ilação naquela consequência era semelhante à de S. Paulo no caso de Abraão, e que

aquele modo ou gênero de inferir, não só era discurso, senão de fé; pois nem só eu inferia por aquele modo ou gênero de inferir, mas também S. Paulo tinha feito a mesma inferência.

24.^a Supõe-se que chamar eu profeta ao Bandarra é sustentar aos judeus na sua profecia, inculcando-lhes que ainda tem profetas da sua nação contra o salmo – *jam non est propheta et non cognoscat amplius* – e posto que depois de escrever este texto, e de faltarem profetas naquele povo (como muitas vezes faltaram), teve ele não menos que todos os profetas canônicos: não fui eu só o que tive neste reino ao Bandarra por profeta, e que ele predizia os futuros, senão todos os que liam, interpretavam, alegavam, provavam e exprimiam, sem que por isso se presumisse de tantas pessoas doutas, católicas e timoratas, que tivesse alguma delas pensamento de favorecer na dita opinião os judeus, quanto mais nunca podia ser o Bandarra profeta do povo judaico, porque sempre o tive e tenho ainda por cristão-velho, e dado que fora da nação hebréia, sendo cristão e filho da Igreja, se segue que era profeta da mesma Igreja, e não da sinagoga, e santo como S. Paulo, S. João Evangelista, S. Jacó, e outros que escrevem os atos dos apóstolos, ainda que fossem hebreus de nação, nem por isso eram profetas dos judeus, senão de Cristo, e assim tive para mim, que na suposição do Bandarra ser profeta de Cristo e da Igreja, e de um reino cristianíssimo, como o de Portugal, correspondendo a este a opinião e assunto de suas profecias ou predições, que todas me pareciam ordenadas à exaltação da fé de Cristo e suas chagas, e extirpação de todo o gênero de heresias, e não anunciando aos judeus, nem a seus tribos, mas que a sua redenção, fé e obediência da Igreja, e haverem de acabar e ter fim todos os seus erros.

25.^a Supõe-se dizer eu que Bandarra via futuros – *intuitive* – pelo mesmo modo que é próprio de Deus; e tal coisa não disse, nem escrevi, nem disputei, supunha somente que os via, ou podia ver por um de três modos com que os profetas vêem os futuros, e por isso se chamam – *videntes*.

26.^a Supõe-se que o dito Bandarra é suspeito de judaísmo, porque não fala na Santíssima Trindade, nem em Nosso Senhor, nem na paixão de Cristo, e que eu por comentar e seguir o mesmo, incorro na mesma censura: mas a verdade é que se não podia inferir os ditos erros pela razão que se supõe, porque há muitos e maiores livros de autores católicos e santos, que não falam em Nosso Senhor, nem na Santíssima Trindade, que é nome que também se não acha em toda a Sagrada Escritura pelo vocábulo – Trindade – bastando que se achem as pessoas em número, como também basta que se achem em Bandarra (como se acham muitas vezes) a saber: das três Pessoas da Santíssima Trindade, que é o que os judeus particularmente negam, acha-se assim mesmo nele o milagre da Redenção chamando a Cristo Redentor e Salvador; acha-se a paixão falando no Calvário e nas chagas muitas vezes e com muita honra; acham-se os sacramentos nomeando-os sempre com respeito, o batismo, crisma, ordem, e os corporais da sagrada eucaristia; acha-se finalmente o Inferno e glória, chamando a Cristo muito alto Rei da Glória, que é confessar manifestamente sua divindade; anunciando finalmente que serão contrários os signos e arrianos; e é certo que a heresia de Ário e dos arrianos, como a dos judeus, é negar a divindade de Cristo, assim que pelos fundamentos da suposição não podia eu inferir que o Bandarra e o seu livro fosse suspeito de judaísmo.

27.^a Supõe-se que as palavras do dito livro do Bandarra – que os judeus serão cristãos sem jamais haver erro – são judaísmo dissimulado debaixo delas, as quais eu não entendi assim, nem ainda sei como se poderá dizer que os judeus serão cristãos, e que a seita que agora seguem é erro, senão por aquelas mesmas palavras, principalmente dizendo o mesmo Bandarra em outra parte, que os judeus e os turcos se hão de acabar, e isto é o que eu digo, e o que se achará escrito nos meus papéis.

28.^a Supõe-se ser opinião minha que a mesma profecia pode ser verdadeira profecia e conter doutrina falsa; mas esta suposição, como as outras que se fundam em palavras equivocadas e as deixo por de menos preço, envolve uma grande equivocação, porque a

dita palavra – profecia – pode significar uma profecia, isto é, somente uma proposição profética, e neste significado é implicância manifesta, poder a mesma profecia conter doutrina falsa, porque para ser profecia há de ser revelada por Deus, e Deus não pode revelar coisa falsa em nenhuma matéria, quanto mais em matéria doutrinal; em outro sentido pode a palavra profecia não significar uma proposição, senão um livro ou tratado de proposições proféticas, ou chamadas profecias, assim como o livro de Isaiás se chama – *Profecia* – e não – *Profecias* – e o livro do Apocalipse de São João se chama – *Apocalipse* – e não – *Apocalipses* – e neste segundo significado, conforme a opinião comuníssima, que admite no mesmo sujeito verdadeira profecia e erro contra a fé, acerca de diversos objetos, pela qual alega S. Crisólogo, e mais cinqüenta doutores, me pareceu bem podia o mesmo livro ou papel conter proposições verdadeiramente proféticas, e alguma ou algumas que contenham falsa doutrina, escritas por ilusão ou ignorância, e ainda por malícia do que teve as verdadeiras revelações; mas esta opinião ou modo de dizer, se há de entender só das pessoas e revelações particulares, porque se a pessoa for ministro, e ainda intérprete da sua palavra, então pertence à providência divina – *ex alio capite* – estorvar, e não permitir, que nem por ilusão, nem por malícia, nem por ignorância, diga coisa errada; e porventura quis com esta distinção conciliar as duas sentenças opostas, porque, como notei no papel apresentado na mesa, há dois ou três gêneros de verdadeiros profetas: os do primeiro gênero são canônicos, tiveram por ofício (como muitos) serem intérpretes de Deus, como Isaiás e Daniel. Os do segundo gênero também são canônicos, mas não tiveram o dito efeito, como muitos, José e Davi. Os do terceiro gênero, que não são canônicos, nem tiveram o dito efeito, como muitos santos, e outras pessoas ilustradas com verdadeiro espírito profético; e nas profecias ou escritos dos profetas do primeiro e segundo gênero, de nenhum modo, e em nenhuma opinião, pode haver palavras que contenham falsa doutrina.

Porém, nas profecias ou escritos dos profetas do terceiro gênero, parece-me, que, conforme a opinião sobredita, não implicam

poder juntamente haver verdadeira profecia, e erro contra a fé: assim como o mesmo sujeito tem profecia e erro no mesmo entendimento, por que não poderá também escrever essa profecia e esse erro no mesmo papel? De maneira que se um santo, depois de ter revelações de Deus, tivesse algumas ilusões do Demônio, não conhecidas por tais (como se lê de muitos), e nas ditas ilusões se contivesse algum erro material contra a fé, parece que poderia o dito santo no papel escrever as verdadeiras revelações de Deus e juntamente o erro da sua ilusão; e se um rústico ou idiota tivesse algum erro também material contra a fé, e durante este erro Deus lhe revelasse alguns futuros, parece que poderia o dito idiota escrever no mesmo papel as profecias da sua revelação, e mais os erros da sua ignorância. Finalmente, se qualquer homem a quem Deus revelasse futuros, e depois das ditas revelações caísse em algum erro contra a fé, e sem cair neste o quisesse proferir maliciosamente, parece que poderia escrever no mesmo papel juntamente assim as verdades da revelação de Deus, como o erro ou erros da sua malícia, e em todos estes casos, e qualquer deles, se segue que no mesmo papel, e na mesma escritura, debaixo do mesmo nome de profecias e revelações haveria verdadeiras profecias, ou proposições verdadeiramente proféticas, e reveladas juntamente, e outras que contivessem erros e falsa doutrina.

Isto é o que me pareceu se podia dizer coerentemente, suposta a dita opinião, a qual porém não é minha, senão de seus autores. Só advirto, que, do que acabo de dizer, se não infere coisa alguma contra o que tenho dito na ponderação 3.^a n.º 4, acerca da verdadeira profecia, porque somente se segue daqui, não se poder provar que estas profecias são verdadeiras profecias, ainda que verdadeiramente o sejam, porquanto suposto estarem escritas de mistura com erros e falsa doutrina, ou lhes falta parte da prova, conforme o primeiro modo de dizer, ou lhes falta a condição referida, conforme o segundo.

29.^a Supõe-se saber eu que o livro do Bandarra estava proibido por suspeito de judaísmo. Eu tal coisa não soube, antes su-

pus sempre o contrário, não me vindo ao pensamento, que pudesse ser proibido, e muito menos proibido por suspeito de judaísmo, um livro que os senhores inquisidores e prelados deste reino consentiam correr nele manuscrito, e impresso, e que não só era lido e interpretado pelos mesmos prelados, mas consentindo ou aplaudindo que se alegasse nos púlpitos, e se imprimissem muitos lugares dele em Lisboa, com licença do santo ofício, enquanto se mostrava ter predito o Bandarra os seus futuros meramente contingentes; e se afirmava com aprovação do mesmo santo ofício, que fora homem de boa vida, o que não pode estar com ser suspeito na fé.

30.^a Supõe-se que em Roma se não proibem livros senão por matéria de fé, e que nesta insinuava eu, podiam ser lisonjeados os castelhanos nos supremos tribunais da sagrada cúria: mas a verdade é imaginarem também por outras matérias graves, ainda que não sejam de fé, se podiam proibir, e se proibem livros em Roma, como se proibiu o livro de Antônio Peres, e nessa suposição falava.

31.^a Supõe-se que eu tinha ódio ao sumo pontífice, e à sagrada congregação do santo ofício em Roma, por ela haver censurado as minhas proposições, sendo que tal notícia não tive, senão depois que se me leu nesta reclusão, e que o papel de que sou argüido do dito ódio, foi escrito e enviado ao conselho geral muitos dias antes dela, do qual papel se prova ser tão contrária à minha notícia e suposição, que nesse mesmo representava ao dito conselho geral o pejo que tinha, em que as partes do meu assunto, que tocavam a Portugal, fossem enviadas a Roma, onde tinha ouvido se remetiam algumas matérias, sujeitando no mesmo tempo esta e as demais, não só a um, senão a dois tribunais do santo ofício, em Lisboa e em Coimbra.

32.^a Supõe-se que recusando de suspeitos nas ditas causas de Portugal aos ministros de Roma, debaixo da palavra – ministro – entendia ao sumo pontífice, e à sagrada congregação dos eminentísimos cardeais superiores ao santo ofício deste reino, mas a verdade sincerissimamente é, que, segundo a informação que tinha dos estilos de Roma e Portugal, em tais casos entendi somente debaixo da dita

palavra – ministros – aos qualificadores de Roma por votos consultivos que no conselho geral deste reino se houvesse de resolver, não sendo tão ignorante, que imaginasse, que debaixo do nome – ministros – se entendesse o sumo pontífice, nem que a todo o tribunal do santo officio se podiam pôr suspeições, e que estas, sendo de superiores, se houvessem de julgar pelos inferiores; e por me não constar dos sobreditos estilos bastantemente, para purificar qualquer culpa ou desacerto daquele papel, acrescentei (como fica dito) a cláusula – no que me foi possível – e protestei por tudo o que por minha ignorância houvesse errado.

33.^a Supõe-se que as ditas suposições acerca dos ministros romanos, foram postas em ordem a muitas coisas de fé, sendo certo que todo o meu intento e receio só era por alguns pontos históricos, e juntamente pela história e juramento D’el-Rei D. Afonso Henriques, que, como no princípio disse, era a pedra fundamental de todo o assunto no tocante a Portugal; porque sendo o dito juramento tão recebido, e tantas vezes aprovado neste reino pelo santo officio é certo que todas as nações estrangeiras, e muito mais os castelhanos e italianos, zombam da verdade da dita história, e a têm por mera impostura e fábula, máxime dizendo-o assim Mariana¹ que em Itália é o texto das histórias de Espanha; e sendo lá reprovada a dita história, ficava o meu assunto perdido, estando pelo contrário certo que em Portugal se não havia de reprovar.

34.^a Supõe-se que o dizer eu, e representar ao conselho geral, que o assunto do dito livro era tão grande, que pessoa douta e sábia o julgava por digno de um concílio, mostrava -- *mere hereticum* -- querer apelar do sumo pontífice -- *ad concilium futurum* -- eu não sei como destas palavras se podia presumir em mim tal extremo de contumácia e desobediência à sé apostólica, sendo as mesmas palavras escritas a um tribunal e ministros, não só súditos, senão os maiores reverenciadores do sumo pontífice, escritas em uma súplica em que

(1) Mariana, *Hist. Port.*

lhepediacommuitasubmissãotemposuficienteparadiscutirosfundamentos do dito assunto, e os sujeitar logo ao mesmo tribunal sagrado para com aprovação sua saber o que havia de seguir em todas as matérias dele, como expressamente se contém no dito papel.

35.^a Supõe-se, finalmente, que quando escrevi em uma parte de meus apontamentos, que o Bandarra podia ser chamado ao santo officio por calúnias, e em outra parte com uma autoridade de Castro, que alguns censuradores por quererem censurar proposições alheias, mostravam erro e ignorância das suas; e em ambos os ditos lugares quis remoquear aos ministros do santo officio, attribuindo-lhes as calúnias, ou erro, ou ignorância; e verdadeiramente que quando isto me foi dito fiquei afrontado e corrido, de que tal descomedimento e despropósito cuidasse do meu pouco juízo, sendo coisa muito clara, que no primeiro lugar que falava dos denunciadores do Bandarra, que o podiam acusar caluniosamente com falsos testemunhos, de que se não livra tribunal algum, por mais puro e santo que seja, como, segundo minha lembrança, digo no mesmo lugar: no segundo dos censurados, aludia e remoqueava nomeadamente ao padre Luís Alves, reitor do colégio do Porto, e ao abade fr. Jorge de Carvalho, por suspeitar que algum deles, ou ambos, haviam denunciado certas proposições, de que se me faz cargo, que eu tinha dito em conversação, mal entendidas ou interpretadas por eles, e constando como consta, que os ditos apontamentos eram para fazer o papel ou livro que tratava de apresentar aos senhores inquisidores, e de suas mãos havia de passar aos revedores e qualificadores do santo officio: bem se vê que quem esperava dos ditos ministros seu bom despacho, não os havia de querer picar com palavras tão indignas e descortesias, sendo igualmente certo que as ditas palavras se haviam de riscar, e não haviam ser copiadas, sem que ao compor e ordenar o dito papel, me ocorresse a menor imaginação de que podiam ser tomadas ou torcidas na suposição em que eu agora as vejo.

Estas são, senhores, as suposições de que se me forma não parte do meu processo, senão todo ele, supostas e deduzidas todas contra a formalidade do fato, ou contra a formalidade do sentido,

ou quando menos contra a formalidade da tenção, e do ânimo com que foram proferidas as proposições, como em todas fica mostrado ou apontado, quanto sofreu a brevidade deste memorial, e como mais claramente conhecerá quem as considerar atentamente: sobre elas peço se me ponderem principalmente duas coisas:

1.^a Que todas as proposições tomadas contra a suposição verdadeira, ou formal, ou de fato, ou dos fundamentos, ou do sentido, ou da conhecida tenção com que as proferi, de nenhum modo são proposições minhas, e como de proposições não minhas, se me não deve fazer cargo, nem atribuir erro ou culpa delas.

2.^a Que não subsistindo por qualquer dos sobreditos modos as ditas proposições, ficam também sem substância, e de nenhum vigor todas as suspeitas censuradas, e conseqüências que delas se deduzem, por mais exata e natural que pareça a forma com que são deduzidas, da qual forma agora direi.

PONDERAÇÃO 5.^a
ACERCA DAS CONSEQÜÊNCIAS

Posto que das sobreditas suposições, e do modo com que me foram supostas e introduzidas, reconheci com grande admiração, e edificação minha, a superlativa sabedoria, vigilância, e circunspecção deste sagrado tribunal, e alta prudência inspirada por Deus, com que está ordenada a eficácia de seus meios para convencer, penetrar, descobrir, e tirar outro qualquer erro ou engano contra a pureza da fé, por mínimo e oculto que seja.

Muito maior conhecimento formei de tudo isto no artificio e disposição dos argumentos e conseqüências com que tão apertadamente fui argüido, redargüido, e instado, posto que todos fossem contra mim; e porque tenho tão justos fundamentos para reear, que sem embargo de serem fundados sobre as suposições tão diversas das minhas se possam persuadir e fazer crer, é-me necessário ponderar e descobrir o dito artificio dos argumentos ou conseqüências: para que se

veja que nenhuma delas, nem seus erros me devem prejudicar, porei de cada gênero um exemplo.

As conseqüências do primeiro gênero são aquelas em que do grau remotíssimo em concurso se infere a diferença particular, como disséramos: este indivíduo é animal, logo é víbora: assim nem mais nem menos se me atribui a peçonha. Exemplo. Os judeus esperam que o seu Messias há de ser imperador do mundo, e o turco também espera semelhante aumento ao seu império, até aqui o proferente diz que o imperador acima referido há de ser imperador do mundo: logo esta esperança é judaica e maometana, como se não fora possível e imaginável haver imperador no mundo, senão daquelas nações e daquelas seitas.

O mesmo argumento se pode fazer em contrário: os espanhóis e franceses esperam e aspiram à monarquia universal: logo esta esperança é católica e cristianíssima, e melhor ainda sobre os fundamentos e autoridades do mesmo assunto. Muitos santos e muitos varões insignes em virtude e espírito de profecia, prometem o sobredito imperador, logo esta esperança é santa, logo esta esperança é profecia.

As conseqüências do segundo gênero, são as em que se cala o que digo, e se supõe o que não digo: e de premissas em que se cala o afirmado, e se supõe o negado ou imaginado, que muito se infiram tão horrendas e afrontosas conseqüências como as que tenho ouvido? Exemplo no mesmo imperador: eu digo com os autores da dita opinião, que este imperador há de ser europeu, cristão, e descendente de príncipes cristãos, zelosíssimo do serviço de Deus, e propagador da fé de Cristo, e que todo o poder e autoridade se há de empregar nele, e no serviço da Igreja e obediência ao sumo pontífice: ajudado deste imperador se há de converter e reformar o mundo, florescendo mais que nunca o culto divino, a justiça, a paz, e todas as virtudes cristãs, acrescentando pelos fundamentos particulares deste reino, que o dito imperador há de ser português, e rei do nosso reino de Portugal, e cabeça do império, Lisboa. E sendo esta a manifesta

verdade do meu assunto, tantas vezes repetida em todos os meus papéis, e tão coerentemente achada em todas as partes e fragmentos deles, e sobre se calarem todas as qualidades proferidas do dito imperador, as que se supõe e afirmam que eu digo, ou quero dizer, são que o seu império há de ser de sumas delícias e riquezas, e ambiciosa potência, e que há de converter o mundo em si, e não a Cristo, e que os motivos da conversão não hão de ser os da cruz, fé, e divindade do mesmo Cristo, senão de potência humana, e finalmente, que há de ser este imperador do verdadeiro Anticristo, Messias esperado pelos judeus, e judeu de nação e profissão, e que Deus lhe há de dar o império *ex observationibus legalibus*, isto é, pela observância das leis e cerimônias judaicas, e infinitas coisas deste gênero, nem ditas, nem imaginadas por mim, nem ainda imagináveis. E como ao dito imperador se lhe tiraram as propriedades que lhe dão os santos e autores católicos, e lhe aplicam e lhe põem as que os judeus atribuem ao seu Messias, que muito é que sendo imperador cristão, pareça Anticristo; e que sendo príncipe católico, pareça judaico?

Senhores, se a S. Cristóvão lhe tirassem dos ombros o Menino Jesus, e lhe pusessem uma esfera, há de parecer atlante; e se ao Menino Jesus lhe tirarem da mão o mundo e a cruz, e lhe puserem um arco e aljava, há de parecer Cupido; pois assim como um homem católico e santo, tirando-lhe as suas insígnias, e pondo-lhe outras, se pode converter em um monstro gentilico e fabuloso, e o mesmo Cristo em um ídolo, assim tem sucedido ao imperador do meu assunto, sem embargo de ser tão católico e pio, e tão católicos e santos os que o prometem, porque lhe tiraram as suas insígnias, e lhe puseram outras.

As conseqüências do terceiro gênero, são as que se fundam na equivocação ou impropriedade dos nomes, passando debaixo deles de um significado a outro. Exemplo nos milenários: os milenários fundam a sua opinião nos mil anos do cap. 2.^o do Apocalipse do qual lugar também usa o proferente em prova do seu terceiro estado do império de Cristo; logo também é milenário? Até aqui

a chamada opinião dos milenários é condenada, errônea, herética e judaica: logo o proferente segue os mesmos erros, e é quando menos suspeito de heresia e judaísmo.

Para que se veja o artifício desta conseqüência, é necessário que os milenários, própria ou imprópriamente tomados, se distingam em três espécies. Os milenários propriíssimamente e da primeira espécie são os que tiveram pôr cabeça a Cirinto, e foram condenados no concílio hierossolomitano, como verdadeiros hereges, com mistura de judaicos. Os milenários também propriíssimos e da segunda espécie, a que deu princípio S. Dapias, discípulo de S. João Evangelista, foram muitos padres e santos antigos que tiveram alguns erros materiais, não condenados no concílio geral romano, como quer Barônio, nem em outro algum concílio; mas geralmente reprovados pela comum estimação da Igreja.

Os milenários propriamente e propriíssimamente, e da terceira espécie, são muitos santos, teólogos e expositores modernos, que, impugnando de todo a dita opinião dos padres antigos, tomaram somente dela e dos seus fundamentos, o que contém doutrina sã, provável, e de grande glória de Cristo, e concorda com a sagrada escritura, e com revelações modernas de muitos santos, e vem a ser um estado de nova perfeição, e maior na última idade da Igreja, a qual entendem os mesmos autores se descreve na última parte dos Cantares de Salomão – *quibus positis* – se descreve o artifício da sobredita conseqüência, respondendo a ela em forma, desta maneira: logo também o proferente é milenário: distingo; é milenário propriamente, ou da primeira espécie, que contém heresias; ou da segunda, que contém erros: nego; é milenário da terceira espécie, propriamente ou imprópriamente, que contém doutrina sã, católica, e recebida de grande glória de Cristo, concedo.

As conseqüências do quarto gênero, são aquelas que de um príncipe católico se infere uma ou muitas conseqüências heréticas. Exemplo: o proferente diz e tem para si, que todo o cristão deve imitar a Cristo; logo é ditame e parecer do mesmo proferente, que os

santos (os quais foram os maiores imitadores de Cristo) não de ressuscitar antes da ressurreição universal, assim como Cristo ressuscitou antes dela. Até aqui os judeus têm para si, que o Messias há de trazer consigo aos patriarcas antigos ressuscitados; e os milenários dizem semelhantemente, que Cristo vindo a este mundo, há de ressuscitar os mártires antes da ressurreição universal; logo o proferente tem erros dos judeus, e dos milenários. Sobre este assunto não direi palavra, só peço se pondere acerca dele, que se um princípio tão católico como dizer que todo o cristão deve imitar a Cristo se me inferem tais conseqüências, que será sobre tantas suposições assim referidas, tão alheias do fato do meu verdadeiro sentido, como da fé e doutrina que sigo.

*PONDERAÇÃO 6.^a
ACERCA DAS RESPOSTAS*

Sendo tantas, tão várias e tão terríveis as suposições referidas, e as conseqüências e censuras que delas e sobre elas se me tiraram e argüíram, quase posso afirmar, que a nenhuma tive lugar de responder, ao menos cabal e plenariamente, como agora peço se pondere pelas razões seguintes:

Primeira, porque as matérias são tantas e tão pouco tratadas, e envolvem tantas dependências, questões e suposições, e são tantas as dúvidas e dificuldades que sobre cada uma delas pode ocorrer ou argüir-se, que quase é impossível haver-se de explicar e satisfazer a tudo por papel, ainda que este fora muito largo, e ainda que as dúvidas e dificuldades se propuseram muito clara e descobertamente, por ser o papel um intérprete mudo, que só mostra o que leva escrito, sem poder explicar ou distinguir, nem responder ao que nele, dele, e contra ele se me interpreta ou argüi, o que falando se pode fazer, e sendo ouvido, que foi a causa por que eu representei ao conselho geral, me permitisse dar razão de mim verbalmente.

Segunda, porque pedindo muitas vezes que me fossem dadas ou quando menos lidas as proposições censuradas por suas

próprias e formais palavras, nunca o pôde conseguir, argüindo-as somente das perguntas que se me faziam, e por esta razão ainda que as respostas se ajustavam à formalidade das perguntas, não se podiam ajustar à formalidade das proposições.

Terceira, porque as ditas proposições censuradas (como vi agora, que me foram lidas) pela maior parte não são proposições simples, senão complexas, compostas de muitas proposições, ou equipolentes a elas, sem distinguir sobre qual ou sobre quais caiu a censura, donde se segue, que ainda que me fossem declaradas em próprias formalidades, não poderia eu entender quais eram os pontos censurados, como ainda agora os não entendo em quase todos, bastando-me só entender que as ditas censuras estão aprovadas, para, sem mais discorrer sobre elas, as aceitar em qualquer sentido, e sobre todos e quaisquer pontos a que se refiram.

Quarta, porque nas perguntas que se me fizeram nos exames, não podia responder senão ao precisamente perguntado, nem me era permitido dilatar-me nas respostas, com que deixava de dizer muitas coisas importantes à inteligência e descargo da matéria delas.

Quinta, porque os argumentos e instâncias das admoestações envolviam ordinariamente matéria nova, e não de menor força que as das perguntas; e estes ficaram ou só respondidos por termos graves, ou totalmente sem resposta.

Sexta, porque o Tratado que compus nesta reclusão, como foi escrito tanto tempo antes dos exames, de nenhum modo podia satisfazer nem responder às coisas que se argüiam nela, por serem todas fundadas, como fica mostrado, em suposições alheias do fato e matéria do assunto, e de todo o pensamento e imaginação minha.

Sétima, porque ainda que desde o primeiro dia, e primeira sessão dos exames, tanto que conheci das ditas proposições, pedi logo papel e tinta para, antes de outra notícia, fazer uma idéia breve, em que declarasse mais o verdadeiro argumento do meu assunto, e partes dele, e com que desfizesse a equivocação com que via confundir o império de Cristo, com o do imperador e ministro do mesmo

Cristo, e de sua Igreja, da qual equivocação ou confusão de pessoas e do império, se seguia um labirinto de enredos e conseqüências inexplicáveis; de nenhum modo se me concedeu o dito papel, e só me foi prometido para seu tempo, continuando por esta causa as ditas conseqüências, suposições, e confusões, sem eu as poder bastantemente desembaraçar e declarar, por não dar o perguntado lugar a tanto.

Oitava e última, porque sendo tantos e tão dilatados os exames, e todas as perguntas deles armadas com tantos artificios, e argüidas com tanta sagacidade e sutileza, como dos mesmos exames se vê, e depois replicadas e tornadas a instar com toda a força de razões e textos, e por pessoa de tantas letras, experiência, sobre ter antevisto matérias e os autores delas, e escolhido as maiores e mais dificultosas e perigosas, era eu obrigado a responder a tudo de repente que se me perguntava ou argüia sobre elas, sem emendar ou mudar palavra, estando destituído de todo o socorro de livros, e sem procurador com quem pudesse consultar um ponto, ou ele pudesse estudar por mim, sendo o meu cabedal tão limitado, como é notório, e havendo tantos tempos, que pela minha reclusão e antecedente enfermidade, estou tão remoto de todo o gênero de estudo, quanto mais do que era necessário para tanta variedade de matérias e controvérsias, que tocam e envolvem todo o gênero de escrituras.

Pelo que, e por tantas outras razões de incapacidade, quantas concorrem em mim no estado presente, não será maravilha que em alguma ou muitas destas respostas haja errado, por mais não saber nem alcançar, do que tudo me retrato e peço perdão, esperando juntamente da benignidade deste tribunal, que suposto haverem ficado tão defeituosas as ditas respostas por todas as causas sobreditas, e mui particularmente pela minha última desistência, se me supram e hajam por supridos todos os ditos defeitos.

PONDERAÇÃO 7.^a
ACERCA DAS DENUNCIÇÕES

Discorrendo sobre os fundamentos com que podiam ser denunciadas coisas tão sem fundamento, como a da proposição ou

proposições, de que ultimamente fui argüido, tendo feito menos reparo das antigas por sua matéria, tudo quanto se me oferece acerca de uma e outras, se reduz a ignorância ou a malícia dos delatores, posto que mais a malícia que ignorância, e assim entendo que o poderia provar facilmente, se me fosse dada notícia de quem os delatores eram.

Funda-se a presunção de ser por malícia nos muitos inimigos que tenho, e nas muitas ocasiões que tive, e circunstâncias que em mim concorreram para os ter, assim religiosos como seculares.

Quanto aos seculares, a mercê que me fazia o Senhor Rei D. João IV, o príncipe, e a rainha, fez meus capitais inimigos a todos os que de mais perto assistiam aos ditos príncipes, e procuravam o valimento e lugar que imaginavam lhes tirava o meu fora do paço; e não era menor ocasião de grandes ódios o ruim despacho de muitos requerentes, que me pediam ajudasse suas pretensões no que pudesse; e porque não podia quanto elas queriam, de amigos se tornavam inimigos. A este número também pertencem, ainda com maior razão, todos os embaixadores e ministros das embaixadas, cujas cifras eu tinha, e sua majestade ordenava me dessem notícia de todos os negócios, e os não resolvessem sem ouvir o meu parecer, com o qual sua majestade ordinariamente se conformava, tendo-me os ditos ministros como sobre ronda de suas ações, e temendo a inteireza dos meus avisos e informações, pelo crédito que el-rei me dava.

Aos inimigos que tinha por meu respeito, se ajuntavam também os dos meus parentes, os quais vingavam muitas vezes em mim, o que não podiam neles, ou neles o que não podiam em mim, do que há muitos exemplos em Portugal, e no Brasil, por serem dos maiores ministros daquele estado.

No Maranhão, pelo zelo da conversão e liberdade dos índios, que eu pretendia, consegui geral ódio, não só dos moradores de toda aquela terra, senão também dos governadores e ministros que

lá vão de Portugal, e de outros ainda maiores, que sem lá irem por vias públicas e ocultas, têm lá seus interesses. Fiados no poder destes interessados, se atreveram a me expulsar a mim e a meus companheiros, levantando-me para dar algum ser a tão feio excesso, e provandome com muitas testemunhas, que eu queria entregar o Maranhão aos holandeses: se lá houvera santo ofício, pode ser que lhe não fora necessário irem buscar o falso testemunho tão longe.

Quanto aos religiosos, podem ser estes da minha religião, ou de outras, particularmente daquelas que têm maior emulação à companhia, e seus sujeitos: entre todas sou mais odiado, das que têm conventos no Maranhão, por me terem por inimigo descoberto, sendo a verdade, que venerando a todos os religiosos quanto merece o seu hábito, só me não podia conformar com a perniciosa doutrina que nos púlpitos, confessionários, e nos testamentos, seguem acerca do injusto cativo dos índios, que é o maior impedimento para a sua conversão.

E porque esta foi a causa por que El-Rei D. João encomendou à companhia as missões daquela gentildade, com a morte do dito rei trataram de se desafrontar deste que tinham por agravo, e foram eles os principais instrumentos da minha expulsão, seguindo-me sempre em toda a parte com o mesmo ódio, que nas mudanças da fortuna antes se farta, do que se compadece; mas quando faltaram estes acidentés particulares, ou encontros particulares, e outros semelhantes, bastava a aceitação geral com que era ouvido na corte, e lidos no mundo os meus papéis, para que os oficiais do mesmo ofício (que são os maiores sujeitos das religiões) lhes não pesasse de ver a minha doutrina abatida e mal avaliada, podendo também acontecer que tenham menos parte nesta dor os mesmos avaliadores. Deixo de representar e pedir a vossas senhorias o que neste escrúpulo pudera justamente, porque sei que a justiça e inteireza de todos os senhores que julgam as causas do santo ofício, tanto há de examinar em qualquer qualificação a verdade dos fundamentos, como a pureza dos ânimos, sendo fácil de conhecer nos movimentos da pena, se a move a caridade ou o afeto.

Nos religiosos da minha religião, são tanto interiores e mais sensíveis os motivos da emulação, quanto de mais perto viam a diferença com que el-rei me honrava, e os grandes me buscavam e me deferiam, sentindo também naturalmente os pregadores antigos e autorizados, que se desse aos meus poucos anos o título de pregador d'el-rei, que as suas cãs e talentos melhor mereciam, principalmente sendo eu de província estranha, e mais de província do Brasil, e se presumiu que pediria eu a el-rei a divisão das províncias, e sustentava sua majestade a persistir nela; chegara a tanto extremo o zelo dos ditos religiosos, que negociaram com o padre geral que me despedisse da companhia, como com efeito se tivera executado, se el-rei o não proibira.

Diante de Deus julgo que o dito zelo foi fundado em amor da religião, e não em ódio meu; mas se acaso alguns dos delatores são padres da companhia, muito é para ponderar, que ouvindo-me alguma proposição de que fizessem escrúpulo, não tivessem zelo para me advertir logo que reparassem no que dizia da religião, e que tivessem zelo para me denunciarem ao santo officio!

Mas quando as denunciaçãoes não fossem motivadas do ódio ou malícia, podia facilmente ser que fosse do que acima chamo ignorância, e vem a ser a desatenção com que muitas pessoas, ainda que sejam doudas, assistem nas conversações, e na apreensão com que geralmente os homens ou trocam a formalidade das palavras, ou a interpretação, e entendem em diversos sentidos do que são ditas, do que temos quotidianamente experiência os pregadores, a quem os mesmos que nos querem louvar, repetindo-nos o que dissemos, nos levantam mil falsos testemunhos, dizendo-nos a nós mesmos outra coisa muito diversa do que temos dito: nascendo naturalmente este erro da forma do juízo de cada um, em que se recebe o que se ouve; e se isto acontece em um sermão aonde um só fala, e todos estão atentos, que será em uma conversação, bastando que se não oiça um dizer para parecer que se afirma o que somente se refere, estando mais exposta a este perigo a conversação que for mais ordenada e discursiva.

Da minha conversação sabem os que me tratam, que discorro sobre os pontos que se me oferecem, com ponderação das razões ou diferenças de conveniências, e das dificuldades e inconvenientes por uma e outra parte, sendo uma das disposições, premissas, e outras conseqüências, umas próprias, e outras impróprias, como sucede em todas as matérias que se disputam, e nos divertimentos de uma conversação, não é fácil que as apreensões sejam tão firmes e atentas, que não discrepem em qualquer palavra do sentido, ou disposição dela, sendo a dita discrepância como a dos botões, que basta arrancar-se um, para ficarem os mais fora da sua casa; assim me consta com toda a evidência, que sucedeu na conversação e denunciação do Porto, e da mesma maneira podia ter acontecido em quaisquer outras. E também além do ódio poderia ter sua parte a inclinação natural, que sempre nos portugueses pende para o pior.

*PONDERAÇÃO 8.^a
ACERCA DO RÉU*

Esta última ponderação, o fora melhor fazê-la outrem, do que eu, pois sou forçado nela a falar por mim, e de mim, mas o fazê-lo forçado, será desculpa das ignorâncias que disser, que assim S. Paulo a tudo o que disse, sendo tão verdadeiro, quando obrigado a falar de si se valeu da mesma desculpa, dizendo: -- *quasi incipiens loquar vos me coegistis*. De duas coisas me vi principalmente argüir nos exames.

A primeira é de suspeito na fé, a segunda de presumido, e começando por esta segunda argüição – que quero saber mais que os padres e doutores antigos – já disse que acerca da zona tórrida, e dos antípodas, ensinaram os pilotos portugueses ao mundo, sem saberem ler nem escrever, o que não alcançou Aristóteles, nem S. Agostinho, pela diferença dos tempos; e sendo os tempos, como confessam os mesmos padres, o melhor intérprete, bem pode acontecer, sem maravilha, e cuidar-se sem presunção, que um homem muito menos sábio, depois do discurso de largos anos, e sucessos de algumas profecias, que os antigos e santíssimos por falta de notícias não alcançaram, as al-

cance. Palas, Arias Montano, Lugunensi, Pôncio, Scherlogo, Mendonça, e outros muitos, os quais expõem muitas escrituras proféticas, sucedidas nestes últimos séculos, confessando que os padres antigos não puderam pela dita causa conhecer o sentido literal delas.

Assim que, quando fizera eu o mesmo, fora um daqueles que nem por isso são notados de presumidos; mas não é este o meu caso, porque ainda que me atrevi a navegar por um mar tão profundo, e por meio de uma cerração tão escura, como a das escrituras proféticas, fui seguindo o farol de tanto número de santos, e doutores antigos e modernos, quantos no princípio ficam enumerados, dizendo o que eles primeiro disseram, e querendo só reduzir a um discurso e volume, o que eles escreveram dividido em muitos lugares.

Confesso, com tudo que se me pode replicar, que ainda em seguimento de outros autores, não era esta empresa para um homem tão idiota, como eu agora tenho acabado de conhecer que o sou; mas esta culpa tiveram em parte meus prelados, os quais de idade de dezessete anos me encomendaram as ânuas das províncias, que vão a Roma historiadas na língua latina, e de idade de dezoito anos me fizeram mestre de primeira, aonde ditei, comentadas, as tragédias de Sêneca, de que até então não havia comento; e nos dois anos seguintes comecei um comentário literal e moral sobre Josué, e outro sobre os Cantares de Salomão em cinco sentidos; e indo estudar filosofia de idade de vinte anos, no mesmo tempo compus uma filosofia própria; e passando à teologia me consentiram os meus prelados que não tomasse postilha, e que eu compusesse por mim as matérias, como com efeito compus, que estão na minha província, onde de idade de trinta anos fui eleito mestre de teologia, que não prossegui por ser mandado a este reino na ocasião da restauração dele.

Em Portugal continuei os mesmos estudos, com a aplicação que todos sabem, sendo mais morador da livraria, que da cela; não prejudicando em nada aos ditos estudos as peregrinações de Holanda, França, Inglaterra e Itália, onde fui enviado por sua majestade, porque sobre a notícia que tinha muito universal dos livros, sendo sempre bibliotecário em

todos os colégios, pude ver as melhores livrarias do mundo, e tratar os homens mais doutos, e consultá-los no estudo primeiro, e estudar todo o gênero de controvérsia, nem só na paz, senão com as armas na mão, ajudando-me, não pouco, o mesmo conhecimento das terras e mares, para a exata cosmografia e inteligência da história profana, eclesiástica e sagrada, para a qual também me apliquei muito à cronologia dos tempos, ordem e sucessão das idades do mundo, da Igreja, e dos homens grandes, que nelas e nele floresciam, querendo conhecer os ditos homens pelas suas obras, e lendo-as para isso nas suas fontes, principalmente as dos santos padres e expositores da escritura, a qual passei por vezes toda, e mais particularmente os livros proféticos, insistindo sempre no sentido genuíno e real, e pretendido pelo Espírito Santo, sem me divertir nas folhas e nas flores (que é o estudo ordinário dos portugueses), e procurando sobretudo a coerência de uns lugares com outros, de modo que todos se pudessem entender concordemente, sem contradição ou repugnância alguma em todo o texto sagrado.

Estas são as diligências que fiz em toda a minha larga vida, sendo por mar e por terra meus companheiros inseparáveis os livros, e estas são também as partes que eu lia e ouvia dizer se devia compor o bom intérprete das escrituras, donde resultaram as razões e aparências, porque eu, com pouca culpa, e outros com não pouca temeridade, se enganaram comigo, entendendo que na minha insuficiência havia capacidade para uma obra que tanto excedia a limitação do meu cabedal e talento.

Quanto às suposições de fé, depois de dar infinitas graças a Deus por me chegar a estado em que era necessário dar razão de mim em tal matéria, peço aos senhores inquisidores sejam servidos, primeiro que tudo, de se informarem dos procedimentos deste indigno religioso, principalmente no tempo em que escreveu o papel de que se tomam estes fundamentos, para que julguem ao menos se o rigor da sua vida, e o seu zelo da disciplina religiosa, e do culto divino, da propagação da fé, e da salvação das almas, da reformação dos cos-

tumes, da freqüência dos sacramentos, da promoção à piedade e devoção, assim entre os portugueses, como infiéis, índios, e outros, eram ou podiam ser de homem que não amasse a Cristo, nem cresse na sua fé? E se outrossim, eram ou podiam ser de homem que não amasse a Cristo, os assuntos de seus sermões, e matéria e eficácia deles, e as doutrinas de todos os domingos, uma que fazia na matriz aos índios na sua língua, e outra aos estudantes e portugueses no seu colégio, a que concorria todo o povo, e as confissões gerais, e mudanças de vidas que resultavam das ditas doutrinas e pregações, e dos livros espirituais, principalmente da diferença entre o temporal e eterno, de que levei muitos a este fim, que repartia e fazia repartir aos que eram capazes daquela lição; e se era de homem que não amasse a Cristo, nem cresse na sua fé e contínuo socorro de todos os pobres, que são neste mundo os substitutos do mesmo Cristo, aos quais chegou a dar-lhes a sua própria cama, dormindo daí por diante em uma esteira de tábua, sem jamais se negar a pobre, coisa alguma que houvesse em casa aonde ele se achava, tendo dado a mesma ordem a todas as outras?

E porque naquelas terras não havia botica, a mandava ir todos os anos deste reino, a grandes despesas, para a fazer comum de todos os enfermos, assim pobres, como ricos, procurando e ajudando a que se fizesse um hospital para os soldados que morriam ao desamparo, solicitando as causas dos presos, e intercedendo por eles, e livrando muitos, e mandando à cadeia muito freqüentes esmolas, e informando-se dos párocos e dos confessores, das necessidades que havia ocultas, as quais remediava também occultamente, e com maiores socorros do que se podia esperar de quem professava pobreza? Ou se era de homem que nem cresse, nem amasse a Cristo, o cuidado e a vigilância, e as vigílias e indústria que tinha, para que nenhum gentio ou catecúmeno morresse sem batismo, nem algum batizado sem confissão, indo muitas vezes quatro e seis léguas a pé, e muitas vezes quinze e vinte, atravessando bosques e rios, sem ponte nem caminho, caminhando de dia e de noite para confessar a um índio enfermo? E

posto que nem as suas forças, nem as suas virtudes eram para outros maiores trabalhos, ao menos fazia que os empreendessem seus companheiros, indo alguns deles distância cinqüenta léguas, e sessenta, a acudir a um moribundo, só na dúvida de se poder achar ainda vivo, posto que se afirmasse estaria já o índio morto, como verdadeiramente se achava: e porque as distâncias e as necessidades eram muitas, e os sacerdotes poucos, compus um formulário breve, com todos os atos com que em falta do sacramento da penitência, se pudesse uma alma pôr em graça de Deus, escrito pelas palavras mais substanciais e breves, e de maior eficácia, assim na língua portuguesa, como na geral dos índios, para que qualquer pessoa nos casos de necessidade, pudesse suprir a ausência de sacerdotes.

E outra segunda parte na mesma forma, para poderem administrar o sacramento do batismo, e dispor para ele nos casos e termos mais apertados, a qualquer gentio; e outras semelhantes indústrias e prevenções, para que nenhuma alma se perdesse. E será finalmente de homem que não cresse em Cristo, nem amasse a Cristo, a constância, a que outros chamam pertinácia, com que tanto instou e trabalhou para arrancar por todas as vias daquele país o pecado universal, e como original dele, dos cativeiros injustos dos índios, sem embargo de ter contra si todos, não só seculares, senão eclesiásticos; e tornando a Portugal sobre esta demanda, e embarcando-se para isso em um tal navio, que no meio do mar se virou, onde tivera acabado os seus trabalhos, se Deus para outras maiores o não livrara quase milagrosamente?

E posto que o Demônio nesta empresa parece prevalecia, não deixou contudo o bom zelo de alcançar contra ele na mesma batalha muitas importantes vitórias; sendo a primeira o vigário da matriz da cidade do Grão-Pará, cônego da sé d'Elvas, o qual deu liberdade por uma escritura pública, a mais de sessenta escravos, com grande escândalo de suas ovelhas, granjeando com esta obra o indigno instrumento dela, o ódio de todos os homens, mas ganhando aquelas e outras almas para Cristo, porque e pelas quais, em tantos

conflitos se viu por mar, e por terra, e expôs tantas vezes a vida às setas dos bárbaros, e à fúria dos elementos, sem bastarem estas demonstrações, não sendo feitas no seu cubículo, senão na face do mundo, para o não argüirem de inimigo de Cristo? Não cuidavam assim os que lhe ouviam as práticas dos passos da paixão de Cristo, que ele introduziu na igreja de S. Luís do Maranhão, repartidos por todas as sextas-feiras da quaresma, sem que nenhuma houvesse, em que não fosse necessário acudir com remédios a muitos dos ouvintes, uns porque desmaiavam, outros porque abafavam de dor e de lágrimas, mas ainda era maior o fruto, e muito conhecido de uma história ou exemplo de Nossa Senhora, que também introduziu e pregava todos os sábados bem de tarde, a que concorria com grande devoção e expectação toda a cidade, introduzindo assim mesmo na dita igreja todos os dias o terço do rosário, de que ele era capelão, e não só vinham rezar os estudantes e meninos da escola, por obrigação, e para bem se costumarem, mas também se achava ordinariamente à mesma devoção, o governador, ouvidor-geral, provedor-mor da fazenda, o vigário-geral, e o da matriz, e outras pessoas principais, sendo muitas as famílias que no mesmo tempo faziam o mesmo em suas casas, rezando pais, e filhos, e escravos, em um coro; e as mães, filhas, e escravas, em outro, seguindo em tudo a forma a que eram exortados.

Isto é o que obrava o réu em a mesma terra, e no mesmo tempo em que foi escrito o papel de que se inferem as consequências, porque é chamado ímpio e blasfemo; mas supostas as coisas referidas, e outras mais interiores (que se calam e passaram no Maranhão) em Coimbra estão os padres Francisco da Veiga, Jácome de Carvalho, e José Soares, que podem testemunhar neste caso, e estão em Portugal também o Dr. Pedro de Melo, Baltasar de Sousa Pereira, e o Dr. Jerônimo Cabral de Barros, governador, e capitão-mor, e sindicantes que foram naquele tempo e estado, meus capitais inimigos (e Deus e o mundo sabem o porquê) aos quais sem embargo disso ofereço por testemunhas do mesmo, e ao licenciado Domingos Vaz Correia, vigário-geral que foi muitos anos, e o era naquele tempo do Maranhão,

e os mestres pilotos e marinheiros que de lá me trouxeram duas vezes, os quais dirão, como as primeiras rações da minha mesa, ou do meu refeitório eram de todos os passageiros pobres, que em vinte e duas vezes, que me tinha embarcado, tomei sempre à minha conta.

E como sendo roubados e lançados na ilha Graciosa em número de onze pessoas, eu me empenhei para remediar a todos, dando a quatro religiosos do Carmo que ali vinham, hábitos e toda a roupa interior, e a todos os mais camisas, sapatos e meias, e a outras pessoas, vestidos que lhes eram necessários, e com escolher de entre os marinheiros um homem de respeito, e outro dos passageiros, lhes entregava sem limitação o dinheiro necessário para sustento de todos, em todo o tempo, que foram dois meses que nos detivemos na dita ilha, e na Terceira, aonde dei a todos embarcação e matalotagem de biscouto e carne, e pescado para quarenta dias, por serem os ventos contrários, com que passaram ao reino; e assim os ditos marinheiros e passageiros desta viagem, de que era mestre Fulano Soeiro, vizinho de Lisboa, como os da última de que era mestre Fulano Pontilha, vizinho de Aveiro, dirão também como nos ditos navios pregava todos os domingos e dias-santos, quando o mar e o tempo dava lugar, dizia missa, e havia muitas vezes confissões e comunhões, e várias doutrinas entre a semana, e lição da vida de santos; e todos os dias pela manhã o terço do rosário, e à tarde a ladainha de Nossa Senhora, a que ninguém faltava, e depois dela meditação para muitos que se achavam a ouvi-la, e à noite exame de consciência para todos, tudo com grande silêncio, ordem e campanga tangida, como se fora convento ou noviciado de religião.

E o mesmo se observava em qualquer canoa de missão, sendo as primeiras peças da matalotagem o altar portátil, e o relógio de areia, e a campainha para os exercícios espirituais, conforme as regras e estatutos que fiz por ordem do padre geral, quando me mandou os seus poderes para que desse forma à missão, dispondo e ordenando nele tudo o que se havia de guardar, assim quanto à observância religiosa dos missionários, como no pertencente à conversão dos

índios, as quais regras deduzidas em mais de 180 capítulos, foram todas aprovadas em Roma, sem se acrescentar nem diminuir palavra, e delas há em Portugal algumas cópias, de que se poderão ver os errados ditames do meu espírito e zelo da religião. Mas vindo ao particular da fé: de idade de dezessete anos fiz voto de gastar toda a vida na conversão dos gentios, e doutrinar aos novamente convertidos, e para isso me apliquei às duas línguas do Brasil e Angola, que são os gentios cristãos boçais daquela província: e porque para este ministério me não era necessário mais ciência que a doutrina cristã, pedi aos superiores me tirassem dos estudos, porque não queria curso, nem teologia, e cedia dos graus da religião, que a eles se seguem. E posto que os superiores mo não quiseram conceder, antes me tiraram a obrigação do voto, e o padre geral fez o mesmo, eu contudo o tornei a renovar e insistir nele, até que ultimamente o consegui, indo-me para o Maranhão tanto contra a vontade d'el-rei e do príncipe, como é notório, levando e convocando de diversas partes da companhia para a mesma missão, mais de trinta religiosos de grandes talentos, com os quais trabalhei por espaço de nove anos, navegando neste tempo água doce e salgada mais de mil e quatrocentas léguas, fora muitas terras e desertos, sempre a pé, favorecendo Deus tanto o fervor daqueles operários, que já a missão e a fé estava estendida em o distrito de seiscentas léguas, que tantas contei eu, e andei desde a serra de Ibiapaba até o rio de Gapaios, sendo quatorze as residências em que assistiam religiosos, acudindo daí a diversas partes, e havendo algumas em que só os batizados inocentes em espaço de quatro anos passaram de seiscentos, além de muitos adultos batizados – *in extremis* – para os quais, e para outros que mais devagar se iam catequizando, compus ao mesmo tempo com excessiva diligência e trabalho, seis catecismos que continham em suma todos os mistérios da fé e a doutrina cristã em seis línguas diferentes; um na língua geral da costa do mar, outro na dos nhengaibas, outro na dos bocas, outra na dos juramiminos, e dois na dos tapuias, tendo-se levantado e edificado de novo todas as igrejas das sobreditas residências, e outras muitas, servidas e ornadas todas pela indústria de quem escreve este papel,

porque a todas dava vinho e hóstias para as missas, e cera branca para os dias principais, sendo levadas todas estas coisas deste reino de Portugal, porque naquelas terras as não há; como também iam de Portugal todos os ornamentos, uns ricos e outros decentes, e os sacrários e os altares portáteis, os cálices e as custódias maiores e menores, aquelas de grande majestade, cruces, castiçais, alâmpadas, turíbulos, alguns de prata, e os mais de latão, muitos sinos, muitas imagens de Cristo, e de Nossa Senhora e de vários santos, umas de pintura para os retábulos, e outras de relevo estufadas, assim maiores para os altares, como menores para as procissões, para mostrar aos gentios, muito inclinados aos seus bailes, que a lei dos cristãos não é triste.

E assim mesmo todo o aparato dos batismos para se fazerem com grande pompa, necessária igualmente aos olhos da gente rude que só se governa pelos sentidos, muitas resmas de papel, tintas, e latas para os sepulcros, e imagens da paixão para as procissões da quaresma e semana santa, que tudo se introduziu desde logo para ficar mais bem fundado e estabelecido entre aqueles novos cristãos, sendo matéria de grande devoção ver derramar sangue por amor de Cristo e vestidos de disciplinantes à portuguesa, e muitos daqueles mesmos, que poucos meses antes de fartavam de sangue e carne humana, sendo raro o que naqueles dias não fizesse esta penitência, e para verem da mesma maneira com os olhos o mistério do nascimento de Cristo, cuja solenidade fazia celebrar com diálogos na sua língua representados por seus próprios filhos.

Mandava também ir de Portugal as imagens do presépio, e outras curiosidades daquela festa, de que se paga ainda a gente de maior entendimento; vários ternos de charamelas e flautas para maior solenidade das missas, as quais já alguns dos índios têm aprendido a cantar em música de órgão, e ajuntando-se a esta despesa, mais chegadas ao culto divino, outras ordenadas ao mesmo fim, que são as que lá chamam resgates com que se conciliam os ânimos dos bárbaros, e vem a ser grande quantidade de machados, focues de roçar, facas, tesouras, espelhos, pentes, agulhas, anzóis, e de tudo isto mil-

heiros levados com o demais de Portugal, muito pano de algodão para cobrir, ao menos decentemente, as mulheres convertidas; e outros vestidos de panos de cores alegres para os maiores ou régulos das nações; nas quais coisas todas, em duas vezes que fui ao Maranhão, em nove anos que lá estive, despendi com aquela nova cristandade mais de cinqüenta mil cruzados, pela valia da terra, sendo muito maior o cuidado e desvelo, que o valor, para que se julgasse se foi demasiado empenho com Cristo e a sua fé, para quem se diz que espera outro Messias.

E por que não pareça muito ou a quantidade ou quantia da despesa, esta se tirava de quatrocentos mil-réis que o Senhor Rei D. João me deu para este fim, situados nos dízimos do Brasil, donde vinham em açúcares, livres de direitos, e do meu ordenado de pregador d'el-rei, e das esmolas de meus parentes, que só para isso lhas aceitava, e de empenhos e dívidas que fazia, de que ficava por fiador o padre procurador do Brasil, e principalmente da grande e contínua liberalidade com que el-rei em sua vida, e a rainha por sua morte, assistiam àquela missão, não só por via da junta de propagação, senão por mercês e ordenados particulares.

Mas o que muito se deve notar é que a aplicação das coisas sobreditas, toda era e vinha a ser à custa da caridade e mortificação dos missionários, os quais comendo farinha de pau, bebendo água, e vestindo algodão tinto na lama, tiravam de si e da boca o que tinham por mais bem empregado no culto divino, e no socorro dos pobres de corpos das almas que iam salvar, sendo o maior trabalho e dificuldade de toda a missão, a cobiça insaciável dos que por cativar e vender os corpos, punham em risco as almas; e, para o fazerem mais livremente, e sem estorvo, chegar a prender sacrilegamente e desterrar aos que por amor das mesmas almas se tinham desterrado.

Mas agora sobre a impunidade que logram estarão muito satisfeitos desta sua ação, pois não consentiram que na sua terra pregasse a fé um homem a quem o santo ofício prendeu por crime contra ela, e tem por suspeito na fé.

Indo para o Maranhão, quis Deus que por uma tempestade arribasse o navio às ilhas de Cabo Verde, e conhecendo o desamparo espiritual delas, e de toda a costa de Guiné e Angola, escrevia daí apertadissimamente a sua majestade, metendo grande escrúpulo ao príncipe (que já ficava informado) para que se acudisse àqueles gentios e desamparados dos cristãos, de que resultara mais duas missões que ainda hoje se continuam com grande frutos, um dos religiosos da Piedade em Cabo Verde, outra de carmelitas descalços em Angola; e tornando depois a este reino a procurar o remédio (que depois foi causa da minha expulsão) com que se evitassem os cativeros injustos, e se tirasse de uma vez no Maranhão este estorvo da conversão das almas, com o bem deles procurei juntamente o universal de todos os gentios, alcançando de sua majestade se informasse a junta da propaganda ou propagação da fé, de que sou deputado, pondo em prática com alguns senhores a congregação do mesmo fim, que pouco depois se instituiu em S. Roque, debaixo da proteção de S. Francisco Xavier.

Tornando em menos de um ano outra vez ao Maranhão, sobre novas instâncias de sua majestade, mas com novas leis sobre a conversão e liberdade dos índios, bastou só a fama das ditas novas leis, certificadas só com a firma de quem as veio procurar, para que muitos índios dos mais bravos e belicosos, se mandassem logo sujeitar à direção dos missionários, e por meio deles à obediência da fé e de sua majestade, havendo mais de vinte anos que por agravos recebidos faziam cruel guerra aos portugueses; e se a cobiça dos que tinham maior obrigação de guardar as ditas leis não fizera tão pouco caso delas, como das de Deus e da natureza, fora sem dúvida hoje aquela uma cristandade das mais florescentes e copiosas que teve a Igreja: contudo, enquanto com a vida se não se perdeu o respeito às suas ordens, houve lugar de se fazerem onze missões pelo sertão dentro até à distância de quinhentas léguas, sendo um dos missionários delas, que tinha obrigação de dar exemplo aos mais, este suspeito na fé. Nas quais missões não faltavam trabalhos e perigos, em que alguns dos

missionários deram a vida, e trouxeram para o grêmio da Igreja muitos milhares de almas de diversas nações – potiguaras, tupinambás, cutingas, pacuias, poquis, maianas e anaias –, e se começava a introduzir a fé, e receber nos ticujuras e aronquis, que são dois grandíssimos reinos ou províncias, por onde também se abria o passo a outros muitos, sendo sempre maior a dificuldade e trabalho vencer a contrariedade dos portugueses, que a fereza dos índios e bárbaros gentios, isto é, quanto à fé destes, de que pudera fazer muito largas relações.

Quanto aos hereges, no tempo em que vivi e passei por suas terras me apliquei com toda a diligência ao estudo de suas controvérsias, tendo com eles batalhas quotidianas e públicas, por ser esta a sobremesa daqueles países, principalmente à noite; assistindo-me Deus com fortísimos argumentos e evidentes soluções, que por não acrescentar suspeita de presumido, não digo que se não acham nos livros, e sempre pela graça divina com vitória da fé e honra da Igreja romana; e quando estive na mesma Roma, aonde tive também disputas, e convenci a um que entre eles era douto, e dispus um memorial para se apresentar à santidade de Inocência X sobre a conversão dos hereges do Norte, pelas notícias que eu tinha alcançado do que mais dificultava a sua conversão ou redução, o que se impediu com a repentina brevidade, com que o padre geral, a instância D'el-Rei de Castela, por seu embaixador o duque do Infantado, me mandou sair da cúria. Apliquei-me à apreensão de quatro índios canarins levados por desastre a Inglaterra desde a Índia, os quais tirei de entre aquela gente com dádivas, e os trouxe com muita despesa a Portugal para que se não fizessem hereges, como já se tinha feito outro seu companheiro, e um grumete português natural do Porto, moço de quinze anos, do qual tive notícia ia ferido de peste em um navio velho da mesma frota de Holanda em que eu tinha embarcado, e me passei ao dito navio, e assisti nele por mais de vinte dias, em que padeci três terríveis tempestades, até que morreu confessado nas minhas mãos para que os hereges o não pervertessem.

Quanto ao judaísmo não só procurei em Holanda e França reduzir a cegueira dos judeus em algumas conversações particulares (que pela ignorância deles não merecem o nome de disputas) mas diante dalguns, em Amsterdã, convenci ao seu mestre português, Manassés, e apelando para outro italiano, Mortera, também lhe pedi que me trouxesse, e que escolhesse o dia e lugar em que quisessem disputássemos, o que eles não fizeram, pelo tal Mortera não querer.

Mas agora poderá ser cuidem que me não pareceram bem as explicações do seu Manassés em ordem à conversão dos judeus; admirado de ver que os padres da companhia ingleses escrevem contra os hereges da sua Inglaterra, e os alemães contra os de Alemanha, os franceses contra os de França, e que os portugueses não escrevem contra ao judaísmo (que é a heresia de Portugal), determinei escrever contra eles o livro de que dei conta nesta mesa; mas porque me disseram em Lisboa pessoas inteligentes, que o santo officio o não havia de deixar imprimir, desisti desta obra, e converti o zelo que Deus nela me tinha dado em a conversão dos gentios, despedindo-me totalmente da dos judeus, e dizendo com S. Paulo, e S. Bernardo: – *Convertimur ad gentes.*

Até dos turcos que só restam entre os inimigos da fé, me não esqueci, querendo ao menos tirar de entre eles aos renegados, e aos que estavam em perigo de o ser, dando a El-Rei D. João os meios com que isto se podia conseguir, com pouco dispêndio da fazenda, e grande utilidade da navegação, pois o reino está tão falto de marinhagem, que geralmente é a gente de que há mais cativos em Barberia.

E posto que o alvitre e meios foram muito aprovados de sua majestade, que lhe chamou inspirados pelo Espírito Santo, impediu-se a execução por outros accidentes, e porque com a minha ausência não houve quem o intentasse ou instasse: assim que, estes e outros semelhantes desserviços, são os que têm feito e procurado fazer à fé de Cristo este outra vez tão indigno religioso, que sobre este merece o nome de ímpio, de sacrílego, blasfemo, e outros mais feios e de maior horror.

Agora me lembra, que não só no Maranhão, mas na ilha Terceira, S. Miguel, e Graciosa, e em todos os navios em que naveguei, introduzi o rezar o terço do rosário publicamente a coros, aonde se tem pegado esta devoção a quase todos os navios mercantes, e das armadas, por indústria daqueles mesmos marinheiros, como eles mesmos me disseram, que é novo argumento do ódio que tenho a Cristo, e aos mistérios da sua vida, paixão e glória, e também a sua santíssima Mãe, minha única advogada e senhora nossa.

Contra tudo isto se me opõe, que sou favorecedor dos judeus, e se me prova com os dois papéis que antigamente fiz, e com ir a Roma e Holanda a procurar-lhe sinagogas, e serem admitidos neste reino, o que tudo é sem fundamento, e uma mera fábula do vulgo, a quem eu não havia de dar satisfação, escrevendo pelas esquinas de Lisboa os negócios a que era enviado por El-Rei: quais foram os negócios de Roma, pode dizer o senhor arcebispo eleito de Lisboa, a quem se deram as mesmas instruções, quando no mesmo tempo esteve nomeado embaixador extraordinário de França; e quais fossem os mesmos de Roma e Holanda, e todos os mais, dirá o secretário d'estado Pedro Vieira da Silva, por cuja mão corriam todos: mas porque se poderá imaginar, que este fingido negócio dos judeus fosse ainda mais secreto, o dr. Pedro Fernandes Monteiro pode dar notícia da verdade de tudo, porque ele era o secretário de uma cifra particular que eu tinha com sua majestade para algum segredo secretíssimo, se acaso o houvesse. A verdade lisa é, que acerca de cristãos-novos, além da perdição de suas almas, me doeram sempre duas coisas:

A 1.^a, a mistura do sangue; a 2.^a, a destruição do comércio: a este fim disse por muitas vezes a sua majestade, que, ou pusesse o comércio todo em cristãos-velhos, ou buscasse remédio a que os interesses dele fossem de Portugal, e não de Holanda, Veneza, Inglaterra e França, por onde os cristãos-novos traziam divertidos os seus cabedais, e sobretudo que mandasse estudar meios com que os cristãos-novos não casassem com os cristãos-velhos, sob pena de

todo o reino em cem anos ser judeu, assim como em cento e cinquenta era já a metade dele.

E que os ditos meios os comunicasse sua majestade com os senhores inquisidores, e os resolvesse com eles, e os aprovasse pelo sumo pontífice, que é a maior comprovação de que não pretendi coisa que não fosse mui justa, justificada, e pia, quanto mais contra a fé: nem em mim se pode ou podia considerar razão alguma pela qual houvesse de favorecer os judeus; porque, pela graça divina, sou cristão-velho, e três cunhados e seus filhos, que são os parentes que só tinha, são também cristãos-velhos; não tenho nem tive jamais amizade com cristão-novo algum, exceto somente Manuel da Gama de Pádua, por ser o mercador a quem meu irmão remetia do Brasil os haveres do seu negócio, e açúcares, e por ser prebendeiro da capela que me pagava os meus ordenados de pregador d'el-rei. Nem os cristãos-novos me deram nunca coisa alguma, nem eu havia mister que eles me dessem, porque além de não ser curioso nem cobiçoso de ter (como é mais sabido na minha religião), para tudo que eu quisesse tinha parentes muito ricos, que me davam o que eu não queria aceitar, e sobretudo tinha a liberalidade d'el-rei, que sem limite punha em meu alvedrio a inteira disposição da sua fazenda a qualquer parte onde me enviava, não usando eu jamais desta largueza, antes restituindo aos ministros da fazenda real, até o que dos viáticos me sobejava, como de tudo pode ser boa testemunha Pedro Vieira da Silva.

Nem acrescenta nada a sobredita suspeita ou presunção, o haver eu comentado ou seguido as trovas do Bandarra, porque o tive sempre por cristão-velho, sem raça de moiro ou judeu, como ele mesmo afirma, onde perguntado, se é dos judeus ou dos agarenos, diz:

Senhor, não sou dessa gente
Nem conheço esses tais.

E por me parecer que as ditas trovas combinam grandemente com as profecias dos santos, e opinião dos doutores acima referidos, de cuja fé ninguém duvida, e finalmente, além das razões

apontadas neste e em outros papéis, porque tão longe estava de ter o Bandarra por favorecedor dos judeus, que antes entendi sempre, sentia ele também muito o ver ou prever quão grande dano havia de fazer à fé e limpeza do sangue dos portugueses a mistura dos casamentos destes, e ainda a dos fidalgos com os judeus, pelo dinheiro dos dotes. Este é, ou cuidaria eu que era, o sentido daquela sua trova:

A linhagem dos fidalgos
Por dinheiro é trocada,
Vejo tanta misturada:
Sem haver chefe que mande,
Como quereis que a cura ande
Se a ferida está danada?

onde se queixa o Bandarra, que o sangue limpo (até o dos fidalgos) dos portugueses pelo interesse do ouro, se mistura com o dos judeus, e que não haja chefe ou cabeça que mande, e que impeça esta misturada, advertindo que a cura que o santo officio aplica a esta ferida não é sufficiente a evitar todo o dano à dita ferida, e vão lavrando e corrompendo todo o corpo do reino; e importa pouco que cada ano pelo santo officio se queimem dez judeus, se pelos casamentos crescem dez mil: e estes os remédios que eu lhe procurava.

Finalmente, seja a última prova da minha fé, o rendimento do juízo, e segura obediência dela, ainda contra as evidências certíssimas da própria consciência; pois sendo assim verdadeira e indubitavelmente, e conhecendo com toda a interior certeza, que o sentido e disposição em que as minhas suposições foram interpretadas e censuradas, é totalmente diverso daquele em que as proferi, e do que supus nelas, e do que pretendi significar por elas, entendo e creio, contudo, que as ditas censuras são muito justas, e as ditas interpretações muito verdadeiras, e as aceitei, venero, e sigo muito de meu coração, sem embargo de se julgarem antes de eu perguntado nem ouvido; e se dilatei tanto tempo este inteiro e total rendimento, foi, não quanto à aceitação das censuras, que desde o primeiro dia foram aceitadas por mim, senão quanto à desistência das

razões da minha inocência, e pureza da tenção em que tinha proferido as proposições censuradas, foi pela razão do escrúpulo, e que não tive quem me segurasse a ignorância, como procurei por todas as vias que me foram possíveis.

Conformando-me, finalmente, com o ditame do confessor, que foi a única pessoa com quem me pude aconselhar, o qual, depois de encomendar o negócio a Deus, resolveu que tinha obrigação de dar razão de mim, e evitar o escândalo; e quão pronto estivesse o meu juízo e o meu ânimo para o dito rendimento e desistência total, bem se viu no mesmo ponto em que tive suficiente razão para depor o escrúpulo, com a notícia de sua santidade haver aprovadas as ditas censuras, sendo certo que se na dita hora se me tivesse dado esta notícia, fora ela também a última de todas as dilações da minha causa, e se tivera evitado o escândalo da cristandade e do mundo, a cujas partes mais remotas, é sem dúvida terá chegado a notícia em dois anos, assim pela religião ser a mais conhecida e dilatada em todo ele, como também pelo nome da pessoa não ser o mais ignorado, principalmente entre aqueles a quem preguei a mesma fé, de cujo juízo sou réu e preso, os quais terão justa razão de duvidar se acaso lhes ensinei alguns erros contra ela, e se se poderão fiar certa e seguramente da doutrina dos outros padres da companhia, pois o que entre eles tinha o maior nome era tal, qual tinha espalhado a fama, e confirmado a prisão.

Mas estou confiado na misericórdia divina daquele Senhor – *que mortificat, et vivificat, deducit ad infero, et reduxit* – que assim como a justiça do santo officio achou motivos em mim, que conheço por mui justificados, para uma tão extraordinária demonstração, assim a piedade do mesmo sagrado tribunal acha motivos em si mesmo para restaurar o perdido, e satisfazer ao dito escândalo.

O Espírito Santo que tão pontualmente assiste às resoluções desta mesa, seja servido de guiar na decisão desta causa os juízos e ânimos de vossas senhorias, ao que for de maior serviço de

Deus, e glória de seu divino beneplácito, que é a única lição em que estudo há mais de dezoito anos, e nestes dois últimos me quis Deus examinar e tomar conta dela, posto que eu lha não tenha dado tão boa como devia.

Mas sabe o mesmo Senhor, que se em mim não houvera mais que eu, sem os respeitos do hábito que tenho vestido, nem uma só palavra havia de ter falado em meu descargo, pondo toda a causa aos pés de Cristo crucificado, deixando-a toda à disposição da divina providência, desejando, e tendo por melhor e mais favorável despacho, o que fosse de mais descrédito e afronta, e de maior matéria de padecer, para em algum modo seguir as pisadas do mesmo Cristo, e participar dos opróbrios da sua cruz.

II

Esperanças de Portugal,
QUINTO IMPÉRIO DO MUNDO,
primeira e segunda vida de
El-Rei D. João o quarto. Escritas por
GONSALIANES BANDARRA,
e comentadas pelo
Padre Antônio Vieira da Companhia de
Jesus, e remetidas pelo dito ao Bispo do
Japão, o Padre André Fernandes

C

Ao Sr. Bispo do Japão.

Conta-me vossa senhoria prodígios do mundo, e esperanças de felicidades a Portugal, e diz vossa senhoria que todas se referem à vinda D'el-Rei D. Sebastião, em cuja dúvida e vida tenho já dito a vossa senhoria o que sinto. Por fim me ordena vossa senhoria, que lhe mande alguma maior clareza do que tantas vezes tenho repetido a vossa senhoria da futura ressurreição do nosso bom amo El-Rei D. João, o 4.º A matéria é muito larga, mas para se escrever tão de caminho como eu o faço, em uma canoa em que vou navegando no rio das Amazonas, para mandar este papel em outra que possa alcançar o navio que está no Maranhão de partida para Lisboa, e resumindo tudo a um silogismo fundamental, digo assim:

O Bandarra é verdadeiro profeta, o Bandarra profetizou que El-Rei D. João o 4.^o há de obrar muitas coisas que ainda não obrou, nem pode obrar senão ressuscitando. *Ergo* etc.

Prova-se a consequência deste silogismo com um discurso claro e evidente, de que se Bandarra é verdadeiro profeta, como se supõe, se hão de cumprir suas profecias, e que há de obrar El-Rei D. João as coisas que Bandarra dele tem profetizado: e como estando morto as não pode obrar, segue-se infalivelmente há de ressuscitar. Esta ilação não só é de discursos, senão ainda de fé, porque assim o inferiu Abraão, e assim o confirmou S. Paulo, declarando o discurso que Abraão fizera quando Deus lhe mandou sacrificar e matar a Isaque, em que ele lhe tinha prometido a sucessão de sua casa, e outras felicidades ainda não cumpridas.

O discurso de Abraão foi: Deus prometeu que Isaque há de ser o fundamento de minha casa e descendência; Deus manda-me matar ao mesmo Isaque; segue-se logo que se Deus não revogar seu mandado, e se Isaque morrer, que Deus o há de ressuscitar. Esta foi a consequência de Abraão. Esta é a minha D'el-Rei D. João o 4.^o, morto, como já disse, quando sua majestade esteve no grande perigo de Salvaterra, que tantas vezes e tão constantemente repeti, e depois preguei, que, ou el-rei não havia de morrer, ou se morresse havia de ressuscitar: assim o disse na sua vida, assim o preguei nas suas exéquias, assim o creio e espero: assim o devem crer e esperar por infalível consequência, os que tiverem o Bandarra por verdadeiro profeta, como melhor se mostrará.

Prova-se a primeira proposição do silogismo maior: o Bandarra é verdadeiro profeta; a verdadeira prova de espírito profético é o sucesso das coisas profetizadas. Assim o prova a Igreja nas canonições dos santos, e os mesmos profetas canônicos, que são parte da escritura sagrada: e fora dos princípios da fé não têm outra prova na verdade de suas revelações ou profecias, senão a demonstração de sucedido, o que tantos anos antes profetizaram.

O mesmo Deus deu esta regra para serem conhecidos os verdadeiros e falsos profetas.

Promete Deus ao povo hebreu que lhe daria profetas de sua nação, e porque no mesmo povo se costumava levantar profetas falsos, e podia haver dificuldade em se conhecerem quais eram os verdadeiros, e mandados por Deus, o mesmo Deus deu por regra certa para se conhecerem uns e outros, e suceder ou não suceder o que tinham profetizado – e se não suceder o que o profeta disser, tendo-o por falso, e se suceder, tendo-o por verdadeiro, e mandado por mim. Não se pode logo negar que o Bandarra foi verdadeiro profeta, pois profetizou e escreveu tantos anos antes tantas coisas, tão exatas, tão miúdas, e tão particulares, que vemos todas cumpridas com os nossos olhos, dos quais apontarei brevemente as que bastam para ao intento, sucedidas todas na mesma forma, e com a mesma ordem como foram escritas.

Primeiramente profetizou o Bandarra, que antes do ano de quarenta se havia de levantar em Portugal uma a que ele chama grã tormenta, que foi o levantamento de Évora, e que os intentos desta tormenta haviam de ser outros diferentes do que mostravam (porque verdadeiramente eram para levantar todo o reino), e que a tormenta havia de ser logo amansada, e que tudo se havia de calar, e que os levantados não teriam quem os seguisse e animasse, como verdadeiramente sucedeu. Isto querem dizer aqueles versos do sonho primeiro:

Antes que cerrem quarenta
Erguer-se-á grã tormenta
do que intenta,
E logo será amansada
E tomarão a estrada
De calada,
Não terão quem os afoite.

Advirta-se que estes versos se hão de ler entre parênteses, porque não fazem sentido com os que imediatamente se seguem, os quais se atam com os de cima, e não continuando a história com os que depois deles se seguem, estilo mui ordinário dos profetas. Profetizou mais Bandarra, que havia de haver tempo em que os portugueses (os quais quando ele isto escreveu, tinham rei e reino) haviam de de-

sejar mudança de estado, e suspirar por tempo vindoiro, e que o cumprimento deste desejo e deste tempo, havia de ser no ano de quarenta: assim o dizem os versos do mesmo sonho:

Já o tempo desejado
 É chegado,
 Segundo o Primal assenta,
 Já se cerram os quarenta
 Que se ementa;
 Por um doutor já passado
 O rei novo é levado
 Já dá brado,
 Já assoma a sua bandeira
 Contra a gripla parideira
 Lagomeira
 Que tais prados tem gastado.

A gripla significa Castela com muita propriedade, porque os reinos distinguem-se por suas armas, e o griplo é um animal composto de leão e de águia, que simboliza com as águias e leões, partes próprias dos escudos e armas de Castela, e chama-se com igual energia neste caso gripla parideira, porque por meio dos partos e casamentos, veio Castela a herdar tantos reinos e estados como possuí, que foi também o título com que entrou em Portugal. Profetizou mais Bandarra, que o nosso rei havia de ser da casa de infantes, e que havia de ter por nome D. João, que havia de ser feliz e bem andante, e que com suma brevidade lhe haviam de vir novas de todas as conquistas a que ele chama terras presadas, as quais se declarariam pelo novo rei, e que dali por diante estariam firmes por ele, como tudo se tem visto inteiramente: os versos são no mesmo sonho:

Saia saia esse infante
 Bem andante,
 O seu nome é D. João
 Tire e leve o pendão,
 E o guião:
 Poderoso e triunfante

Vir-lhe-ão novas em um instante
Daquelas terras presadas,
As quais então declaradas
E afirmadas
Pelo rei dali em diante.

Profetizou mais com circunstâncias prodigiosas que nas ditas terras presadas havia de haver naquele tempo dois vice-reis (o que nunca houve dantes), e que um deles, que era o Marquês de Montalvão, e outro, que foi o Conde de Aveiras, e o primeiro, não havia de ser deteúdo (isto é detido) no governo de que havia de ser tirado por suspeitas de infidelidade; mas que esta infidelidade não havia de estar no seu escudo, como verdadeiramente não esteve naquele tempo, por ser ele o instrumento da aclamação na Bahia, e em todo o estado do Brasil, onde mandou ordens com que foi El-Rei D. João aclamado. E pelo contrário, que o Conde de Aveiras havia de pôr alguma dificuldade com repugnância à aclamação de el-rei no estado da Índia, o qual estado com grande desejo e ímpeto, sem reparo do vice-rei o ter mão, quis aclamar, dizendo os versos do mesmo sonho:

Não acho ser deteúdo
O agudo
Sendo ele o instrumento,
Não acho segundo sento
O excelente
Ser falso no seu escudo;
Mas acho que o Lanudo
Mui sisudo
Que arrepelará o gato,
E far-lhe-á murar o rato
De seu fato
Deixando-o todo desnudo.

E porque esta trova é a mais dificultosa do Bandarra, e a que ninguém jamais pôde dar sentido, posto que já fica explicada, a quero comentar, verso por verso, para que melhor se entenda.

Não acho ser deteúdo

Todos os que governaram as praças de Portugal nas conquistas foram deteúdos, ou detidos nelas, porque os conservou el-rei nos mesmos postos; só ao Marquês de Montalvão mandou sua majestade tirar por ocasião da fugida de seus filhos e do ânimo da marquesa, e por isso, diz Bandarra, que não haja de ser deteúdo.

O agudo

Os que conheceram o marquês sabem que lhe diz bem o nome de agudo, pela esperteza que tinha em todas suas ações e execuções, e ainda nas feições e movimento do corpo; mas mais que tudo no inventar traças, negócios, e se introduzir neles, sendo ele a maior parte, e não o povo, da aclamação em todo o estado do Brasil, a qual se executou com grande prudência e indústria, por haver na Bahia dois terços de castelhanos e napolitanos que puderam sustentar as partes de Castela, e, quando menos, causar alvoroços.

Não acho segundo sento

Ou, segundo sinto, que é já falar Bandarra com alguma dúvida da fidelidade do marquês, que neste lugar abonava verdadeiramente decerto, porque o marquês muito tempo foi fiel, e o modo com que acabou mostrou que o não fora sempre.

O excelente

Quer dizer que tem excelência por marquês e vice-rei, sendo o único vice-rei e o único marquês que governou o Brasil com todas estas circunstâncias. E por que lhe não chamam o excelente senão o excelente? Sem dúvida porque deste masculino tão desusado se inferisse a diferença do masculino e feminino. Como se dissera: a fidelidade de que falo, advirtam que é do marido e não da mulher do excelente, e não da excelente, como logo se explica.

Ser falso no seu escudo

Para estranhar Bandarra como estranhou o ser tirado e não ser detido o marquês em seu governo, sendo ele o instrumento da aclamação, parece que bastava dizer que não era falso; mas acrescentou no seu escudo, porque assim como viu a fidelidade do marquês na aclamação, assim viu a infidelidade da marquesa e seus filhos,

como se dissera: Falso não no seu escudo, mas no de sua mulher e seus filhos sim.

Mas acho que o lanudo

O Conde de Aveiras era mui cabeludo, tinha muitos cabelos nas sobrancelhas, orelhas e nariz, por dentro e por fora, e só dentro dos olhos não tinha cabelos, suposto que lhe chegavam os bigodes mesmo perto deles, e eu ouvi dizer a seu sobrinho, o Conde de Unhão, que seu tio tinha pelo corpo lã como um carneiro, e por isso Bandarra lhe chamou lanudo.

Mui sisudo

E só em ir segunda vez a Índia o não foi, mas no falar, no calar, no andar, no negociar, sisudo em todas suas ações, porque não há dúvida que tinha o Conde de Aveiras aquelas partes, porque o mundo chama aos homens sisudos; e por tal o tinha el-rei quando o não gabava.

Que arrepelará o gato

O gato significa o estado da Índia, porque tanto que chegou a nova da aclamação, quis logo aquele estado aclamar publicamente a el-rei, mas o vice-rei foi à mão ao ímpeto do povo, fechando-se dentro do paço para considerar como sisudo o que havia de fazer em matéria tão grande, e isto foi arrepelar o gato. E esta foi a última detença ou demora que a aclamação teve em Goa, o que se explica pelo murar do gato ao rato, que é aquela demora ou detença em que o gato está duvidando se remeterá ou não.

E far-lhe-á murar o rato

Do seu fato

Deixando-o todo desnudo.

Conclui Bandarra contra o conde como desgostado dele, que deixara o estado da Índia desnudo do seu fato; porque tirou da Índia muita fazenda, a qual propriamente se chama lá fato, assim como em Itália se chama roupa. Fundado eu nesta menos aceitação do Bandarra acerca do Conde de Aveiras, quando el-rei o fez segunda vez vice-rei, disse que me espantava muito de que sua majestade elegeisse para vice-rei da Índia a um homem de quem o Bandarra dizia

mal, porque lhe não podia suceder bem, e o efeito o mostrou. Todos estes versos que tenho referido vão continuados, e neles descrito o sucesso da aclamação do rei no reino e nas conquistas, com todas as circunstâncias, e logo imediatamente se segue no mesmo sonho:

Não tema o turco não
 Nesta sessão,
 Nem o seu grande mourismo
 Que não recebeu batismo
 Nem o crismo,
 É gado de confusão etc.

Estes versos contêm uma circunstância admirável da profecia, porque não só declarou Bandarra as coisas que haviam de ser, e o tempo em que haviam de suceder, senão também os tempos em que não haviam de ser. O principal assunto do Bandarra é a guerra que el-rei há de fazer ao turco, e a vitória que dele há de alcançar: e porque não cuidássemos toda a empresa havia de ser logo depois da aclamação do novo rei, advertiu, e quer que advirtamos, que a empresa do turco não é para o tempo da aclamação, senão para outro tempo, e para outra sessão mesmo depois. E por isso disse que nesta sessão bem podia o turco estar sem temor.

A esta profecia negativa do turco se junta outra negativa do papa, o qual papa supõe Bandarra que não há de reconhecer a el-rei senão depois que o turco entrar pelas terras da Igreja, e assim o declaram os versos do sonho segundo:

O rei novo é acordado
 Já dá brado,
 Já arressoa o seu pregão,
 Já Levi lhe dá a mão,
 Contra Siquém desmandado.

Esta copla se aplica adiante; por ora basta dizer que Levi é o papa, e Siquém o turco, e que quando Siquém se desmandar pelas terras da Igreja, então dará Levi a mão ao rei novo, que já neste tempo será acordado; onde o que se deve muito notar é aquele *já Levi lhe dá a mão*,

na qual palavra supõe Bandarra que até então lha não quis dar, como em efeito nenhum dos três papas, Urbano, Alexandre e Inocência lha não quisera dar, por mais que foram requeridos pelos povos, com tantos gêneros de embaixadas.

Por muitas vezes disse eu a el-rei, e principalmente quando me mandou a Roma, que o papa não havia de dar bispos, e quando vinha a nova que já os dava ou queria dar, sempre me ri disso, assim em Portugal como no Maranhão, de que são testemunhas os que me ouviram dizer por galantaria, que o turco era o que havia de dar os bispos, e não o papa.

O ser rei o infante D. Afonso, e o ser governador das armas João Mendes de Vasconcelos, também é profecia do Bandarra. Do infante disse:

Vejo subir um infante
No alto de todo o lenho.

Todos cuidavam e esperavam por natural conseqüência, que o príncipe D. Teodósio, que Deus tem, havia de suceder a seu pai, e que na volta que deu, a que o Bandarra chama roda triunfante, havia ele de ser o que sucedesse, e subisse no alto de todo o lenho; mas vejo que é o infante D. Afonso, porque assim estava escrito. Muitas vezes me ouviu dizer el-rei e vossa senhoria do mesmo príncipe, que dele não falava Bandarra palavra; e de João Mendes de Vasconcelos, diz:

Vejo subir um fronteiro
Do reino de trás da serra,
Desejoso de pôr guerra
Esforçado cavaleiro.

Já escrevi a vossa senhoria que quando no Maranhão se soube que o castelhano estava sobre Olivença, e que o Conde de S. Lourenço governava as armas, disse eu diante de muitas pessoas eclesiásticas e seculares que o que havia de fazer as facções era João Mendes de Vasconcelos, fundado nesta mesma copla, interpretando ser ele o fronteiro detrás da serra, porque era ele naquele tempo de Trás-

os-Montes. Todo este papel que aqui vai lançado escrevi na mesma conformidade em os últimos de abril deste ano, como se verá pela primeira via dele, que logo então mandarei pelo Maranhão. Agora ouvi que João Mendes está não só retirado da guerra, mas preso, com que parece errou minha conjetura na explicação, ou na aplicação destes versos.

Facilmente admitirei este erro, e que fala Bandarra de outro fronteiro que seja de Trás-os-Montes, ou do que nos dizem que é hoje o Conde de S. João, de cujo valor e esforço e cavalarias chega por cá tão honrada fama que bem lhe quadra o nome de esforçado cavaleiro. Mas se houver quem queira persistir no primeiro sentido que demos aos versos, poderá tirar deles a primeira solução, e dizer o que disse antes de se saber cá a retirada do sítio de Badajós. Dizia eu (de que eu tenho muitas testemunhas) que quando se não conseguisse a entrada da praça, nem por isso ficava desfeita a acomodação ou aplicação dos versos, antes então ficam melhor entendidos e construídos, porque as palavras do *desejoso de pôr guerra*, não significam efeitos senão desejos, posto que tão galhardamente manifestados. Onde também se deve notar a praxe *de pôr guerra*, que apropriada de si-tiar guerra, e não de vencer exércitos, e quanto à copla que se segue depois destas falando do mesmo sujeito:

Este será o primeiro
 Que porá o seu pendão
 Na cabeça do dragão
 Derribá-lo-á por inteiro,

que é uma profecia e promessa do futuro, a que tanto se pode caminhar do castelo de Lisboa, como de qualquer parte, porque fala manifestamente da guerra do turco, como adiante se verá mais claro. E diz Bandarra que aquele mesmo fronteiro que ele mesmo viu sair do reino detrás da serra será o que há de pôr o pendão na cabeça do turco em Constantinopla, e que juntamente o há de derribar e vencer.

Isto é o que digo, isto é o que me parece, protestando que assim nestes versos, como em todos os de Bandarra, não é minha

tenção tirar o direito a quem o tem, ou parece que o tem, e muito menos tirá-lo a outrem, que é o que no nosso reino se sente. Tudo o que fica dito são as coisas que mais palpavelmente temos visto cumprido das profecias do Bandarra, as quais se bem se distinguirem e contarem, achar-se-á que são mais de cinqüenta, fora infinitas outras que delas dependem, e com elas se envolvem.

A todas conheceu o Bandarra e anteviu com tanta individuação de tempos, lugares, nomes, pessoas, feições, modos e todas as outras circunstâncias mínimas, como quem as via com o lume mais claro que o dos mesmos olhos dos que ao depois as viram; e como todos estes sucessos eram totalmente contingentes, e dependentes da liberdade humana, e de tantas liberdades quantas eram os homens, arcebispos, governadores, cidades e estados de todo o reino e suas conquistas, bem se colhe que por nenhuma ciência humana, nem angélica nem diabólica, podia conjecturar Bandarra a mínima parte do que disse, quanto mais afirmá-la com tanta certeza, e escrevê-la com tanta verdade, e individuá-lo com tanta sutileza, que é de que se preza no prólogo de sua obra.

Caso miúdo sem conto.

Foi individuado com tanta certeza que bem mostra foi lume profético, sobrenatural e divino, o qual alumiou o entendimento deste homem idiota e humilde, para que as maravilhas de Deus que nestes últimos tempos haviam de vir ao mundo. Tivessem também aquela preeminência de todos os grandes mistérios divinos, que é serem muito dantes profetizados.

Bem vejo que haverá quem duvide algumas das explicações que dou aos textos referidos, posto que são tão claras e correntes, mas para ao intento que pretendo provar, que é o espírito profético de Bandarra, bastam aquelas que todos confessam, e que não admitem dúvida alguma, que é grande parte das referidas.

E se não pergunto: Quem disse a Bandarra que em tempo de El-Rei D. João o 3.^o havia faltar sucessor a Portugal, e que havia passar a coroa a reino estranho? Quem disse a Bandarra que a

gripa parideira, ou Castela, por um parto, que foi Filipe 2.^o filho da infante Imperatriz D. Isabel, havia de lograr Portugal? Quem lhe disse que o tempo desejado da redenção havia de ser no ano de quarenta? Quem lhe disse que o restaurador havia de ser rei levantado; e quem lhe disse que este rei se havia de chamar D. João, e que havia de ser feliz e descendente de infantes? Quem lhe disse que o haviam de reconhecer e aceitar logo as conquistas, e que elas dali por diante haviam de estar firmes, sem nenhuma vacilar nem retroceder? Quem lhe disse que uma destas conquistas havia de ser governada naquele tempo por um homem mui sisudo e cabeludo, e que o que governasse se havia chamar excelência, e que era agudo, e que sendo instrumento da aclamação havia de ser tirado do cargo por suspeitas da infidelidade; e que essa infidelidade não havia de estar no seu escudo? Finalmente, quem lhe disse que o papa não havia de aceitar este rei, e que lhe havia de suceder na casa um infante, e não príncipe seu primogênito? É certo que só Deus o podia dizer, e revelar ao Bandarra todos estes futuros, e qualquer deles, e com a mesma certeza se deve ter e afirmar, que foi Bandarra verdadeiramente profeta. Resta agora ver se profetizou o Bandarra alguma profecia D'el-Rei D. João, que ainda não esteja cumprida, que é o segundo fundamento da nossa consequência.

*PROVA-SE A SEGUNDA
PROPOSIÇÃO DO SILOGISMO*

As coisas que o Bandarra profetizou D'el-Rei D. João, que ele ainda não obrou, e há de obrar, são tão grandes, e tão extraordinárias que à vista delas não tiveram as passadas nada de admiração: começa com este prólogo a narração delas, o seu profeta no sonho segundo:

Ó quem tivera
Para dizer
Os sonhos que homens sonham!
Mas hei medo que me ponham
De mos não quererem crer.

Isto mesmo, senhor bispo, é profecia do que hoje vemos: há de estar Bandarra corrido e envergonhado na opinião de muitos,

até que os feitos maravilhosos D'el-Rei D. João o 4.^o nosso senhor, conquistem aos versos do seu profeta a fé que já a primeira parte deles nos tem bem merecida. Diz Bandarra primeiramente que sairá el-rei à conquista da Terra Santa para se fazer senhor dela, deixando o reino totalmente despejado, porque há de levar consigo tudo o que nele houver de homens que possam tomar armas. Assim começa o princípio do diálogo dos bailes:

Vejo vejo, direi vejo,
Agora que estou sonhando,
Semente D'el-Rei Fernando
Fazer um grande despejo,
E sair com grão desejo
E dizer: esta casa é minha,
Agora que cá me vejo.

Chama a el-rei semente D'el-Rei Fernando, porque El-Rei D. João o 4.^o, é 4.^o neto D'el-Rei D. Fernando o Católico, tão conhecido e celebrado rei naquele tempo. E que esta saída seja para Jerusalém, e esta casa seja a casa santa, de tudo o que se segue se deixar ver claramente. Diz Bandarra que esta jornada seja por mar, e que o feito de lá será tomar el-rei ao turco com facilidade e sem resistência.

Vi um grão leão correr
Sem se deter
E levar sua viagem,
Tomar o porco selvagem
Na passagem
Sem nada lho defender.

Porco selvagem é o turco, como declarou o Bandarra em muitos lugares. No sonho segundo fala no porco selvagem, e da mesma viagem diz assim:

Já o leão vai bradando,
E desejando
Correr o porco selvagem,
E tomá-lo-á na passagem,

Assim o vai declarando:
 Este rei de grão primor
 Com furor
 Passará o mar salgado
 Em um cavalo enfreado,
 E não selado,
 Com gente de grão valor
 Este diz socorrerá
 E tirará
 Aos que estão em tristura;
 Deste conta a escritura
 Que o campo despejará.

As gentes de que aqui fala, que diz estarão em tristura, e serão socorridos por el-rei, são os povos de Itália, que estarão oprimidos pelas armas do turco, que neles fará grandes crueldades, como claramente o solutivo diz, e o mesmo Bandarra no diálogo dos bailes, aonde começa por Veneza, que será e hoje é a primeira que padecerá as invasões do turco, e que gastará nesta guerra seus tesouros:

Também os venezianos
 Com as riquezas que têm
 Virá o rei de Salém
 Julgá-los-á por mundanos.

Chama rei de Salém ao turco, porque o turco é hoje senhor de Jerusalém, que na escritura se chama Salém; e continuando a descrever as crueldades que fará o turco em Itália, diz logo após os versos acima:

Já os lobos são ajuntados
 De alcatéia na montanha,
 Os gados têm degolados,
 E muitos alobegados,
 Fazendo grande façanha:
 O pastor-mor se assanha,
 Já ajunta seus ovilheiros,
 E esperta sua campanha,

Com muita força e manha
Correrá os pegureiros.

O pastor-mor é o papa, que vendo Itália e Roma neste aperto, chamará os príncipes cristãos, que havendo tantos anos que o turco está fazendo guerra em Itália, eles estão divertidos, como se dormiram. A estes brados do pontífice acudirão os príncipes cristãos, e entre eles o famoso rei de Portugal, como repete e declara o mesmo Bandarra no sonho primeiro, profetizando juntamente a ruína do império otomano, e fim da lei de Mafoma, e destruição da casa de Meca:

A Lua dará grã baixa,
Segundo o que se vê nela,
E os que têm lei com ela
Porque se acaba a taixa
Abrir-se-á aquela caixa
Que até agora foi cerrada,
Entregar-se-á a forçada
Envolta na sua faixa.

E declarando quem será o autor e instrumento de tudo,
continua:

Um grande leão se erguerá,
E dará grandes bramidos,
Seus brados serão ouvidos
E a todos assombrará;
Correrá e morderá,
E fará mui grandes danos,
E nos reinos africanos
A todos sujeitará:
Entrará mui esforçado,
Será de toda a maneira;
De cavalos de madeira
Se verá o mar coalhado,
Passará e dará brado:
Na terra da promessa,
Prenderá o velho cão
Que anda mui desmandado.

Daqui se fica entendendo que a passagem onde diz Bandarra que o leão há de tomar o porco selvagem, é aquela parte do mar que há entre Itália e Constantinopla, que vem a ser a boca do mar Adriático em o arquipélago. De sorte que o turco obrigado das armas cristãs há de fugir e retirar-se para suas terras, e nesta retirada e passagem há de ser tomado; coisa que não parecerá difícil, senão fácil, a quem tiver conhecimento do sítio, porque como aquele mar é um bosque das ilhas em que se podem armar ciladas, as hão de armar ao turco para o apanharem. Assim o diz Bandarra no mesmo baile:

Depois de apercebidos,
 E as montanhas salteadas
 Por homens mui sabidos,
 E pastores mui escolhidos,
 Que sabem bem as pisadas,
 Armar-lhe-ão nas passadas
 Trampas, cepos de aseiros,
 Atalaias nas estradas,
 E bestas nas ameijoadas
 Com tiros muito ligeiros.

Não só há de el-rei fazer isto por meio de seu exército, mas diz Bandarra que por sua pessoa há de ferir ao turco:

Já o leão é esperto
 Mui alerta,
 Já acordou, anda caminho,
 Tirará cedo do ninho
 O porco; e é mui certo
 Fugirá para o deserto:
 Do leão e seu bramido
 Demonstra que vai ferido
 Desse bom rei encoberto,

porque o turco assim ferido se há de retirar, e depois desta retirada diz Bandarra, que ele mesmo se há de vir entregar e sujeitar a el-rei. Diálogos dos bailes:

Ó senhor tomai prazer,
 Que o grão-porco selvagem
 Se vem já de seu querer
 Meter em vosso poder
 Com seus portos e passagens.

Note-se o verso *com seus portos e passagens*, do que se confirma bem que a passagem de que fala é mar de ilhas, e entre Itália e Constantinopla. Diz mais Bandarra, que entregue o turco, se repartirão as suas terras entre os príncipes cristãos que forem a esta guerra, e que a El-Rei D. João caberá Constantinopla. No mesmo diálogo dos bailes:

Tanja-se a fruta maior,
 Ajunte-se todo o rebanho,
 E eu com vosso pastor
 Com mui grã soma de amor:
 Vamos a partir a ganho
 Montes, vales, e pastores,
 Digo vamos a partir a ganho,
 Tudo nos é sofranganho,
 Montes, vales, e pastores,
 E repugnam os bailadores
 Que não entre aqui estranho.

E mais abaixo diz:

Sus! Antes de mais extremos
 Vai-se Fernando e Constança,
 E pois que tudo já vemos,
 Pelo bem que lhe queremos
 Seja ele o mestre da dança.

Constança significa Constantinopla, e Fernando significa el-rei, que baila com Constança: o ser mestre da dança, bem se vê que quer dizer que será Constantinopla sua, e que terá nesta repartição o maior lugar; e não faça dúvida o nome de Fernando, porque os nomes das figuras deste diálogo são supostos, e não os próprios. E assim como as pessoas que formam o mesmo diálogo se chamam Pedro, João, André, e Garcia, não sendo esses os nomes dos príncipes

que hão de sair à conquista de Jerusalém, porque não costumam ser tais os nomes dos príncipes estrangeiros, assim o nome de Fernando não é próprio do rei, senão suposto.

E se houver quem queira insistir sem razão, em que este seja o nome próprio do rei conquistador da Terra Santa, facilmente se pode dizer que el-rei em sua ressurreição, ou em sua assunção ao império, tomará o nome D'el-Rei Fernando, e se assim for diremos que deixou Santo Antônio o nome de Fernando em S. Vicente de Fora, para que El-Rei D. João o tomasse.

Nesta mudança ou acrescentamento de nome (que bem pode el-rei acrescentar o nome de Fernando ao nome de João) se verifica também aquela tradição que diz, o encoberto terá o nome de ferro; porque nas partes de Levante, onde há de ser esta empresa, Fernando chama-se Ferrante, assim como Jacó, Jaques, ou também se pode dizer que assim como Bandarra chamou infante a el-rei, por ser neto do infante D. Duarte, assim lhe chama também Fernando, por ser semente D'el-Rei Fernando, como acima temos dito: mas sem recorrer a nada disto, o mais fácil e natural é dizer que o nome de Fernando neste diálogo é suposto, e não próprio como os demais. Feito pois el-rei senhor de Constantinopla, diz Bandarra que será eleito imperador, com eleição justa, e não subornada:

Serão os reis concorrentes
 Quatro serão, e não mais,
 Todos quatro principais
 Do Levante ao Poente;
 Os outros reis mui contentes
 De o verem imperador,
 E havido por senhor
 Não por dádivas, nem presentes.

Estes reis são quatro que se acharão na guerra contra o turco, os quais conhecendo que a El-Rei D. João se deve toda a vitória, lhe darão em prêmio dela a coroa imperial. E feito el-rei imperador de Constantinopla, diz Bandarra com grande propriedade,

que ficará havido por grão-senhor, porque o turco nas suas terras intitula-se grão-senhor, e o mesmo nome lhe dão em Itália.

E que a El-Rei D. João se haja de dever toda a vitória, diz Bandarra no sonho seguinte:

De quatro reis, o segundo
Haverá toda a vitória.

Chama-se El-Rei D. João nesta ocasião o segundo, bem podia ser, por ter tomado o nome de Fernando, porque então será Fernando segundo. Mas pode-se chamar segundo, porque os reis de Portugal verdadeiramente têm o segundo lugar entre os reis cristãos, sendo o primeiro indecisamente o de França, ou de Espanha, que inda o pleiteiam diante do pontífice, o qual nunca o quis decidir. Também pode ter o segundo lugar nesta empresa como general do mar, que há de ser, sendo o primeiro lugar o rei que for general da terra. Enfim, poder-se-á chamar segundo por outro qualquer incidente que o tempo interpretará mais facilmente, do que nós o podemos agora adivinhar.

Coroado por imperador, diz Bandarra, que voltará el-rei victorioso com dois pendões, que deve de ser o de rei de Portugal, e de imperador de Constantinopla:

De pendões e orações
Irá fortemente armado,
Dará nele S. Tiago
Na volta que faz depois,
Entrará com dois pendões
Entre os porcos sedeúdos
Com fortes braços e escudos,
E de seus nobres infantões.

Estes porcos sedeúdos, entre os quais entrará el-rei, serão os bachás e capitães do turco, e os levará diante de si, e no seu triunfo quando voltar.

Finalmente, diz Bandarra, que o mesmo rei há de introduzir ao sumo pontífice os dez tribos de Israel, que naquele tempo hão de sair e aparecer no mundo com pasmo de todo ele. No

princípio do sonho primeiro introduz Bandarra a dois hebreus, um chamado Dã, outro Efraim, os quais vêm para falar ao pastor-mor, que é o sumo pontífice, e para serem introduzidos pedem entrada a Fernando, que já dissemos representa a El-Rei D. João, e dizem assim por modo de diálogo:

Efraim. Dizei, senhor, poderemos
Com o grão-pastor falar,
E daí lhe prometemos
Ricas jóias que trazemos,

Fernando. Se no-las quiser tomar?
Judeus que lhe haveis de dar?

Judeus. Dar-lhe-emos grande tesouro,
Muita prata, muito oiro,
Que trazemos d'além-mar;
Far-nos-eis grande mercê
De nos dardes vista dele.

Fernando. Entrai, judeus, se quereis,
Bem podeis falar com ele,
Que lá dentro o achareis.

Não declara Bandarra o lugar onde isto há de suceder, se em Jerusalém, se em Roma, quando lá for el-rei, ou se em Portugal, quando os dez tribos vierem. Mas em qualquer parte que suceda será uma maravilha grande, ou a maior das maiores que sucederam, nem se ouviram no mundo. Assim o pondera o mesmo Bandarra em uma das suas respostas:

Antes destas coisas serem,
Desta era que dizemos
Mui grandes coisas veremos,
Quais não viram os que viveram,
Nem vimos, nem ouviremos:
Sairá o prisioneiro
Da nova gente que vem,
Desse tribo de Rubem,
Filho de Jacó primeiro
Com tudo o mais que tem.

Mas onde Bandarra por inteiro trata esta grande matéria é no sonho 3.^o, o qual todo gasta na descrição ou narração portentosa da vinda e aparecimento desta gente, e com estilo muito mais levantado do que costuma, representando pois que sonhava, diz assim:

Sonhava com grão prazer,
Que os mortos ressuscitavam,
E todos se alevantavam
E tornavam a renascer.
E que via aos que estavam
Trás os rios escondidos,
Sonhava que eram saídos
Fora daquela prisão.

O profeta Esequiel falando no cap. 33.^o à letra desta mesma restituição dos dez tribos, como se vê claramente dos três capítulos seguintes, chamava a esta restituição ressurreição; porque este povo estava até agora, como enterrado e sepultado, porque ninguém sabia dele; e seguindo o Bandarra esta mesma praxe de Esequiel diz que sonhava que eram saídos de sua prisão os que estão escondidos detrás dos rios: os dez tribos quando desapareceram passaram da outra banda do rio Eufrates e de então para cá se não sabe deles. Vai por diante Bandarra e discursando em particular como vinham, ou como virão cada um dos dez tribos, diz:

Vi ao tribo de Dã
Com os dentes arreganhados,
E muitos despedaçados
Da serpente e do dragão!
E também vi a Rubem
Com grã voz de muita gente,
O qual vinha mui contente
Cantando Jerusalém.
Ó quem vira já Belém,
Esse monte de Sião,

E visse o rio Jordão
 Para se lavar mui bem!
 Vi também a Simeão,
 Que cercava todas as partes
 Com bandeiras e estandartes,
 Neftelim e Zabulão,
 Gar vinha por capitão
 Desta gente que vos falo,
 Todos vinham a cavalo,
 Sem haver um só peão.

Notem que entre estes capitães, ou cabeças dos tribos, não se nomeia o de Judá, nem o de Levi, nem o de Benjamim, sendo os dois primeiros um real, outro sacerdotal, porque estes três tribos são os que ficaram. As propriedades com que os descreve, não me detenho em as comentar, porque fora coisa larga e fora do meu intento: pela maior parte são tiradas das dignidades das pessoas, e etimologia dos nomes e das bênçãos que Jacó deitou a estes seus filhos; só advirto que o dizer Bandarra, que vinham todos a cavalo, sem haver nenhum peão, é tirado do profeta Isaías no cap. 66.^o onde diz estas palavras: – quem viu, nem ouviu jamais coisa semelhante (diz o profeta) porventura parirá a terra um dia ou nascerá uma nação inteira? Pois assim parirá Sião, e assim lhe nascerão seus filhos. As alegrias deste parto serão de Portugal, também há quem diga que as dores. Continua Bandarra com a entrada dos dez tribos, e introduz que do meio daquela companhia saíra um velho honrado a falar com ele, e que entre outras coisas lhe perguntou, se era porventura hebreu dos que ali vinham buscar, e diz Bandarra que lhe responderam assim:

Tudo o que me perguntais
 (Respondi assim dormente):
 Senhor não sou dessa gente
 Nem conheço esses tais;
 Mas segundo os sinais
 Vós sois do povo cerrado,
 Que dizem estar juntado

Nessas partes orientais:
Muitos estão desejando
Serem os povos ajuntados,
Outros muitos avisados
O estão arreceiando:
Arreceiam vir no bando
Esse gigante Golias,
Mas por ver Enoque e Elias
Doutra parte estão folgando.

O gigante Golias significa aqui o Anticristo, e diz Bandarra que há muitos que se têm por sábios que receiam a vinda dos dez tribos, e a conversão dos judeus, porque têm para si que quando isto for já é chegado o fim do mundo, e que já estamos no tempo do Anticristo, sendo que entre um e outro se hão de passar muitos centos de anos, como consta das escrituras, nas quais diz Bandarra (e diz bem) que esta restituição do povo hebreu à sua e por meio do conhecimento de Cristo é coisa mais freqüente e repetida nos profetas de quantas eles escreveram: oiçamos o Bandarra depois de o velho lhe perguntar se cria em um só Deus:

Eu quisera-lhe responder,
E tocar-lhe em a lei,
Senão nisto acordei
E tomei grande prazer;
E depois de acordado
Fui a ver as escrituras,
E achar muitas pinturas,
E o sonho afigurado
Em Esdras o vi pintado,
E também vi Isaías
Que nos mostra nestes dias
Sair o povo cerrado,
O qual logo fui buscar
..... Esequiel;
As damas de Daniel
Comecei de as olhar.

O mesmo podem fazer os curiosos, e terão muito que olhar e que ver, e que admirar principalmente nos três primeiros capítulos de Esequiel que atrás deixo citados, e só digo por remate desta matéria dos dez tribos, que também eles se hão de sujeitar às quinas de Portugal, e receber por seu rei o nosso grande monarca. E assim o diz o nosso Bandarra antes dos sonhos:

Portugal tem a bandeira
 Com cinco quinas no meio,
 E segundo vejo e creio
 Este é a cabeceira,
 E porá sua cimeira
 Que em Calvário lhe foi dada,
 E será rei de manada
 Que vem de longa carreira.

A vitória do turco e redução dos judeus se seguirá também à extirpação das heresias por meio deste glorioso príncipe. Bandarra nas trovas do fim

Vejo erguer um grão rei
 Todo bem-aventurado,
 E será tão preparado
 Que defenderá a grei;
 Este guardará a lei
 De todas as heresias,
 Derribará as fantasias
 Dos que guardam o que não sei,
 Todos terão um amor
 Gentios como pagãos.
 Os judeus serão cristãos,
 Sem jamais haver error,
 Servirão um só Senhor,
 Jesus Cristo que nomeio;
 Todos crerão que veio
 O ungido Salvador.

A este universal conhecimento de Cristo, diz Bandarra, que sucederá por coroa de tudo, a paz universal do mundo, cantada e prometida por todos os profetas, debaixo de um só pastor e de um só monarca, que será o nosso fidelíssimo rei, instrumento de Deus para todos estes fins de sua glória. Bandarra no sonho segundo:

Tirá toda a escória,
Será a paz em todo o mundo,
Dos quatro reis o segundo
Haverá toda a vitória,
Será dele tal memória.
Por ser guardador da lei,
Pelas armas deste rei
Lhe darão triunfo e glória.

Porque todo este triunfo e toda esta glória será de Cristo e de suas chagas, que são as armas do rei; e note-se que de nenhuma coisa faz Bandarra tão freqüentemente menção, como destas chagas de Cristo, e destas armas de Portugal, a cuja virtude atribui sempre as maravilhas que escreve, porque não venha ao pensamento de algum rei da Europa, ou do mundo, cuidar que pode ele ser o sujeito destas profecias. Assim que, resumido tudo o que fica dito, e deixando outras coisas futuras, e ainda não cumpridas, que Bandarra profetizou D'el-Rei D. João o 4.º, as principais de maior vulto são sete:

SETE COISAS PRINCIPAIS DA PROFECIA

Primeira.

Que sairá do reino com todo o poder dele, e navegará a Jerusalém.

Segunda.

Que desbaratará o turco na passagem de Itália e Constantinopla.

Terceira.

Que o ferirá em sua própria mão, e que ele se lhe virá entregar.

Quarta.

Que ficará senhor da cidade e império de Constantinopla, de que será coroado imperador.

Quinta.

Que tornará com dois pendões vitoriosos ao seu reino.

Sexta.

Que introduzirá ao pontífice e à fé os dez tribos de Israel prodigiosamente aparecidos.

Sétima.

Que será instrumento da conversão e paz universal de todo o mundo, que é o último fim para que nosso Senhor o escolheu.

E faltando a vida a El-Rei D. João para obrar todas estas coisas, e sendo certo que as há de obrar, pois assim está profetizado, bem assentado parece que fica este segundo fundamento de nossa consequência. Mas perguntar-me-á vossa senhoria com razão, donde provo eu este rei de que Bandarra fala é El-Rei D. João o 4.º? Digo que o provo com o mesmo Bandarra em dois lugares para comigo evidentes. O primeiro nas trovas antes do sonho diz assim:

Este rei tão excelente
De quem tomei minha teima,
Não é de casa goleima,
Mas de rei, primo e parente;
Vem de mui alta semente,
De todos quatro costados
Todos reis de prima grados
De Levante até o Poente.

De maneira que diz Bandarra, que o assunto ou teima de suas profecias é um só rei mui excelente, *com quem tomei minha teima*: e daqui se segue, eficaz e evidentemente, que o assunto e teima das ditas profecias é D'el-Rei D. João o 4.^o, porque é coisa certa e conhecida, e vista pelos olhos de todos, que em El-Rei D. João o 4.^o se cumpriram todas as profecias passadas, como se prova da primeira proposição deste silogismo: logo se o assunto das profecias do Bandarra é um só rei, e consta que El-Rei D. João o 4.^o foi o assunto das profecias passadas, bem se segue que ele é também o assunto das profecias futuras; porque se as profecias passadas se cumpriram em El-Rei D. João o 4.^o, e as futuras se houveram de cumprir em outro, segue-se que a teima e o assunto do Bandarra não era um só rei, senão dois.

Poderá alguém dizer que este rei de que fala Bandarra não é nenhum rei em particular, senão o rei de Portugal em comum; e ainda que estas profecias se verifiquem em um rei em particular, e em outro, sempre se verificam no rei de Portugal. Não faltou quem isto dissesse ou cuidasse, mas quis Deus que se explicasse Bandarra, o qual nesta mesma trova declara que não fala do rei de Portugal em comum, senão de tal rei em particular, de tal pessoa, de tal individuo, filho de tais pais, neto de tais avós, de tal descendência, como aqui descreve.

1.^o Diz que este rei não é de casta goleima, porque El-Rei D. João não é descendente da casa de Áustria, casta goleima; porque os que comem muito, chama-lhe o mundo goleimas, e os príncipes da casa de Áustria (como todos os alemães) são notados de muito comer.

2.^o Diz que este rei é príncipe e parente de reis, a qual propriedade admiravelmente mostra a pessoa D'el-Rei D. João porque toda a maior nobreza que Bandarra podia dar a El-Rei D. João era ser primo e parente de reis, porque El-Rei D. João não era filho nem neto de reis, como os outros reis são comumente, senão somente primo e parente de reis; primo D'el-Rei de Castela, primo

D'el-Rei de França, primo do imperador, parente dos mais reis da Europa; mas suposto que não é filho, diz Bandarra:

Que vem de mui alta semente
De todos quatro costados.

3.º Que é o infante D. Duarte filho D'el-Rei D. Manuel e da rainha D. Maria, filha dos reis católicos, e por estes dois avós vem a ser el-rei descendente dos reis de Portugal, Castela, e Aragão, que eram os maiores reis do Poente, e dos reis de Nápoles e Sicília, que eram os maiores reis do Levante.

Sendo logo certo que Bandarra nas suas profecias fala de um tal rei em particular, e de uma tal pessoa, e de um tal indivíduo, e sendo também certo que este rei, esta pessoa, este indivíduo, é El-Rei D. João o 4.º, como se prova pelas qualidades pessoais, e pelos sinais individuantes com que o mesmo Bandarra descreve este rei; segue-se por infalível consequência, que assim como deste rei se entenderam as profecias passadas, assim dele se entendem as futuras do que está por vir. E nesta conformidade chamou Bandarra com muita galanteria ao seu assunto teima, porque se depois de tratar de um rei, deixara este e tratara de outro, não fora isso teimar com um, como ele diz: *Este reino excelente, com quem tomei minha teima*: verdadeiramente depois de el-rei estar morto e sepultado, dizer ainda que há de ir a Jerusalém conquistar o turco, parece que é demasiado teimar, mas esta é a teima do Bandarra.

O segundo lugar em certo modo é mais certo e claro, porque fala D'el-Rei D. João, nomeando-o por seu próprio nome. Vai tratando das armas de Portugal, e chagas de Cristo, e depois de as antepor às mais armas de todos os reis e reinos, diz assim no sonho 1.º:

As armas e o pendão,
E o guião,
Foram dadas por vitória
Daquele alto rei da glória,
Por memória
A um santo rei varão;

Sucedeu a El-Rei D. João,
 Em possessão
 O calvário por bandeira,
 Levá-lo-á por cimeira,
 Alimpará a carreira
 De toda a terra do cão.

O rei santo varão, a quem foram dadas as insignias da paixão de Cristo, em memória da vitória, foi El-Rei D. Afonso Henriques.

Estas armas da paixão a quem chamam calvário, sucederam a El-Rei D. João em possessão, por serem em sua bandeira. E que fará El-Rei D. João com essa bandeira, com essas armas, e com esse calvário? *Levá-lo-á por cimeira, e alimpará a carreira de toda a terra do cão.* Que El-Rei D. João, que foi o segundo, como fundador de Portugal, e depois de perdido seu restaurador, sucedendo a El-Rei D. Afonso Henriques na possessão do reino, e do brasão das chagas de Cristo, esse mesmo Rei D. João, e não outro, será o que levará as insignias da paixão de Cristo por cimeira de seu elmo. Esse mesmo rei João, e não outro, será o que alimpará a carreira da terra do cão, restaurando a Terra Santa, e desimpedindo os caminhos dela, que o turco tem ocupado há tantos anos.

Todos os sucessos deste rei prometido, divide Bandarra em duas partes principais, a primeira contém os sucessos da aclamação de Portugal, a segunda contém os sucessos da conquista do turco e Terra Santa. E para que se visse que uns e outros pertenciam nomeadamente a El-Rei D. João, quando Bandarra fala dos primeiros, no princípio do sonho primeiro diz que el-rei se chama João:

O seu nome é João.

E quando fala no segundo, no mesmo sonho diz também que el-rei se chama João:

Sucedeu a El-Rei João
 Em possessão
 O calvário por bandeira.

E note-se a palavra *em possessão* porque à possessão do reino, foi que El-Rei João sucedeu, que quanto ao direito dele sempre o teve, como o mesmo Bandarra diz:

Louvemos este varão
De coração,
Porque é rei de direito.

O qual direito afirmado e confirmado pelo Bandarra, é novo e claro sinal de ser El-Rei D. João o 4.º o sujeito de quem falam as profecias, porque se o direito D'el-Rei D. João fora direito reconhecido e recebido por todos, como é o direito D'el-Rei D. Sebastião, e de outros reis, não tinha necessidade de dizer que era rei de direito. Mas porque o direito D'el-Rei D. João é direito duvidado e pleiteado, por isso declara Bandarra que é verdadeiramente rei de direito, e por este mesmo direito, posto que todos o confessam com a boca, quando aclamaram a el-rei houve porém alguns que o negaram com o coração: a estes já tira Bandarra a pedra, quando diz, louvemos a este varão de coração.

Aquelas palavras que já repetimos *não toma o turco não nesta sessão* também provam que El-Rei D. João (de cuja aclamação falava Bandarra) é o que há de vir conquistar o turco. Não diz que não tema o turco El-Rei D. João, mas diz que o não tema nesta sessão, porque nela havia de ser só restaurador do reino de Portugal, e na sessão que se espera, é que há de ser conquistador e destruidor do turco, e que se há de fazer temer dele. E o mesmo se convence claramente da combinação de dois lugares ou versos, um do sonho 1.º, outro do sonho segundo. O verso do sonho 1.º diz assim:

O rei novo é alevantado.

E fala da aclamação passada no ano de quarenta, como a provou o sucesso. O verso do sonho 2.º diz assim:

O rei novo é acordado.

E fala da jornada futura, e conquista do turco, para a qual há de acordar o rei novo, como provam os versos que a este se seguem:

O rei novo é acordado,
Já dá brado,

Já arressoa o seu pregão,
 Já Levi lhe dá a mão,
 Contra Siquém desmandado.

O Siquém é o turco, que se há de desmandar por Itália, e terras da Igreja, donde claramente se vê uma e outra profecia, assim do passado como do futuro; ambas se entendem a El-Rei D. João, porque o que foi levantado é o reino novo, e o que há de ser acordado há de ser rei novo:

O rei novo é levantado,
 O rei novo é acordado.

E não se deixa passar sem reparo o verso *Já Levi lhe dá a mão*, que prova o mesmo, porque aquele já é relativo, e quem diz *já Levi lhe dá a mão*, supõe que dantes lha não deu, ou lha não quis dar: logo aquele rei a quem o papa há de dar a mão depois, é o mesmo a quem a não deu, nem quis dantes dar, que é El-Rei D. João o 4.^o

Prometi provar esta gloriosa conclusão com dois lugares de Bandarra, e já a tenho provado com seis, e para encurtar argumentos, e fechar este discurso (que é a chave de todo este papel) com uma demonstração irrefragável, digo assim:

Aquele rei é o que há de conquistar e vencer o turco, no qual se acham todos os sinais e diferenças individuantes, com que Bandarra em todas suas profecias o retrata, *sed sic est*: que El-Rei D. João o 4.^o, que hoje está sepultado em S. Vicente de Fora, é aquele em quem se acham pontualmente todos estes sinais e diferenças individuantes, sem faltar nenhuma: logo El-Rei D. João o 4.^o é o que há de conquistar o turco, e a quem pertencem e esperam todos estes prodígios desta fatal empresa; e que em El-Rei D. João o 4.^o se achem estes e aqueles sinais individuantes, eu o provo evidentemente com uma indução geral, em que irei discorrendo por todos.

Bandarra diz que este rei é semente D'el-Rei Fernando: El-Rei D. João é semente D'el-Rei Fernando, como fica dito. Bandarra diz que este rei é rei novo: El-Rei D. João é rei novo, porque dantes nunca

o havia sido. Bandarra diz que este rei há de ser levantado no ano de quarenta: El-Rei D. João foi levantado no ano de quarenta. Bandarra diz que este rei é feliz, e bem andante: El-Rei D. João em todo o seu reinado foi felicíssimo. Bandarra diz que o nome deste rei é D. João: El-Rei D. João, antes e depois, sempre teve o mesmo nome. Bandarra diz que por este rei se declarariam logo as conquistas, e estariam firmes por ele: El-Rei D. João logo foi aclamado e reconhecido por rei nas conquistas, e todas perseveraram na mesma fidelidade. Bandarra diz que ele levantaria suas bandeiras, e faria guerra a Castela: El-Rei D. João dezesseis anos que governou sempre fez guerra aos castelhanos. Bandarra diz que este rei é mais excelente: El-Rei D. João teve muitas excelências, além dele só ser excelência, enquanto duque de Bragança.

Bandarra diz que este rei não é de casta goleima: El-Rei D. João não é de casta goleima, como já explicamos. Bandarra diz que este rei é primo e parente de reis: El-Rei D. João é primo, e não mais que primo de três reis da Europa, e parente dos mais. Bandarra diz que este rei vem de mui alta semente: El-Rei D. João vem dos reis de Portugal, cujo título é mui alto e muito poderoso. Bandarra diz que este rei descende dos reis do Levante até o Poente: El-Rei D. João descende dos reis de Portugal, Aragão e Castela, que são reis do Poente, e dos reis de Nápoles, e Sicília, que são reis do Levante. Bandarra diz que este rei tem um irmão bom capitão: El-Rei D. João é irmão do Infante D. Duarte, tão bom capitão como sabemos. Bandarra diz que este rei ou este monarca é das terras da comarca, porque é natural de Vila Viçosa. Bandarra diz que este rei é guardador da lei, e que da justiça se preza: El-Rei D. João de nenhuma coisa se prezava mais que da justiça, e esta só deixou encomendada em seu testamento a el-rei que Deus guarde. Bandarra diz que este rei até certo tempo não há de ser recebido pelo papa: El-Rei D. João nenhum dos três pontífices até o tempo de seu falecimento o recebeu. Bandarra diz ou supõe que este rei, nem todos os que o aclamaram com a boca o haviam de seguir com o coração: El-Rei D. João é certo que o não seguiram com o coração, ao menos aqueles a quem ele mandou tirar as cabeças. Bandarra, finalmente, diz que este rei fez Deus todo perfeito, e que

não acha nele nenhum senão, e quem pode duvidar que depois de ressuscitado El-Rei D. João, que há de ser um varão perfeito, e que mostre bem ser feito e perfeito por Deus, quanto mais que homem sem nenhum senão, não pode ser homem deste mundo senão do outro. Da mesma maneira diz Bandarra, que é um homem rei encoberto, porque em El-Rei D. João tem Deus depositado em grau eminente muitas partes e qualidades de bom rei encobertas até agora, e depois se descobrirão. Uma parte que desejava El-Rei D. João para o tempo em que Deus o fez, era ser muito guerreiro, e inclinado às armas. Este espírito guerreiro e militar, se descobrirá em el-rei com notáveis maravilhas na guerra do turco, quando o mundo, depois de fugidos e desbaratados seus exércitos, o vir rendido aos pés D'el-Rei D. João, e ferido por sua própria espada: esta é a energia com que Bandarra diz:

Demonstra que vai ferido

Desse bom rei encoberto.

Mostrando encoberta nele esta parte que parece lhe faltava para bom rei. Ó quanto estava encoberto naquele sujeito D'el-Rei D. João! Estava el-rei em si mesmo encoberto de alguns acidentes de rei, em que mais se reparava era em uma cobertura (disfarce natural) com que Deus tinha encoberto nele, o que por ele queria obrar, para que sejam mais maravilhosas suas maravilhas.

Leiam os curiosos todas as profecias do Bandarra, assim as que contêm os sucessos já passados, como as que prometem os futuros, e em todas elas não acharão diferença individuante, sinal ou qualidade pessoal alguma de monarca profetizado, mais que estas que aqui fielmente temos referido, as quais todas são tão próprias da pessoa D'el-Rei D. João o 4.^o, e lhe quadram todas tão naturalmente, e sem violência, que bem se está vendo que a ele tinha diante dos olhos, e não a outro, quem com cores tão vivas, e tão suas o retratava. Com que fica evidentemente mostrado e demonstrado, que o Senhor Rei D. João o 4.^o que está na sepultura, é o rei fatal, de que em todas as suas profecias fala Bandarra, assim das que já se cumpriram, como das que hão de suceder ainda. E este mesmo rei está hoje morto e sepultado, e não é amor e saudade, senão razão e obrigação do entendimento, crer e esperar que há de ressuscitar.

O contrário será sermos néscios, como Santo Agostinho chamava aos que tendo visto cumprida uma parte das profecias, não crêem a outra. Pesa-me não poder citar as palavras do santo, que são excelentes, considerem agora os incrédulos (se ainda os há), quantos homens têm ressuscitado, não só cristãos, mas gentios, para fins mui diferente. S. Francisco Xavier quase em nossos dias ressuscitou vinte e cinco. Pois se Deus em todas as idades, e em esta nossa ressuscitou tantos homens ainda gentios, e para fins particulares; para um fim tão alto e tão extraordinário, tão universal, e o maior que nunca viu o mundo, como é a recuperação da Terra Santa e destruição do turco, e a conversão de toda a gentilidade e judaísmo, como não ressuscitará um homem cristão, pio, e religioso, e que sendo rei soubesse ser humilde, que é a qualidade que Deus mais que todas busca nos que quer fazer instrumento de suas maravilhas, sem reparar em outras imperfeições e fraquezas humanas, como se viu em Davi. Ressuscitará El-Rei D. João, a sua ressurreição será o meio mais fácil de conciliar o respeito da obediência de todas as nações da Europa, que o hão de seguir a militar debaixo das suas bandeiras nesta empresa, o que de nenhum modo fariam, sendo tão orgulhosas e altivas, se não forem obrigadas deste sinal do Céu, entendendo todos que não obedecem ao rei de Portugal, senão a um capitão de Deus.

Allá verrá de Lixbona
 Una illustre persona,
 Cuja fama já resona
 Por toda a parte y lado
 En el mundo dará grã brado

Diz Solutivo, profetizando o remédio com que Deus há de acudir de Lisboa a Roma destruída pelo turco. E que brado é este que então há de soar no mundo todo, senão dizer-se que ressuscitou o rei dos portugueses? A este brado, como lhe chama também Bandarra, acudirá todo o mundo a ver e admirar, e a seguir o ressuscitado e milagroso rei: este estupendo prodígio visto com os olhos, será o que abrirá a porta à fé e à exclusão de todos os outros.

Contra todo este discurso resta só uma objeção, a qual ao entendimento pode fazer grão peso; e é esta: Se o principal e total as-

sunto do Bandarra, e o seu tema ou teima, como ele diz, é profetizar os sucessos prodigiosos D'el-Rei D. João, e entre todos estes sucessos e prodígios, o que parece maior e mais incrível de todos é o haver de ressuscitar el-rei, por que não falou Bandarra nesta sua ressurreição? Respondo e digo, que sim falou nela pelos termos mais próprios e mais ordinários com que os profetas costumam falar nesta matéria. Chamar-se à morte sonho, e o ressuscitar acordar, é frase tão ordinária nos profetas, que não é necessário citar lugares. Davi, profetizando a morte de Cristo, diz que dormiu: *Suporatus sum et ex surrexi*. E o mesmo Cristo, profetizando a ressurreição de Lázaro, usou dos mesmos termos: *Lazarus amicus noster dormit vadem ut a somno exitum eum*. Fala Bandarra da ressurreição D'el-Rei D. João, e diz assim:

Já o tempo desejado
 É chegado,
 Segundo o Primal assenta,
 Já se passam os quarenta,
 Que se ementa,
 Por um doutor já passado;
 O rei novo é chegado,
 Já dá brado,
 Já arressoa o seu pregão,
 Já Levi lhe dá a mão,
 Contra Siquém desmandado,
 E segundo tenho ouvido,
 E bem sabido,
 Agora se cumprirá,
 A desonra de Dina
 Se vingará,
 Como está prometido.

Os sete versos primeiros desta copla, são tão parecidos com os outros sete em que refere a aclamação deste rei, que se acham em muitos exemplares, e em alguns riscados, e em outros faltam, cuidando-se que eram os mesmos. Assim o suspeitava eu; tenho combi-

nado alguns dos ditos exemplares, e, finalmente, o vim a averiguar em um cartapácio mui antigo do doutor Diogo Marchão, a quem comuniquei este pensamento no ano de 1643, e para experiência tirou ele da sua livraria o cartapácio que digo, e achamos que estavam nele ambas estas coplas, e estas segundas tinham uma risca. Da combinação destas duas coplas, e da semelhança e diferença delas, se vê claramente em como El-Rei D. João há de ter duas vidas, e sucessores mui diferentes em cada uma delas. Em ambas estas duas coplas diz Bandarra *já o tempo desejado é chegado*, porque havia de haver dois tempos desejados: o primeiro tempo desejado foi o da restauração do reino; o segundo tempo desejado é o em que estamos hoje, em que todos desejam e esperam rei prodigioso, posto com diferentes esperanças. A primeira copla diz *já chegam os quarenta*, e a segunda diz *já se passam os quarenta*, porque o termo da primeira copla havia de ser no ano de quarenta, e o termo da segunda havia de ser depois do tempo passado. A primeira copla diz *o rei novo é alevantado*, e a segunda diz *o rei novo é acordado*, porque o reino novo que no ano de quarenta foi levantado, esse mesmo rei novo depois de passado há de acordar do sono em que dorme, isto é, há de ser ressuscitado. Em ambas estas coplas diz *já dá brado*, porque o mesmo rei novo há de dar dois brados, um brado grande na sua aclamação, e outro brado maior na sua ressurreição: são as mesmas palavras de Solutivo: *nel mundo darà gram grito*: a primeira copla dizia *já assoma a sua bandeira contra a gripla parideira*, a segunda diz *já arressoa o seu pregão, já Levi lhe dá a mão contra Siquém desmandado*; porque à aclamação do rei novo seguiram-se as guerras de Castela, e neste tempo o não havia de receber o papa; e à ressurreição do rei novo, hão-se de seguir as guerras do turco, e então o há de receber o papa, e não lhe há de dar o pé, senão a mão.

Onde se deve notar a propriedade da história e aplicação de um homem idiota, que bem mostra ser guiado pelo espírito divino. O príncipe Siquém, gentio, desonrou a Dina filha de Jacó, e para vingança desta afronta se ajuntaram os dois irmãos de Dina, Levi e Simeão, e mataram e destruíram a Siquém com todos os seus. Aplica agora Bandarra esta história passada ao sucesso futuro com extrema acomodação, porque Siquém é o turco, e Dina a Igreja; Levi o

papa, e Simeão el-rei, e assim como Levi se uniu com Simeão para desafrontar a Dina da injúria que lhe fez Siquém, assim el-rei se há de unir com o papa para desafrontar a Igreja das injúrias que lhe fará o turco, e isto diz Bandarra mesmo nas suas respostas quando diz:

O que minha conta soma
 O texto se há de cumprir
 Primeiro, senhor, em Roma.

Primeiro há de vir o turco a Itália e Roma, e então há de ressuscitar el-rei: e em outro lugar fala o mesmo Bandarra na ressurreição d'el-rei, debaixo da mesma metáfora de acordado, com as mesmas circunstâncias do turco, e diz assim nas trovas antes dos sonhos:

Já o leão é desperto
 Mui alerta,
 Já acordou, anda caminho,
 Tirará cedo do ninho
 O porco, e é mui certo.

De maneira que quando el-rei, que é o leão, despertar, que é ressuscitar, será depois que o porco, que é o turco, vier fazer o ninho nas terras dos cristãos; e diz que o tirará cedo do ninho, porque a guerra será muito breve, e não como as dilatadíssimas em que se for conquistar a Terra Santa: e porque este efeito, e esta presa parecia dificultosa e admirável, acrescenta: *porque ninguém duvide (e é mui certo)*, e assim em dois lugares diz Bandarra que o novo rei ressuscitará debaixo da metáfora de acordado: *Já o leão é desperto mui alerta, já acordou etc.*

Em ambos estes lugares diz, acordará e ressuscitará para ir fazer guerra ao turco, e vencê-lo, e deste efeito se colhe com evidência que acordar significa ressuscitar, porque el-rei novo morto, como ao presente está, não pode acordar, senão ressuscitando. Em outros dois lugares com a mesma clareza (posto que também metafóricos) acho profetizada no Bandarra a ressurreição d'el-rei; e ressuscitar nas escrituras explica-se pela palavra *erguer-se*: deste termo usou o anjo quando anunciou a ressurreição de Cristo: *surrexit non est hic*: do mesmo termo usou Cristo quando ressuscitou o filho da

viúva: *Adolescens tibi dua surge*. Do mesmo modo usou Davi profetizando a ressurreição do mesmo Cristo: *Surge Domine in requiem tuam*. Porque assim como jazer significa estar sepultado, por onde escrevem as sepulturas: Aqui jaz Fuão; assim levantar-se e erguer-se significa ressuscitar, e por este modo diz Bandarra em dois grandes textos que ressuscitará El-Rei D. João: o primeiro texto nas trovas antes dos sonhos:

Um grão leão se erguerá,
E dará grandes bramidos,
Seus brados serão ouvidos,
E a todos assombrará.

O segundo texto nas trovas antes do fim:

Vejo erguer-se um grão rei
Todo bem-aventurado,
Que será tão prosperado,
Que defenderá a grei.

Onde se deve notar que da conseqüência destes mesmos textos colhe-se claramente, que em ambos o *erguer* significa *ressuscitar*, porque em ambos se segue o *erguer*. No primeiro texto diz *que se erguerá, e que assombrará a todos*, porque não haverá coisa que mais assombre o mundo que el-rei de Portugal depois de tantos anos morto, ressuscitado: e logo continua os versos seguintes, dizendo o que há de fazer contra o turco, e como há de entrar na terra da promessa, que é o principal fim para que Deus há de ressuscitar el-rei. No segundo texto sobre dizer *que se há de erguer todo bem-aventurado*, que é qualidade própria de um homem, diz *que se há de erguer para defender a grei*, que é o rebanho de Cristo a quem o rei ressuscitado irá acudir e defender contra os lobos, que, como fica dito pelo mesmo Bandarra, estarão despedaçando em Roma e em Itália o mesmo rebanho. Assim que, em quatro lugares diz Bandarra expressamente pelos mesmos termos com que costumam falar os profetas, e pelos mesmos com que profetizou Davi a ressurreição de Cristo, que El-Rei D. João há de ressuscitar.

Neste mesmo sentido, e com a mesma clareza falou S. Metódio cujas palavras andam muito viciadas nos cartapácios dos sebastianistas. Eu as li na Biblioteca antiga dos Santos Padres que está

na livraria do colégio de Santo Antão, e são desta maneira: *Ex pergisetur tamquam a somno vini quem putabunt homines quasi inutilem esse*. Fala o santo de um príncipe que em tempos futuros há de vencer e desbaratar o império do turco, e diz que acordará como do sono do vinho aquele que cuidavam os homens, que como morto era já inútil. Em dizer que acordará como do sono do vinho, quer significar o valor e esforço indômito, a pressa, a resolução e atividade extraordinária com que el-rei depois de ressuscitado se aplicará às armas, aos aprestos e guerras, e sobretudo à execução da vingança contra seus inimigos e de Cristo, tal que pareça furor, bem assim como escreveu Davi a Cristo na dita ressurreição vitorioso contra a morte e inferno, e neste sentido, finalmente, acabará de ficar entendida a profecia tão celebrada de Santo Isidoro, que tão trazida e tão violentada anda em tantos escritos: *Erit rex sii pietatis*. D. João o quarto já Deus no-lo há de tornar a dar outra vez, e então será duas vezes piedosamente dado: uma de sua restituição ao reino, outra de sua restituição à vida; uma quando aclamado, outra quando ressuscitado, e porque não pareça que sou singular nesta interpretação do Bandarra quero alegar neste ponto os mesmos que roubando-lhes as suas verdades se acreditaram e tomaram nomes de profetas com elas. O padre Bento nas suas profecias:

E pero viviendo verá
 Quien vivier um grão leão
 Muerto resuscitará

E o Cartuxo nas suas:

Veo entrar una dama
 Com armas en el consejo
 Y que resucita el veyo
 Debaxo de la campana
 Com su barba larga y cana

De modo que estes dois autores tão guardados nos arquivos da antiguidade, ou falassem por espírito próprio ou interpretando (como eu mais creio) a Bandarra, ambos profetizaram que o rei fatal cuja monarquia se espera antes que obrasse os efeitos prodigiosos pelos quais há de subir a dita monarquia, havia de morrer e ressuscitar.

E porque não passe sem explicação a copla passada do Cartuxo, que tem coisas dignas de comento: bem pode ser que será tal o aperto de Portugal, ou da cristandade, que obrigue ao real e varonil espírito da rainha nossa senhora a entrar em conselho com armas. E ressuscitar el-rei *debaxo de la campana*, bem o explica a igreja de S. Vicente de Fora, onde está depositado; e estar tão perto do Santíssimo Sacramento, *quod est semen resurrectionis*, não carece de mistério. No epíteto de *velho*, e na *barba larga e cana* é que se pode reparar mais; mas el-rei já não é moço, e em respeito do rei novo que hoje temos é velho, e que os cabelos embranquecem na sepultura, pelos meus que sou quatro anos mais moço, digo que pode el-rei ressuscitar com barbas brancas e muito brancas. Mas contudo a mim me parece que esta barba é postiça, e que, profético, o poeta pinta a ressurreição do nosso rei com os olhos na idade D'el-Rei D. Sebastião por quem esperava; e quem pintou a ressurreição de um e a barba do outro, não é muito que lhe saísse o retrato menos ajustado nesta parte.

E já que falamos ou tocamos nestas velhices que tanto duram, só digo a vossa senhoria que o Bandarra não falou uma só palavra em El-Rei D. Sebastião, antes todas as suas desfazem esta esperança; porque o rei que descreve é todo composto de propriedades contrárias que implicam totalmente com El-Rei D. Sebastião, e senão façamos outra individuação às avessas da passada.

El-rei de que tratamos chama-lhe Bandarra, rei novo: El-Rei D. Sebastião é rei tão velho que nascido de três anos começou a ser rei. Diz Bandarra que *o seu nome é João*: El-Rei D. Sebastião tem outro nome muito diferente. Este rei chama-lhe Bandarra infante: El-Rei D. Sebastião nunca foi infante, porque nasceu príncipe. Este rei diz Bandarra *que é bem andante e feliz*: El-Rei D. Sebastião infelicíssimo, e a causa de todas as nossas infelicidades. A este diz Bandarra saia, saia: a El-Rei D. Sebastião dizia todo o povo e reino *não saia, não saia*. Este rei diz Bandarra *que não é de casta goleima* ou da casa de Áustria: El-Rei D. Sebastião tinha todo o sangue de Carlos V. Este rei diz Bandarra que é só primo e parente de reis: El-Rei D. Sebastião era

neto de reis por seus pais, e de imperadores por sua mãe. Este rei diz Bandarra, *que tem um irmão bom capitão*: El-Rei D. Sebastião nem teve, e não pode ter irmão; porque nem o Príncipe D. João, seu pai, nem a Princesa D. Joana, sua mãe, tiveram outro filho. Este diz Bandarra *que é das terras da comarca*: El-Rei D. Sebastião não é da comarca, porque nasceu em Lisboa. Este rei diz Bandarra *que havia de ter guerra com Castela no princípio do seu reinado*: El-Rei D. Sebastião nunca teve guerra com Castela. Este rei diz Bandarra *que da justiça se preza*: El-Rei D. Sebastião prezava-se das forças e valentia. Este rei diz Bandarra, *que até certo tempo lhe não hão de dar a mão os pontífices*: El-Rei D. Sebastião teve grandes favores dos pontífices do seu tempo Paulo IV, Pios IV e V. Este rei diz Bandarra *que lhe não achou nenhum senão*: El-Rei D. Sebastião se não fora a África não nos perdera: veja-se se foi grande senão. Finalmente, porque nos não cansemos mais em prova de coisa tão clara, tirado somente ser El-Rei D. Sebastião *semente D'el-Rei D. Fernando*, nenhuma coisa diz Bandarra em todos os textos dos sinais ou qualidades do rei que descreve que possam acomodar, nem de muito longe a El-Rei D. Sebastião.

As outras que os sebastianistas chamam profecias, são papéis fingidos e modernos, feitos ao som do tempo, e desfeitos pelo mesmo tempo, que em tudo tem mostrado o contrário; até aquele texto tão celebrado *cujus numen quinque apicibus ne tatum est*, que os mesmos sebastianistas aplicam ao nome de *Sebastianus*, composto de cinco sílabas; tão fora está de ser em favor de suas esperanças, que é uma milagrosa confirmação da nossa. Ápices propriamente não são sílabas, nem letras, senão os pontinhos que se põem sobre a letra *i*. Assim o diz o texto: *Ista onum aut unus aere*. E qual seja o nome que tenha cinco ápices, ou cinco pontinhos sobre a letra *i* o nome seguinte o dirá: *Joannes IV – iiii*, e não digo mais.

Mas estou vendo que tem mão em mim vossa senhoria, e quem diz: *Dic nobis quando haec erunt*: respondo primeiramente: *non est nostrum nosse tempora vel momenta quae pater posuit insuae potestate*: mas porque esta resposta é muito desconsolada, direi o que minha conjetura tem alcançado ou imaginado. Tenho para mim que dentro na era de

sessenta se há de representar no teatro do mundo esta tragédia. Fundo-me em cinco textos de Bandarra, três mui claros, e dois mais escuros, mas muito notáveis.

No sonho 3, falando Bandarra das profecias de Esequiel e das hebdômadadas de Daniel, diz assim:

Achei no seu cantar,
 Segundo o que representa,
 E assim Gar, como Agar
 Que tudo se há de acabar,
 Dizendo cerra os setenta

Gar, que são os judeus, e Agar que são os agarenos, ou turcos, se hão de acabar as suas seitas, quando se cerrar o ano de setenta que é o fim de toda a comédia; segue-se logo que as jornadas, desta comédia se hão de ir representando pelos anos de sessenta. O mesmo confirma Bandarra nas suas respostas falando nas mesmas profecias onde diz:

E depois delas entrarem
 Tudo será já sabido,
 Aqueles que aos seis chegarem
 Terão quanto desejarem,
 E um só Deus será conhecido.

Chama Bandarra a esta era a era dos seis por entrarem nela duas vezes seis 660 e na era de 666 por entrarem nela três vezes seis, número muito notável e muito notado no Apocalipse.

E sem dúvida que é muito o que está para ver nestes seis, pois diz Bandarra que os que a eles chegarem *terão quanto desejarem*.

E nestes seis
 Vereis coisas de espantar.

E logo abaixo repete o mesmo:

Desde seis até setenta
 Que se ementa
 Do rei que irá livrar.

Assim que, todos estes três ou quatro lugares do Bandarra mostram que na era de 660 é o prazo determinado para o cumprimento das suas profecias, e dos prodígios prometidos nelas; e se alguém disser que este número de seis ou de 660 pode ser de outro século e não deste, respondo que não pode ser porque já temos por fiador o ano de quarenta, que evidentemente foi deste século, e não de outro, e sobre este ano de quarenta é que vai Bandarra assentando suas contas: uma vez diz *antes que cheguem quarenta*, outra vez diz *já se chegam os quarenta*; e sobre estes quarenta fala depois nos de sessenta e setenta.

Dos outros dois textos que tenho prometido será ainda para maior confirmação esta conjectura. Chamei-lhes textos escuros, e também lhes pudera chamar tristes. No primeiro texto das trovas do fim diz Bandarra assim:

Vejo quarenta e um ano
Pelo correr do cometa
Pelo ferir do planeta
Que demonstra sem grão dano.

No ano de 618 apareceu em todo o mundo o último e famosíssimo cometa que viu a nossa idade, e a figura era de uma perfeítissima palma, e a cor acesa, a grandeza como a sexta parte de todo o Hemisfério, o sítio no Oriente, o curso sempre diante do Sol, a duração por coisa de duas horas. Eu o vi na Bahia, e vossa senhoria o devia ver. De então para cá não houve outro cometa, ao menos notável. Fala dele Causino no seu livro *De regno et domo* em três partes, atribuindo-lhe os efeitos, principalmente em Espanha.

Deste cometa, que por antonomásia foi o cometa destas idades, entendo que fala Bandarra dele, pois foi o cometa do século de suas profecias. E fazendo eu o cômputo dos anos pelo ferir do mesmo cometa, vem a fazer quarenta e um anos, do fim em que estamos, ou no princípio do que vem, porque o cometa, como fica dito, e como eu estou lembrado muito bem, apareceu no ano de 1618, como observa Causino; o dia em que apareceu foi em 17 de novembro, e o

dia em que totalmente desapareceu, foi aos 14 ou 15 de janeiro, porque já então se enxergava mal.

Se fizermos pois a conta do dia em que apareceu o cometa, fecham-se os quarenta e um anos em 17 de novembro deste ano de 659, e se a fizermos do dia em que desapareceu, fecham-se os quarenta e um em 14 de janeiro do ano de 660, o qual ano diz Bandarra que demonstra ser grão dano, porque os princípios desta notável representação, é certo que hão de ser trágicos e funestos, como as vésperas vão mostrando, e em tudo se confirma o segundo texto com o primeiro, senão é que a escuridade do cômputo é nele mais escura:

Trinta e dois anos e meio
 Haverá sinais na Terra,
 A escritura não erra,
 Que aqui faz o conto cheio
 Um dos três que vem a reio,
 Demonstra grande perigo,
 Haverá açoite e castigo
 Em gente que não nomeio.

Para inteligência, suponho que *contos cheios* são números perfeitos que acabam em dez, como são 30, 40, 50, 60, 70; *contos não cheios* são os que não chegam a aperfeiçoar este número de dez, como são, 31, 42, 53, 64. Suposto isto, os primeiros quatro versos falam na aclamação deste rei, a qual sucedeu no conto cheio de quarenta, tão celebrado do Bandarra, tendo decorrido primeiro desde a morte do último rei português, trinta e dois anos e meio, isto há sessenta e um anos. E tantos anos pontualmente passaram desde a morte do último rei de Portugal D. Henrique, que morreu em janeiro do ano de 1580, até à aclamação D'el-Rei D. João o 4.º, que foi o primeiro de dezembro de 1640. Até aqui corre facilmente a explicação desta copla, a dificuldade está nos versos que se seguem:

Um dos três que vem a reio
 Demonstra grande perigo, etc.

E porque há já muito tempo que passaram os três anos *que vem a reio* depois do *conto cheio* do ano de quarenta, e não vimos esses perigos, nem esses açoites, nem esses castigos, digo que um dos três que vem a reio, não significa um destes anos, como se cuidava, senão um dos três contos cheios, que é o que fica imediatamente atrás, os quais contos cheios depois do ano de quarenta, são o ano de cinquenta, e o ano de sessenta, e o ano de setenta; e um destes três contos cheios é o que mostra grandes perigos. Resta agora saber qual dos três anos será. Quanto eu posso alcançar, tenho para mim que é o ano que vem de sessenta. Provo: estes três contos cheios, são o ano de 50, o ano de 60, o ano de 70. O ano de 50, não é, porque já passou: o ano de 70, não pode ser, porque então, como fica dito, se há de acabar tudo: logo sem dúvida é o ano de sessenta.

Neste ano haverá açoite e castigo (*em gente que não nomeia* Bandarra, entendo que por reverência do estado eclesiástico), haverá açoite e castigo em Portugal. E posto que todos devem tomar estes castigos e açoites, como da mão de quem os dá, e procura aplacar sua divina justiça, tão merecidamente provocada; saibam porém os portugueses, e não se desanimem do trabalho por grande que seja, que o mesmo Deus que os castiga, os ama, antes porque os ama, os castiga, e depois de castigados e purificados com a tribulação, os há de fazer raros e escolhidos de sua glória. Fora de Espanha veremos que Portugal prevalece, e Castela acaba. Bandarra nas trovas do fim:

Vejo um grão rei humano
 Alevantar sua bandeira,
 Vejo como por peneira
 A grifa morrer no cano.

No efeito dos sucessos é certo que me não engano; no cômputo do tempo, de que não tenho tanta segurança, também presumo que me não hei de enganar. E se assim foi aparelhe-se o mundo para ver nestes dez anos uma representação dos casos maiores e mais prodigiosos que desde seu princípio até hoje tem visto. Em Espanha verá a el-rei de Portugal ressuscitado, e Castela vencida e dominada pelos portugueses. Em Itália verá o turco bastantemente vitorioso, e depois desbaratado e posto em fugida. Em Europa verá a universal

suspensão das armas entre todos os príncipes cristãos, e não cristãos, verá ferver o mar e a terra em armas contra o inimigo comum. Na África, e na Ásia, e em parte na mesma Europa, verá o império otomano acabado, e el-rei de Portugal aclamado imperador de Constantinopla. Finalmente, com a sombra de todas as gentes verá aparecidos de repente as dez tribos de Israel, que há dois mil anos que desapareceram, reconhecendo por seu Deus e seu Senhor a Jesus Cristo, em cuja morte não tiveram parte.

Esta é a prodigiosa trágico-comédia, a que convida Bandarra nestes dez anos a todo o mundo. Mas saibamos os que vivemos, e saibam os que viverem, que na primeira cena desta primeira representação, nadará todo o teatro em sangue, no qual ficará afogado o mesmo mundo, porque há de chegar até cobrir a cabeça. E com isto, padre e senhor meu, me haja vossa senhoria por desempenhado da maior clareza que deseja, pois se não pode falar mais claro. E eu também me hei por despedido do meu profeta, que em traje tão peregrino parte do Maranhão para Lisboa, levando por favor da sua fortuna, a sua mesma verdade. Assim diz ele no prólogo de sua sapataria, de que são todos os versos com que quero acabar:

Sempre ando ocupado
 Por fazer minha obra boa,
 Se eu vivera em Lisboa
 Eu fora mais estimado.

Estimado será porque promete ser bem recebido de muitos senhores, posto que não de todos, que nem os seus louvores são para todos:

Sairão do meu coser
 Tantas obras de labores,
 Que folguem muitos senhores
 De as calçar e trazer,
 E quero entremeter
 Laços em obra grosseira,
 Quem tiver boa maneira
 Folgará muito de a ver.

Conhece que haverá quem goste, e quem não goste destes versos grosseiros, mas também diz que uns e outros trazem a causa consigo, os que entendem gostarão, os que não entendem não poderão gostar:

Minha obra é mui segura
Porque a mais é de correia,
Se a alguém parecer feia
Não entende de costura;
Sei medir, e sei talhar,
Sem que vos assim pareça,
Tudo tenho na cabeça,
Se o eu quiser usar;
E quem o quiser gozar,
Olhe bem a minha obra,
Achará que inda me sobra,
Dois cabos para ajuntar,
Contente sou, e pagado
De lançar um só remendo,
Inda que estem remoendo
Não me toquem no calçado.

Finalmente, supõe Bandarra que há de haver glosadores ao seu texto, e eu suponho que haverá muitos mais à minha glosa, mas nem por isso direi o que ele diz:

Inda que estem remoendo, etc.

Só digo que sobre ter dito tanto, ainda é muito o que calo.

Tudo aprendi do mesmo mestre, quando não duvidou dizer de si:

Sei medir, e sei talhar, etc.

Guarde Deus a vossa senhoria muitos anos, como desejo, e como estas cristandades hão de mister. Camutá do Rio das Amazonas 29 de abril de 1659 anos.

O padre
Antônio Vieira
Da Companhia de Jesus

*Discurso em que se prova a vinda
do Senhor Rei D. Sebastião*

É

o assunto deste discurso uma prova, e uma defesa; o provar a vinda de um vivo reputado por morto: *Quem homines reputabunt tamquam mortuum*; e o defender uma probabilidade estimada por ignorância: *Et stulti irridebunt prudentibus*.

Provar a vinda do sereníssimo Rei D. Sebastião o qual se conserva vivo, apesar dos que o querem morto: *Quem conservat Altissimus*; e defender o direito dos sebastianistas, que sendo poucos, e tidos em pouca conta, se isentam da conta dos muitos que diz Salomão: *Stultorum infinitus est numerus*. Para esta defesa, pois, e para aquela prova, necessário é correr os fundamentos daquela vinda, contrariada de tantos sem fundamento; e discursar as razões daquela probabilidade, contra a qual pelega a sem-razão de muitos; e com oito gêneros de fundamentos provaremos e defenderemos esta questão.

Primeiro com razões e conjecturas.

Segundo com profecias e vaticínios.

Terceiro com revelações.

Quarto com prodígios.

Quinto com prognósticos dos mais insignes astrólogos.

Sexto com a fé dos históricos.

Sétimo com o juízo dos políticos.

Oitavo com as tradições dos mesmos maometanos.

*PRIMEIRO FUNDAMENTO
DAS RAZÕES E CONJECTURAS*

Vejamos, como prometeu o discurso, primeiramente as razões destas duas espécies, umas que mostram a razão da parte afirmativa, outras que da parte negativa inculquem a sem-razão.

Primeiramente não se dá impossibilidade alguma; porque se se dera, ou se dera da parte de Deus, ou da parte dele: da parte de Deus é impossível, porque a Deus tudo é possível; da parte dele, também não, porque ainda nos tempos modernos passaram alguns homens de trezentos anos, e quando não seja *naturaliter*, será *miraculose*, como de fato é: logo não se dá impossibilidade nenhuma.

A esta primeira razão, serve de obstáculo a primeira sem-razão, argüindo, que é escusado guardar-se um homem tanto tempo, podendo fazer qualquer rei o que ele havia de fazer. E não reparam, que Daniel, falando do império otomano, diz que havia de ser entregue a um velho, por antonomasia velho: *Usque ad antiquum dierum pervenit: et in conspectu ejus obtulerunt eum. Et dedit ei potestatem et honorem, et regnum etc.* Que doidice é logo dizer-se que El-Rei D. Sebastião está guardado e conservado para destruir o império do turco, que é uma das coisas que há obrar? E se não combinem aquele *quem conservat Altissimus*, com este *usque ad antiquum dierum pervenit*, e verão a razão. Demais, que os porquês de Deus são incompreensíveis, e das suas razões não pode o entendimento humano dar razão. Demais, que Deus sempre faz as suas obras grandes, com grandes milagres. Bem podia Deus dar no tempo do Anticristo, padres que a este pregassem, e contudo guarda há tantos anos a Enoque e Elias; e outras muitas paridades, que as não permite a brevidade.

Segunda razão: Ou este rei morreu, ou não: se morreu, onde morreu? Ou na batalha, ou fora dela: se morreu na batalha, como não acharam os mouros o despojo que tanto procuravam? Se morreu no rio, como veio depois a sua espada? Como mandou El-Rei D. Henrique, aos que se fingiram reis, inquirir e perguntar se eram verdadeiro rei? Se a ele lhe constara a sua morte, nunca fizera tal inquirição. E a quem podia constar melhor sua morte? Mais: se morreu, como esteve depois em Veneza, e Nápoles preso e desprezado? Isto constou evidentissimamente, e este sucesso refere Lúcio Floro em os seus *Anais*, e D. João de Castro, que foi testemunha de vista, o escreveu, e todas as evidências disso, e os prodígios que então sucederam o confirmam, os quais no quarto fundamento deste discurso mostrarei. Mais: que o senhor Rei D. João o quarto, que Deus tem, o testificou e contou, e isto mostra uma evidência certa: e outras muitas, que é trabalhoso o referi-las por papel.

Terceira razão: ou a opinião dos sebastianistas é justa e provável, ou não: para dizer que não, dificultoso é de provar; porque é falso, e a razão o mostra; e que é justa, porque não é contra a fé, nem é contra a razão, nem é contra a utilidade comum; logo é justa.

Que seja provável, também se prova; porque se um santo canonizado afirmara alguma coisa, ou por espírito profético, ou por revelação de Deus, não há dúvida que fora provável, o que ele afirmara; *atqui*, que a opinião dos sebastianistas não só a confirmou um santo, mas muitos santos, não só uma profecia mas muitos vaticínios: segue-se logo, que é muito provável esta opinião. E se uma autoridade de um santo faz uma opinião provável, e se se ajunta outra é mais provável; e ajuntando-se mais outra é probabilíssima; tendo esta opinião mais de três, e mais de trinta vaticínios e autoridades, como não será muitas vezes probabilíssima?

Contra esta razão argumentam os adversários, porque não caem na razão, e dizem uns que estas profecias se não entendem dele; outros respondem que são supostos os vaticínios, e levantados

pelos sebastianistas. Tanto uma como outra coisa, se convence por frívola, e só dada por evitar a força do argumento.

A primeira se convence; porque todos os sinais deste rei prometido, todas as circunstâncias deste rei *encoberto* se cumprem em o senhor Rei D. Sebastião, de tal sorte, e com tal evidência, que posta de uma parte a suma dos vaticínios, e da outra a sua vida, parecem aqueles vaticínios epítome da sua vida, e a vida um compêndio daquelas profecias, como mostrarei neste discurso.

A segunda razão também se convence, porque todos os vaticínios se acharão em os autores que os alegam, e outros em os mesmos santos que os predisseram. Prova-se também o serem verdadeiros, porque se foram falsos não iriam sucedendo no mundo as coisas que eles têm predito: pelo que, ou os vaticínios são verdadeiros, ou falsos; falsos não são, porque dizem verdades que realmente sucedem; logo são realmente verdadeiros. E pergunto agora: por que se hão de ter ignorantes aqueles que provam a sua opinião com muitos fundamentos? E por que se hão de ter por entendidos aqueles que com nenhum fundamento o contradizem?

Quarta razão: além das profecias se corrobora esta opinião com muitas conjecturas, com tradições dos mesmos maometanos, com muitas revelações, prodígios, prognósticos, etc. E se outra qualquer opinião tivera isto, não fora probabilíssima? Pois se esta tem isto, como lhe querem negar o título ainda de provável? Que os ignorantes e rudes o duvidem e neguem, está bem; mas que os entendidos o contradigam, parece mal.

Muitos argüirão, como agüem, que pois muitos sábios e entendidos estão contra esta opinião, devem ser seguidos, pois são sábios. A isto se responde, que uns negam por terem impedida a parte intellectiva, e estes são os ignorantes; outros por terem impedida a parte afetiva, e estes são os entendidos; e como têm impedida a parte afetiva, não vale nada a intellectiva; porque uns se inclinam pelo interesse, outros pela lisonja, outros porque lhes parece mal, sem atentar em fundamento, porque não têm afeto, e assim seguem diversa

opinião. Por isso disse o anjo a Esdras quando lhe mostrou a visão da águia, ensinasse a visão aos sábios que a pudessem receber: *Docebis ea sapientes de populo tuo, quoum corda scis posse capera secreta haec*. De sorte que não só advertiu o anjo, que o havia de dizer aos sábios, mas ainda lhe advertiu mais, que havia de ser aos sábios que pudessem compreender. Quis distinguir uns sábios dos outros sábios; uns tinham a afetiva impedida, outros não; os que a não tinham, é que haviam de compreender os mistérios, e por isso só a eles se deviam declarar; que muitos sábios e entendidos têm a parte intelectual para saberem e entenderem disposta, mas como têm a afetiva impedida, não lhes vale o saber, nem o entender: têm o entendimento, mas falta-lhes o afeto, e assim nestes não faz o entendimento efeito.

Quinta razão: consta evidentemente de muitas profecias, que há no mundo *encoberto*: isto poucos dos entendidos o duvidam; que haja de ser português, os mesmos vaticínios o declaram; e que as circunstâncias deste rei possam convir a outro, o qual não seja o senhor Rei D. Sebastião, ninguém o mostrará: donde está logo o erro dos sebastianistas?

Sexta razão: Portugal há de ser império quinto e universal, como se prova com a fé dos históricos, com o juízo dos políticos, com o discurso dos matemáticos, com as profecias dos santos, com as tradições dos mesmos maometanos, para cuja prova se tem feito e escrito doutíssimos tratados; quem haja de ser o rei que haja de fazer o tal império, dizem-nos os vaticínios, prognósticos e tradições; consultem-se, se daí se seguir que o dito imperador não haja de ser o senhor Rei D. Sebastião, cederemos da esperança.

A objeção que põem os contrários é que se não podem esperar tantas felicidades de um rei que foi vencido e destruído, e com ele também o reino. E não reparam que os mesmos vaticínios prometem a um rei que deixou o reino, que foi vencido, e claramente que foi desbaratado em África; e pois se deste se faz a promessa, como não havemos de neste ter a esperança?

*SEGUNDO FUNDAMENTO
DAS PROFECIAS E VATICÍNIOS*

Prova-se também a vinda do senhor Rei D. Sebastião com as profecias e vaticínios dos santos, e homens de virtude, e de espírito profético. Veremos as profecias e depois os vaticínios, que falam neste *encoberto*, destruidor da seita maometana, imperador do mundo, e no fim deste discurso, por remate, veremos que todas as circunstâncias e sinais deste prometido só no senhor Rei D. Sebastião se cumprem e acham, e só ele é o verdadeiro *encoberto*, o verdadeiro prometido, e o verdadeiro imperador, que deve ser esperado.

Profecias da Sibila Eritréia.

Acerca desta matéria, muito largamente escreve esta Sibila, e não podemos referir tudo, por ser contra a brevidade; faremos menção do mais sucinto, mais claro, e mais principal. Diz pois em o canto sexto:

Desta misma sangre alla muy corriente
Saldrá aquel espanto de varias naciones,
Porque en otras partes ha dado pregones,
Que nasce en Occaso, y llega al Oriente,
De muerte resurge en carne floriente,
Con llaves, y flores etc.

Em o sétimo:

Saldrá por el mundo con sus ventureros,
Llevará delante ciere mil pregoneros
Irá derribando todo levantado.

Em o décimo terceiro:

La letra dez y ocho del abcedario
Será venerada, y la tilde con ella:
La gente, que fuere con luna, y estrella
Tendrá em el Leon muy grande adversario.

Em o décimo nono:

Bien se, que de mil, vinte ño me creeron,
Y de vinte mil los dez ño me entendan
Y unos me burlen, y otros me reprehendam.

Em o trigésimo segundo:

Y un tiempo vendrá en el siglo postrero,
Contando muy cierto de aquel que ha venido
Supremo Juez; será muy cumplido
Se se cuenta diez vezes um ciento primero,
Y luego siguiendo otros seis por intero
Vendrán otros diez, que a todo han seguido,
Y luego el otro a un non cumplido
Será desta cuenta la guia, y rotero.

Em o trigésimo quarto:

Despierta de un sueño con furia estraña,
Y trahe consigo al toro, y al gallo,
La zorra, el tigre, la ave, el cavallo;
Con furia se vienen, con furia y con maña
En Efrata entra, y en una alta montaña
Depuso Calipso su primer trismallo
Alli con fuerza de piedra, y de mallo
Se funda o travez su primera cabaña.

Em o trigésimo sexto:

Verase un portento sangriento señal,
Que el padre con ancias de muerte renueva:
Verase la tierra, que es vieja ser nueva,
Sin que de haver sido le quede señal
Alli de improviso verá cadaqual
Las señas bastantes, que el vulgo approba,
Verase del muerto la mas falça prueba,
Que con su engaño causó tanto mal.

Em o trigésimo sétimo:

Al bravo leon el mundo obedece
 Las señas, que traz, son bruno, y son blao,
 Son sinco, y sinco escriptas en pao,

Em o quadragésimo quinto:

Del cielo la luna se caye en la tierra,
 El sol dará luz de noche, y de día
 Por todo el mundo sus raios embía
 En solo siete annos de paz, y de guirra.

Em o quadragésimo nono:

Venderá en un cavallo mayor, que el troyano,
 Com otras mil aves muy acompañado,
 Un leon rompiente del ciclo guardado
 Dó ciñe la espuma del mar Océano
 Ya tiende su braco con muy larga mano,
 Ya passa la meta hasta el otro lado,
 Con el fuerte escudo del muy sublimado
 Se llega à las puertas del monte Ulisano.

Em o quadragésimo sétimo:

Tendrá la victoria muy enteramente
 De grullas, y gryfos, de tigres, y pantheras
 El leon primero con sinco simeras,
 Saltando las torres, el vado, y la puente:
 De las quatro bandas el es presidente,
 Tomando del austro las partes primeras,
 Y del Oriente las mas estrangeras
 Se buelve volando hasta el Occidente.

Em a Profecia vinte e sete:

La gloria se augmenta del leon afamado,
 Porque es sin segundo en vida, y en muerte,
 El mundo du nombre conosco, y advierte etc.

Em a Profecia vinte e cinco:

Y llega à la selva dõ nascio primero
 Con gran magestad, y pompo espantosa etc.

*Profecia que está na livraria de Santo Antônio de Cascais,
no livro intitulado Vita Christi Jesu, n.º 598.*

"Prophecía cujusdam fratris ordinis minorum niapolitani
anno nativitatis MDXX.

"Vae tibi Lusitania, quae dominaberis omnibus nationibus,
quia vienient profecto dies, in quibus lux tua extinguetur: eris sub cal-
caneo alienorum, qui te confrigent tamquam vas figuli, auferent namque à
te opes, et divitias tuas, tunc sub tributo eris gemens et dolens, et non erit
qui consoletur te ex omnibus charis tuis: honor tuus mutabitur, gens tua
delebitur, et infideles accipient civitates tuas. Sed tunc pater misericor-
diarum respiciet, et videbit oprobrium tuum, et suscitabit de medio tui
Salvatorem, qui te liberabit à servitute alienorum; postquem mittet alium
tamquam mortuum reputatum, qui te in miseria posuit; ipse restituet te ad
pristinum splendorem, et exaltabit imperium tuum, et dilabit fidem
Christi; destruet Mahometicam domum: tunc manebit imperium tuum in
aeternum, et dicet omnis populus: Laetare Lusitania, quia princeps
provinciarum, et domina gentium à Deo facta es."

Profecia de S. Teófilo Bispo.

Depois de vaticinar algumas coisas, falando de um príncipe
de Espanha diz: – "Qui cum uno rege dictae provinciae, qui oblitus, mor-
tuus, et non regnatus putabatur, regna praedicta recuperabit, Soldanum
suae dictioni subjugabit, et Christianis domum Dei restituet."

Profecias de Santa Leocádia Virgem e Mártir.

Acharam-se em sua trasladação dentro da sepultura, no
ano de 1587, estando presente El-Rei Filipe II.

Depois de várias coisas diz:

Por el alto saber del Sempiterno
Unira la voluntad en amor paterno
Y el Ibero con el Luso en compañía
Hara navegacion al solio de Maria,

Y al santo mauseolo
 Donde el lusitano solo,
 Coronado de Africa, y Palestina
 Exaltarà su nombre por la fé divina.
 Ay, que con deseo el ay suspira
 Al tiempo, que por años se respira !
 Ay, que las CC dezaseis caminan
 A cumplir lo que los dos arabes
 Moros in la astrologia eminentes,
 Que del tiempo por computos concernientes
 Predito lo tienen !
 Ay, que ya vienen
 Las letras caminando al siglo de oro,
 Para el Luso occulto, y para el Moro !
 Victorio en el cielo ya se aclama,
 Angles a sus lados
 Traerà el Luso por soldados etc.

E vaticinando outras coisas, assinou-se ao pé do pergaminho – *Leocádia*.

Profecias de S. Cláudio Bispo.

No fim de livro das profecias de S. Isidoro, impresso em Valença no ano de 1520, está uma de S. Cláudio que diz:

"Um rei de Espanha, que será coroado aos quatorze anos de sua idade, e guerreiro até aos vinte e quatro, sujeitará a maior parte do mundo, e será santo, e reinará trinta e cinco anos e tomará a casa santa."

E se alguém duvidar entender-se esta profecia do senhor Rei D. Sebastião, por dizer que há de reinar trinta e cinco anos, e ele apenas reinou dez, respondemos que os que faltam, reinará depois que Deus o trazer. E bem se vê entender-se dele a profecia, pois se coroou aos quatorze anos, e aos vinte e quatro empreendeu a guerra em que foi desbaratado.

Profecia de S. Ângelo Carmelita.

Lastimado o santo de ver que os castigos que Cristo Senhor nosso prometia ao gênero humano por seus pecados, eram grandes, disse-lhe Cristo: "Que mandaria quem os levantaria." Respondeu-lhe: "Da antiga descendência dos franceses se levantará um, que será de grande piedade para com Deus, e será recebido pelos reis católicos, e professores da fé católica, e será muito amado deles, e cercará o mundo por mar e por terra, e socorrerá as coisas oprimidas da Igreja: e juntando-se com o romano pontífice, alimpará os erros dos cristãos, e da cristandade: restituirá a Igreja ao estado desejado dos bons, mandará seus exércitos, aos quais seguirão muitos de sua própria vontade, e posto que nestas guerras morram muitos, por meu nome, em paga subirão a gozar os triunfos do Céu. Este passará com grandes frotas o mar, restituirá as igrejas perdidas, livrando a Jerusalém.

E é de advertir, que não é objeção ao nosso intento, dizer que há de ser da antiga descendência dos franceses: porque o senhor Rei D. Sebastião é neto de Carlos V, que foi francês, descendente dos duques de Borgonha.

Profecia de S. Nicolau Factor, à qual se refere Francisco Navarro de Hativa na sua Política Espanhola à fl. 328.

"Despues de destruida la seyta mahometana em Hespaña, echados los moros, se tratarà en ella dela recuperacion dela Tierra Santa, y se pregonarà guerra, à la qual marcharan muchas compañías de soldados: y en oyendo los lavradores, que estaran cultivando sus campos, que aquellos apparatus son para la Tierra Santa, se inflamaran de tal suerte en devocion, que sin acordar-se de bolver a sus casas, tomaron el mismo camino; y la misma bandera deste exercito serà de frayles y clerigos; y en este medio se levantará en la iglesia el espirito de un nuevo David, que serà um pontífice romano, escogido por el mano de Dios, el qual reformarà la iglesia catholica en tiempo, que se allará en tanta apertura, que apenas seran catholicos, y fieles la tercera parte

de los que tienen nombre de christianos. Este nuevo pontifice reducirà la iglesia a su antigo estado, y reducirà a los hereges; y reducidos se juntaran con el rei, en quien estarà la gracia de Dios. Todos tomaran los thezoros de las iglesias, y hechos moneda llevaran gente en el chrystianismo, y con poderoso exercito marcharan la buelta de Jerusalem. Este exercito passarà por el estrecho de Gibraltar en Africa, y caminarà hasta sitiar la ciudad de Libia, ò Fez; y en ella el gran leon de Hespaña desembainarà una espada de virtud, reservada para el, y proseguirà su jornada por Barberia, matando e abrazando a todos los que no pidieren el sagrado baptismo, ni professaren el nombre de Christo; y seron tantas las victorias que alcançarà de los moros, que de cien leguas vendran postrados a sus pies entregar-le las llaves de las ciudades, y fuerzas; y en esta forma vendrà com sus fuerzas sobre Tunes, donde formarà una poderosa armada, y el campo caminarà por tierra. Luego que llegaren las nuevas al turco, de que el rei Leon viene tan poderoso, congregarà un formidable exercito, que pondrà en cuydado al Leon de Hespaña; mas Dios le confortarà por medio de un angel, assegurado-le, que no tema porque le tendrà de su parte. Con este auxilio, la armada christiana, que hirà por mar, se apoderarà de la ciudad de Alexandria do Egypto; y quando el avizo llegar al turco, que serà al amanecer, se acobardarà de tal suerte, que deshaziendo el exercito, se retirarà a la tierra dentro; y deixando el campo franco, el Leon continuarà sus victorias hasta Jerusalem, y en llegando a ella, se arrojarà pecho por tierra, y darà gracias a Dios por tantas victorias y mercedes. Por este tiempo quedarà Hispaña ; porque, para acudir a la Tierra Santa, apenas se allaran en ella hombres de 14 años arriba, que non sean viejos, e inutiles, y quando vinieren de la conquista, se cumplirà la profecia, que siete mugeres iran traz un hombre, perguntando la una per su marido, la otra por sus hijos; y quando los hombres se acertaren de encontrar por las calles, se gratularan entre si, de haveren llegado a ver-se juntos, despues de tantas tribulaciones. Todo el hombre està alierta, que el tiempo buela, y no sabemos la hora."

Profecias tiradas das cartas de S. Francisco de Paula, escritas a seu companheiro Simão de Ximena, as quais andam no fim do livro de sua vida, e na primeira parte da sua crônica.

Diz primeiramente em uma de suas cartas: – "Vuestra santa generacion será maravilhosa sobre la tierra, entre la qual vendrá uno de vuestros descendientes, que será como el sol entre las estrellas. El tal hombre será en su puericia y adolescencia quasi santo, mas en su juventud será peccador: despues será convertido de todo a Dios, y hará gran penitencia, y seranle perdonados sus peccados, y tornará a ser santo. Será gran capiton, y principe de gente santa, llamados los santos cruciferos de Jesu Christo, con los quales dezhará la seita mahometana, con todo el resto de los infieles, aniquilará las heregias, y tyrannias del mundo, reformará la iglesia de Dios con sus sequazes: seron los mejores hombres del mundo en armas, en letras, y toda otra virtud del Altissimo. Tendrá el dominio del mundo temporal, y espiritual, y regirá la iglesia de Dios *in sempiterna secula*. Amen."

Diz mais em outra carta a este intento, ao dito Simão Ximena, chorando os maus governos dos príncipes :

"Ay, ay de vos otros! Dios Omnipotente levantará, de pobrissimo, gentil hombre del linage de Constantino, hijo de Santa Helena, y del linage de Pepino um descendiente lo qual traerá en el pecho la señal, que viste en el principio desta carta. Por virtud del Altissimo consumirá los tyrannos, los hereges y infieles: combatirá com ellos, y matará todos los rebeldes del Altissimo. Ó Sr. Simon! Tal hombre será de vuestros descendientes etc. De Paula I de abril de 1455."

Diz mais em outra carta ao mesmo Simão: – "Apresen-ten-se todos los principes del mundo, espirituales y temporales, para esperar el grandissimo açote, que vendrá sobre ellos, el qual será de los infieles, y de los hereges, y despues vendran fidelissimos, y escogidos del Altissimo, santos cruciferos, los quales no pudiendo vencer primero con letras los hereges, se moveran impetuoosamente contra ellos con las armas. Venceran muchas ciudades, castillos, fortalezas, y villas con muerte de infinito numero de buenos y malos; los buenos

seran martyres de Jesu Christo, y los malos del demonio. Los infieles se bolveran contra estas dos partes de hereges, y catholicos; mataran, arruinaran, y sacaran la mejor parte de la christianidad. Del otro bando se moveran los santos cruciferos, non contra los christianos, ni dentro de la christianidad, siño contra los infieles en el paganismo, y le conquistaran todo con muerte de infinito numero de infieles, y despues se bolveran contra los malos christianos, y mataran todos los rebeldes de Jesu Christo, e le quitaran todo lo espiritual y temporal, que ansi es voluntad de su divina magestad. Regiran y gobernarán el mundo santamente in *saeculam saeculorum*. Amen. De vuestra lineage será el fundador de tal gente santa. Mas quando será tal cosa? Quando se verán los señales, y se verá sobre el estandarte el crucifixo? Viva Jesu Christo biendito; *Gaudeamus omnes*, nos otros que estamos en el servicio del Altissimo porque se llega ya la gran vizita, y reformation del mundo, será un ganado, y un pastor. Adios. 25 de março de 1460."

Diz mais em outra carta ao dito Simão, ao mesmo intento :

"Ya se vá acercando la hora que a divina magestad visitará el mundo con la nueva religion de los santos cruciferos, con el crucifixo levantado sobre el mas alto estandarte, y de mejor logar: estandarte admirable a los ojos de todos los justos, que en los principios escarneceran todos los incredulos, y malos christianos; mas despues que vean las maravillas, y victorias contra tyrannos, hereges, y infieles, sus burlas se converteran en lagrimas. Esta santa gente hará arsoyos, con rios de la sangre de los rebeldes da divina Magestad. Ó quantos infelicissimos animos se hiran al infierno, cujos cuerpos seran comidos de los animales brutos, castigo merecido de todos aquellos, que seran transgressores de los divinos preceptos por obstinacion, y no por fragilidad; porque à los fragiles penitentes, la soberana Magestad, y misericordia les perdona de ordinario benignamente! Ó santos cruciferos, escogidos del Altissimo, que sereis gratissimos al gran Dios, mucho mas por cierto, que lo fue el pueblo de Israel! Mostrará señales mas maravillozos por vosotros, que jamas

mostró por otro pueblo: vosotros destruireis la maldita seita mahometana: vós otros poreis el freno a toda la suerte de infieles seitas, y heregias del mundo, y sereis el acabamiento de todos los tirannos: vós otros pondereis silencio con perpetua paz por todo el universo: vosotros hareis santos a todos los hombres. Ó gente santa! Ó gente biendita de la Santissima Trindad. Señor Simon, y hermano en Jesu Christo, companero charissimo, alegre-se vuestra anima, que el gran Dios se digna del remedio de un descendiente vuestro, y hijo mio bendito, para dar una religion tan santa al mundo, la ultima de todas e la mas amada de la Magestad divina. Vencedor se llamarà su fundador: vencerà el mundo, la carne y el demonio. *Laus Deo*, y a todos los suyos henditos etc. 17 de maio de 1462.

Diz mais adiante ao mesmo Simão, em outra carta, e ao mesmo intento:

"Vendrà despues de vós un descendiente vuestro, ansi como muchas vezes lo tengo escrito, y profetizado, por la voluntad del Altissimo, el qual hará otros muchos echos, y señales. Este hombre será gran peccador en la juventud, y despues se converterá al gran Dios, del qual será llamado como fue Pablo. Será fundador de su nueva religion, diferente de las otras todas, y repartila-ha en tres ordenes de cavalleros armados, sacerdotes, solitarios, y hospitaleros piedosissimos. Será la ultima religion de todas, y hará fruto en la iglesia de Dios mayor que todas as otras ultimas. Extinguirá la maldita seita de Mahoma, y todos los hereges y tyrannos del mundo se extirparan. Tomarasse por fuerza de armas todo lo temporal y espiritual: será un ganado, y un pastor, y reduziran el mundo a una santa vida, y viviran *in saecula saeculorum*. Amen. En todo el mundo no haverá sino doze reis, um imperador, y poquissimos señores, los quaes todos seran santos. Viva Jesu Christo biendito, porque a mi, indigno siervo y pobre peccador, se ha dignado darme espirito pofetico, con clarissimas profecias, no oscuras, como a otros siervos las ha dado, y hecho dizir, y escribir. Bien, que de los incredulos, y gente precita, no seran sino burladas mis letras, y no las creeran, mas en los fieles espiritos catholicos, que aspiran al santo paradiso, estas letras engendrarán tanta suavidad en el amor divino, que se deleitaran leendolas

muchas vezes, y procuraran sacar copias dellas con grandissimo fervor. En estas letras se coneceran quales son de Chisto biendito, y quien predestinado y precito, y mucho mas en la señal de Dios vivo, que quien le reverenciare, amare, y trahere será santo de Dios. 13 de agosto de 1496."

Outras muitas mais coisas diz em diversas cartas, e em diferentes partes este propósito; mas como seguimos brevidade neste discurso, parece-nos o que fica referido bastante fundamento para desenganar os duvidosos, se não quizerem ser incrédulos, e cair em os outros infames títulos com que o santo os apelida.

Profecias do padre Frei João de Rozacelça, religioso de S. Bento Aragonês, as quais mandou a El-Rei D. Fernando estando em Granada.

Depois de muitos vaticínios, diz:

El que primero vencido,
 Con muerte de su ganado
 Dexò sollano, y collado,
 Quedar-seha adormecido,
 Quazi muerto y trespasado ;
 Sale con nuevo pendon
 En cavallo mariano
 Dexa el Auzonio y Troyano
 Para otra occazion,
 Viene aora al Oceano etc.

Depois de vaticinar outras muitas coisas, diz:

Quedan tres coronas, cierto,
 Lo que una sola hà sido,
 Y coronado el vencido,
 El que fue un tiempo muerto,
 Por mostrar, que era perdido.
 Su bandera encruzarà
 Todo es cruces quanto le veis,
 Cinco cruces le vereis
 Blancas, y una en blao tendrà,

Y en blao todas pintareis.
Esta insignia venturosa
De varias flores ornada,
Serà en la tierra dichosa,
Que en medio està fundada.

E dizendo outras coisas, acaba assim:
Tres PPP y una S junto
Son las quatro de que hablamos:
Al S el señor atamos,
Y al P el primer punto,
Por el qual todos lloramos.

Em outra parte diz o seguinte:
Mis sueños occultos son
Nadie los entenderà
Però vivendo verà
Quien lo viere, en gran Leon
Muerto ressuscitarà.
Ya parece descubierto
El de branco, y colorado
y dize con braço armado;
Mio es el jardim, y huerto,
Que o mi propozito fue tomado.
Saldrà de la occulta cueva
Tan espantozo, y airado
Que se espantarà el prado
De le ver corona nueva,
Y cruz en el siniestro lado.

Profecias de Santo Isidoro.

Santo Isidoro na profecia 26, diz assim:

"Sahirà el Leon de su morada, despertando de su temerario sueño, causa de tantos males etc."

Na profecia 55, diz assim:

"Llamado será encuberto por las altas montañas, y con catholico zelo deixará la tierra huerfana etc."

Ainda aqui se não contém a metade das profecias que há ao intento, mas o nosso é tratar com brevidade; e assim vejamos agora, e ouçamos os vaticínios, como prometemos no princípio deste segundo fundamento.

Vaticínio que S. Zacarias, discípulo de S. Francisco, fundador do convento de Alenquer, deixou nele, tirado de S. Isidoro, e de Cassandra.

Vaticínio que S. Zacarias, discípulo de S. Francisco, fundador do convento de Alenquer, deixou nele, tirado de S. Isidoro, e de Cassandra.

"Isidorus, et Cassandra, filia Priami regis troyanorum concordati in unum dixerunt: In ultimis diebus in Hispania maiori regnabit rex bis piè datus: et regnabit per feminam, cujus nomen inchoabitur per Y graecum, et terminabitur per L: et dictus rex ex partibus orientalis veniet, et regnabit in juventute: ipse expurgabit spurcitas Hispaniarum, et quod ignis non devorabit, gladius vastabit: regnabit super domum Agar, et obtinebit Jerusalem, et super sanctum sepulchrum signum crucifixi ponet, et erit monarcha maximus."

Advirta-se que aquele *in Hispania maiori* denota Portugal, porque Espanha divide-se em três Espanhas: Terraconense, Hispalense, e Lusitânia, e esta anigamente era maior e mais estendida que hoje, como consta de todos os cosmógrafos e historiadores: e o mesmo Santo Isidoro disse em outro texto, que para Portugal hão de vir. Aquelas partículas – *regnabit per feminam* etc., claramente denotam o senhor Rei D. Sebastião.

Vaticínio de Frei Bartolomeu Salutivo, ou de Salúcio.

Foi Bartolomeu Salutivo franciscano venerado em toda a Itália, por sua santidade e zelo apostólico, escreveu um livro de predições na era de 1606, as quais se têm provado com os efeitos: seu principal

assunto é tratar dos castigos da cristandade, pelas armas do turco; mas depois vendo o remédio, diz assim:

Mà si volete odire una cansona
Verrà de Lisbona
Chiara, e illustre persona,
Adorna de ogni opera buona
La qui fama risona
In tuta parte elido
Nel mondo dà gran grido.

Quer dizer:

Mas se quiseres,
Vos direi uma canção.
Virá de Lisboa
Uma nobre e ilustre pessoa,
Adornada de boas obras,
Cuja grande fama,
Espalhada por toda a parte
Em o mundo dará um grande brado.

*Vaticínios de S. Frei Gil português, conservados no
real mosteiro de Santa Cruz de Coimbra.*

1.º Ecclesia Dei a multis, sed frustra opprimetur.

2.º Sanctum evangelium, praelia, seditiones, dissentiones, prodigia, inundationes, terraemotus, fames, pestilentiae ubicumque erunt; confidete fideles qua nondum statim finis.

3.º Ungaria turcos propulsabit potenter.

4.º Galliae reducentur feliciter.

5.º Roma componet prudenter.

6.º Veneti juvabunt utiliter.

7.º Italia pacare reget.

8.º Ecclesia haereditate ditabitur.

9.º Anglia religione cadet, formidabilis erit, sed ab extris occupabitur fraudulentè.

10.º Hispani non frustra timebunt.

11.º Britania contentione vexabitur.

12.º Lusitania sanguine orbata regio diu ingemisset, et multipliciter patientur; sed propitius tibi Deus salus a longinquo veniet, et imperate ab isperato redimeris.

13.º Africa debellabitur.

14.º Imperio ottomanum ruet.

15.º Ecclesia martyribus coronabitur.

16.º Bisantium subvertetur.

17.º Domus Dei recuperabitur.

18.º Omnia mutabuntur.

19.º Magnates deprimentur.

20.º Humiles exaltabuntur.

21.º Orbis à tribus moderabitur.

22.º Aetas aurea reviviscet.

23.º Pax ubicumque erit.

24.º Felices, qui viderint.

Vaticínio de S. Metódio.

S. Metódio no liv. 6 cap. 28, diz:

"Expergiscetur rex in furore magno, quem existimabant homines tamquam mortuum."

O mesmo santo no liv. 37 das *Visões dos tempos*, como também na Biblioteca dos santos padres, diz:

"In his diebus apparebit in luna vitale signum; resurget rex ex somno, qui fuit asinus et camelus. Leo decipabit agarenos, dicetur magnus imperator romanorum, et restituet domum sanctitatis, et erit pax plurima."

Vaticínio que o doutor Gregorio d'Almeida refere na Restauração de Portugal.

O doutor Gregório d'Almeida, refere na Restauração de Portugal um vaticínio, dando por testemunha o conde de Cantanhede, o qual se achou em uma sepultura, e tirando-lhe as cláusulas, que não fazem a seu intento, diz assim: – "Cum sol libaverit ossa mea, appropinquabit laetitia lusitanorum, setember autem videbit ingressum Ruphi Insulani, occultus rex apparebit, sacrum promontorium coronabitur."

Vaticínio de João Carrion.

João Carrion em o liv. *Chronicos Chronicorum libelus* refere este vaticínio à fl. 358:

"Excitabitur Caesar perinde, ac homo ille dulci sopore correptus a somno; hic reputabitur ab hominibus velut mortuus, et ascendet supra mare magnum, et invadet turcos, et vincet eos, uxores, et liberos eorum ducet captivos; ingens metus et terror magnus obruet turcos; mulieres, et pueri eorum lamentabuntur, et querelas effudent: ominis terra turcorum tradetur in manu romanu Caesaris."

Vaticínios do padre José de Anchieta, da relação da sua vida.

Estando este servo de Deus com o seu companheiro, e outras pessoas leigas, em Pernambuco, praticando ficou demudado e suspenso, tanto que lhe perguntou o companheiro se tinha alguma coisa que o molestasse.? E tornando em si, disse: Irmãos, demos graças a Deus Nosso Senhor; porque a esta hora se perdeu El-Rei D. Sebastião; e era no mesmo dia 4 de agosto de 1578. E perguntando-lhe o companheiro por el-rei, respondeu que escapara, e que Deus o tinha livrado daquele perigo, mas que tarde tornaria a reinar, e que seria depois de passados muitos anos, e ele e Portugal padecerem muitos trabalhos.

E o mesmo venerável padre disse também a Manuel de Gaia, morador no Espírito Santo, que El-Rei D. Sebastião havia de passar três vezes a África, e a havia de ganhar e conquistar, e muita parte da gente mourisca havia de receber o sagrado batismo, pedido por ela de sua livre

vontade, e que tomaria a cidade de Alexandria, onde se tomariam grandes riquezas, e que destruiria a casa de Meca, da qual não ficaria memória, e que conquistaria toda a Palestina, Antióquia, Jerusalém, e todo o império do turco, em que se tomariam grandes riquezas, e que conquistaria o império de Alemanha, por reinar nele imperador herege, e que seria Portugal uma ave fênix como o fora antigamente Roma, que senhoreou o mundo, e que o príncipe seu filho conquistaria toda a Ásia, e seria senhor de todo o mundo, porque tudo isto estava ordenado pelo Senhor, e que El-Rei D. Sebastião era um santo rei, pelo que o guardava Deus, para por ele obrar tudo o que fica dito.

Disse mais, que toda a gente do norte e setentrião viriam ao grêmio da Igreja, e dariam obediência ao Santo Padre, e que seriam muitos povos de Portugal governados pelos pequenos, pelo que seriam melhor governados do que antes, e com justiça. Estando este servo de Deus à hora da morte disse ao dito Manuel de Gaia, que viesse a Lisboa, e dissesse a quem governava o reino, que governasse com justiça; porque o senhor Rei D. Sebastião era vivo, e havia de vir tomar posse dele. Tendo o dito Manuel de Gaia vir com esta embaixada, o padre o assegurou dos seus temores, dizendo-lhe que tornaria sem perigo. Fez o que o padre lhe mandou, e deu aos governadores o seu recado. Esteve o dito homem seis ou sete meses em Lisboa, e avisando os governadores a Madri, tardou tanto a resposta, que o dito homem se partiu, e nisto esteve o mistério; porque no primeiro correio depois da partida do dito homem, veio ordem para que fosse lá levado. Isto viu toda Lisboa.

Vaticínio de Pedro de Frias, comentador das profecias de Santo Isidoro.

Depois de vaticinar muitas coisas, diz assim:

Por las traiciones de atroz
 Sale el leon assañado,
 Blanco, azul y colorado
 Son los pendones, que traz:
 Sale de guerra, y de paz
 El Bisneto de Manoel,

Nadie se burle con el,
Que el leon es muy sañado,
En la paz blando y sizudo,
Y en la guerra muy cruel.

Passando a outras coizas, diz:
En Marrocos entrará,
Y será grande señor,
En Africa emperador,
Y por tal se coronará:
Y las cosas, que hará
En toda la Moraria
En Africa, y Berberia,
Al mundo todo espanta:
Tomará la casa santa,
Reinará en la gran Turquia,
Y será dos vezes dado
Por rei à los lusitanos
Esfuerço de los christianos
De todos será aclamado
Y será Christo adorado,
Por aquesto cavallero,
Y como fuerte guerrero
Domará el pueblo descreido,
De todos será temido
Christo por Dios verdadero.

Vaticínios do venerável padre Antônio da Conceição, que comumente chamam o Beato Antônio, os quais se acharam depois da sua morte.

Os tempos mais esfaimados
Esperam grandes fortunas,
Nunca tardam as venturas
Se se atropelam pecados.
Terá fim nossa dor,
Se em boa razão me fundo,

Terá melhoras o mundo
Quando estiver pior,
Isto não terá detença
Mediante alguma virtude;
Porque é mais certa a saúde
Quando se passa a doença.
Virá rei muito famoso,
De outra sorte coroadado,
Este fará nosso estado
De mui triste, venturoso.
Árvore é transplantada
Posto que nunca esquecida
Este fará nossa vida
Toda bem-aventurada.
Belos frutos traz consigo,
Enxertados noutra terra,
Que na mais horrenda guerra,
Assombraram o inimigo.
Tomaremos belos portos
Entre tão grandes extremos,
Todos ressuscitaremos
Quando estivermos mortos.
O leão com passos incertos
Com suas garras virá,
Mas mui cedo se verá,
Com os colmilhos abertos.
Ficarão os lusitanos
Felizes nesta ocasião,
E logo ressuscitarão
Com seus feitos soberanos.
Daquela mais bela terra
Virá a nossa conquista
Daquela, que não é vista,
Senão dos que vivem nela.

Mas ah, que grandes sinais
Estou antes disto vendo!
Ah, que açoite tão tremendo
Hão de aguardar os mortais!
Ah' grande tribulação,
Que em todo o povo se espalha!
Mas ah, que grande batalha
Tem a serpente com o leão!
Junto daquela cidade,
Que tem os campos de um santo,
Haverá horror e espanto,
Sairá triunfante a verdade.
Verás, se atento me lês,
O seu tormento só sinto,
Quando ao número quinto
Acrescentares mais três.
Aquele grande cometa,
Que antes há de aparecer,
Mostra, que havemos vencer
Aquela malvada seita.
Ah Portugal, Portugal,
Fiel na divina lei!
Verás o encoberto rei
Com coroa imperial.
Olha, que a ti te procura,
Confia em teu esperar
Que muito te há do custar;
Nunca o muito pouco custa.
Se tu queres ver na Terra
Os sinais mais turbulentos,
Verás, que teus próprios ventos
Te hão de fazer mais guerra.
Verás no mundo opressores,
E apertos mui de repente;

Não verás ninguém contente,
 Senão os grandes Gailões.
 Não terás a quem abrandes,
 E com queixas muito menos;
 Verás chorar os pequenos,
 E só se hão de rir os grandes.
 Mas em tão cruel porfia,
 Tudo se há de trocar,
 A alegria em pesar,
 E o pesar em alegria,
 Quando correrem as águas
 Por três dias mui coadas,
 Então serão acabadas,
 Ó Portugal, tuas mágoas.
 Denota grã claridade
 Esta escura cerração,
 E depois da turbação
 Verás a serenidade.
 Verás os lenhos famosos
 Que dos islenhos te chegou,
 E com bonanças navegam
 A fazer-nos venturosos.
 Verás aquele Senhor
 Que por S se começa,
 A quem o mundo obedeça
 Por absoluto Senhor.

Vaticínios do ermitão de Monserrate.

Por las puertas del estrecho
 Un encubierto entrará,
 Dòs infantes traerà,
 De esfuërço, valor, y pecho.
 A Portugal và derecho,
 Passando herculeas colunas,
 Y sin temor de las lunas

Quedarà Africa admirada,
Que los hilos de su espada
Provar querrà sus fortunas.
En una ciudad fundada
Por un griego capitan,
Rey, y infantes entraràn
En la prostrera jornada etc.

Vaticínios que tinha o arcebispo de Lisboa, D. Miguel de Castro

Terras no meio do mar,
Que já foram descobertas,
Para as achar tão incertas,
Que as não poderão achar
Tornando-as a procurar
Que tesouro aqui se encerra!
Aos lusos o rei pio,
Dado milagrosamente,
Duas vezes à moura gente
Toda passa pelo fio
Da sua cruel espada.

TERCEIRO FUNDAMENTO

Prova-se também a vinda do senhor Rei D. Sebastião, com revelações de santos, e de pessoas de conhecida virtude, como ouviremos.

Revelação de Santa Teresa de Jesus.

À fl... cap... do tom. 1.º da Crônica dos carmelitas descalços, diz Santa Teresa, que revelara Deus aos 4 de agosto de 1578 a perda d'el-Rei D. Sebastião, e dos que o acompanharam na guerra, e afligindo-se a santa com a tal perda, disse -lhe o Senhor: Se eu os achei dispostos para trazê-los a mim, de que te afliges tu? E acrescenta mais a santa no cap... fl..., que daquela perda haviam de redundar grandes bens, e coisas de grande glória de Deus, e admiráveis na Igreja.

Revelações de madre Leocádia da Conceição, às quais se refere o padre Baltasar Guedes, reitor dos órfãos do Porto, em a breve relação que fez daquilo que sabia da dita madre, constrangido de seus confessores, com a qual comunicou, e as diz e jura.

Em nenhum modo esta admirável madre era afeiçoada a ouvir falar coisas do *encoberto*, e dizia, que era perder tempo falar nesta matéria: neste tempo fui eu a Lisboa ordenar-me, pediu-me então a venerável madre, visitasse da sua parte a madre Brízida, pessoa bem conhecida, e celebrada neste reino, de quem o licenciado Jorge Cardoso, que Deus tenha, em o 3.^o Agiológio traz sua vida, e onde a podem ver os curiosos.

Cheguei a Lisboa, fui vê-la, e a primeira coisa que me disse foi: Diga, meu padre, à madre Leocádia, que em breve tempo se desenganará, e que eu a venero muito; porque o Senhor quando foi ao Tabor, revelou a glória a seus discípulos, e nem por isso os nove que ficaram ao pé do monte, deixaram de ser discípulos.

Acabei eu o meu negócio, e vim para esta cidade, e fui dar conta à venerável madre do que a madre Brízida me tinha dito: sorriu-se a nossa madre Leocádia, e me disse: Meu filho, se a coisa é de Deus, ele a fará entender quando for servido.

Passados alguns meses, um dia depois de vésperas, foi se a madre para a sua capelinha, como costumava, e em chegando a ela, viu que estava da parte de dentro um homem deitado, todo vestido de armas brancas desde o bico do pé até a cabeça, onde tinha um formoso elmo ou capacete com a cabeceira fechada, e em o braço esquerdo um escudo, e nele gravadas as armas deste reino, e na mão direita um bastão. À cabeceira deste homem estava uma árvore, em cujo remate estava a imagem de Cristo Senhor nosso crucificado, e ao pé desta árvore estava ao modo de um ermitão de joelhos, com as mãos levantadas em oração, e da parte direita estava uma mulher em pé, toda vestida de branco com um véu de volante pelo rosto, a cabeça bem composta, e na mão direita uma custódia, e na esquerda uma cruz. Da parte esquerda da árvore estava um gentil mancebo,

com um estandarte nas mãos, com as sagradas quinas deste reino, e junto dele um homem mais entrado na idade, vestido ao comprido, como de cor roxa.

Sobressaltou-se a venerável madre com a visão, e como era de natural intrépida, como mulher forte, quis entrar para dentro, e disse-lhe a mulher: Persigna-te, e diz o credo, protesta a fé, como te ensinou o padre Frei Agostinho de S. Paulo, que então era confessor do dito convento, religioso de muita virtude e autoridade. Persignouse, parou, e disse o credo, e protestou a fé de joelhos: feita a pro-
testação da fé, ouviu claramente dizer ao mancebo que tinha o estandarte na mão, para o que estava deitado: Tu, que dormes, levanta-te; e no mesmo instante se levantou. Replicou o mancebo para o que estava ao pé da árvore: Tu, que oras, espera; e para o que está junto a si: Tu, que vigias, segue-me. E nisto saíram pela porta da capela afora, para a parte do mar, lançando estas vozes: Espanha, Espanha, que será de ti! Roma, Roma, Portugal, Portugal, império, império; e isto diziam todos em som de guerra.

A venerável madre ia seguindo com a vista esta visão, e viu que lá para o mar, além dos Capuchos, se reduzia aquela cruz vermelha em forma de flor-de-lis.

Era a este tempo a venerável madre porteira da porta de cima, e tangendo-se a campainha, correu à obediência, vindo chorando os trabalhos da cristandade; e abrindo a porta viu a mesma cruz, que antes vira vermelha, posta no ar sobre o pátio toda branca e refulgente.

Com este espírito do que vira, tomou a chave, e na parede, que faz costas à capela, fez com a chave o retrato da mesma cruz; e não sei se estará ainda hoje no próprio lugar.

Passaram-se alguns tempos: entre eles me comunicou esta visão, pedindo-me segredo, e o meu parecer. Respondi-lhe, que era eu moço e néscio, e que sua reverência o comunicasse ao seu confessor, que era letrado e virtuoso, e como tal lhe respondeu, que se não inquietasse com o que vira, que Deus Senhor nosso lho manifestaria quando fosse tempo.

Nesses tempos continuava fervorosa oração, e estando uma tarde no coro, viu que no arco da capela-mor estava formada uma formosíssima árvore, semelhante a um plátano em as folhas e cachos; porém advertia ela, que aquela igreja lhe parecia muito maior, sem comparação do que ela é, e que sobre ela estava a imagem de Cristo Senhor nosso crucificado, que está no arco da capela-mor. Ao pé desta árvore estava virado para o altar-mor aquele ermitão que ela viu embaixo na capela do Senhor dos Passos, ao pé da árvore que fica referida. Ouvia a venerável madre, que dizia este homem para o altar-mor. *Memento mei, qui Alphonso dixisti.* Estando assim a venerável madre admirada, sobre suspensa, advertiu, que pela porta da igreja, ainda que fechada, entrava um homem de terrível aspecto, fazendo vênias ao Senhor, e foi chegando à árvore, trazendo em as mãos um machado e um ancinho de ferro. Em todo este tempo dizia o ermitão as palavras que em latim ficavam escritas.

Tomou este homem o ancinho, e foi esfolhando toda a árvore, cujas folhas assim como caíam, se sumiam, e da mesma sorte os cachos, que depois das folhas foram arrancados: ficou a árvore como se fora estio.

Feita esta cerimônia, pôs de parte o ancinho, e pegando no machado, foi aquele tremendo homem cortando todos os troncos da árvore, sem ficar um só; e ouvia a venerável madre uma voz sentida, saída do altar-mor que dizia ao cortar dos troncos: *Dissipati sunt, torquentes cor meum.*

Dizia-me esta madre, que me comunicou esta visão: Meu filho, cada tronco que caía fazia tal estrondo, que me parecia que todo o convento se arruinava. Perguntei-lhe o que fazia quando via esta visão.? Respondeu-me: Conformava-me com a vontade de Deus, e pedia-lhe misericórdia, e neste ponto (dizia ela) parece que o Senhor me dizia: *Post tenebras spero lucem.*

Desaparecida esta visão, sentia-se a venerável madre mui compungida e sentida: deu parte a seu confessor, e ele a deu ao padre guardião, que então era aquele grande servo de Deus a quem chamavam Frei Manuel de Jesus, e por ser de Monção, lhe chamavam

o Galego de alcunha. E chegando a falar com ela o dito padre guardião, e animando-a da visão que havia visto, disse-lhe que continuasse nos seus santos exercícios, e que quando comungasse pedisse a Deus nosso Senhor, desse-lhe a sentir as circunstâncias da visão, já que fora servido mostrar-lha. Obedeceu a madre, e passadas algumas comunhões, sentiu que por locução interior se lhe dizia: A árvore que viste, é este reino, cujo povo significam as folhas dela, significadas as riquezas em os cachos; os troncos que viste, são os fidalgos que hei de dissipar e destruir, porque atormentam os pobres e desvalidos, que são o meu coração; aquele homem que viste que esfolhou e cortou, é o meu vigor com que hei de castigar este reino, pois se não aproveita da minha misericórdia, ofendendo-me, como se não fora reino meu; aquele que viste de joelhos ao pé da árvore chorando, é o corpo místico deste reino, em que se significam os povos que me amam; esses me pedem, me lembre deste reino, como prometi lembrar-me ao primeiro rei deste reino D. Afonso Henriques.

Perguntou-lhe a venerável madre: Senhor, aquelas palavras últimas: *Post tenebras spero lucem*, bem mostram que vossa piedade se há de lembrar, depois que passarem os trabalhos; mas ficar aquela árvore sem troncos, arrematada com poucas folhinhas, que me pareciam de louro, ao pé da vossa cruz, que significa? Ouviu então que se lhe dizia: Filha, o tronco real deste reino, nunca o hei de acabar, e com os poucos que escaparem, significados nas poucas folhas que viste, hei de aumentar este reino, que há de ser império até ao fim do mundo.

Nestes tempos não passava a venerável madre dia, que não tivesse visões; porque todo o seu cuidado era encomendar muito a nosso Senhor a paz da Igreja, e deste reino com Castela; gastava no coro muitas horas, e ordinariamente a estava acompanhando o *encoberto*, que era aquele homem, que ela viu deitado, como acima fica dito, ao pé da árvore que ela tinha visto em a sua capelinha do claustro, do Senhor com a cruz às costas. Falava com ela em português, mas nunca levantava a viseira do elmo, e sempre o viu coberto de armas brancas até as mãos.

Muitas vezes disse-me a venerável madre, que ele era santo. Em o dia que comungava via sair extraordinárias luzes por baixo da viseira. Perguntava-lhe a venerável madre, onde habitava, e quando havia de vir a este reino, porque claramente dizia, era El-Rei D. Sebastião, e a forma em que andava no mundo.? Ao que respondia, era reservado só a Deus nosso Senhor.

Vinha um dia a venerável madre abrir a porta de cima, de que era porteira, e vindo pelo corredor, viu que diante dela vinha o *encoberta*, e trazia pela mão aquela mulher vestida de branco, que acima fica dito que na capela do Senhor com a cruz às costas disse à venerável madre, que se persignasse, dissesse o credo, e protestasse a fé; e encontrando-se a veneranda madre em o corredor lhe perguntou o *encoberta*. Vós casastes? Respondeu-lhe a mulher, que era a Igreja: Este, que vês, me há de reformar desde a ara pontificia até o menor clérigo de menores, e ao mundo dará coroa imperial.

Em outra ocasião estava em coro, depois de vésperas a venerável madre em oração, quando viu entrar pela porta do coro dentro um homem velho bem parecido, vestido de armas brancas, trazia em o braço esquerdo muitas coroas, e em sua própria cabeça trazia uma bem ornada, que parecia imperial; viu logo entrar outros homens vestidos de vários modos, e cada um que chegava fazia profunda vênia ao Santíssimo Sacramento, e dali ajoelhava ao pé do velho, e lhe beijava a mão, e logo lhe punha o velho uma das coroas que no braço tinha. Iam-se estes reis pondo à roda em forma de círculo, e o último que entrou, era ainda moço no aspecto, gentil homem, de presença mui agradável; e tanto que este apareceu, lhe fizeram todos muita cortesia; o velho o tomou nos braços, e tirando de sua própria cabeça a coroa, a pôs em a cabeça do moço, e o pôs junto a si. Chegou logo um velho em forma de eclesiástico, e querendo beijar a mão ao primeiro velho, lhe virou as costas, e desapareceu a visão.

Passados alguns dias andava a venerável madre muito assustada e suspensa com o que vira: estando ela no coro depois de vésperas em oração, apareceu-lhe no mesmo coro mão com uma asa

mui resplandecente: esta mão pegava em uma cadeia lustrosa e de grandes elos, a qual vinha acabar em o *encoberto*. Passou a visão à sua vista, e ficou muito sobressaltada; e virando-se para o altar-mor disse: Senhor, que é isto? Cadeias? Quereis prender a Portugal e cativá-lo? E toda debulhada em lágrimas prostrou-se por terra, pedindo misericórdia para este reino. Teve logo uma locução interior, que lhe dizia: Filha, a cadeia que viste, se puderas contar os seus fuzis, acharias que eram dezesseis, que significam os dezesseis reis deste reino, que são os que há poucos dias viste neste coro. Aquele primeiro velho era El-Rei D. Afonso Henriques, em quem comecei este reino; e por isso ia dando as coroas aos mais, e o último que viste entrar era El-Rei D. Sebastião, em cuja cabeça pôs o velho a sua coroa, e o recebeu nos braços. O eclesiástico que viste, foi o cardeal que entregou o reino a Castela, e não a quem pertencia; por isso o velho lhe virou as costas, e nem bênção, nem coroa lhe deu. A cadeia que viste em a mão com as asas, é do anjo Custódio deste reino. A cadeia que viste com elos unida, são os reis deste reino, tão unidos todos em fé, que nunca a quebraram, antes prevaleceram e perseveraram nela sempre fortes; e por isso viste o *encoberto* fixo nela, que pela exaltar, saiu à conquista.

Quando a venerável madre me contou esta visão, estava muito alegre em o Senhor, certificando-lhe sempre que este reino era puro na fé, e que o *encoberto* a havia de propagar por todo o mundo.

Quando Elvas esteve sitiada, à hora em que o nosso exército entrou em as trincheiras, apareceu-lhe o *encoberto*, e lhe disse: Eu fui o primeiro que rompi as trincheiras, e logo se foram seguindo os que foram entrando, e D. Luis de Haro tem deixado tudo, porque eu o intimidei e fiz ir fugindo: dá graças a Deus nosso Senhor por esta vitória; porque o Senhor me deu licença para te dar esta nova, pois com tanto cuidado lhe encomendas as coisas deste reino.

Estava a venerável madre na tarde do Dia de Reis rezando segundas matinas em o coro, por certo escrúpulo que lhe ocorreu, e chegando ao salmo que diz, *Da imperium tuum puero tuo et*

salvum fac filium ancillae tuae, apareceu-lhe o *encoberto* e lhe disse: Deixai-me rezar, não me inquieteis; e se me ordenais que repita este verso, dizei-me o para quê? Respondeu-lhe o *encoberto*. Amiga, esse verso, suposto se intenda de Cristo Senhor nosso, também se acomoda a mim; porque me tem o Senhor prometido que hei de reformar e ser imperador; porque sou o filho mais obediente da Igreja nossa mãe.

Em tempo que Évora esteve de sítio pelo inimigo, recolheu-se a venerável madre ao coro em um dia de tarde, levando consigo trinta e duas freiras com velas acesas, como muitas vezes costumava; e estando recomendando a Deus nosso Senhor, restituísse a cidade de Évora à sua liberdade, estando em o fervor da oração, entrou pelo coro dentro uma religiosa doida, que havia no dito convento; esta trazia uma cana na mão com um papel, como bandeira, dizendo: Vitória, vitória. Respondeu a venerável madre: Escutai, filhas, que ainda não é tempo; e passado algum tempo mais, disse muito alegre para as freiras: Louvemos todas muito a Deus nosso Senhor, que já Évora está restaurada.

E perguntando-lhe eu em outra ocasião por este negócio, disse-me : Filho, o *encoberto* também andou na batalha, e logo me deu a nova de tão bom sucesso. Seja o Senhor bendito para sempre.

Revelações do irmão Pedro de Basto, tiradas da sua vida.

Sendo este servo de Deus ainda menino, viu em o ar um mar muito tempestuoso, e que nele estava deitado um homem vestido de armas brancas, o qual fazia diligências por se livrar, mas não podia; e ouvia uma voz que dizia: D. Sebastião Rei de Portugal, D. Sebastião Rei de Portugal. E viu mais dois exércitos, e que em um vinham homens a cavalo em leões brandindo setas, lançando fogo pela boca, mui irados, e queriam chegar ao homem que estava deitado, mas nunca o puderam conseguir; porque sempre dele estiveram distante oito braças.

Estando este servo de Deus orando na missa a Deus, pelos bons sucessos de Portugal, e pedindo para este reino remédio, viu ao levantar da hóstia a El-Rei D. Sebastião com um diadema na

cabeça, todo vestido de verde. Muitas outras coisas viu este servo de Deus acerca desta matéria.

Revelações de Leonor Rodrigues, beata carmelita, de grande santidade, cuja vida anda em as crônicas carmelitanas, e suas visões alegadas por muitos autores, e tidas em grande autoridade; porque todas as coisas que predisse, sucederam realmente.

Viu esta serva de Deus uma vez que em Belém desembarcava um homem venerando, e que para ele ia correndo muita quantidade de gente, e muitos frades a beijar-lhe a mão, e havia muita alegria e contentamento.

Viu também um homem venerando que tinha beijo fendido, e em uma mão a letra S., e em outra um B.

Pedindo-lhe um religioso, por nome frei Pedro Tomás, que pedisse a Deus lhe revelasse, se era vivo El-Rei D. Sebastião, viu um sacrário que se abria e se fechava; abriu-se segunda vez, e segunda vez se tornou a fechar.

Viu também que vinha muita gente de fora a este reino, e que Lisboa estava muito receosa, temendo lhe vinha ali algum mal, mas que esta gente estrangeira deixava em Lisboa um homem, e se tornava, e que este governava a cidade e reino, com o que estavam todos muito contentes.

Em o ano de 1633, viu por muitos dias contínuos um homem velho, fornido de membros, e barba larga, no trono deste reino, com coroa nova, e que em termo de três dias se fazia senhor dele.

Viu outra vez um homem ancião metido em um abismo, e que logo se punham a cavalo alguns com ele.

Viu mais um homem de cabelo branco, e o beijo de baixo a modo de fendido, o qual tinha na mão uma bandeira verde, e que lhe dava S. Teresa.

Quarenta anos contínuos mostrou-lhe Deus um sol, que vinha de fora, e nascia em Tomar, o qual se estendia e resplandecia por todo o mundo.

Viu em uma ocasião um sol muito resplandecente que nascia em Lisboa, e deitava quatro braços para as quatro partes do mundo, e que a Lisboa vinham muitos frades fazer reverência àquele sol, com o qual estavam contentíssimos.

Outras muitas coisas que não é possível relatar, podem-se ver no padre Sebastião de Paiva na sua Quarta Monarquia, as quais lhe revelou seu confessor, e ele as confirmou. Trata também de suas revelações o padre Belchior de Santa Ana na *Crônica dos Carmelitas*.

Revelações da serva de Deus Maria da Cruz.

Em Viseu houve outra serva de Deus e virtuosa mulher, chamada Maria da Cruz, a quem Deus nosso Senhor revelava grandes segredos, e fazia muitos favores: pedindo a Deus lhe revelasse se era morto ou vivo El-Rei D. Sebastião, lhe mostrou Deus entre os vivos, e entre os mortos, sem declarar outra coisa mais, que estar diante de Deus.

A esta mesma lhe mostrou Deus grandes coisas sobre a jornada de Jerusalém, e que pessoas que hoje vivem, seriam sepultadas no santo sepulcro. Isto refere o padre Sebastião de Paiva.

*Revelações de soror Marta de Cristo,
religiosa no Convento da Esperança.*

Na era de 1578, em 4 de agosto, dia da desgraçada batalha de África, estando esta serva de Deus no coro fazendo oração, começou a gritar que lhe acudissem e viessem também chorar aquela tão grande perda do exército. Acudiram as religiosas e levaram-na para a cela; e tornando em si lhe perguntaram o que vira; e respondeu que naquela hora se perdeu El-Rei com todo o seu exército, e referiu a forma em que se perdeu; o que depois se soube, que assim foi: e perguntando-lhe por El-Rei, disse que Deus o livrara.

Quando o Sr. D. Antônio veio sobre Lisboa com os ingleses no ano de 1589, quiseram as religiosas do dito convento sair, como fizeram as mais que estavam extramuros, e a dita soror Marta de Cristo aconselhou-lhes que não saíssem porque o senhor D. Antônio não havia de ser rei de Portugal. E perguntando-lhe a abadessa, quem o havia de ser, respondeu, que El-Rei D. Sebastião, ao qual guardava Deus para remédio de Portugal. Tomaram as religiosas o conselho, e assim sucedeu, porque o exército foi-se sem ninguém receber dano.

Chegou a Portugal a nova, como El-Rei D. Sebastião estava em Veneza no ano de 1598; perguntou-lhe a abadessa, que pois ela certificava ser El-Rei D. Sebastião vivo, que alcançasse de Deus nosso Senhor com suas orações, se era ele o que se dizia estar em Veneza. Obedeceu a serva de Deus, orou pelo negócio, e respondeu que ele era o mesmo; mas que primeiro que ele viesse ao reino havia de passar muitos anos, e ele e Portugal muitos trabalhos.

QUARTO FUNDAMENTO DOS PRODÍGIOS

Prova-se, também, e defende-se a vinda de El-Rei D. Sebastião com prodígios dignos de lembrança e admiração; mas como referir estes todos é coisa dificultosa, e quase impossível, faremos menção de alguns, e posto que poucos, valerão por muitos.

Seja o primeiro, aparecer o pergaminho do juramento de El-Rei D. Afonso Henriques, poucos meses antes de estar El-Rei D. Sebastião em Veneza na era de 1598. Saiu a público este juramento em dezembro de 1597, havendo mais de 400 anos que fora escrito. Quis advertir a Divina Providência que nada ordena ao acaso; que não desconfiássemos quando víamos ao 16.^o rei atenuado e impossibilitado, afirmando que nessa 16.^a geração atenuada havia de pôr os olhos da sua misericórdia: *Possuit enim super te, et super semen tuum post te oculos misericordiae suae, usque in decimam sextam generationem, in qua attenuabitur proles, sed in ipsa attenuata ipse respiciet, et videbit.*

Seja o segundo o que refere Gregório de Almeida na *Restauração de Portugal*, cap. 9. Tratando-se da colocação da imagem do senhor D. Afonso Henriques, que estava para se pôr no frontispício do real convento de Alcobaça, se não achou um pau em todos os pinhais de Leiria, que no comprimento e grossura pudesse servir. Neste tempo rebentou na Pederneira, no porto de S. Martinho, um pau de tanta grandeza e grossura, que foi necessário cortá-lo para servir na dita obra. Vinha coberto com muitos limos, e mexilhões pegados, sinal de vir do interior do mar. Aos 16 de dezembro de 1632 colocou-se a dita imagem, e depois de posta em o nicho, passada uma hora, viu-se um globo de fogo, com cauda de duas braças da parte do mar, que fica ao ocidente do mosteiro, o qual corria direito à estátua, e na mesma altura dela, mostrando claramente, que só a ela demandava, e tanto que chegou, parou sobre a coroa do glorioso rei, sobre a qual se desfez, deixando o ar alumiado por bom espaço de tempo; prognóstico, diz este autor, da restauração, e ressurreição deste reino, e assim são consideradas todas as circunstâncias do sucesso. O mastro saiu do mar, com sinais de estar escondido largo tempo, que isto denotam os limos que trazia; o resplendor da coroa, vindo também da parte do mar, indicava tudo a 16.^a geração atenuada e encoberta por largo tempo em lugar marítimo, da qual Deus a subiria outra vez à coroa a seu tempo: *Virum ascendentem de corde maris*.

Seja o terceiro: Em o ano de 1601, aos 13 de junho, sucedeu o prodígio de dar o santo Rei D. Afonso Henriques por três vezes três pancadas na sua sepultura, ao tempo que El-Rei D. Sebastião estava preso em Nápoles (como esteve em Veneza dois anos, sete meses, e dois dias, dando-se-lhe depois a liberdade) em conformação, de que aquele preso tinha quem por sua causa acudisse, e não menos que a raiz daquele mesmo tronco.

Em os mesmos 13 de junho de 1601 tangeu milagrosamente o sino de Belilha, muito mais tempo do que tinha tanguido na prisão de Afonso III rei de Aragão na batalha naval, e em outras ocasiões notáveis em Castela; e nesta frei Marcos de Guadalajara fez esta obra em verso, assim como se fizeram outras muitas:

Cuenta-se una maravilla,
Todo se puede creer,
Que se viò por si tañer
La campana de Belilla.
Tambien se cuenta una nueva,
Que el primero portugués
Dio golpes trez vezes trez
Allà dentro de su cueva.
Mas tienen-se por verdades,
Y pues ansi se publican
Grandes cosas pronostican
Tan estrañas novedades.
Y aun que son cosas obscuras,
Y por vezes tuvo gana
De tañer esta campana,
Mas nunca las sepulturas.
Esto se poderà desir,
Que esta campana a ossadas,
Nò tañe a cosas passadas.
Tañe à las por venir.
Portugal ultra el Mogon
Suelta sus nobles banderas,
Gentes pocas, mas guerreras
Vencieron mucha nacion.
Hizo tributarios reys,
Tan lexos, cosa increíble,
Nunca pudo lo imposible
Reformar los condes reys.
Por interpreza à las luchas
Del mal, y del merecer,
Le ha faltado que vencer,
Pero nunca embidias muchas.
Por casos, Dios sabe quales
A Castilla la real,

De Aragon y Portugal
 Sirven los sceptros reales.
 Bien se pudo presumir-se
 Por lo de Affonso, y campana,
 Que la monarquia de Hespaña
 Es tiempo de dezunir-se.
 Antes es cosa sencilla
 Acabar-se todo imperio:
 Plegue a Dios, que a nuestro imperio
 No se le entre la polilla.
 Alguna vez amarillos
 Miren lo cargue el baston
 En la frente del leon
 Las quinas en los castillos.
 Aora Hespaña y Castilla
 Se juntou. Ay, que está junta!
 Plegue a Dios, como a difunta
 Que no le taña Belilla,
 Viendo en esta conjetura
 Solo un rey bueno, e mil malos,
 El mejor rei, que huvo a palos
 Brama de la sepultura.
 Si el discurso nó me engaña
 Alegra-te Portugal,
 Al cabo de tanto mal,
 Sobre los reinos de Hespaña.
 Ya Dios te abre los puertos
 Para bienes excessivos,
 Ayer callavan los vivos,
 Oy vemos hablar los muertos.
 Bien puede ser, quando viene,
 Hablar rei sin duda muerto,
 Esperar otro encubierto
 Que por muerto no se tiene.

Y que mucho es, que guardasse
Dios, un vivo de la muerte,
Pues hizo, que aquel rey fuerte
En cenizas buelto hablasse?
Portugal, nõ seas Thomas,
Que nõ ay llaça en que meter
La mano para creer:
Vivo está, no quieras mas:
Que es verdad ansi se vio,
Que elrey tenido por muerto
Nõ moriò, ni fue cautivo,
Mas vivendo se quedó.
No es mucho, segun se prueba
De su condicion altiva,
Con tal desgracia, que viva
Cien años en una cueva.
Y se a males ordinarios
Huvo Dios de dar castigo,
Que mucho es guardar un vivo
Por medios extraordinarios?
Y se tanta confuzion
Te cauza algun desconsuelo,
A cosas que son del cielo
Nó le busques mas razon.

Finalmente, soltando muitas coplas, que tocam sucessos
de vários reinos, acaba assim:

Tuvierala por mejor
Si tornara de repiquez,
Mas el santo rei Henriquez
Quita a su reino el temor.
Pudiera queixas tener
De su reyno siempre amado,
Pues havendo-le jurado

Nò lo quizieron creer.
 Si emperò el mismo amor
 Pone la quexa en olvido,
 Para que sea cumplido
 Lo que prometio el Señor.
 Si a Dios pide licencia oy,
 Para restaurar su arbol,
 Y base dentro del marmol,
 Como dizendo: Aqui estoy.

Seja o quarto prodígio: No ano de 1598 manou em Belém, do sepulcro do príncipe D. João, pai do Senhor Rei D. Sebastião, sangue, por dezoito dias, e é quando D. João de Castro diz, que Sua Majestade estivera muito apertado em Nápoles; ao que atende a sibila Eritréia: *Vera-se un portento, sangriento señal, que el padre con ancias de muerte renueva*. Eu falei com o padre sacristão, que então era, e me disse, desejara, se tivesse poder, abrir o túmulo, e ver donde manava.

Seja o quinto prodígio: Na era de 1598 um menino de dezenove meses, em Santarém, dizer repentinamente: Há de vir o Bastião, e nesta desejada vinda falou três vezes em doze dias. Refere o caso por extenso o padre frei Sebastião de Paiva na sua *Quinta Monarquia*, que viu o relatório autêntico do pai do dito menino.

Seja o sexto: Na noite de 27 de outubro de 1601 se queimou o Hospital de Todos os Santos de Lisboa, em cuja desgraça aconteceram dois prodígios: o primeiro foi ficar intacto o retrato do Sr. Rei D. Sebastião, posto que defumado, ficando queimados todos os outros reis, e consumidos. O segundo foi que ficaram livres as armas de Portugal feitas de madeira, que estavam sobre o cruzeiro. Destas premissas está clara a consequência.

Seja o sétimo um reparo: Por que razão, em tantos anos, se não tem feito sepultura de mármore, para o sepulcro que dizem alguns ser D'el-Rei D. Sebastião, e se fez para a do Cardeal Henrique? Foi descuido ou foi acaso? Filosofe cada qual como lhe parecer.

Seja o oitavo outro reparo: Como houve tal descuido em suas reais exéquias, que até o presente dia se não fizeram, sendo o rei que lhe sucedeu seu tio, homem eclesiástico, muito pio, e que com grandes afetos o amava? E depois dele morto, porque não fez esta ação Filipe 2.^o, prudente por nome, e por ações um dos mais vigilantes políticos, entre todos os do seu tempo, e do passado, a quem muito convinha arrancar dos corações dos portugueses o amor de seu rei natural, com segurar a certeza de sua morte nas funerais demonstrações? E o que mais é, que por duas ou três vezes se deram mil cruzados aos oficiais, para elas, e se encomendou o sermão, e nunca tiveram efeito. Que coisa é isto? Uma disposição maravilhosa da Providência Divina; porque não quis Deus permitir que ação tão séria e de verdade fosse executada em um corpo de mentira.

Seja o nono, e último: Estando os cinco governadores, que sucederam ao Cardeal D. Henrique, em Almada, por causa da peste que houve no ano de 1598, mandaram um mestre de obras a Extremoz cortar duas sepulturas, uma para o cardeal, outra para o jazigo que chamavam D'el-Rei D. Sebastião. Foi o mestre, tirou a pedra para a sepultura do cardeal, quis tirar outra para a D'el-Rei (que assim o querem), e quebrou-lhe pelo meio, e o mesmo que sucedeu com a primeira, sucedeu com a segunda, e com a terceira, que determinou tirar, e vendo o dito sucesso desistiu da empresa, e deu conta aos governadores, os quais ficaram suspensos, e lhe encarregaram segredo. Este homem estando para morrer, entregou ao seu confessor um escrito, que referia isto, afirmando-o pela conta que tinha de dar a Deus naquela hora, o que não afirmara em vida, por causa das cominações e penas que lhe foram impostas.

QUINTO FUNDAMENTO DOS PROGNÓSTICOS DOS MAIS INSIGNES ASTRÓLOGOS

Também conciliam autoridade e prova os escritos dos insignes astrólogos, os quais escreveram largamente acerca desta matéria. Ponderemos o principal.

Primeiramente Lourenço Moniati, insigne astrólogo napolitano, mestre de Joviano Pontano, em o 3.^o *Livro de seus Metros*, falando da conjunção de Júpiter e Saturno, que foi o ano de 1503 diz, que naquele tempo, isto é, no tempo dos efeitos da conjunção, nasceria um rei bem-aventurado, manso e pacífico, o qual tiraria todos os males do mundo, e teria as gentes em muita justiça, e em todo o mundo seria amado e temido.

Também um insigne varão por nome Lantibórgio, prognosticou um príncipe muito honesto, e de grande autoridade, que reinaría em todo o mundo.

O grande matemático Kepler, em o livro, que escreveu da *Estrela Nova*, que apareceu na era de 1604, dela prognosticou duas coisas memoráveis. A primeira, que na cristandade se levantaria uma nova monarquia, a qual crescendo com a idade, viria a formar a seu tempo um império universal, debaixo de cuja obediência todos os reinos do mundo, que ao presente tumultuavam ferozmente em guerras, deporiam as armas, e ele seria o jugo, que os amassasse, e o freio que os contivesse em paz : *Novam ex hoc tempore rempublicam adolescere, cujus imperio generali regna hodiè valdè tumultuantia subigantur olim: ut ita mundus nimium inquietus, et ferox aliquandiu sub hujus monarchae tutela conquiescat.*

A segunda causa que prognosticou, considerando a estrela, foi a que se continua nas palavras seguintes: *Circumferuntur passim vaticinia mahometanorum, ex quibus multi evincere volunt hoc esse tempus, quo sit interitura eorum religio. Quibus placebit Deum hoc ipsum indicare voluisse incensa nova stella in Sagittario, quae est triplicitas solis, et Martis, cum sol, et Jupiter christianis favere dicatur ab astrologis (quorum conceptibus Deus uti ponitur). Mars vero turcis. Et quidem stella magis cum Jove concordavit in latitudinis plaga, Mars vero fuit in maxima latitudine Australi, quae hac vice esse potuit, depressus igitur. Hinc victoria religionis christianae supra turcicam astrologicè concluditur.* Vem a dizer em suma: que, segundo os vaticínios que se sabem acerca da seita maometana, é parecer de muitos que o tempo, e o último período da sua duração, se vem chegando; e considerando o sítio em que a estrela nova se achava com o Sol, e Júpiter, que eles

dizem favorece aos cristãos, e com Marte, que também dizem que favorece aos turcos, se conclui, e convence astrologicamente a vitória total da religião cristã contra a seita maometana: *Hinc victoria religionis christianae supra turcicam astrologicè concluditur.*

E como esta estrela apareceu assinaladamente no signo de Sagitário, que domina sobre Espanha, e na parte do mesmo signo, que distingue a figura do serpentário, que domina sobre Portugal, por ser a serpente o timbre de suas armas, claramente se vê, que este império e este monarca há de ser da Lusitânia. E isto confirma João Carrion em o livro que imprimiu em Leão de França intitulado – *Chronicorum libellus* – donde em largas razões prova ser Portugal o último e maior dos impérios.

Isto mesmo corrobora André Gonçalves Salmanticense em o Tratado que escreveu da *Conjunção Máxima*: ponderem-no os curiosos, e consultem-no.

Mas o nosso lusitano Bocarro resplandece entre todos; *Velut inter ignes luna minores*, o qual largamente escreveu do império lusitano, e seu fundador. Sendo cinco as suas intrínsecas das exaltações dos impérios; 1.^a as conjunções dos planetas Saturno e Júpiter; 2.^a a mudança dos auges dos planetas, principalmente do Sol; 3.^a a mudança da excentricidade; 4.^a a obliquidade do Zodíaco; 5.^a o orbe magno; com engenho agudo, e sutil arte mostra este autor em o seu *Anacefaleoses da Monarquia Lusitana*, que em Portugal se denota este grande império, nas oitavas 57, 58, 59, 61 e 62.

Oitava 57:

Soberbo passa atropelando o monte,
 Vestido de Mavorte, irado o gesto.
 Outro novo, senão Belorofonte
 De uma nuvem cercado, obscuro, e mesto.
 À ninfa rogo, que o que é me conte,
 Se o presságio da nuvem tão funesto
 É de ruína, ou de imatura morte?
 A ninfa me responde desta sorte:

Oitava 58:

Quando cinco agarenos superando
 O santo Afonso, a quem Tonante incita,
 A cristífera imagem venerando,
 A progênie no céu viu quase escrita:
 Que na décima sexta atenuando
 Se iria, lhe prediz sacro eremita;
 Sustentada porém do Nereu coro
 Nova honra alcançaria, e mais decoro.

Oitava 59:

Chegou-se o tempo, não feliz, mas certo,
 Que rogando evitar não posso, ou basto:
 Do reino congregou o pouco esperto
 A gente, que perdeu fatal Sebasto;
 De nuvem, como viste, vai coberto;
 Porque na morte, como vês, o engasto,
 Que às vezes é defesa do mau fado,
 Juízo para Deus só reservado.

Oitava 61:

Do tempo que refiro, e não consumo,
 Enquanto os casos míseros espendo
 Compassos giro, e medindo o rumo
 Vou da fortuna o pólo compreendendo:
 Do mouro, que se exalta, então presumo,
 Pelas coisas celestes discorrendo,
 Que seu termo hoje tem, e a majestade,
 Aquela que venceu naquela idade.

Oitava 62:

Venceu o lusitano, que a ventura
 Dominador criou da Barberia;
 Mas como a mútua sorte, que procura
 Formar a portuguesa monarquia,
 Indigesta estivesse, e não madura

Naquela perfeição que o céu queria,
Venceu ao vencedor o luso forte
Que agora incita o céu, exalta a sorte.

Claramente se colige destas oitavas, quem quis insinuar Bocaro havia de ser o autor desta monarquia.

SEXTO FUNDAMENTO DA FÉ DOS HISTÓRICOS

Em todos os que escreveram as histórias dos nossos reis desde seu princípio, se não pode deixar de observar nos mesmos reis um instinto e inclinação natural, ou sobrenatural, contra todos os sequezes da seita de Mafoma. Vimos que a natureza, desde a geração e nascimento, infundiu aquela certa aversão e antipatia em uns animais contra os outros, como é nos que servem à caça de volateria contra as aves, e na da montaria contra as feras, e até nos domésticos, que vigiam e limpam a casa contra as sevandijas, que a infestam e roubam; e tal é, e foi sempre desde o nascimento de Portugal em reino, a antipatia de seus reis, e antes de terem este título, dos que Deus ia preparando para o serem; porque já então tinha semeado e infundido neles esta natural aversão, e sobrenaturais espíritos contra os mouros e turcos, não como de homens contra homens, mas como de cristãos e professores da fé e lei divina, contra a brutal canalha dos infames seguidores da ímpia e blasfema cegueira maometana.

Foi concebido o reino de Portugal, antes de o ser, no Conde D. Henrique, e estando ainda em embrião, já estava animado com os espíritos da conquista de Jerusalém, para onde Henrique caminhava desde França, e para onde foi de Portugal por general do socorro que El-Rei D. Afonso de Leão, seu sogro, mandou ao Papa Urbano II, pelo qual foi eleito em um dos doze capitães, em que se repartiu o peso de todas as armas católicas.

Nasceu o mesmo reino nos campos de Ourique, entre os braços armados D'el-Rei D. Afonso I, e ali com tantos impulsos dos mesmos espíritos, como se viu na prodigiosa vitória contra os imensos exércitos dos cinco reis mouros. Tornou Miramolim a inundar o

reino com quatrocentos ou quinhentos mil infantes, contra El-Rei D. Sancho I, que também foram desbaratados, repartindo-se a vitória entre a espada de Deus, e a de Sancho, o qual não contente de ter vencido a Mafoma em Portugal, o mandou vencer fora do reino pelo seu Mestre de Aviz, na batalha de Alarcos.

Contra El-Rei D. Afonso II se aquartelaram em Elvas, com numerosos exércitos, os dois reis mouros de Sevilha e Jaen; porém com os espíritos do primeiro Afonso, que viviam no valoroso rei, ele não só os venceu em batalha campal, mas entrando com suas armas vencedoras por suas próprias terras, pôs a ferro e a fogo toda a Andaluzia.

El-Rei D. Sancho II, posto que infamado de pouco cuidadoso, não se descuidou daquela obrigação que nos reis portugueses parece ainda maior que a de cuidar dos vassallos, e fez tal guerra aos mouros, que recuperou de sua tirania os reinos dos Algarves.

Tornaram sobre eles as armas de Mourama, e logo viram sobre si a El-Rei D. Afonso III, que não só os desalojou dali, e das relíquias, que ainda conservavam em alguns lugares de Portugal, mas os foi conquistando nas suas fronteiras, em que lhes ganhou vilas e castelos.

El-Rei D. Dinis, posto que ocupado em pacificar as outras coroas de Espanha, e também a sua, ajudou poderosamente a El-Rei D. Fernando de Castela, no intuito da conquista contra os mouros de Granada.

Em socorro destes passou El-Rei de Marrocos com as forças de toda a África, reinando já em Portugal D. Afonso IV, o qual em pessoa marchou logo a Sevilha, aonde, duvidando-se da batalha, pela imensa multidão dos bárbaros, ele somente a aconselhou e venceu.

El-Rei D. Pedro e D. Fernando parece que tiveram adormecidos um pouco estes espíritos, por não haver já ao pé mouros que conquistar; mas ressuscitaram tão ardentes e generosos

em El-Rei D. João I, que indo-os buscar a África, lhes tirou das mãos em um dia, e sujeitou à sua coroa a cidade de Ceuta. Sustentou-a poderosamente El-Rei D. Duarte, e logo El-Rei D. Afonso V, chamado Africano, tendo já tomado Alcácer aos mouros, com maior e mais arriscado empenho se fez senhor de Tânger.

Proseguiu as mesmas empresas El-Rei D. João II, por mar e terra, ganhando as praças interiores, e ganhando fortalezas; e pondo já os pés sobre o mar para passar a África em pessoa, bastou a fama desta resolução para conseguir o fim dela.

El-Rei D. Manuel conquistou muitas cidades africanas, e fez tributárias outras; mas com os olhos em Jerusalém, e na extinção total da seita maometana, representou por seus embaixadores ao Sumo Pontífice que se fizesse guerra ao turco juntamente por ambos os mares, e que ele tomaria à sua conta toda a do mar Roxo, e para a do Mediterrâneo concorreria com trinta galeões.

El-Rei D. João III ajudou a guerra de Túnis com a pessoa de seu irmão o infante D. Luís, e competente armada; e posto que não continuou a conquista da Mourama vizinha, foi para mais estender e apertar a remota.

E, finalmente, El-Rei D. Sebastião, solicitado do Papa Pio V, que casasse em França, prometeu que aceitaria o casamento, se El-Rei cristianíssimo lhe desse por dote, entrar com ele em liga contra os turcos; e finalmente só, e sem sucessor se embarcou para África.

Assim que, este natural e hereditário espírito dos reis portugueses, tão singular entre todos os primeiros cristãos, e tão constantemente continuado por mais de quinhentos anos, em tantas batalhas contra maometanos, e tão favorecido do Céu em tantas vitórias, é um manifesto sinal de serem eles os destinados por Deus, para últimos vingadores das injúrias de sua Igreja, e que para sempre tirem do mundo, e acabem este maior perseguidor, e tirano da cristandade.

E senão digam: donde veio a Moisés aquela aversão natural contra os egípcios, com que não só depois de homem vingava nelles com a morte as injúrias que faziam aos hebreus, mas ainda menino, e inocente metia debaixo dos pés a coroa de Faraó, senão porque já Deus ia lavrando nele o cutelo do Egito, e a ruína total daquele ímpio rei, e do seu império?

E por que foi Sansão tão contrário dos filisteus, e Gedeão dos medianitas, senão porque aos cabelos de um e aos fios da espada do outro tinha Deus vinculado o castigo daquelas duas grandes nações, tão poderosas como bárbaras?

E, finalmente, entre os doze exploradores dos doze tribos, por que só Josué com Caleb foi o que o persuadiu e facilitou a guerra e conquista das terras de Canaã, que são as mesmas que hoje domina e possui o turco, e nelas os sagrados lugares da nossa redenção, senão porque ele os havia de sujeitar com tão milagrosas vitórias, e repartir aos seus exércitos, que eram os católicos daquele tempo?

Com razão podemos logo inferir pelos cânones e regras universais da justiça, e providência divina, que os portuguezes e os seus reis hão de ser os Moisés, os Gedeões, os Sansões, e finalmente os Josués da potência e tirania do turco, e os libertadores gloriosos da terra e casa santa.

SÉTIMO FUNDAMENTO DO JUÍZO DOS POLÍTICOS

Dos historiadores passemos aos políticos. Muitos pudera alegar, mas entre todos, e por todos, me contentarei com o juízo de um, que com as vozes e sentenças de todos, professou felizmente ser mestre da política. Este é Justo Lipsiu, varão incomparável nas notícias do mundo antigo e moderno, e nenhum mais vigilantíssimo observador das diminuições e aumentos dos reinos e impérios, e das causas por que uns se levantam, outros caem; uns dominam, outros servem; uns crescem, outros diminuem; uns nascem, outros morrem; e quase debaixo da sepultura alguns talvez ressuscitam.

No cap. 16 do livro da *Constância* depois de mostrar este grande autor com largo, e eloqüentíssimo discurso, que nenhuma coisa há no mundo que tenha firmeza, ou fosse já, ou pareça hoje grande, chegando à potência dos turcos, e acabando com eles, diz assim: *Adeste etiam pelliti vos Scythae (ob turcas dico, qui ex illis) et potenti manu paulisper habenas temperate Asiae, atque Europae. Sed isti ipsi mox discedite et sceptrum relinquere illi ad Oceanum genti. Fallor enim? An solem nescio, quem novi imperii surgentem video ob occidente?* Entrai vós também neste número, ó citas, antigamente vestidos de peles, que hoje com o nome de turcos dominais com poderosa mão, e tendes nela as rédeas da Ásia, e da Europa. Mas vós, esses mesmos, cedo perdereis o lugar que tendes, e o largareis àquela gente habitadora lá do oceano. Porventura engano-me eu? Ou estou vendo que do ocidente nasce e se levanta o sol de um novo império?

Não nomeia Lipsiu nestas palavras a Portugal, mas é certo e evidente, que fala dele. Bem vejo, porém, que não faltará quem diga ou cuide que fala em geral de Espanha, que não só em toda a Europa, mas em todo o mundo é a mais ocidental. Mas o contrário se convence de todas as mesmas palavras: *Illi ad Oceanum genti* significa uma só nação, e essa a última, a qual esteja toda metida e rodeada do Oceano, como está Portugal: sendo que Espanha é composta de muitas nações, e por um lado, e o mais principal, com muitos reinos, pertence ao Mediterrâneo. *Solem surgentem ab occidente*, também demonstra o mesmo com a elegância da contraposição, em nascer, e se levantou no ocaso o Sol, que se levanta e nasce no oriente. E qual é o ocidente ou o ocaso, em que o sol se esconde e sepulta, senão as terras e mares de Portugal? A cláusula *novi imperii*, exclui claramente a Espanha, cujo império não era novo, nem que de novo se havia de levantar, principalmente entrando unida toda ela na sujeição de uma só cabeça, que foi Filipe II, para cuja fortuna, como pondera o mesmo Lipsiu, tendo El-Rei D. Manuel vinte e dois herdeiros, que o excluía, foi necessário que morressem todos.

Finalmente (para que o mesmo autor seja o intérprete deste seu pensamento) no 4.º livro da magnitude romana, cap. 12

aludindo a este império universal, com que lida em tantas partes dos seus escritos, e indo a dizer, que virá tempo e caso em que assim seja, o companheiro (com quem ali fala em diálogo) lhe foi à mão dizendo: *Per ignem sermones tui erunt, et vide ne ambulare*: Repara Lipsiu, que estas tuas palavras se metem pelo fogo, e olha não te queimes. Donde se segue manifestamente que o fogo e perigo em que se metia era esperar, e prometer outro império dentro em Espanha; porque sendo ele vassalo seu, como flamengo, natural dos estados católicos de Flandes, ficaria suspeito, e indiciado de menos devoto e afeto às felicidades e grandezas daquela monarquia, o que de nenhum modo se podia temer se ele lhe prognosticasse os acrescentamentos do império universal, antes seria o maior obséquio e lisonja que podia fazer aos mesmos reis.

Em suma, que em todos estes lugares fala Lipsiu do futuro império universal, que se há de levantar, como um novo sol, na gente mais ocidental do Oceano (que são os portugueses) e que a esta gente se há de passar o cetro, e sujeitar toda a potência do turco.

E se alguém, com razão perguntar, de que princípios se pode inferir politicamente que este império universal e último se haja de levantar nos últimos fins ou raias do ocidente? Respondo que da experiência havida pelas histórias, que são aquele espelho inculcado por Salomão, em que olhando para o passado, se antevêem os futuros. E posto que estes dependam dos decretos divinos, pelos efeitos que os olhos vêem dos mesmos decretos, não só conhece o discurso humano quais eles fossem, mas infere, quase com certeza, quais haja de ser. Assim o notou em outro lugar o mesmo Lipsiu, advertindo (e pedindo se considere) que o poder e o domínio do mundo sempre veio caminhando ou descendo do oriente para o ocidente: *Nescio quo providentiae decreto res, et vigor ab oriente (considera si voles) ad occasum eunt*.

O primeiro império do mundo, que foi o dos assírios, e dominou toda a Ásia, também foi o mais oriental: dali passou aos persas, mais ocidentais que os assírios, dali aos gregos, mais ocidentais que os

persas, dali aos romanos, mais ocidentais que os gregos; e como já tem passado pelos romanos, e vai levando seu curso para o ocidente, havendo de ser como é de fé, o último império, aonde pode ir parar, senão na gente mais ocidental de todas, que são os portugueses?

Mas por que o mesmo autor desta advertência confessa ignorar a razão dela, e a da providência divina em um tal decreto: *Nescio quo providentiae decreto*; não será temeridade, nem consideração supérflua dizer eu a razão que se me oferece; e é, que Deus enquanto governador do mundo, se conforma consigo mesmo, enquanto criador dele. A sabedoria com que Deus governa o universo é a mesma com que o criou. Que muito logo, que no modo do governo, e da criação se pareça a mesma sabedoria, e o mesmo Deus consigo? Deus criou o mundo em sete dias, e vemos que no governo do mesmo mundo, nas idades, nas vidas, nas doenças, nos dias críticos, e nos anos climatéricos, observa sempre os períodos do mesmo seteno. Pois assim como Deus no governo da natureza observa a proporção dos tempos, assim é de crer que no governo dos impérios observe a proporção dos movimentos. O sol, os céus, as estrelas, os mares, todos se movem perpetuamente do oriente para o ocidente; e porque a roda, que os ignorantes chamam da fortuna, é própria e verdadeiramente a da providência divina, correndo sempre os movimentos naturais do universo desde o oriente ao ocaso, pede a proporção e harmonia do mesmo universo, que também corram do oriente para o ocaso os movimentos políticos. Assim que, não é totalmente violenta a força que muda e desfaz os impérios antigos, e cria e levanta os novos; mas essa mesma violência ou força tem muito de natural, pois segue os movimentos e peso de toda a natureza. No oriente nasceu o primeiro império, no ocidente há de parar o último.

E certamente que não havia juízo político, alheio de paixão, que medindo geometricamente o mundo e suas partes (na suposição em que imos, de que Deus há de levantar nele império universal) não conheça neste cabo ou rosto do ocidente, assim lavado do Oceano, o sítio mais poporcionado e capaz, que o supremo Arquitecto tenha

destinado para a fábrica de tão alto edificio. Como o sangue nos corpos viventes e sensitivos é o humor e instrumento principal, sem o qual se não poderam sustentar nem viver, assim neste vastíssimo corpo do universo em que a terra e os penhascos são a carne e os ossos; o mar, os portos e os rios são o sangue, os nervos e as veias, por onde nas mais remotas distâncias se pode unir o coração com os membros, e por meio deles lhes comunicar a vida, e reparar as forças com aquela distribuição igual e contínua, sem a qual se não pode conservar e muito menos ser um. As naus grandes e poderosas são as pontes do Oceano, e as embarcações menores, as dos rios caudalosos e navegáveis: com estas se unem as povíncias, com aquelas o mundo se não divide em partes, e até as mesmas ilhas se fazem continentes. E que outro lugar há no universo tão acomodado a receber ele, como de uma só fonte, todos estes benefícios vitais, mais breve e facilmente que Portugal, situado quase na boca do Mediterrâneo, não longe das gargantas do Báltico, e para o Atlântico e Etiópia para o Eritreu e o Índico o mais vizinho? Ali se deságua o Tejo, esperando entre dois promontórios, como com os braços abertos, não os tributos de que o suave jugo daquele império libertará todas as gentes, mas a voluntária obediência de todas que ali se conheceram juntas, até as da terra hoje incógnita, que então perderá a injúria deste nome.

Lava o celebradíssimo Tejo, ou doira com as suas correntes as ribeiras, e faz espelho aos montes, e torres de Lisboa, aquela antiquíssima cidade, que na prerrogativa dos anos excede a todas as que os contam por séculos. Em seu nascimento foi fundada por Elisa filho de Javã, e irmão de Tubal, ambos netos de Noé, donde começou a ser conhecida pelo nome de Eliséia; e depois tão amplificada por Ulisses, que não duvidou a grega ambição de lhe dar, como obra própria, o nome de Ulissipo. Tanto pelo fundador, como pelo amplificador, lhe compete a Lisboa a precedência de todas as metrópoles dos impérios do mundo; porque enquanto Eliséia, é 222 anos mais antiga que Nínive, cabeça do primeiro império, que foi o dos assírios; e enquanto Ulissipo 425 anos mais antiga que Roma, ca-

beça também do último, enquanto o dominaram os romanos. Ambas, caminhando ao ocidente, trouxeram das ruínas de Tróia as pedras fundamentais de sua grandeza; mas Roma na descendência de Enéias, ou vencido ou fugitivo, e Ulissipo, na pessoa do mesmo Ulisses; não só vencedor de Tróia, mas o que a sujeitou o poder ser vencida com o despojo da imagem de Palas, a cujo agradecimento edificou na mesma Lisboa o suntuoso templo, que hoje se vê mudado ou convertido no insigne convento de Chelas.

O céu, a terra, o mar, todos concorrem naquele admirável sítio, tanto para a grandeza universal do império, como para a conveniência também universal dos súditos, posto que tão diversos. O céu na benignidade dos ares os mais puros e saudáveis; porque nenhum homem de qualquer nação, ou cor, que seja estranhará a diferença do clima, para os do pólo mais frio com calor temperado, e para os da zona mais ardente com moderada frescura. A terra na fertilidade dos frutos, e na amenidade dos montes e vales em todas as estações do ano sempre floridos; por onde desde o nome de Eliséia se chamaram Elísios os seus campos, dando ocasião às fabulosas bem-aventuranças e paraíso dos heróis famosos. O mar, finalmente, na monstruosa fecundidade de suas águas; porque naquela campina imensa, que nem seca o sol, nem regam as chuvas assim como nos prados da terra pastam os rebanhos dos gados maiores e menores, assim ali se criam sem pastor os marítimos em inumerável multidão e variedade, entrando pela barra da cidade em quotidianas frotas, quase vivos, tanto para a necessidade dos pequenos, como para o regalo dos grandes; sendo também nesta singular abundância Lisboa, não só a mais bem provida, senão a mais deliciosa do mundo.

Do que tudo se convence politicamente, conforme a direta ordem do divino governo, estar Lisboa determinada por Deus para metrópole do seu último e glorioso império do mundo, de que há de ser imperador o Senhor Rei D. Sebastião, rei encoberto e guardado por Deus para novamente reinar neste felicíssimo tempo, como fica provado.

OITAVO FUNDAMENTO DAS TRADIÇÕES
DOS MESMOS MAOMETANOS

Resta vermos provada esta vinda do Senhor Rei D. Sebastião, com tradições dos mesmos maometanos, que, posto que infiéis, contudo não lhes negou Deus a ciência, assim como a não tirou a Lúcifer e seus sequazes. Propriedade têm os animais irracionais de conhecerem os que os hão de apanhar, e tirar a vida.

Quando pois os maometanos deviam estar mais soberbos com a vitória de Portugal, nos consta que não duvidavam confessar aos mesmos portugueses vencidos, esta volta fatal e futura, com que as nossas armas não só haviam de sujeitar aquela pequena parte da África, mas todo o poder maometano.

Francisco de Meneses, e Jorge de Albuquerque, que ficaram cativos em Barberia na perda do Senhor Rei D. Sebastião, contavam, que um alcaide moiro, em cujo poder estiveram, lhes dissera, por muitas vezes, que nos seus *Mosefos*, ou livros de tradições, estava escrito, que em Portugal havia de nascer uma cobra, a qual seria muito arrogante, e quereria tragar todo o mundo, e que depois de muito adelgada por vários acontecimentos, tornaria a engrossar, como a nuvem que toma água, e conquistaria a África, e seria senhora da maior parte do mundo.

Quatro coisas contém esta predição; ou uma e a mesma com quatro circunstâncias: A cobra ou serpente, e o adelgaçar-se e tornar a engrossar, e o dominar os turcos. Neste último estado se vê pintada a serpente nas tabelas ou painéis célebres de Gregório Jordão Vêneto, tabela 6.^a, onde ele declara toda a pintura por estas palavras: *Imperatorum turcicorum capitibus imminet serpens se se in gyrum resolvens: supra hos verò novi imperatoris christiani conspiciuntur, qui, extincta turcarum monarchia Constantinopoli, denuo verum patientur*: isto é, que sobre as cabeças dos imperadores turcos está iminente e superior a serpente, enroscando-se, e dando muitas voltas, e que do mesmo modo se vêem pintados sobre eles os novos imperadores cristãos, os quais, extinta a monarquia maometana, tornarão a dominar de novo em Constanti-

nopla. E acrescenta o mesmo autor que no sepulcro do mesmo Constantino, que fez imperial a cidade de Constantinopla, e lhe deu o seu nome, se achou o referido em uma lâmina de prata. Onde o que mais se deve admirar é que assim estivesse já escrito ou esculpido perto de 300 anos antes de sair ao mundo Mafoma.

Antônio de Barros de Sampaio, cavaleiro do hábito de Cristo, contou que estando na Índia, na cidade de Cambaia, em tempo que o Sr. Rei D. Sebastião era de poucos anos, lhe perguntara um antigo cassis dos moiros pelos costumes e coisas do reino de Portugal; e depois lhe perguntara como se chamava o seu rei? E respondendo-lhe que Sebastião, o moiro, metera o dedo mostrador da mão direita na boca, fazendo grandes espantos. Perguntou-lhe ele que causa havia para se espantar? E daí a algum espaço lhe respondeu o moiro: Porque os nossos *Mosefos* dizem que um rei desse nome Sebastião há de destruir a nossa seita. E, praticando outras coisas, disse o mouro: Eu te afirmo que à Índia hão de vir outras gentes mais alvas: e assim foi, porque lá foram, por nossos pecados, os holandeses.

Contava Gaspar Fragoso, estando em Ceuta a primeira vez que à África passou o Sr. Rei D. Sebastião que um moiro antigo, reputado entre os mais por sábio, em um dia que o dito rei saiu fora com toda a gente de pé e de cavalo, lhe dissera: Teu rei desta vez não há de fazer nada mais que mostrar-se, e há de tornar para Portugal; e há de vir segunda vez com muita gente, mas há de perder-se com toda ela, que será morta e cativa, porém ele há de escapar; e depois de passarem muitos anos, em que ele andarás escondido (assim em seu reino, como em outros estranhos) tornará outra vez à Barbaria, e a conquistará, e destruirá a cidade de Mafamede.

Entre estes moiros houve também um filósofo arábico, chamado Acã Burulei, o qual no ano de 1200 escreveu um prognóstico ou vaticínio acerca da destruição de sua lei, o qual anda impresso, e refere Salazar, o padre Guadalajara, e outros autores; e diz assim: – "Despues de estrañas felicidades, y victorias singulares, que

los sequazes de Mahoma alcançaran de los christianos, por el Asia, y otras partes, venderá um rei nascido en los ultimos fines del poniente, de rostro hermoso, que dominará los christianos, y tendrá el mundo en un anillo, y será suave de condicion, muito zelador de su ley, y dado a la religion della. Este rei será el castigo del pueblo de Mahoma, y açote del pueblo de Ismael, el qual con el favor de su religion empezará a perseguir los moros, echandolos de sus tierras, y haziendo grandes armadas contra ellos; y será el castigo, que en ellos hará, tan grande, que se tendrá por bien aventurada la esteril, viendo parecer los hijos de otras con diferentes muertes. La espada cortadora de la Morisma, estará embotada de suerte, que nó cortará en aquel tiempo, y quanto mas Ismael se esfuerçare, será para maior perdicion suya; porque los leones son desbaratadores, y moriran a sus manos los cocodrilos del Nilo. Los sagittarios son mas fuertes, que los elephantes con que amenaza Africa. La persecucion será tan grande, que para llorar nõ se dará logar. Su linage será poderosa, muy justo, fuerte, y muy unido, y llenará el mundo de las coronas de su caza. Su sceptro será la vara de Jupiter, su espada la de Marte, y amenaza Agar y Ismael, mientras viviere este rei; y nõ seran entonces sus mayores daños: porque deixará descendencia muy en detrimento de Babilonia, y de Constantinopla, quien persuado llore, pues salió su corona, y su colar real se convirtiò en cadena de servidumbre; que si bien querrá convalecer, y levantar cabeça, será por demàs, y mayor la recahida. De Constantinopla, y del Cayro no quedaran mas que los vestigios, y se dirá: Aqui fue Troya. Jerusalem saldará de sua caza, y poder del Ismael y entrará en ella lo monte Calvario, y los estandartes del poniente." Outras muitas coizas predisse este filósofo arábio em seus prognósticos, pertencentes ao nosso intento, as quais porém deixo aqui de ponderar, por causa da brevidade que sigo: só quero referir o que relatara o padre Baltasar Teles, da Companhia de Jesus, e é, que o padre Gonçalo Rodrigues, da mesma companhia, varão de grande autoridade, virtude e letras, referiu, que os abexins tinham uma profecia, a qual era mui relatada pelos seus sacerdotes, que viria tempo em que os portugueses, com um grande capitão seu, iriam presentar

batalha ao imperador da Etiópia, o qual seria vencido e morto, e muitos frades cismáticos com ele: que ficaria por rei um irmão seu, e que a Etiópia daí para diante seria governada por vice-rei, que fosse de Portugal.

De que tudo se colige, que a principal vitória, que alcançará, será a da fé e dourina com que converterá a Cristo os mesmos turcos, e os mesmos bárbaros. Assim se vê pintada entre as tabelas acima referidas na tabela 8.^a, onde diz a declaração, que vencido o imperador turco pelo imperador católico: *Divina dementia spiritu sui luce, animum ejus illustrante, christianam religionem cum omnibus suis amplectetur.*

Donde manassem estas tradições entre homens sem verdadeira fé daquela sabedoria, que só tem presente e pode manifestar os futuros, nem eles o sabem com certeza; mas o mesmo Deus que dá instinto (como já disse no principio deste fundamento) à garça para conhecer o falcão que o há de tomar, também o terá dado a estes bárbaros. Quando não digamos que fosse revelação feita a algum dos grandes santos cativos, ou livres, que entre eles viveram e padeceram. Podendo também ser, que a divina providência concorresse para este juízo por meio da observação de seus astrólogos, que, na Arábia principalmente, foram insignes nesta arte.

Tenho descoberto bastantes fundamentos, tanto à curiosidade dos que os quisessem saber, como à incredulidade dos que os duvidassem supor, povando, como prometi, a contingência da minha questão com razões e conjeturas, com profecias e vaticínios, com revelações, com prodígios, com prognósticos dos mais insignes astrólogos, com a fé dos históricos, com o discurso dos políticos, e ultimamente com as tradições dos mesmos maometanos, concordes todos, em que a exaltação da monarquia universal do mundo, e extinção da potência do turco, a tem reservado a providência divina para as vitórias e triunfos de Portugal, e para estabelecimento nele do império de Cristo: *Volo in te, et in semine tuo imperium mihi stabilire.*

Deles consta o haver *encoberto*, e o haver de ser Portugal império: deles se conhece também a vinda do Sr. Rei D. Sebastião. Porém para mais clareza, e para mais evidentemente se ver o ser ele o

prometido em tantos vaticínios, vamos explanando os sinais, e especificando as circunstâncias deste *encoberto*, e veremos que só nele se vêem, acham, e claramente manifestam, assim como prometemos no princípio do segundo fundamento deste discurso.

Primeiramente, quanto este nome de *encoberto* pertença ao Sr. Rei D. Sebastião, se vê, pois sendo ainda menino lhe dava este nome o sapateiro santo Simão Gomes, dizendo então a várias pessoas como aquele menino rei era o *encoberto*.

Santo Isidoro na profecia 55 diz assim: "Llamado será el *encuberto* por las altas montañas, y con catholico zelo dexará la tierra huerfana."

Assim lhe chamou também S. Pedro de Alcântara; e nos vaticínios que se acharam por morte D'el-Rei D. Manuel diz um deles:

Mas o garfo ficará
Escondido na mãe, certo,
E por ficar *encoberto*
Este o encoberto será.

E discorrendo pelos mais sinais, veremos como só a ele competem, e nele se verificam.

O primeiro sinal (segundo S. frei Gil, santa Leocádia, Pedro de Frias, e outros, que estão vistos) que há de ser português. Isto escusa prova.

O segundo sinal é, segundo santo Ângelo, carmelita, que há de ser este rei da descendência antiga dos franceses; e sr. Rei D. Sebastião é neto de Carlos V, o qual foi descendente de Carlos Magno, rei de França.

O terceiro sinal, é segundo frei Afonso Cavaleiro, que este rei não há de ser filho de rei, nem de rainha, e isto bem se deixa ver em o Senhor Rei D. Sebastião, que foi filho do príncipe D. João, e da princesa D. Joana.

O quarto sinal é que o nome deste rei, segundo Rosacelsa, o Beato Antônio, e outros, há de começar no S, e isto se vê claramente em o Sr. Rei D. Sebastião, e muito antes dos referidos o tinha predito a Sibila Eritrêia dizendo em o canto 13:

La letra diez y ocho del abecedário

Será venerada, y la tilde con ella ;

e que havia de ser o nome de cinco sílabas: *Cujos nomen extimabiliter quinque apicibus conscribitur*. Nenhum rei teve o nome de cinco sílabas, como o nome de Sebastianus.

O quinto sinal é, segundo S. Cláudio, que este rei há de ser coroado aos 14 anos de sua idade; e isto se viu no Sr. D. Sebastião.

O sexto sinal é, segundo o mesmo santo, que há de ser guerreiro até aos 24 anos, e com esta idade empreendeu aquela triste guerra, este soberano rei.

O sétimo sinal é, segundo S. Metódio, João Carrião, e outros alegados, que há de ser este rei reputado por morto. Isto bem se deixa ver claramente no Sr. Rei D. Sebastião.

O oitavo sinal é, que deste rei já se não há de cuidar; que reinará, segundo S. Teófilo, e outros alegados; e isto patentemente se vê no Sr. Rei D. Sebastião.

O nono sinal é, que, segundo a Sibila Eritrêia, em o canto 14, Rosacelsa, e outros alegados, há de ser vencido este rei, e disto é testemunha o campo de Alcacerquibir, em que foi derrotado por mistério divino, este santo monarca lusitano.

O décimo sinal é, que, segundo S. Nicolau Factor, Rosacelsa, S. Zacarias, S. Frei Gil, S. Metódio, Carrião; e outros alegados há de este rei deixar o reino para fazer guerra aos infieis e isto bem se viu no Sr. Rei D. Sebastião.

O undécimo sinal é que, segundo a profecia do religioso napolitano, que está na livraria de S. Antônio de Cascais, este rei há de ser o que pôs a Portugal em miséria; e isto está patente para o

Sr. Rei D. Sebastião, porque depois da sua perda de África sucederam a Portugal muitas misérias: bastavam por todas a perda do exército, e depois por falta da sua sucessão, o violento domínio de Castella.

O duodécimo sinal é que, segundo Pedro de Frias, há de ser este rei bisneto de El-Rei D. Manuel; e não há outro, segundo creio, senão o Sr. Rei D. Sebastião.

IV

Reflexões sobre o papel intitulado Notícias Recônditas do Modo de Proceder do Santo Ofício com os seus presos: pelo Padre Antônio Vieira

1.º Blasona a inquisição de imitar a Deus, de seguir os vestígios da sua misericórdia, e de exceder os carinhos da sua indulgência; porém ninguém se deixa persuadir vendo a jactância desmentida pela experiência. Dizem que Deus foi inquisidor de Adão e de Eva, por haver comido o pomo vedado: é verdade que lhe fabricou o processo; é sem dúvida que fulminou rigorosa sentença de morte; é certo porém ainda que Deus era parte, testemunha e juiz, depôs a pretensão da serpente para não desanimar aos réus: deixou de ser testemunha para que não desesperassem da sua misericórdia, vendo-se convencidos; e exercitou somente o ofício de juiz humano, que tudo ignora, não de divino, que tudo vê e tudo penetra. Pergunta pois a Adão onde está? – *Ubi es?* – mostrando ignorá-lo; e chegando a examinar o delito, faz-lhe um interrogatório sugestivo, indicando-lhe tacitamente o que presumia, e insinuando-lhe juntamente, que, con-

fessando com sinceridade o excesso, poderia lograr os favores da sua divina clemência: porém nada disto sucedeu; porque Adão não confessou com a sinceridade que devia, alegando, por desculpa, que sua mulher o havia induzido, como se a indução de uma mulher houvesse de prevalecer a um preceito divino, por onde, indignado Deus, fulminou contra ele e contra seus sucessores irrevogável sentença de morte, não havendo misericórdia para um contumaz impenitente.

2.º Assim parece tudo isto à primeira vista; porém examinada a sentença artigo por artigo, consta dela que os favores da misericórdia atropelaram em certo modo os rigores da justiça.

3.º Diz Deus em a sentença que há de o homem comer os frutos da terra com tristeza todos os dias de sua vida: e quantos há, têm havido, e hão de haver, que comem, têm comido, e comerão com sossego, com alegria, e com descanso? Diz que há de comer erva, como se fora maldição, quando as ervas que comem os homens são gostosas e regaladas: diz, finalmente, que com o suor do seu rosto comerá o pão: não há dúvida que muitos suam para o comer; porém também é certo que muitos o comem sem suor, e o que resulta destas reflexões é que a maldição de Adão não se executa em tudo, nem em todos; porque as enormes enfermidades que padecemos, e as intempestivas mortes que vimos padecer, são efeitos da superfluidade da gula, dos estímulos da concupiscência, da insaciabilidade da ambição, da inveja das fantasias, e do desvanecimento, que, como densas nuvens e obscuras, ofuscam o sol do nosso entendimento, de forma que, não podendo chegar com os raios do seu discurso a dissipar o denso destas nuvens, fica a nossa constituição tão alterada, e tão distraída de suas naturais funções, que, em lugar de criar sangue benéfico para dilatar a vida, cria letífero veneno para acelerar a morte.

4.º Não menor clemência aparece em a sentença de morte, que chamamos inevitável: pela cláusula que declara, que havia de morrer no mesmo dia que comesse o fruto proibido, parece que o castigo, que era a morte, devia suceder imediatamente ao excesso; porém não foi assim, porque não morreu Adão senão depois de 930

anos, sinalando-lhe em todo este intervalo de tempo por cárcere todo o orbe terrestre; por alimento todos os saborosos e delicados frutos; por criados todos os animais domésticos e silvestres; e finalmente, por luz o sol e os astros. Isto é o que fez Deus com os seus delinqüentes; examinemos agora o que fazem os inquisidores com os seus réus.

5.º Disse – réus – e não disse bem, porque nem todos os réus são presos, nem todos os presos são réus; porém como em todo o tempo que corre entre a prisão e a sentença, todos são tratados igualmente com a mesma severidade e opressão, é força coligir que desde o instante da prisão os têm os inquisidores por condenados na sua idéia; porém enfim se descobre seu abuso, porque a primeira sentença imaginária dos mesmos inquisidores, que os maltratam no cárcere, como réus, é derogada pela segunda, que os qualifica e trata como inocentes, restituindo-lhes honra, liberdade e fazenda.

6.º Vedes aqui as ações da inquisição diametralmente opostas; porque, antes de lhe constar da culpa do preso, trata-o como réu, contra toda a razão, contra toda a justiça, e contra toda a humanidade, e depois de cerrado o processo o declara livre por inocente.

7.º Responderão que onde há indícios de delito se podem ou devem tratar os presos como réus, assegurando-os em o cárcere: não impugno isto, porém seja cárcere que os segure como pessoas indiciadas, não que as atormente como convencidas, condenadas e contumazes, como fazem, enterrando indiferentemente a uns e outros em calabouços subterrâneos, obscuros, e asquerosos por si, e pela muita imundícia que os faz infeccionados, sem que os alimpem senão uma vez cada quinze dias, ou três semanas.

8.º Disto procede que respirando os miseráveis presos um ar imóvel, infeccionado de crepúsculos imundos, que saem de tanta corrupção, sem jamais gozar o benefício de uma saudável ventilação, altera-se a constituição do sangue, de forma que, perdendo a saúde, acham-se atormentados de incuráveis achaques e enfermidades, as quais muitas vezes se terminam com a morte intempestiva,

ocasionada de mau-trato, acompanhado do temor de perder a honra, a fazenda e a vida, sem culpa nem pecado, como muitas vezes sucede: é força, pois, que esse sangue inocente esteja dando vozes e bramidos diante do tribunal de Deus, exclamando contra juízes, que, sem razão e sem justiça, são causa de antecipar-lhe a morte: é força que Deus sumamente irritado desembainhe a espada da sua vingança contra juízes, que, atropelando as leis divinas e humanas, atrevem-se a jactarse, que são inquisidores como Deus! Ó temeridade! Ó imprudência!

9.^o Apure-se este assunto, aclarando-se mais esta pretendida semelhança.

10.^o Concede-se impunidade algumas vezes em os tribunais humanos aos cúmplices do delicto, para descobrir por eles o principal malfeitor, e outras vezes (ainda que muito poucas) ao mesmo malfeitor, de donde resultam os bons efeitos, de que, descobertos os verdadeiros delinqüentes, fica a porta cerrada a falsas acusações, que poderiam forjar-se por interesse, por malícia, ou por vingança, e ainda que descoberto o delicto pelo malfeitor, ou pelos cúmplices, fica o delinqüente ou o cúmplice absoluto ou premiado: é sem embargo muito acertado este expediente, ficando por esta via os bons seguros das perseguições dos maus, e mais val livrar um delinqüente, que castigar um inocente, porque o perdão ou clemência que se usa com isto não é a fim de salvar o ímpio, mas para que não pereça o justo, quando condenando ao inocente fica o juiz também constituído delinqüente, por haver cometido dois delitos ao mesmo tempo, um por não castigar o mau, outro por condenar o bom.

11.^o A impunidade, pois, procede da ignorância do juiz, que, como homem, não pode penetrar o encoberto; porém, não havendo coisa oculta para o divino tribunal, segue-se que no seu foro é supérflua a impunidade; e sem embargo disso há e houve, e para que ela tivesse lugar, fingiu Deus ignorar o que não podia deixar de saber, para livrar um delinqüente, quando os inquisidores fingem saber o que ignoram, para ter lugar de condenar ao inocente.

12.º Pergunta Deus a Adão onde está? – *Ubi es?* – como que se o ignorasse: pergunta-lhe se comeu do fruto vedado, como se duvidasse disso, para que, confessando espontaneamente, parecesse que havia dito a Deus o que ignorava; e por esta via alcançasse, senão total impunidade, ao menos alguma considerável diminuição na pena; mas não soube lograr as vantagens da ocasião, não soube aproveitar-se dos benignos oferecimentos da divina clemência. Da mesma traça usou Deus com Caim pelo fratricídio: fingiu ignorar a morte de Abel, para dar lugar ao arrependimento de Caim: este, o mais instruído pelo mau sucesso de seu pai, confessou ingenuamente ser seu delito inexpressível – *major est iniquitas mea, ut remittatur* – pelo que alcançou que a pena de morte se comutasse em transmigração – *mobilis, et vagus eris in terra*.

13.º Não parou aqui a divina misericórdia; em a mesma sentença condenatória assegurou o sustento aos delinquentes, e depois de haver pronunciado, publicado, e notificado, lhe escusou a afronta que padeciam, vendo-se despidos, vestindo-os com túnicas de couro.

14.º Digam pois os presos da inquisição se podem alcançar sustento ou vestido pelo seu dinheiro próprio, antes de constar se são réus ou inocentes pelo processo?

15.º Desculpar-se-ão os inquisidores, alegando que sendo a apostasia crime – *Lesae magistratus divinae* – bastam os indícios para constituir ao acusado apóstata em parte, podendo-se verossimilmente crer que, quando não seja verdade tudo o que depõe a testemunha, será ao menos verdade que o delatado disse, ou fez coisa que obrigou a testemunha a delatá-lo, para descarregar a sua agitada consciência; e como tudo o que toca a ofensa da honra de Deus é sumamente delicado, e sumamente escandalizado ao seu próximo com alguma palavra ou obra, merece ao menos a mortificação que padece no mau-trato do cárcere, ainda que não chegue a merecer maior pena. Vejamos pois o que manda Deus em delitos de apostasia:

16.º *Cum inventus fuerit in medio lui intra unam portarum tuarum; quas Dominus Deus tuus dat tibi, vir, sive mulier, qui facerit, quod malum est in oculis Domini Dei tui ut transgrediatur pactum ejus, fuerit que, et coluerit Deos alienos, et adoraverit eos, solem, aut lunam, aut quemcumque exercitum celorum, quod ego non procepi, et nunciatum fuerit tibi, audieris, que, et inquires bene, et ecce si fuerit verum, et certum verbum, et facta fuerit abominatio ista in Israel educes virum illum, aut mulierem illam, qui fecerunt remillam iniquam virum in quam, aut mulierem, et obruas eos lapidibus, donec moriantur.*

17.º Encarrega Deus que, sendo um homem acusado de apostasia, que se inquiria e especule com muita exaço e cuidado, de modo que conste aos juizes, que a denunciaço é verdadeira e certa, e não conjectural e presuntiva, não coligida da identidade do sangue; deduzindo tem sangue de moiro, ou de judeu: logo é crível que observe a lei de Moisés ou de Mafoma.

18.º Dos mesmos termos e expressões usa a escriptura sagrada, tratando da apostasia de uma cidade ou povo, encarregando as mesmas cautelas, não só em geral, mas em particular.

19.º *Debes inquirire, investigare, et interrogare deligenter si verum est et certum verbum illud, quod facta sit abominatio ista in medio tui, percutiendo peruties: habitatores civitatis illius in ore gladii.*

20.º Considere-se, pois, se processos fundados sobre depoimentos de testemunhas não contestes, que não receiam castigo, ainda que sejam falsos; que não sentem que se lhes prove a coartada, incógnitas totalmente ao réu, com quem, não só os não confrontam, mas nem ainda os nomeiam; que pela maior parte são vis, corruptíveis, néscios, e se talvez são homens de honra, depõem de outros, para se livrar de si, se estão presos; ou para que não os prendam, se estão livres, obrigando-os o temor de perder a honra, os bens e a vida, a forjar na sua idéia entes de sem razão para salvar a mais importante destas partes essenciaes da humana felicidade, ou todas se for possível.

21.º Se se devem admitir estas testemunhas em um tribunal que se jacta exercitar a mesma jurisdição de Deus! Se seus de-

poimentos têm as circunstâncias que Deus manda em os precitados textos do Deuteronomio! Se padecem inumeráveis exceções tanto os depoimentos como as testemunhas! Se tais testemunhas e tais atestações bastam para constituir réu ao deletado; para obrigar aos juizes a tirar-lhe a fazenda, a honra e a vida com uma morte ignominiosa e cruel, fazendo aos pais desgraçados, aos filhos órfãos, às mulheres viúvas, e a todos pobres e miseráveis, obrigando-os a mendigar o sustento pelas ruas e pelas portas, e a padecer por falta de abrigo as insofríveis inclemências do inverno e os perniciosos calores do estio! E presumem que o mundo julgue e chame caridade e misericórdia ao que é crueldade e inumanidade? Isto não pode ser.

22.º Nem vai alegar que havendo a Igreja renunciado a lei de Moisés, que crê não ter vigor de obrigar a sua observância depois do – *actum est* – e por conseqüência não poder argüir deste para aquela, porque esta renúnciação não compreende a moral da lei mosaica, como se poderá provar por infinitas autoridades dos mais eminentes teólogos e casuístas da mesma Igreja Romana, em a qual, não obstante que tenha por artigo a abolição dos preceitos do Pentateuco, retém contudo a proibição de contrair o matrimônio em os mesmos graus de afinidade e consangüinidade proibidos em a lei de Moisés em os quais não tem faculdade o papa de dispensar, por serem de direito divino, sendo inviolável dogma da Igreja que o papa – *non potest dispensare de jure divino* – não sendo razão que o inferior revogue o mandato do superior; e ainda que quotidianamente se vêem dispensações pontificias para certos graus de consangüinidade, não se estendem mais que aos proibidos pela Igreja chamados por isso – *de jure positivo*.

23.º Ficam pois os inquisidores, conforme isto, obrigados a examinar as testemunhas em forma que irrefragavelmente conste ser o delito certo, e verdadeiro, e incontestável, o qual não se pode conseguir sem fazer exata pesquisa da qualidade das testemunhas, informando-se se são homens de inteireza e bondade; se são vis por sangue ou por ações; se são amigos ou inimigos do delatado,

podendo suceder que lhe levantem um falso testemunho por ódio, por inveja, por malícia, por vingança, e talvez por temor de os não prenderem; e se o estão, por evitar por essa via a condenação, julgando-a certa, se não depõem daquela pessoa; e, por dizer tudo em uma palavra, devem inquirir – *de testium vita, et moribus* – e parecendo ser os depoentes incapazes de exceção, admitidos seus depoimentos dar traslado ao réu, manifestar-lhe as testemunhas, para ver se tem que dizer contra elas, provando-lhes a falsidade, e provando-lha castigá-los com toda a severidade, pois claramente o manda Deus em o Deuteronomio cap. 29, v. 13, dizendo que tendo uma testemunha deposto falsamente contra seu próximo, que padeça o denunciante a mesma pena que havia de padecer o que constituía réu.

24.º Este mandato compreende todo o gênero de delito, não se coligindo por este texto nem por outro, ficar excetuada a apostasia desta importante precaução.

25.º O mesmo afirmam os casuístas dizendo que a testemunha que mediante o seu falso testemunho, dado de propósito, pôs a algum próximo em perigo de vida, deve retratar-se, ainda que se exponha a padecer a mesma pena.

26.º *Atqui scienter falso testimonio alium in discrimen adduit, tenetur se retractare etiam cum periculo subendae similis paenae si spera hanc retractationem prefecturam.*

27.º Aqui vemos duas leis, uma divina, outra humana, ambas extintas em as inquisições de Espanha e Portugal, onde não há pena assinalada para testemunhas falsas, alegando elas em seu abono que se castigassem os caluniadores, não houvera quem se atrevesse a denunciar, pelo receio de semelhante pena.

28.º Não sei quem tem autoridade de anular um preceito de tanta consequência. E se acaso disseram que não obriga por ser judicial e não moral, como fica dito § 23, não sei, torno a dizer, como há quem se atreva a opor-se ao ditame de uma lei tão justa e tão necessária para a sociedade humana; sendo patente que esta indulgência é sumamente perniciosa e prejudicial, ficando por ela a fazenda, a liberdade, a fama e a vida dos bons exposta à discrição do ódio, da

malícia, da ambição e da vingança de homens iníquos e facinorosos, que não têm consciência nem a conhecem.

29.º A imensidade da monarquia de Espanha a circunscribe Justo Lipsio autor muito grave, em a circunferência de um certo período, o qual ponho aqui fraseado por uma elegante pena italiana.

30.º Seja glória do valor e merecimento da piedade espanhola, a felicidade da fortuna de haver-se dilatado tanto os termos da sua monarquia e império: é certo, que é tal, que contrapesando-o o erudíssimo Justo Lipsio com o grego, persiano, medo e romano, pode dizer sem nota de lisonja, que – *post hominis natos nulli unquam majus obtigit imperium -- id est*, que depois que há homens em o mundo, jamais se viu tão dilatado império.

31.º Desta verdade é testemunha o mesmo sol que tem por eclíptica os reinos do ibério monarca, porque não sabe nascer senão dos seus montes, nem morrer senão nos seus mares.

32.º É pois incontestável que este imenso império, ainda que considerado parte por parte, não é dos mais povoados; considerado porém coletivamente, compreende um imenso número de vassallos, todos expostos e sujeitos aos rigores da inquisição de Espanha (excetuados os estados de Itália e Flandres) donde infalivelmente nasce a perdição de infinito número de famílias, que perseguidas deste terrível tribunal, e ultrajadas de seus apaixonados ministros e juizes, de honrados e qualificados que eram, ficam a maior e melhor parte sem fazenda, sem honra, e muitas vezes sem vida, destruídas e extinguidas pela inquisição. Daqui nasce o verem-se os reinos de Espanha despovoados, os vassallos pobres, o tesouro real sumamente exausto, e, o que mais importa, a majestade do rei católico despojada de seus fiéis e leais vassallos, como pode observar-se em os foragidos da inquisição, que depois de lhes haver tirado a fazenda, a fama, e muitas vezes a vida, o pai e mãe, irmãos, mulheres, e depois de se verem ignominiosamente desterrados em terras alheias, não deixam de conservar o amor leal e sincero, perfeito e intacto que sempre tiveram a seu pai e à sua pátria, com tanto excesso e extremo, que não

é crível, senão a quem quotidianamente o vê e experimenta. O mesmo que digo de Espanha, afirmo de Portugal sem distinção nem exceção. Tornemos agora ao nosso tema.

33.º Intitulam-se os inquisidores, digo as inquisições de Espanha e Portugal, católicas apostólicas romanas: para que pois as obras não desmintam o nome, é força que imitem em tudo e por tudo a inquisição de Roma, que eles mesmos qualificam e veneram como universal e suprema. Já temos manifestado o método da de Espanha; vamos agora ao que sucede na de Roma.

34.º Com quanta mais equidade, humanidade e indulgência se governa esta que aquela, e além do que consta pelos cânones e regras da mesma inquisição, o provarei pelo que tenho lido e visto.

35.º Um autor francês, falando da congregação da inquisição de Roma, em este parágrafo traduzido de castelhano dizia assim:

36.º "Esta congregação, ou seja junta da inquisição, julga das heresias e opiniões novas repugnantes à integridade da fé católica, como de apostasia mágica, sortilégios, e outros malefícios, superstições, do abuso dos sacramentos, e da condenação dos livros perniciosos. Este tribunal ainda que severo, se administra com muita equidade e integridade, e é governado com muita mais brandura que os de Espanha e Portugal."

37.º O mesmo autor pouco mais adiante na pág. 1134:

38.º "O palácio do Santo Ofício serve de morada ao assessor, ao comissário, ao escrivão, como também de cárcere aos que são acusados, ou suspeitos de alguma das culpas concernentes a este tribunal até à decisão do processo, e estando inocentes os absolvem e soltam: sendo delinquentes, obstinados ou relapsos, os entregam ao braço secular; porém a maior parte se livram com um cárcere perpétuo, como vimos pouco tempo há, em a pessoa de Miguel de Molinos, autor da nova heresia da oração da quietação."

39.º O mesmo sucedeu a Francisco Boni condenado a cárcere perpétuo por heresiarca; porém vendo-se o Duque de Estrè

embaixador de França em Roma em uma grave enfermidade, desconfiando dos médicos, e tendo notícia que Boni era excelentíssimo químico alcançou do Papa Clemente X, que então reinava, no ano do Senhor de 1674, que lhe permitisse o visitá-lo; concedeu-lho com a condição que tivesse a seu lado, sem jamais apartar-se, um frade dominico, e que ninguém lhe falasse senão na sua presença: infinito número de gente acudia ao palácio de Farnese, residência do embaixador, uns a pedir remédios para os seus achaques, outros só pelo ver e ouvir: esteve algumas semanas com o embaixador até o deixar com saúde perfeita, pelo que não só alcançou imortal fama e reputação, mas também por intercessão do embaixador agradecido, conseguiu que o cárcere perpétuo se entendesse por dois aposentos grandes e bem adornados no castelo de S. Ângelo, aonde se entretinha e divertia com as curiosidades da química.

40.º A equidade e indulgência da suprema inquisição de Roma logram todas as qualidades de pessoas e religiões, como se vê e o vêem os moradores desta cidade em muitas ocasiões; e como saí de Espanha para aqui, de vinte anos de idade, por certas pretensões, quis por curiosidade observar com particular cuidado os estilos desta inquisição, para depois os cotejar com os de Espanha: para conseguir pois o meu intento tratei amizade com alguns dos principais judeus, informando-me deles como os tratava a inquisição, e me seguraram com solene juramento, que era tanta a confiança que tinha a sua nação em esse tribunal, que achando-se vexada em qualquer magistrado apelava dele para a inquisição, donde infalivelmente se lhe fazia reta e pronta justiça, sem cavilação nem dilação, o que confirmavam com muitos exemplos. Um só alegarei, que vi no ano de 1676 estando a cadeira vaga de Clemente X.

41.º Veio a Roma uma moça judia, de nação alemã, a qual, depois de se haver prostituído a alguns moços de sua nação, se tornou cristã: passado algum tempo acusou à inquisição a um moço principal dos seus, afirmando que encontrando-a na rua que chamam Longera a havia exortado que tornasse ao judaísmo, oferecendo-lhe

dinheiro para ir à terra onde não tivesse que recear os rigores da inquisição.

42.^o Este moço, além de ser dos principais da nação, como tenho dito, estimado de todos os que tratavam com ele, por ser dotado de um caráter dócil e afável com todos, leal em seu negócio, pontual em sua palavra, e finalmente prudente e discreto, era universalmente amado de todos: prenderam-no pela inquisição, e poucos dias depois elegeram por papa ao cardeal Odescalchi, que foi Inocêncio XI. Como este sendo cardeal se havia mostrado muito desafeiçoado aos judeus, receavam que oferecendo-se-lhe ocasião tão plausível e oportuna, não deixaria de satisfazer os impulsos da sua aversão em a pessoa do preso, condenando-o a um rigoroso castigo; porém ficaram desenganados dali a poucos dias quando o viram aparecer livre, alegre, e agradecido aos inquisidores, e a seus subalternos ministros, que, conhecendo o falso da acusação, o trataram com muita benignidade e carinho em tudo, e em todo o tempo que teve de prisão, que foi de 55 dias, sem lhe levarem mais gastos que 55 júlios de moeda romana, que são cinco escudos e meio da mesma moeda, havendo-lhe primeiro advertido que se era pobre não o obrigavam a pagá-los. Como este moço era um dos meus amigos, quis ouvir dele o caso pela sua mesma boca, e ele mo relatou como o tenho referido, não cessando de louvar ao tribunal da inquisição de Roma: se o de Espanha e Portugal imitaram a retidão e equidade da suprema, e seguiram os vestígios da sua indulgência, mereceriam os mesmos elogios, e alcançariam os mesmos encômios.

43.^o Conhecendo os ministros de Inocêncio XI a grande aversão que tinha à nação hebréia, aconselharam as suas cabeças que lhe não fossem render obediência, como tinham feito aos pontífices seus antepassados para se não exporem a alguma mortal afronta: seguiram o conselho, e não foram a seus pés, sem que o papa formasse queixa da sua omissão, por onde claramente se coligiu a desafeição que tinha à nação.

44.^o Sem embargo deste papa tão contrário, e tão desafeiçoado, ocorrendo-lhe tão boa oportunidade de executar os im-

pulsos da sua implacável adversão em a pessoa do moço preso pela neófita alemã, e contra a nação, por não haver rendido a costumada e devida submissão, não só lhe não fez dano, nem injustiça em todo o intervalo do seu pontificado, que durou treze anos, antes em uma sedição popular que houve contra ela mandou aos soldados da sua guarda que defendessem aos judeus, impondo-lhes gravíssimas penas, que não recebessem deles, debaixo de qualquer título ou pretexto, dinheiro, ou refrescos, como serem então os caniculares, que são em Roma quase insupportáveis. Isto é justiça, isto é clemência, isto é caridade.

45.º Os inquisidores subalternos enviados pela suprema de Roma a algumas cidades de Itália procedem com muita circunspecção e cautela com os réus, ainda que com mais rigor e dilação, de que têm sólida e legítima desculpa, no rigor, por se não mostrarem remissos, ou porque os não suspeitem de ambiciosos, pela dilação, porque é força que consultem o oráculo de Roma, não lhe sendo permitido terminar coisa de conseqüência, sem seu preciso mandato, o que devem inviolavelmente executar; e como nem sempre se pode alcançar com prontidão por constar a congregação do santo officio (que é a suprema) de doze cardeais, alguns prelados, e muitos teólogos, sucede, que ocupados em coisas mais urgentes e graves, por universais, não têm lugar de se aplicar às menores ou particulares, por onde é inevitável a dilatação.

46.º Estes inquisidores subalternos são alguma coisa mais rigorosos que a suprema, por não parecerem curtos em seu ministério, e se não exporem a castigo. Estas notícias devo à minha curiosidade, que me estimulou a observar o estilo da inquisição de Roma e das mais cidades de Itália, para cotejá-las com as de Espanha e Portugal; e como minhas rendas que me enviavam de Espanha passavam por mãos de judeus, me era forçoso comunicá-los, o que me facilitou muito poder penetrar o intrínseco deste misterioso tribunal, conseguindo o que com muito desejo intentava.

47.º Para mais ratificar esta verdade relatarei o que sucedeu em uma cidade de Itália onde me achava. Prenderam pela inquisição a

um judeu velho de 70 anos, e este tinha uma perna monstruosamente inchada: havia outro judeu velho, como o preso, e com outra perna da mesma sorte disforme e inchada, sucedeu que os dois velhos se acharam em uma praça postos por linha reta de maneira que um encobria ao outro; mandou o ministro da inquisição a um corchete, que prendesse ao velho da perna inchada: como o primeiro encobria ao segundo, prenderam ao primeiro que ficava mais perto, que estava inocente: examinou-o o inquisidor, negou com audácia e constância; instou-lhe que confessasse, ameaçando-o com rigorosos castigos, porém o preso inflexível permaneceu negando: chamaram-no depois de alguns dias ao segundo exame, reiteraram os ameaços com maior severidade, responde o preso com a mesma audácia, com semblante imperturbável, e com voz arrogante, que era homem de boa vida, e que em os 70 anos que tinha, jamais havia dito nem feito coisa que pudesse causar escândalo a seu próximo: reparou o juiz em a constância da negativa, e em o imperturbável do semblante, e começou a formar melhor conceito do preso; tirou as informações de *vitae et moribus*, e achou-as todas favoráveis, com o qual satisfeito (descobrimdo-se não ser este o acusado) prometeu-lhe a sua liberdade com toda a brevidade possível, o que não pôde cumprir-se, não por falta do inquisidor, que, ainda que rigoroso, era justo; mas porque a sentença dependia de Roma, onde as causas se não podem sentenciar com a brevidade que é necessária pelas razões alegadas no § 45: passaram-se depois perto de cinco meses entre consultas e respostas, no fim das quais saiu livre o preso com muita honra e reputação, e com gosto e satisfação do inquisidor. Se isto sucedera em Espanha e Portugal, os meses se converteriam em anos, e sabe Deus como sairia depois.

48.^o Paulo IV foi o mais severo dos papas, que occuparam o trono Vaticano, segundo publicam as histórias; terrível para os cristãos, inexorável para os judeus: no seu pontificado, que começou em maio de 1555, e terminou em agosto de 1559, sucedeu que uma caterva de mulheres comuns cristãs, andava correndo pela cidade de Roma fingindo-se endemoninhadas, e comendo mil desordens pelas ruas: perguntados os supostos

demônios, por que se tinham introduzido naqueles corpos, respondiam que eram judias neófitas, e que os judeus sentidos de terem deixado a sua religião, os tinham obrigado a se introduzirem nos seus corpos, para as maltratarem. O papa, que era acérrimo inimigo da nação, determinava desterrar os judeus do estado eclesiástico, e prontamente o executara, se um jesuíta não houvesse sustentado constantemente, não haver homem que tenha poder ou faculdade de obrigar ao demônio a que se introduza em um corpo humano.

49.º Apoiado o jesuíta de homens discretos, e de bem, que julgavam ser tudo estratagem forjado por humana malícia para algum fim incógnito, alcançaram secretamente comissão do papa, onde mandava que fossem essas mulheres rigorosamente examinadas, e não confessando se lhes desse tormento ou açoites para assim dizerem a verdade; apenas tinham dado meia dúzia a cada uma delas, quando todas uniformemente depuseram, que doze mulheres de vida escandalosa as tinham exortado a fingir-se endemoninhadas, e a dizer que eram judias convertidas à fé, como tenho dito no § 48: que a origem donde emanava isto era de alguns cortesãos, que vivendo com mais tentação e pompa, do que permitiam seus meios, esperavam que o papa com o excessivo ódio que tinha aos judeus, e estimulado por alguns que tinham fácil acesso à sua pessoa, concederia a confiscação de seus bens a quem lha pedisse, e com a ocasião destes crimes os mandaria matar ou desterrar.

50.º Representada esta proposta em o conselho secreto do papa, mandou prender aos cortesãos de noite mui secretamente, que logo foram presos, e que se lhes fabricasse o processo, e que logo em a mesma noite os enforcassem: ao outro dia foi o aguazil-mor, que chamam barigelo, dar conta ao papa do que tinha feito; e ficou tão satisfeito, que lhe mandou dar duzentos cruzados, dizendo: – se não fora o meu bom jesuíta, eu estava condenado por mandar matar tantos judeus sem razão; rogo a Deus que os converta, porém em

todo o resto dos meus dias não os aborrecerei; como com efeito fez até agora. Torno a ratificar o que disse de Inocêncio XI em o fim do § 44: isto é justiça, isto é clemência, isto é caridade.

51.^o Dois textos do Deuteronômio, tenho alegado, um no § 16, que manda que se apedreje ao particular que houver apostatado; outro no § 19, onde se manda que, apostatando uma cidade inteira, se matem os moradores à espada, e que se queime a cidade com tudo o que houver nela, em forma que não fique alma vivente racional, ou irracional, nem rasto de fazenda, nem pedra de edifício, nem se permita reedificar-se mais. Em nenhum destes dois textos se faz menção de fisco; e se em cidade que é apóstata manda se queime tudo, é porque devendo morrer todos os moradores, era supérflua a fazenda com tudo o que serve para comodidade da vida, e isto não é confiscação, é destruição. Em o segundo texto, que é o § 19, que trata da apostasia de um particular, manda que se apedreje o apóstata somente, e não que lhe confisquem os bens; e como Deus é todo justiça, e todo misericórdia, não permite já que os filhos padeçam pelos delitos de seus pais, não sendo cúmplices do mesmo delito.

52.^o Se as inquisições pois de Espanha e Portugal permitiram que os bens fossem aos legítimos herdeiros do réu, e procedessem contra ele só com todo o rigor das leis, ainda que fosse com as falsidades que hoje se usam, que são, não nomear as testemunhas ao réu, não as confrontar com ele, não as castigar rigorosamente, provando-se-lhes a falsidade, podia-se persuadir o mundo, que o rigor que se via, procederia de um fervoroso zelo de religião, sem outro fim que de expurgar esses reinos de tudo o que não é apostólico romano; porém como sempre adjudicam ao fisco, e ao seu tribunal, presume-se universalmente, que as pias admoestações ficam atropeladas dos estímulos violentos da cobiça.

53.^o Os reis e príncipes ainda que sejam despóticos senhores das vidas e bens de seus vassallos vivem, sem embargo disso, sujeitos ao inflexível tribunal da razão e equidade, cujos termos jamais devem exceder em a justiça comutativa com a proporção aritmética;

em a distributiva com a geométrica. Toda a lei, pois, que não se funda sobre estes dois sólidos fundamentos e pilares da sociedade civil, é tirana, e constitui tiranos aos que a praticam. Para evitar pois esta pedra de escândalo, determinado o Imperador Justiniano a reformar as leis que andavam espalhadas em um imenso número de livros, confusos e contrários, e muito pouco inteligíveis, mandou fazer um congresso dos mais acreditados juriconsultos do mundo, declarando por presidente dele a Carbontano, como mais versado e mais eminente em semelhantes matérias. Formaram-se pois por sua ordem as instituições, pandetas, códices, e outras obras, com a indústria e ciência destes grandes homens para que reconhecessem os vassalos, que não determinava governá-los se não com justiça, ao menos com razão e equidade. Assim o fez Justiniano, assim o fazem os reis e príncipes em toda a Europa.

54.º Tem a inquisição de Roma suas leis por onde se governa, também as têm as de Espanha e Portugal; porém as destes dois reinos são tiranas, porque excedem os limites da razão, justiça e equidade. É equidade, justiça e razão, tratar aos acusados como réus, antes que conste ao tribunal da sua culpa? É equidade, justiça e razão reputar por testemunhas fidedignas a homens vis, infames, corruptíveis, ou a homens de honras que depõem o que não sabem nem crêem, para se livrarem de uma insuportável e cruel vexação para saber a sua vida? É equidade, justiça e razão, não confrontar as testemunhas com o denunciado, podendo suceder que conheçam o nome sem conhecer a pessoa, e que vendo-a se retratam do que depuseram? É equidade, justiça e razão condenar por depoimento de testemunhas não contestes, e muitas vezes falsas, e sem recear pena nem castigo? É, finalmente, equidade, justiça e razão, que um tribunal eclesiástico que blasona zelar a honra de Deus e defender a sua causa, autue a sentença contra o que manda Deus e dita a razão, quando em todos os tribunais seculares da Europa se agitam as causas criminais com toda a circunspeção e recato, não se dando jamais definitiva sentença sem constar evidentemente do corpo do delito? É certo que não.

55.º Crê a Igreja romana ser o papa infalível, por inspirado em matéria de religião: os inquisidores de Espanha e Portugal, como membros tão consideráveis da Igreja devem ter este dogma por incontestável, e por consequência devem executar os decretos pontifícios sem dúvida, nem repugnância.

56.º Inocêncio XI em o breve promulgado a favor dos cristãos-novos dos reinos de Portugal e Algarves, que começa – *Romanus Pontifex* – dado em 22 de agosto de 1681, manda que:

I. Não se confisquem os bens antes de se dar sentença, pelo menos declaratória.

II. Não se empreguem os bens dos denunciados senão nos seus alimentos necessários, e que se faça inventário diante de um parente do acusado, em cuja mão se depositem, dos quais se deve sustentar a família do dito acusado, e pagar-se a seus legítimos credores.

III. Que se entre esses bens se acharem efeitos ou dinheiro que pertençam a outros, constando judicialmente, se lhes entreguem.

IV. Como também depois da sentença achando-se bens enfitêuticos entregues em confiança, ou sujeitos a restituição, seja como for, se entreguem logo a quem pertencerem de direito.

V. Que se não possa prender sem precederem legítimos indícios, conforme as regras de direito.

VI. Que se não detenham os presos no cárcere, debaixo de qualquer pretexto, mais do tempo necessário para terminar o processo, mas que se despachem o mais depressa que for possível, sem esperar pelo auto-da-fé.

VII. Que o juramento que se exhibe aos advogados nomeados pelo Santo Ofício para defesa dos culpados se não insira nele a cláusula (se por conjectura) nem outras semelhantes ou equivalentes.

VIII. Que o advogado nomeado pelo santo ofício possa falar com o preso sem assistência de outra pessoa, e que se lhe en-

tregue a cópia do processo, suprimindo os nomes das testemunhas, e das circunstâncias que as podem dar a conhecer.

IX. Pedindo o preso outro advogado, que não seja nomeado pela inquisição, se lhe dará e concederá, sendo homem de boa fama; e este depois de haver jurado de guardar segredo, se lhe dará também cópia do processo – *supressis suprimendis* –, porém não se lhe permitirá falar com o preso sem assistência de um deputado da inquisição.

X. Que os cristãos-novos que não tiverem exceções legais, se admitam a depor em defesa dos acusados.

XI. Que no que toca à negativa do -- *alibi* -- se proceda segundo a disposição de direito, e das ordenações canônicas.

XII. Que não possam ser tutores ou curadores daqueles a quem de direito se devem nomear, nem o guardião do cárcere, nem outro oficial do Santo Ofício, mas que se eleja para isso qualquer outra pessoa que seja grave, fiel e de boa vida.

XIII. Que totalmente se abstenham de todas as sugestões, concussões, promessas, e coisas semelhantes em os exames que se fizerem das testemunhas e dos acusados.

XIV. Que não se possam deduzir provado judaísmo, por proceder de geração de judeus, particularmente, que não se possam deduzir suficiente presunção para um ato judicial por uma tal descendência.

XV. Que, não havendo lugar de condenar a algum preso, não o obriguem a sair no auto; porém que não sendo réu despachem logo ao dito, e o soltem sem esperar pelo auto.

XVI. Que os cristãos-novos possam testemunhar contra os cristãos-velhos, não tendo exceções legais, e que não os obriguem a jurar, que não atestarão contra cristãos-velhos.

XVII. Que se todavia subsistir o costume de castigar os cristãos-novos, sem outra causa que por deporem contra cristãos-velhos, que se anule.

XVIII. De onde se pode assegurar do delito, como sendo o delito permanente, não se possa constituir réu ao delatado, sem que conste juridicamente ser tal.

XIX. Que não se julgue por diminuto o que não nomear em sua confissão uma testemunha compreendida em as informações, que não tenha deposto mais que como uma simples testemunha, ainda que seja de parente muito próximo.

XX. Que aquele que em sua confissão de apostasia não nomear uma testemunha cúmplice do mesmo delito, que seja parente em 1.^o grau, não possa julgar-se diminuto, sem haver uma plena e legítima prova da cumplicidade voluntária e fraudulenta omissão do dito cúmplice, e que não haja indícios que o acusado o não tenha nomeado por esquecimento ou falta de memória.

XXI. Se um réu depois de haver confessado ter guardado algumas cerimônias da lei de Moisés, quando creia nela, não sendo convencido por testemunhas válidas de haver repetido as mesmas cerimônias, que agora nega, não seja condenado a pena ordinária, e mais particularmente sendo as novas cerimônias, de que o acusam, diferentes e equívocas.

XXII. Em caso de acusação de heresia ou apostasia, ainda que as testemunhas sejam singulares a respeito dos lugares e tempos, sendo conformes em outras circunstâncias, serão admitidos a depor contra os acusados de judaísmo, e no reino de Portugal, segundo o seu antigo costume, e em consideração de outras certas circunstâncias recebidas em favor da fé no dito reino, com que sejam as ditas testemunhas muitas em número, consideráveis por sua qualidade, capazes de dar testemunho fidedigno, e finalmente, que sejam tais, quais sejam, e se requerem por lei e por direito, e particularmente concorrendo em seu favor, outras conjecturas aparentes, havendo primeiro considerado e examinado todas as outras circunstâncias, juntamente com a igualdade da pessoa contra quem se depõe, de sorte que não fique lugar de presumir, que tais testemunhas deponham falsamente.

XXIII. Que os depoimentos destas testemunhas singulares, que constam de coisas impossíveis, não sirvam de prova por nenhuma maneira.

XXIV. Que a reputação das testemunhas seja indispensavelmente necessária depois de se contestar o processo com citação, que quer dizer, que seja com conhecimento do acusado, e por artigos, que sejam apresentados pelo procurador do mesmo acusado, ou que supram *ex officio*, sem o que as ditas testemunhas sejam de nenhum valor.

XXV. Que as testemunhas que depõem de indícios remotos de confissão extrajudicial de judaísmo, não façam prova bastante para condenar o negativo à pena ordinária.

XXVI. A validade dos depoimentos de testemunhas para outras penas ou efeitos, se remete à consciência e prudência do juiz eclesiástico temente a Deus.

XXVII. Que as confissões tiradas por violência contra a forma jurídica, que se fazem por sugestão, ou por promessa de vida ou liberdade, que são gerais e obscuras, e que repugnam à idade, sexo ou capacidade de confitente, não tenham força de sujeitar os confitentes a pena ordinária, salvo se ratificarem legalmente o dito por outra via.

XXVIII. Que os presos sejam tratados com caridade, e que os cárceres não sejam, nem tão duros, nem tão tenebrosos.

XXIX. Que se lhes não neguem, nem confissões, nem livros espirituais.

XXX. Manda enfim, que estas ordenações se observem inviolavelmente sob pena de interdito *ab ecclesia* ao inquisidor-geral, e de excomunhão *latae sententiae*, aos subalternos inquisidores, e a seus oficiais e ministros.

57.º Se os inquisidores destes reinos guardam estas ordenações pontificias ou não as guardam, se pode ver em a relação portuguesa de Vieira, e diferentes relações posteriores ao breve de

Inocência XI de todas as quais claramente consta que não guardam as leis divinas, nem humanas, nem bulas pontificias, nem cânones, usando somente certas constituições particulares e imprescritáveis a todo o gênero humano, não excluindo o mesmo pontífice, a quem negaram a remessa de quatro processos, que mandava lhe enviassem.

58.º Porém é mais acertado narrar aqui quem foi o inventor deste tribunal, e como lançou tão profundas raízes e tão constantes em o reino de Portugal, segundo o refere Manuel de Faria e Sousa em sua *Europa Portuguesa*, que diz assim:

Mas para que se veja a introdução deste sagrado tribunal em o nosso reino, em memória de um estranho sucesso, justo fora, e justo será, que o não deixemos em esquecimento. Referem os escritores graves, que viveram naqueles tempos, que João Savedra, filho de outro capitão do mesmo nome, e de sua mulher, D. Ana de Gusmão, vizinhos da cidade de Jaém, grande imitador de toda a variedade de letras, começou em a corte de Castela a imitar as firmas reais, e de todos os ministros: desto já nelas, fez muitas cartas falsas com que em várias partes cobrou grande soma de dinheiro; e a primeira foi de doze mil cruzados, por não começar miseravelmente; depois com outra como se fora do Imperador Carlos V presentada no conselho real das ordens, pôs o hábito de S. Tiago com quatro mil cruzados de renda. Vendo que em Portugal se duvidava admitir inquisição, não por falta de zelo, senão por zelos de não desprezar jurisdições, entrou em pensamentos de a introduzir em Portugal, deu uma vista de olhos ao reino para se fazer capaz na terra, e se capacitar da gente com que havia de tratar. Tomando a Andaluzia topou um religioso de certa ordem a que então se dava princípio, o qual detendo-se com ele alguns dias, e aberta a comunicação, lhe mostrou umas bulas de Paulo III com que vinha de Roma, acerca de suas fundações, e disse-lhe que não trazer nomeado o seu nome nas ditas bulas lhe dava grande desgosto; vejam-se os rodeios por onde Deus encaminha as coisas para bem, ainda que por meios improporcionados, como já tinha feito pelo profeta Balaão, sendo mau, para coisas de seu serviço. Logo que

viu as bulas o Savedra teve pensamentos de imitá-las para o intuito que trazia; ofereceu ao religioso outras semelhantes, com a vantagem de nomear nelas ao companheiro a troco de ficar com os originais: concertam-se, e despediram-se. Com o desejado original passou Savedra a Taveira no Algarve, aonde abriu os selos pontificais, e fazendo umas bulas bem imitadas, se foi a Aiamonte por saber que ali tinha chegado de Roma um provincial franciscano: entrou a falar-lhe, e disse-lhe: por saber que vossa paternidade é prático das coisas de Roma, e ter achado ontem em um caminho onde iam correndo a posta seis homens de bom hábito, estes pergaminhos, lhos quis mostrar, para que me declare o que contêm; porque se acaso forem importantes, não se percam, e vá atrás daquela gente porque serão seus. Vendo o frade aquelas bulas, e aquela que lhe pareceu ignorância de Savedra, disse-lhe que os pergaminhos eram nada menos que bulas pontificias sobre a fundação do santo ofício em Portugal, e que era crível ser nuncio do pontífice algum dos que corriam a posta; encarrego-lhe muito a consciência sobre ir após dele, porque tal perda não fosse causa de malograr um bem tão grande: com isto se assegurou de que as suas bulas estavam firmemente imitadas, pois um homem prático em as coisas romanas, as havia reconhecido verdadeiras: passou-se a Sevilha com a grande cópia de dinheiros colhidos aqueles dias em virtude da sua habilidade, e colhendo ali outras, dispôs a sua casa com a autoridade que pudera um luzido cardeal e nuncio, assim em adornos, como em criados e ministros, que excediam o número de cento e vinte, e com hábito cardinalício, e com essa pompa marchou a Badajoz, executando em os distritos da inquisição de Lorena muito sobre o que a ele tocava: desde Badajoz despachou um secretário a el-rei dando-lhe aviso da sua chegada, e do motivo dela: primeiro se duvidou e depois ordenou ao Duque de Aveiro que sáisse a recebê-lo: entrado na corte se portou de maneira que plantou em Lisboa e em Coimbra aquele tribunal de que fez primeiros ministros aos Drs. Pedro Alves Bezerra, D. Afonso Vasques, Luís de Cárdenas, que trouxe de Lorena, e outros escolhidos neste reino dos mais doutos e retos: permaneceu nisto três meses dis-

correndo pelo reino e exercitando retissimamente a justiça contra os culpados no crime de judaísmo. Tal estado tinham as coisas, com que se achava a religião favorecida, e ele respeitado e poderoso, quando, entendida e suspeitada a astúcia, se cometeu sua prisão ao Marquês de Barcarota que a fez em Moura por meio de um cura daquela vila de quem se havia confiado. Levaram-no a Madri onde foi entregue ao cardeal D. João Taveira inquisidor-geral, que então tinha o governo de Castela: remeteu o processo ao pontífice que admirado de que obrasse tanto em obséquio da religião por um tal meio, e que era permissão divina, ordenou que lhe dessem alguma piedosa penitência, acrescentando que se quisesse passar a Roma, folgaria de o ver. Que morresse era o que se pretendia em conselho real, cuja autoridade se via ofendida singularmente da falsificação de tantas firmas reais e de seus ministros; porém favorecido do cardeal, desejoso de dar gosto ao papa, lhe veio breve para poder eleger juizes, e elegeu ao Dr. Arábia inquisidor de Lorena; condenaram-no a dez anos de galés, e a que jamais pegue em pena, com pena de lhe ser a mão cortada. Depois apeteceu Carlos V vê-lo, e visto e escutado lhe fez mercê de dois mil cruzados de renda, parecendo-lhe (e bem pelo fruto que resultou à Igreja da sua ousadia) mais justo premiar a um ânimo tão ousado, que punir uma ousadia tão criminosa. Quis Carlos V antecipar-se ao pontífice nisto por certo ser que o desejo que tinha de o ver, era para lhe fazer alguma mercê.

59.º O tribunal da inquisição pois o introduziu em Portugal este Savedra forjando bulas, e furtando firmas, reinando El-Rei D. João, o 3.º, ano de 1577, e ainda que convencido o inventor fosse condenado a galés por toda a vida, nem por isso deixou de se estabelecer o tribunal com o título de santo officio.

60.º Exercitavam os inquisidores seu emprego com inflexível severidade contra os cristãos-novos condenando com suficientes provas, e condenando com atrozes penas. Escandalizados alguns homens pios e caritativos, recorreram com os ministros a el-rei representando-lhe um grande dano que resultava a seus reinos de

execuções tão cruéis, como freqüentes, procedidas de uma nova e jurisprudência.

61.º Persuadido el-rei de tão irrefragáveis razões, e com-
padecido da terrível vexação de seus vassalos, implorou do papa e alcançou um breve em o qual concedendo geral perdão a todos os acusados de judaísmo, mandava aos inquisidores que os soltassem logo, sem réplica nem dilação: obedeceram *ipso facto*, sem mendigar pretextos, nem alegar subterfúgios, porém depois de alguns dias tornaram a povoar os cárceres dos miseráveis cristãos-novos oprimidos com o costumado rigor.

62.º Continuou este rigor inviolavelmente em vida de El-Rei D. Sebastião neto e sucessor de D. João 3.º, em o limitado reinado do cardeal rei, que regeu o cetro depois dele, e no de Filipe 2.º que conquistou Portugal, de seu filho Filipe 3.º, e do tempo que possuiu Filipe 4.º

63.º Havendo os portugueses recuperado o seu reino proclamando ao Duque de Bragança com o nome de D. João 4.º, houvera sem dúvida abolido a inquisição se não fora o breve da sua vida e o dilatado da guerra, sem embargo do que penetrando este discretíssimo príncipe, que o inviolável segredo que se guardava nesse tribunal, servia de pretexto para cometer enormes abusos que o rumo dos inquisidores não atirava a outro fim que à ostentação, vanglória e cobiça, sem nenhum respeito à justiça, nem à piedade, que o que entrava em seu real tesouro das confiscações da inquisição era muito curto e inconsiderável, distribuindo-se a maior parte com os ministros da mesma inquisição, resolveu emendar em parte o que lhe permitia o calamitoso do tempo, reservando-se cumprir o demais para melhor oportunidade: em ordem a isto, pois, mandou, que para futuro não se confiscassem os bens dos réus do santo officio.

64.º Consternados os inquisidores de um golpe tão dolorífico; por considerar-se frustrados dos pingues emolumentos das confiscações, recorreram ao papa sem participação do rei, com muitas súplicas e instâncias, cujo efeito produziu um breve que mandava, que

tudo se tornasse ao estado em que se achava antes do real decreto, com pena de excomunhão a quem obstasse à execução do breve.

65. Apoiados de tão formidável proteção, apresentaram-se ao rei em forma de tribunal, suplicando-lhe se servisse permitir que se lesse a Sua Majestade em presença de toda a corte, um breve pontifício.

66.º Concedeu-lho el-rei, leu-se, e ouviu com notável atenção, e perguntando a quem se deviam adjudicar as confissões, respondeu, ou responderam, que à Sua Majestade. Sendo pois minhas, replicou el-rei, posso dispor do meu, como melhor me parecer; para não contrair pois ao breve do papa, e para mostrar o muito respeito que lhe professo, consinto que confisqueis os bens dos réus, com condição que se faça deles um muito exato inventário, porém declaro que faço doação destes bens desde logo aos mesmos réus, e a suas famílias, e que se lhes tornem fielmente, ainda que sejam condenados às mais rigorosas penas de corda e fogo.

67.º Ficaram os inquisidores totalmente frustrados de suas altas esperanças, por este real decreto tão prejudicial a seus interesses, porém foram necessitados a religiosamente guardá-lo por toda a vida deste príncipe e digníssimo rei.

68.º Morto D. João IV, representaram os inquisidores à rainha viúva, que havendo el-rei seu marido contraindo as ordens do papa, havia *ipso facto* incorrido em excomunhão fulminada em o breve por haver impedido sua execução, pelo qual amedrontada, consentiu que os inquisidores vestidos de hábitos sacerdotais absolvessem ao cadáver do rei da referida excomunhão, diante dos príncipes D. Afonso, e D. Pedro seus filhos.

69.º É fácil pois de conhecer que a cerimônia de absolver ao rei defunto, não foi mais que um estratagema dos inquisidores, para amedrontar os grandes do reino e ao povo, e para conservar a autoridade do santo officio em o seu ponto, sendo patente que o rei defunto havia cumprido em tudo com o dito breve, ainda que remetia aos réus os bens confiscados, como temos dito, por onde uma mag-

nificência tão generosa, verdadeiramente digna duma piedosa majestade, não merecia uma pena tão ignominiosa, como a que se lhe impôs, antes pelo contrário havia de obrigar aos favorecidos e protegidos vassallos, a dar-lhe imortais graças, fazendo o procedimento que com ele se houve, odioso a todo o mundo.

70.º Animada a inquisição pela impunidade de tão horrível atentado contra a honra de tão pio e justo rei, prosseguiu os seus rigores, ou sejam inumanidades em o reinado de D. Afonso, e parte do de D. Pedro, em cuja regência, que foi o ano de 1672, roubaram em uma igreja de Lisboa a um rico cofre e ricos cálices, com outras peças de ouro e prata.

71.º Abriu-se pela manhã cedo a igreja, e vista a falta por se acharem as hóstias espalhadas pelo altar, e pelo chão, não houve cristão-velho que não julgasse inevitavelmente que não fosse autor de semelhante sacrilégio, algum cristão-novo.

72.º Os senhores que chamam da relação, que é o supremo Senado de Lisboa, mandaram fazer uma visita exata em casa de todas as pessoas suspeitosas, e fez-se com tanta severidade, que queriam saber precisamente de quem não tinha dormido em sua casa a noite antecedente, donde tinha estado, e porque não estivera em sua casa, em companhia de quem tinham passado a noite; levaram por mínimo indícios aos cárceres um infinito número de pessoas de todo sexo e idade, examinando-as com toda a possível exação, sem que se pudesse por aquela via descobrir o autor ou autores de tão enorme atrocidade.

73.º Levava a inquisição muito a mal, que os juizes seculares autuassem ou avocassem a si o conhecimento deste delito: porém foi muito bom, e para bem dos cristãos-novos, com os quais tivera a inquisição usado sua costumada e cruel perseguição.

74.º Serviram-se deste pretexto os inimigos dos cristãos-novos, para incitar contra eles o furor do povo, que quotidianamente os aborrece e persegue; passou tanto adiante a desordem, que nenhum

desses miseráveis se atreveu a sair à rua além do que se determinou em o real conselho, que convinha desterrá-los do reino.

75.º Os inquisidores que são *ex officio* perseguidores dos cristãos-novos, em esta ocasião se esqueceram do seu ódio e falso zelo, de sorte que não só não votaram pela expulsão, antes se opuseram a ela com grande eficácia, alegando que não se devia permitir, que gente vacilante na fé passasse a terras donde se professa liberdade de consciência; não deixavam os discretos de penetrar o fim dos inquisidores, que era conservar a sua autoridade e satisfazer sua insaciável cobiça, porém conseguiram enfim o que pretendiam, de sorte que não se falou mais na expulsão, e continuaram a prender quotidianamente um grande número deles, examinando-os com notável rigor.

76.º Neste intervalo de tempo sucedeu prender-se um cristão-velho pelo acharem roubando em um lugar perto de Lisboa, a cujos cárceres foi levado, e buscando-lhe as algibeiras se achou a cruz do cofre sagrado, que se tinha roubado alguns meses antes; perguntado sobre esse artigo, confessou que ele só havia quebrado o vaso, e dele era aquela cruz que se lhe achava.

77.º Descoberto e castigado o autor do sacrilégio, se mandaram logo soltar todos os cristãos-novos, que estavam presos por essa causa. Parecia que desenganado o povo do irremediável ódio que tinha a esta miserável nação, o tinha deposto, ou se lhe tinha diminuído; porém note-se, que aqueles mesmos inquisidores, que com tanto contato se tinham oposto à sua expulsão, vendo que não havia que reccar, que os desterrassem do reino, tornaram a seus antigos procedimentos, perseguindo-os com maior rigor que jamais se havia usado. Aqueles mesmos a quem os senhores da relação haviam reconhecido por inocentes, foram os primeiros expostos aos furores do Santo Ofício tendo os miseráveis escapado da primeira tormenta, para cáirem em outra incomparavelmente mais terrível, e mais perigosa.

78.º Estas enormes crueldades obrigaram a alguns senhores dos mais qualificados por sangue, a recorrer ao infante D. Pedro.

79.º Os principais foram estes: o Marquês de Marialva, D. Antônio de Mendonça arcebispo de Lisboa, D. Cristóvão de Almeida, bispo de Martiria, o bispo de Portalegre, o Marquês de Távora, o Marquês de Fontes, o Conde de Vila Flor D. Sancho Manuel, e outros célebres doutores, e religiosos de diferentes ordens: todos estes senhores representaram a D. Pedro o gravíssimo e irremediável dano que padeciam seus vassalos, pelos estranhos modos de proceder da inquisição, de donde forçosamente se seguiria a total ruína de seus estados. Persuadido o príncipe destas irrefragáveis razões, mandou a seu embaixador, que estava em Roma, que solicitasse um breve do papa, no qual permitisse aos cristãos-novos representar ao mesmo papa as razões que pretendiam ter para queixar-se do procedimento do santo officio: conseguido e promulgado o breve em Portugal suspenderam-se logo as execuções da inquisição, e se permitiu aos cristãos-novos nomear procuradores, que fossem agentes tanto em Roma como em Portugal, e que procurassem uma ordem do papa, que mandasse reduzir as formalidades do santo officio às regras instituídas pelo direito civil e canônico.

80.º Presentearam estes agentes ao papa uma memória onde lhe suplicavam mandasse aos inquisidores, que remetessem a Roma alguns processos velhos de pessoas condenadas ao fogo pela inquisição, e particularmente daqueles que tinham morrido declarados por convencidos negativos, a fim de que considerados esses documentos, ficasse persuadido da justiça dos suplicantes para queixar-se, e ao mesmo tempo pusesse algum remédio às suas insofríveis vexações.

81.º Conhecendo os ministros da inquisição, que se obedeciam ao breve pontifício ficavam expostos a totalmente perder, ou a notavelmente diminuir a autoridade, determinaram prevaricá-lo em tudo; por cuja causa irritado o papa, mandou suspender por um novo breve pontifício ao inquisidor-geral, e a excomungar todos os seus subalternos, mandando-lhes além disso, que entregassem as chaves das inquisições aos juizes ordinários, o que também absolutamente

negaram, e dos quatro processos que pedia o papa, e de muitas dilacões da parte da inquisição, lhe remeteram dois dos menos prejudiciais que puderam achar. Depois desta pequena satisfação ficaram absolutos da excomunhão; e ainda que o mesmo papa mandou depois algumas regras por onde se deviam governar para moderar o rigor deste tribunal, tudo foi inútil, ficando as coisas na mesma forma que o estavam antes da suspensão.

82.º Os meios que tomaram os inquisidores para evitar este terrível golpe foi representar a el-rei que a corte de Roma não fazia reiteradas instâncias por estes processos para outro fim mais, que para inserir-se com os negócios de Portugal, que, depois de haver agregado a si esta dependência da inquisição, passaria a intrometer-se em os negócios eclesiásticos, e deles aos seculares; que Roma tirava a eclipsar o sol da sua soberania, e a diminuir os direitos da sua coroa, e que isto podia ser de grande consequência, oferecendo pretextos ao papa para se intrometer nos direitos do reino e do rei, o qual não deve conhecer outra superioridade, senão somente a Deus.

83.º Ainda que no princípio havia sido D. Pedro muito a favor dos cristãos-novos, destituído agora dos conselhos dos seus fiéis ministros, que lhe haviam imperado sentimentos de lástima pelos vassallos oprimidos pela inquisição, deixou-se facilmente alucinar das aparentes razões dos inquisidores, de sorte que em lugar de continuar a proteção aos cristãos-novos, mandou ao oposto embaixador em Roma, que empregasse todos os meios possíveis para dissuadir o papa da pretensão dos processos da inquisição.

84.º Havendo penetrado os inquisidores, que o primeiro embaixador despachado a Roma para exortar o papa a favorecer os cristãos-novos, fazia o que lhe havia encomendado o rei com toda a aplicação e cuidado, determinaram granjeá-lo, se fosse possível, ou em falta, solicitar para fazer-lhe nomear sucessor. Intentaram a primeira via, porém achando-a infrutuosa obrigaram ao príncipe a removê-lo com sugestões aparentes e plausíveis, e a nomear em seu lugar a D. Luís de Sousa, que foi depois arcebispo de Braga, logo que

D. Veríssimo de Alencastro deixou o arcebispado para ocupar o posto de inquisidor-geral.

85.º Este novo embaixador, íntimo parcial da inquisição, mostrando servir a el-rei e à sua pátria, não fez nem uma coisa nem outra, porque se opunha secretamente à boa intenção do papa, que era emendar os abusos do Santo Ofício, suprimia e atenuava as razões que os cristãos-novos alegavam a seu favor, informava aos inquisidores do que se fazia em Roma, dando-lhes por esta via meios de frustrar as ordens do papa; e por fim representava ao pontífice, que todos os bons portugueses ficavam escandalizados de ver que havia quem se atrevesse a duvidar da retidão do santo ofício, e que insistindo a pedir os processos, era tacitamente introduzir o judaísmo em Portugal.

86.º Que se acaso se amotinasse o povo, como se pode reear, seria forçoso a el-rei usar de um remédio pouco agradável à corte de Roma, podendo suceder que fosse necessitado a nomear um patriarca em Portugal, e com muita razão; porque a grande dificuldade que tinham os papas, havia muitos anos, de conceder as bulas aos bispos nomeados por Sua Majestade, havia disposto os ânimos dos povos à estranha novidade.

87.º Com estes e outros subterfúgios e estratagemas ficaram as boas disposições do pontífice totalmente frustradas, por onde, dos quatro processos que pedia, não alcançou mais que dois, e esses escolhidos e alterados, mutilados ou acrescentados à vontade e conveniência dos inquisidores, segundo as suas costumadas extorsões contra os cristãos-novos.

88.º Por esta sucinta relação, patentemente se conhece que os inquisidores ainda que afirmem ser o papa cabeça visível da Igreja, que falando *ex cathedra de fide* ou *ex moribus*, é infalível; porque é inspirado, que o que nega este artigo é herege, sem embargo disso atropelando estas e outras considerações, não atendem a bula, nem o breve, permanecendo firmes em seu antigo modo de proceder.

89.º João de Val Belga *in compend. Bonacin tit. lex* § 13 diz que para se fazer uma lei se requer seis condições; as primeiras três, que fazem ao nosso intento são: 1.^a que se faça por superior legítimo; 2.^a que seja dirigida ao bem comum e universal; 3.^a que seja justa. Que as leis pois das inquisições sejam feitas por legítimo superior, ninguém o duvida; que sejam dirigidas ao bem universal, todos convêm; que sejam justas, não há quem a isso se não persuada; toda a dúvida e toda a queixa se estriba em a execução destas leis, a saber, se se executam legalmente segundo a intenção do legislador é que se castiguem os delinquentes, e não os inocentes, que se castiguem apóstatas do cristianismo, e não cristãos que morrem confessando a fé católica; que as testemunhas que depõem contra um constituindo-o delincente, sejam, sem exceção, homens pios e devotos, de vida irrepreensível, de exemplares costumes, e fora de toda a suspeita de ódio, inveja e corrupção. Pode suceder, também, que as testemunhas possuam todas estas prerrogativas em sumo grau, e que acusem a um inocente, não com propósito de fazer mal a seu próximo, mas com propósito de eximir-se das garras de tão cruel e inumano tribunal, que pela mínima sombra de uma palavra, e equívoca, ou de uma ação anfibológica expõe numerosas famílias à corda, e às chamas sem equidade, sem caridade e sem misericórdia.

90.º Com razão e justiça pois diz o Vieira no § 53 detestando as extorsões que pratica a inquisição depois do terceiro regimento, o qual regimento pode examinar e ver como é encontrado, e nada conforme ao direito comum, antes exorbitante e muito diferente do regimento que supõe o estilo da inquisição universal de Roma.

91.º Como pode julgar-se de um tribunal, que administre incorruptibilidade e reta justiça, onde se mata a um por apóstata, e a outro por ortodoxo? O cristão e o judeu crêem, cada um deles, respectivamente, que a sua religião o salva, e que fora dela não há redenção para a sua alma; crêem, também, que depois de mortos aparecem imediatamente diante de Deus a dar estreita conta das suas ações para à vista delas ser condenados ao Inferno, ou colocados na glória; é pois

crível que o que chamam negativo, que condenam a garrote primeiro, e depois a queimar, crendo que vão dar conta a Deus dentro de poucos instantes, se declararão, e protestarão que professam uma lei, que intrinsecamente não crêem, sem que receiem ser condenados ao Inferno? Não por certo, pois a razão o não admite, e a experiência o repugna. Sendo pois assim, como sem dúvida é, segue-se que todos os negativos morrem cristãos, porque são cristãos, e todos os queimados vivos, seja público, que morrem judeus, porque são judeus, e uns e outros morrem: *ergo* em as inquisições se mata indiferentemente o cristão e o judeu, contra a intenção do instituidor ou legislador que é somente, que se mate o cristão, que apostatou para o judaísmo, confessando no suplício que é judeu, mas o que estando com a morte na garganta, diz e afirma com altas vozes, que sempre foi cristão, e que sempre o será.

.....

DE INQUISIÇÃO

V
Petição do
Padre Antônio Vieira
ao Tribunal do Santo Offício de Coimbra

D

iz o Padre Antônio Vieira, religioso da Companhia de Jesus, que em maio do ano de mil seiscentos sessenta e três, estando muito enfermo, lhe mandaram notificar os senhores inquisidores que não saísse desta cidade de Coimbra sem aparecer em sua presença; e continuando a dita enfermidade sem aproveitarem nenhum remédio, resolveram os médicos que só na mudança para os marítimos ares, por serem mais próprios do seu natural, poderia cobrar saúde, pelo que lhe ordenaram seus superiores que fosse para o canal junto ao porto de Buarcos, aonde a sua religião tem casa. Partindo do colégio se foi apresentar de caminho ao santo officio, e sem embargo de se ver o estado em que estava, e ele suplicante alegar o perigo de sua vida, lhe mandou o senhor inquisidor Alexandre da Silva que não continuasse a dita jornada, nem saísse do distrito desta cidade e colégio, como com efeito o fez, recolhendo-se à quinta de Vila Franca, que foi

o dia 21 de julho, onde se lhe agravou a enfermidade, e durou a cura dela até os primeiros de outubro.

Neste tempo, ainda mal convalescido, tornou para ao colégio, e com grande moléstia corporal, e perigo de seu crédito, continuou em ir ao santo officio, como lhe era mandado, e em várias sessões se lhe pediu conta e fez cargo principalmente de uma carta que escrevera ao bispo eleito do Japão, o padre André Fernandes, em que ele suplicante interpretava certas profecias ou vaticínios de que inferia a ressurreição d'el-rei defunto D. João o quarto, e assim mais de outras proposições, também acerca de coisas futuras, e várias interpretações de lugares da Sagrada Escritura que em diferentes ocasiões se lhe imputavam haver dito, e finalmente de quantos papéis ou livros tinha escrito, ou tivera pensamento de escrever, e das matérias e assuntos que neles havia de provar: de todas as quais coisas se lhe pediram os fundamentos, e se lhe fizeram muitas perguntas sobre elas, e se lhe argüíram em contrário diversas consequências e implicações, a que ele suplicante satisfez breve e sucintamente quanto o sofria aquele ato, reservando a mais larga declaração e prova de tudo (quando se lhe pedisse e fosse necessária) para papel e tratado mais largo, em que diffusamente mostrasse os fundamentos das suas opiniões com os textos e autores delas, e refutasse as objeções que em contrário se argüíram e podiam argüir.

E porque no fim do exame das ditas proposições lhe foram declaradas algumas qualificações ou censuras que a ele suplicante lhe pareceram mui alheias do merecimento e probabilidade do que havia dito ou escrito, e as censuras se podiam fundar no menos conhecimento de seus fundamentos, e em serem as ditas proposições interpretadas em mui diferentes sentidos do que ele as tinha proferido em sua própria e natural significação; respondeu ele suplicante, que ele reverenciava as ditas censuras pelo respeito e obediência que dava a este sagrado tribunal, e que estava mui disposto a seguir e ter por melhor tudo o que por ele fosse julgado; mas que visto haverem sido censuradas as ditas proposições, em ele ser ouvido, e serem interpre-

tadas muitas delas em sentido muito alheio do que foram proferidas, como das mesmas censuras lhe constava claramente, e pedia licença com toda a submissão aos senhores inquisidores para alegar as razões e escrituras, autoridades dos santos padres, e princípios da teologia em que ele suplicante se fundava quando teve por verdadeiro e provável tudo o que dissera e escrevera, para que sendo presentes aos senhores inquisidores apostólicos os ditos seus fundamentos, pudessem ser de novo julgadas e qualificadas as suas proposições, e condenadas ou aprovadas conforme o merecimento delas, a cujo juízo ele logo se sujeitara, como obediente filho da Igreja e seus ministros.

E posto que o intento dele suplicante nunca foi pôr em pleito a probabilidade ou verdade de suas opiniões, mais que dar uma simples e pacífica notícia do fundamento delas, lhe foi dito que, conforme os estilos deste sagrado tribunal, se havia formar libelo contra ele, como com efeito se formou, em que de novo foi acusado como réu das proposições que se supunha ter dito e escrito, ou tivera pensamento de escrever, não se lhe dando cada uma das proposições em particular (como ele espera para poder responder com toda a formalidade) senão por termos muito universais e vagos, e mais dificultosos de serem respondidos, senão em mui larga escritura, como logo representou ao dito senhor inquisidor Alexandre da Silva, e no mesmo dia lhe foi dado por procurador da causa um advogado, a quem não sabe o nome, o qual lhe disse que daquelas matérias não entendia coisa alguma, e para pedir tempo suficiente para responder e alegar a multidão e dificuldade das matérias de que se lhe fazia cargo, e o estado de sua pouca saúde, foi necessário que o suplicante lhe ditasse (como ditou) o que havia de dizer, não sendo esta a sua profissão, nem tendo conhecimento algum dos estilos do Santo Ofício.

Foi esta última sessão em abril do ano de 1664, e estava atualmente ele suplicante com princípio de nova enfermidade por remédio da qual lhe mandaram os médicos sair dos ares de Coimbra, e passar aos de Vila Franca, onde a doença se declarou, e esteve muitos tempos em cama sem se lhe despedir a febre, senão nos princípios

de outubro, que foi o primeiro tempo em que depois de lido o libelo teve alguma saúde, e esteve mais desimpedido para tratar da resposta ou defesa dele, posto que neste tempo por razão da opilação com que ficou da doença e perseveração da outra, lhe mandaram os médicos que duas ou três vezes na semana saísse a fazer exercício ao campo, que é circunstância muito necessária de se advertir, por se impedir a ele suplicante com este remédio as horas da manhã, que são as principais, e menos nocivas do estudo, e mais em pessoas achacadas.

No fim de dezembro do dito ano o mandou chamar o dito senhor inquisidor, e lhe pediu a resposta ou apologia de suas proposições, e ele suplicante lhe apresentou vinte e cinco ou trinta cadernos de vários apontamentos e questões que tinha começado, representando os impedimentos naturais acima referidos, com que estivera impossibilitado, e a multidão e qualidade das matérias, que cada vez irão mostrando mais quão impossível coisa era serem respondidas com a brevidade que se lhe mandava, sem embargo que o dito senhor inquisidor mandou fazer um termo para responder até à Páscoa da ressurreição deste presente ano, que vinham a ser três meses, pouco mais ou menos, e lhe foi mandado que assinasse o dito termo; em que se lhe mandava coisa impossível, o dito senhor inquisidor lhe respondeu que visse lá em que se metia, acrescentando outras palavras de ameaça, de cujo rigor ele ficou muito admirado, e assinou com força. Apertado desta maneira, começou ele suplicante a fazer excessos por satisfazer o que lhe era mandado, estudando e escrevendo de dia e de noite com tal aplicação, que no fim do primeiro mês começou a lançar sangue pela boca, e posto que ao princípio o encobriu pelo não obrigarem os médicos e prelados a desistir do estudo, ao fim vendo que punha em manifesto perigo ainda houve de tratar de remédios, os quais não bastaram, antes se lhe ateou uma febre contínua e habitual, de que esteve muitos meses em cama desconfiado da vida, de que ainda não está convescido, nem seguro de uma grande recaída, por razão dos ares deste clima de

Coimbra, como consta das certidões dos médicos que oferece, e o curaram nesta e nas outras suas enfermidades.

Estando ele suplicante neste estado na quinta de Vila Franca, a dez do presente mês de setembro lhe foi dada uma carta em que os senhores inquisidores lhe mandavam levasse logo a resposta que tinha prometido ou a remetesse, se por razão dos seus achaques a não pudesse levar pessoalmente; e respondendo ele suplicante com o notório impedimento que havia tido para poder acabar nem prosseguir a dita resposta, e que a demasiada e excessiva aplicação que pusera em obedecer fora a causa do dito impedimento. No dia seguinte lhe mandaram os ditos senhores inquisidores por outra carta, que em qualquer forma que estivesse a dita resposta lha enviasse logo para a sua causa se sentenciar afinal, na forma do termo assinado, declarando a ele suplicante, que não poderia dizer com razão alguma que o despacharam sem dar prova à sua defesa, pois se lhe tinha esperado por ela um ano e meio.

Ao que ele respondeu, que o tempo dos últimos três meses ainda não era passado, porquanto em dois meses do dito tempo estivera legitimamente impedido, como era notório, e que o chamado ano e meio não tinha sido mais que quatro meses legais e efetivos, pelo mesmo impedimento da doença antecedente, como tem referido, e que ainda no caso em que fosse ano e meio não era tempo suficiente, suposta a quantidade e qualidade das matérias a que era mandado responder, acrescentando ele suplicante que de nenhum modo consentia em se lhe haver de negar o direito natural da própria defesa cujo tempo se devia proporcionar com as matérias dela, e que assim o requeria aos ditos senhores inquisidores; contudo, que por obedecer levaria os papéis e apontamentos que tinha feito, no estado em que estivessem, como lhe era mandado. Em cumprimento do qual foi ele suplicante ao santo ofício em 14 do dito mês, e apresentou aos senhores inquisidores dez ou doze mãos de papel de apontamentos e questões começadas todas, e nenhuma delas concluídas no estado em que as tinha; declarando que ele não apresentava os ditos papéis

para prova da sua defesa porquanto não estavam capazes disso, nem ainda no estado em que estavam se lhe dera tempo para os ver e remendar nem sabia o que neles se dizia, e algumas das mesmas coisas se haviam de mudar, como acontece a todos os que compõem e escrevem qualquer matéria, e muito mais de controvérsias, e que somente apresentava aqueles papéis aos ditos senhores inquisidores para que os vissem e lhes constasse como ele suplicante tinha obedecido e trabalhado neles sem cessar, e que assim o pedia e requeria; o que os ditos senhores não quiseram fazer, nem ainda ouvi-lo devagar, dizendo que tinham muitas ocupações, e que o que ele suplicante dizia se não escrevia, nem importava nada para a sua causa, a que ele replicou requerendo que se lhe tomasse por escrito tudo o que ele dizia e tinha para dizer, protestando de novo que se lhe desse tempo necessário e suficiente para responder; que o mesmo tempo que se lhe tinha dado e assinado se lhe tornava a negar, contra todo o direito natural, do qual direito ele de nenhum modo cedia, nem consentia na violência notória que se lhe fazia por este modo, e que assim o tornava a requerer. Respondendo-se-lhe a tudo que deixasse os papéis, e se fosse, como com efeito foi, obrigado e contra sua vontade. Tornando a declarar e a requerer que os ditos seus papéis se lhe haviam restituir, pois eram os instrumentos e armas de sua defesa com as quais ele se não podia defender enquanto não estavam formados e postos em estado que por eles constasse a sua razão e justiça.

Este é o fato de todo o processo da sua causa até o dia presente, de que dá por prova os mesmos autos, e do que deles não constar aos mesmos senhores inquisidores e notário, que estava presente, e se de alguma outra coisa das acima referidas nesta narração, for necessária mais prova que a notoriedade delas, se oferece a provar todas pelos meios de direito.

Pelo que tudo, é forçado ele suplicante a recorrer ao conselho geral do santo ofício, e pedir e requerer, como pede e requer a vossa senhoria, se lhe não tire nem negue (como nos termos presen-

tes parece se lhe quer tirar e negar) o direito natural de sua defesa. Porquanto:

Provará que ele suplicante não pode ser sentenciado sem se lhe dar defesa, e o tempo suficiente e necessário para ela.

Provará que o tempo necessário e suficiente para a dita defesa se há de medir e proporcionar e regular pela quantidade das matérias de que se trata, e pela disposição ou capacidade do sujeito ou pessoa que há de dar ou fazer a dita defesa.

Provará que a ele suplicante se lhe não tem dado até agora o tempo suficiente e necessário para a sua defesa, segundo a dita quantidade e qualidade das matérias a que deve responder.

Provará que as ditas matérias, quanto à quantidade, são muitas e diversas; porque não só se lhe fez cargo das proposições contidas na carta que escreveu ao bispo do Japão, senão também de outras mais que se lhe imputa haver proferido em diferentes conversações, e sobretudo de alguns livros que teve pensamento de escrever, e das matérias e assuntos deles.

Provará que sobre todas as coisas sobreditas lhe foram feitas várias perguntas, e se lhe argüiram erros e conseqüências absurdas, a que ele também deve responder e satisfazer, com o que acresceram e se aumentaram muito as ditas matérias.

Provará que depois dos ditos seus livros, ou pensamentos de livros, assuntos e proposições de que haviam de constar, serem assim argüidos e censurados, fica mais dilatada a matéria e prova deles, do que se com efeito os compusera, por ser em juízo contraditório, de que podem ser exemplo todos os autores que fizeram apologias em defesa de suas obras, ou de uma só proposição que lhe quiseram condenar.

Provará que as ditas matérias, de que há de dar razão, pela qualidade delas, são ainda mais dificultosas e dilatadas, e requerem muito mais tempo para a sua defesa. Porque:

Provará que as ditas matérias são de coisas e sucessos futuros, os quais só se podem provar pelas profecias dos profetas canônicos do Velho e Novo Testamento, e de outras pessoas insignes em espírito de profecia, assim antes como depois da lei da graça, as quais profecias todas de sua matéria são escuras e envoltas em metáforas e enigmas de mui dificultosa inteligência, nas quais trabalharam os engenhos dos mais doutos homens do mundo em muitos séculos, ficando muitas delas sem serem entendidas.

Provará como no entendimento que ele suplicante dá a muitos lugares dos santos profetas, não só é necessário procurar a sua explicação, senão também refutar algumas opiniões e explicações antigas, por serem de autores gravíssimos, e mostrar como os ditos autores não alcançaram o verdadeiro sentido delas, e a razão por que o não alcançaram, nem puderam alcançar em seus tempos, que é matéria que inclui as maiores dificuldades da cronologia, e mais exata lição e erudição da história sagrada, eclesiástica e profana, e igual conhecimento das opiniões, que eram ordinárias em diferentes idades da Igreja, e dos santos padres, as quais com o tempo se declararam mais, e constou depois não poderem ser verdadeiras, dispondo assim a providência divina, para maior glória sua, e da sua Igreja.

Provará que muitas das ditas matérias, ou quase todas, são novas, e não vulgares, nem tratadas *ex professo* pelos doutores, com que vem a ser precisamente necessário a ele suplicante, havê-las de tratar desde seus princípios, e abrir novos fundamentos, e estabelecer a verdade ou probabilidade deles todos, conforme as sagradas escrituras, e santos padres, e desfazer qualquer repugnância que nas mesmas escrituras possa haver contra os ditos fundamentos, que é obra de imensa compreensão e estudo, e que envolve tudo o que sobre as ditas escrituras está escrito, assim pelos doutores antigos, como pelos modernos, assunto que ele suplicante de nenhum modo pudera compreender, senão com quarenta anos que tem de estudo da sagrada escritura, buscando nela não as flores, senão as raízes, e trabalhando por al-

cançar o verdadeiro, genuíno e literal sentido com que foram escritas e ditadas pelo Espírito Santo, o qual em todas as idades da Igreja foi descobrindo novos tesouros de inteligência, com que mais alumiar e ilustrar, e foi o principal fim porque ordenou que as ditas escrituras, principalmente as profecias, fossem tão escuras.

Provará que as ditas matérias são muito notáveis e esquisitas, porque pretendem ou pretendia ele suplicante mostrar que na Igreja de Deus há de haver um novo estado, felicíssimo, e diferente do presente e dos passados, em que no mundo todo não há de haver outra crença, nem outra lei, senão a de Cristo, para complemento do qual estado se hão de converter todos os gentios, e se hão de reduzir todos os hereges, e se há de extinguir totalmente a seita de Mafoma, e hão de aparecer os dez tribos de Israel que estão ocultos em terras incógnitas, e se hão de converter todos os judeus, e há de haver neles maiores santos que os da lei velha, e mais semelhantes aos da primitiva Igreja, que serão grandes zeladores e pregadores da lei de Cristo, e que neste tempo em que todo o mundo estiver reduzido ao conhecimento da nossa santa fé católica, se há de consumir o reino e império do mesmo Cristo, e que é este o quinto império profetizado por Daniel, e que então há de haver no mundo a paz universal prometida pelos profetas no tempo do Messias, a qual ainda não está cumprida senão incoadamente, e que no tempo deste império de Cristo há de haver no mundo um só imperador, a que obedeçam todos os reis, e todas as nações do mundo, o qual há de ser vigário de Cristo no temporal, assim como sumo pontífice no espiritual, o qual império espiritual então há de ser perfeito e consumado, e que todo esse novo estado da Igreja há de durar por muitos anos, e que a cabeça deste império temporal há de ser Lisboa, e os reis de Portugal os imperadores supremos, e que neste tempo há de florescer universalmente a justiça, inocência e santidade em todos os estados, e se hão de salvar quase pela maior parte todos os homens, e se há de encher então o número dos predestinados, o qual é muito maior do que comumente se cuida, conjecturando-se também o tempo em que estas coisas hão

de suceder, e mostrando-se os meios e instrumentos por que se hão de conseguir. As quais coisas todas, como tão raras e maravilhosas, e tão diversas do curso ordinário, com que a providência divina até agora tem governado o mundo, bem claramente se vê quanto estudo requerem, e quão dificultosas sejam de mostrar e persuadir, principalmente havendo de ser provadas e deduzidas de textos muito expressos da sagrada escritura, e autoridades de santos, e gravíssimos autores antigos e modernos, e revelações particulares de santos canonizados, e outras pessoas insignes em espírito de profecia. Pelo que tudo se vê clara e evidentemente, que o tempo que se tem sinalado a ele suplicante para a prova da sua defesa é muito desigual e desproporcionado, e de nenhum modo suficiente para satisfazer aos cargos que lhe têm dado, os quais não só envolvem todas estas matérias, senão ainda outras de igual peso e dificuldade, que para prova destas se hão de supor e provar, o que tudo ele suplicante deve estudar e trabalhar só por si mesmo, não por meio de procuradores e advogados, como sucede em outras causas de que eles são capazes, e podem suprir o estudo e diligência das partes, como é costume. A que se deve juntar a consideração dos impedimentos do sujeito, e estado dele suplicante, porque além de ser tão enfermo, e de poucas forças para tão excessivo trabalho, é religioso da Companhia de Jesus, religião em que não há privilegiado, e deve acudir a todas as obrigações de seu instituto, e da comunidade, que levam grande parte do dia.

Assim que, por todas as razões sobreditas, consta que ele suplicante até o presente está indefeso, e se lhe não tem dado tempo hábil, necessário e suficiente para mostrar e provar os fundamentos da sua justiça, nem pode conforme a direito algum ser lançado de mais prova, que só poderia ter lugar no caso em que, conforme o mesmo direito, se presumisse que ele maliciosamente, e com dolo queria dilatar sua causa, por não chegar a sentença, e recear os efeitos dela, a qual presunção de nenhum modo tem lugar no caso e pessoa dele suplicante, antes se deve presumir e se conhece demonstrativamente o contrário. Porquanto:

Provará que ele suplicante tem apresentado aos senhores inquisidores dez ou doze mãos de papel de questões e discursos sobre as ditas matérias, posto que não acabadas nem concluídas, e de infinitos outros pensamentos pertencentes a eles, que mostram evidentemente o excesso do estudo com que se tem aplicado a apressar a dita sua defesa.

Provará que além dos ditos apontamentos, tem registrado muitos outros, e grande quantidade de livros, para copiar deles as autoridades, e poupar o tempo que se havia de gastar se duas se escrevessem.

Provará que para abreviar as ditas matérias, reconhecendo a imensidade delas, buscou traça, modo e disposição com que as metesse todas em um só discurso, que intitula *História do Futuro*, que vem a ser como um compêndio de todas as oposições que se devem provar sem a confusão nem as repetições que haviam de ser necessárias, se não fossem assim claras e digestas. E também tomou o disfarce do dito título, para debaixo dele se poder ajudar de alguma pessoa que escrevesse, sem entender o intento da escritura, nem violar o segredo que lhe foi imposto, que tudo são meios de abreviar.

Provará que para achar os livros que lhe eram necessários (por haver perdido parte de sua livraria em um naufrágio, e lhe ficar o resto dela no Maranhão com grande parte de seus papéis e estudos) se resolveu ele suplicante a ordenar por sua mão a livraria do colégio de Coimbra, que estava muito confusa, tomando notícia de todos os livros que serviam a seu intento, como com efeito fez, com excessiva diligência e trabalho.

Provará que além desta livraria, correu e buscou outras de que também tirou livros, e os mandou vir das livrarias do colégio de Évora, e colégio de Santo Antão, e da livraria d'el-rei, e outras particulares, e tem mandado vir de Roma e França outros livros que lá tinha visto, e neste reino se não acham, por meio das pessoas que nomeará, sendo necessário.

Provará como depois que lhe assinaram os três meses de tempo, estudava e escrevia todos os dias até à meia-noite, e se levantava às quatro horas da madrugada, sendo este excesso de aplicação o que o reduziu a lançar sangue pela boca, e pôr a vida em tanto risco.

Provará que ainda no tempo que estava em cama, tinha livros escondidos, pelos quais lia e estudava os espaços que tinha de algum alívio.

Provará que desde o tempo que pediu licença para responder, e lhe foi concedida e mandada, nunca se ocupou em outra alguma coisa, nem foi possível acabar-se com ele que pregasse, nem ainda fizesse uma prática dentro no colégio, por mais instâncias que por isso fizeram pessoas de grande respeito e seus próprios superiores, o que tudo são evidências de fato de que ele suplicante procurou sempre apressar a resolução da sua causa, e fez extremos por isso, contra o qual fato e evidência não tem lugar nenhum gênero de presunção; e quanto ao que por outra qualquer via se deve ou pode presumir dele suplicante, neste caso todas as presunções fazem em seu favor, e estão clamando, que nenhuma coisa mais se deve procurar e desejar, que a breve resolução desta causa. Porque:

Provará que enquanto a dita resolução se dilata, está ele detido em Coimbra com contínuo risco de sua vida, como tem mostrado a experiência, e o julgam todos os médicos, por lhe ser muito estranho e nocivo o dito clima.

Provará que com a dita dilação periga também muito o seu crédito, sendo chamado muitas vezes ao Santo Ofício por oficiais dele, a qual publicidade, que se não pode evitar com nenhum segredo e cautela, necessariamente há de causar suspeitas, as quais bastam para muito o desacreditar.

Provará que outrossim com a dita dilação não só tem impedida a liberdade de se tornar para sua província, mas também se seguem os gastos que tem feito em todo este tempo, e há de fazer necessariamente, por estar em província e colégio estranho.

Provará que assim mesmo tem impedida a impressão de muitos tomos de sermões que estava alimpando, e são pedidos de todas as partes da Europa, e juntamente os interesses das ditas impressões, que são muito consideráveis, pelo grande gasto que têm os ditos seus sermões, os quais interesses ele suplicante tinha aplicado às missões do Maranhão, e por falta deles estão os missionários padecendo grandes misérias, e faltas do necessário, com que também se impedem grandes serviços a Deus, e fruto das almas.

Provará que pelo dito impedimento, e ele não sair com os seus, se têm impressos dois livros de sermões em Castela, por várias cópias mal escritas, e tomadas de memória, que andavam em seu nome, com infinitos erros, e muitas coisas diminuídas, e outras acrescentadas, e todas indigestas, confusas, e fora de seu lugar, e por palavras não suas, com que tem padecido muito sua opinião, e posto que deseja e é instado a que acuda a esse descrédito, imprimindo os seus verdadeiros sermões, está impossibilitado de o fazer. Pelos quais inconvenientes de dano de vida, saúde e liberdade, crédito, e ainda da fazenda, bem se deixa ver quanto mais presumir, que não pede ele suplicante a dilação deste impedimento, antes procura o desembaraçar-se dele o mais depressa que for possível. Nem obsta contra a verdade desta resolução, o conhecimento que tem das censuras ou qualificações que lhe foram declaradas, ou o receio da resolução e sentença delas, porque está ele suplicante, e esteve sempre mui confiado na justiça e inteireza deste sagrado tribunal, e nos fundamentos e razões da sua causa, como podem testemunhar os ministros, diante dos quais tem dado razão dela. Porquanto:

Provará que para defesa de tudo quanto até agora se lhe tem perguntado, argüido ou censurado, tem ele suplicante muitos textos da sagrada escritura, autoridades dos santos padres, e fundamentos teológicos, e exposições de doutores gravíssimos, não só antigos, mas modernos, que imprimiram de cem anos a esta parte nos quais há de mostrar tudo o que nas suas proposições se estranha. Assim mais

Provará que a causa de serem estranhadas as suas ditas proposições é somente por não serem vulgares nem tratadas *ex professo* pelos doutores, e por se não ter notícia dos textos, autoridades, e razões em que ele as funda todas, com grande concórdia e harmonia das escrituras sagradas, as quais na suposição contrária se podem mui facilmente entender, e por isso se acham nos comentadores dos profetas tantas incoerências e ainda implicações, que ele tem advertido e mostrado em seus lugares, e não só tem ele suplicante por si a segurança de seu juízo, que nas coisas próprias se pode enganar, senão também o testemunho de outros mui qualificados e livres de todo o afeto. Porque

Provará que comunicando em diversos tempos o assunto e conclusões das sobreditas matérias a várias pessoas das mais doutas da sua religião, portugueses, espanhóis, italianos e franceses, todas aprovaram o dito assunto, e os fundamentos dele, posto que reconheceram que ao princípio havia de ter alguma contradição como a tiveram sempre todas as coisas novas e grandes, ainda aquelas que depois foram definidas de fé, permitindo-o e coordenando-o assim a providência divina, para maior prova e confirmação da verdade ou probabilidade delas. E houve entre as pessoas doutas quem se ofereceu a escrever e compor o dito livro ou livros, vistas as indisposições e ocupações dele suplicante, se ele o quisesse consentir, e dar e apontar os textos e fundamentos de que tinha feito estudo, e algum houve que considerando a grandeza e importância de muitas das ditas matérias, e a utilidade que do conhecimento delas se pode seguir à universal Igreja, e conversão de muitas almas dos ateus, gentios, judeus e de todo o gênero de hereges, julgou e disse que eram merecedoras as ditas matérias de que na Igreja se fizesse um concílio para maior qualificação delas. Assim, está tão fora ele suplicante de entender que depois de vistos os fundamentos das suas proposições sejam condenadas ou reprovadas, que antes confia e espera da justiça e zelo deste sagrado tribunal, como tão principal coluna da fé, piedade, reformação dos costumes, conversão e remédio da infidelidade que o exortem e mandem os senhores inquisidores a ele suplicante continue

e se aplique à dita obra, e lhe dêem todo o favor e ajuda para isso, assim pelo dito serviço e glória de Deus e da universal Igreja, como pela honra e estimação deste reino, que é bem conheça os fins por que Deus o tem escolhido para dilatador de sua fé, e também para confusão e desengano de seus inimigos.

E para que ultimamente conste a vossa senhoria quanto ele suplicante deseja dar brevemente razão de si, de seus fundamentos, e das opiniões e proposições em que se repara, e que disposto está a abreviar a resolução da sua causa, e saber pelo juízo deste sagrado tribunal se deve continuar ou desistir do pensamento da dita obra, ou emendar algumas coisas dela, vista a dificuldade ou moral impossibilidade de responder em breve tempo por papel, por todas as causas acima alegadas, assim da parte do sujeito, como da qualidade e quantidades das matérias: representa ele suplicante e pede a Vossa Senhoria, como por vezes tem representado ao senhor inquisidor Alexandre da Silva, se lhe conceda licença para responder verbalmente diante de vossa senhoria, ou dos senhores inquisidores desta cidade, e das pessoas mais qualificadas e doutras que vossa senhoria para isso nomear, para o que ele se oferece logo depois da sua convalescença, e ainda antes de estar bem convalescido, porque falando e respondendo às dificuldades se pode examinar em pouco tempo o que por papel se não pode deduzir, se não em muito larga escritura, e com grande disputa de argumentos, sem os quais se não podem fundar e defender as conclusões que em cada uma das matérias são muitas, e cada uma delas depende de outras suposições, também não tratadas *ex professo* nos livros, pelo que é necessário que ele as trate e dispute desde seus primeiros princípios e fundamentos, sob pena de não ser entendida a certeza ou probabilidade delas, com que ele suplicante fica fazendo da sua parte quanto é possível, e oferecendo-se a muito mais do que em direito é obrigado para abreviar a decisão da sua causa, cuja dilação de nenhum modo se lhe pode atribuir, nem imputar, pois não está por ele, porquanto se oferece, ou a responder logo verbalmente, ou a responder por escrito com o tempo necessário. Pelo que tudo:

Pede, representa e requer ele suplicante a Vossa Senhoria primeiramente se lhe dê o tempo e descanso necessário para acabar de convalescer, e também licença para o fazer na vizinhança desta cidade, em lugar aonde cheguem os ares marítimos, vista a necessidade que deles tem, conforme o parecer de todos os médicos, e a experiência das contínuas enfermidades que neste clima padece, e o receio de tornar a recair com tão evidente perigo de vida, a qual vida lhe não deve a justiça querer tirar, antes é obrigação e conveniência da mesma justiça conservá-la aos réus, para que, vivendo, conste da sua culpa ou da sua inocência.

Em segundo lugar pede e requer se lhe inteirem os três meses de tempo que se lhe tinha assinado para sua defesa, pois estando legitimamente impedido em dois dos ditos três meses em todo o direito se lhe devem restituir, ou, falando mais propriamente se lhe devem deixar continuar, pois os ditos dois meses legal e efetivamente ainda não concorreram, nem passaram.

Item pede e requer que além dos ditos dois meses se lhe dê todo o mais tempo necessário, vista a quantidade e qualidade das matérias e suas dependências, que tem alegado, o qual tempo ele não pode medir, nem taxar, por ser coisa incerta, e ser muitas vezes em semelhantes obras necessário mais tempo do que se cuida, por ocorrerem novas dificuldades e dependências que a princípio se não consideravam, principalmente em sujeito tão achacoso e de tão pouca e tão inconstante saúde como a sua.

Outrossim pede e requer se lhe dê vista distintamente e por papel das proposições ou pontos em que houver a maior dúvida, e os fundamentos e razões pelas quais cada uma das ditas proposições é ou parece deve ser condenada ou censurada, e os autores (se alguns há) que as impugnam ou censuram, porque desta maneira ficará a resposta das ditas proposições muito mais resumida, abreviada e fácil, e não lhe será necessário a ele suplicante excogitar todas as dúvidas que podem ocorrer nas ditas matérias para satisfazer a elas, bastando somente satisfazer e responder às que lhe forem apontadas, a qual

vista se lhe deve de direito dar a ele suplicante sob pena de ficar indefeso, porque nem ele pode adivinhar os fundamentos por que suas proposições foram censuradas, nem os juizes julgar se têm suficiente resposta ou solução enquanto se não dá vista delas a quem tem obrigação de lhe responder. Na dita vista, calando o nome do qualificador, não há inconveniente algum, antes grande justificação e crédito da justiça, pois de outro modo se não pode conhecer inteiramente a verdade, que é só o que se deve pretender, e até no tribunal divino, cuja ciência, verdade e juízo são infalíveis, se consente e admite este requerimento, o qual fez Jó ao mesmo Deus, quando disse *Indica mihi cur me ita judices* (Jó X – 2), nem se pode dizer que este requerimento é intempestivo, pois o fez ele suplicante ao senhor inquisidor Alexandre da Silva desde o dia em que lhe foi dado o libelo, e lhe foi respondido que não era estilo, a que ele replicou que não será estilo em outros casos, mas neste seu o deve ser, porque é mui diverso, e se lhe deve de direito natural, pois ninguém se pode defender de armas invisíveis, que muitas vezes se formam: *Ut sagittent in oculis immaculatum* (S. LXIII – 5). Encubra-se embora a mão, mas não se encubra a seta.

Finalmente, em qualquer dos sobreditos casos pede e requer lhe sejam outra vez entregues os papéis de seus apontamentos e respostas que tinha principiado, os quais levou ao santo officio obrigado de seus mandados somente para que constasse aos senhores inquisidores da diligência e aplicação com que ele suplicante lhe tinha obedecido, e do muito que tinha trabalhado, e não para fim e via de se defender com os ditos papéis, imperfeitos, mutilados, confusos, e informes, e sem disposição, nem conclusão alguma, e que somente são as matérias e os materiais que aí ia ajuntando, e começando a dispor para a sua defesa, assim como as pedras que se vão lavrando e ajuntando, ainda que delas se hão de fazer os muros, enquanto não estão lavradas, e unidas, e postas em seu lugar, não podem servir de defesa. E se acaso entre os ditos papéis houver alguma coisa que seja menos conforme à verdade de sua doutrina, ou da que se deve seguir, protesta que tal ou tais coisas se não devem reputar por suas,

porque nem ele reviu os ditos papéis, nem se lhe deu um momento para isso; e nem tudo o que os autores ajuntam em seus apontamentos é para o seguirem ou afirmarem senão a também para o refutarem e impugnarem, e depois de acabada a questão, e ainda toda a obra, então se faz a última eleição do que resolutivamente se há de seguir. E porque pode acontecer que para este incidente (como deve ser sem dúvida para a causa principal) sejam consultados alguns teólogos, e outras pessoas doutas, pede e requer a Vossa Senhoria ele suplicante, que assim nesta como em qualquer outra matéria tocante a ele, não sejam consultadas, nem admitidas pessoas que por alguma via lhe possam ser suspeitas, sendo certo que fora e dentro de sua religião tem muitos êmulos, os quais não pode nomear em particular porque não sabe quais hajam de ser, e somente pode dar, como dá por suspeitos em geral aos religiosos do Carmo pelas controvérsias que teve com eles no Maranhão, sendo os ditos religiosos os principais movedores da sua expulsão, e dos outros religiosos da Companhia que lá estavam por haverem tomado umas cartas dele suplicante em que informava contra eles a sua majestade em matérias graves e de muita importância, conforme as ordens que tinha do dito senhor, e provará as ditas suspeições largamente sendo necessário.

Item dá por suspeitos em suas causas aos religiosos de São Domingos, assim pela emulação e oposição geral que têm com os da Companhia sobre opiniões em matérias de letras, como particularmente desde anos a esta parte com a pessoa dele suplicante por haverem entendido que ele em um sermão da capela desestimara ou reprovava seu modo de pregar apostilado, pela qual razão os ditos religiosos se deram por mui ofendidos dele, e o mostraram publicamente nos púlpitos, e em papéis particulares que contra ele escreveram, sendo os mais empenhados neste sentimento as pessoas mais graves da dita religião, como é notório e provará sendo necessário.

E porquanto à sua notícia tem chegado que em casos de opiniões novas, consulta este santo tribunal algumas vezes os ministros da cúria romana:

Pede e requer outrossim a vossa senhoria ele suplicante, que os ditos ministros não tenham parte na decisão e qualificação da dita sua causa, e pontos dela, e muito menos nos que pertencem ao papel referido, escrito ao bispo do Japão, porquanto ele (enquanto lhe é lícito) dá por suspeitos aos ditos ministros nas ditas matérias, e sendo necessário provará as suspeições, posto que sejam públicas e notórias as causas delas, que são entre outras, as seguintes:

1.^a Porque no dito papel se fala em castigos de Itália, e invasão da mesma cidade de Roma, as quais coisas posto que estejam anunciadas nas escrituras explicadas pelos santos padres, e por pessoas insignes em espírito de profecia, e seja justo e conveniente que as ameaças de Deus se saibam, e não se encubram, para que se evitem com a emenda, que é o fim por que o mesmo Deus antecedentemente as revela, contudo, naturalmente são odiosas para a nação e pessoas sobre que caem, principalmente se são escritas por homem estranho.

2.^a Porque no dito papel se prova ou pretende provar não só o estabelecimento do reino e coroa de Portugal, senão os aumentos e felicidades dele, e haver de ser império universal, que do mesmo modo é matéria odiosa a todas as nações estrangeiras, e particularmente aos ditos ministros, dos quais se tem conhecido em espaço de vinte e cinco anos, quão pouco afetos e inclinados são ao estabelecimento e conservação dos príncipes e coroa de Portugal, quanto mais a tão extraordinária grandeza, como a que no dito papel se lhe prometa.

3.^a Porque no dito papel se infere a ruína de Castela, e haver de ser vencida e dominada pelas armas portuguesas, que é outra maior razão para haver de ser odioso aos mesmos ministros, os quais são tão conhecidamente favorecedores da parcialidade de Castela, e tão obrigados a ela, e mais castelhanos no afeto que os mesmos castelhanos. E tanto é mais forçosa esta razão, quanto lhe consta a ele suplicante, e o provará (sendo necessário) que o dito papel passou a Castela, e que pessoas de grande autoridade e letras, entre as quais foi o bispo de Tui, julgaram que provava e persuadia o intento, e que

como tal se devia procurar que fosse proibido, assim para que os portugueses com aquela esperança se não animassem a perseverar no que eles chamam rebelião, como também para que os castelhanos não cressem nas nossas chamadas felicidades por ele.

Ultimamente pede e requer ele suplicante a vossa senhoria que estes seus requerimentos se acostem ao processo de sua causa, e que nela se cumpra tudo aquilo em que estiverem defeituosos, e tudo o mais que pode cumprir ao bem e melhoramento de sua justiça, porquanto ele suplicante não tem notícia nem prática alguma de requerer nos juízos, e muito menos dos estilos deste sagrado tribunal, nem do modo que nele se deve falar e requerer. E porque o respeita, reverencia e venera, como ele merece, pede perdão de algum erro, se por ignorância o houver cometido neste papel, como pessoa totalmente alheia desta profissão, e que não tem procurador que o encaminhe, pedindo e requerendo pela mesma razão a vossa senhoria lhe mande nomear por procurador um dos ministros deputados do santo ofício, que, com as letras e inteireza que professam, possa defender a justiça de sua causa.

Isto é o que de presente se lhe oferece a ele suplicante representar a vossa senhoria. Esta é a causa pela qual há tantos tempos se vê tão molestado, a qual causa e motivos dela pede com toda a submissão aos senhores inquisidores se sirvam considerar com a atenção que merece, pois todas as culpas por que se lhe faz cargo, e pelas quais o têm posto em apertos de perder a vida, como se foram matérias mui perigosas ou de grande escândalo dos fiéis e dano da Igreja, se atentamente se consideram são todas glória, estimação e felicidade da mesma Igreja, dilatação da fé, salvação das almas e exaltação do nome reino de Cristo, e favores do mesmo Cristo a Portugal e aos portugueses, a quem deu suas chagas com promessa de fundar nele seu dilatadíssimo império. E se por ocasião destes bens se referem alguns males, são contra os gentios, judeus, hereges e pagãos, ou, para melhor dizer, contra a idolatria, heresia, judaísmo e paganismo, cujo fim e ruína se promete, não tendo lugar nesta conta o cas-

tigo da cristandade e perseguição da Igreja, que também se diz precedera às felicidades dela, pois não serão para sua ruína, senão para Deus mais a purificar, reformar e aperfeiçoar conforme o estilo de sua providência. Se estas coisas (como ele suplicante confia mostrar) tem certeza e probabilidade, não há dúvida que são de grande consolação e edificação para todos os fiéis, e de grande glória para o nosso reino e nação. E se carecem da dita probabilidade, e se julgar que não são bem fundadas, o que somente se segue de ele as haver dito ou imaginado, é poder ser censurado de não entender bem alguns lugares da sagrada escritura, que é fragilidade humana que tem acontecido aos maiores doutores da Igreja em muitos textos dela; e ainda na inteligência daqueles em que ele suplicante se funda, terá muito autorizados companheiros, como são todos os autores que seguiram e seguem as mesmas opiniões, os quais não falaram nelas (como ele suplicante em uma carta missiva, e em algumas conversações particulares de pessoas graves e doutas), mas publicaram e estamparam as ditas opiniões, e se estão lendo hoje por toda a cristandade em seus livros sem censura alguma, antes são cada dia mais seguidas e aplaudidas dos escritores mais doutos e literais.

Suposto ser esta a qualidade de sua causa e matéria dela, espera ele suplicante da inteireza e benignidade deste sagrado tribunal, lhe mande vossa senhoria deferir na forma que pede para que sem demasiado aperto em que periguesua vida e saúde seja suficientemente ouvido de sua razão, e se veja o fundamento de tão gloriosas esperanças; e a pureza de sua doutrina não padeça opinião de menos qualificada do que convém a um religioso da Companhia de Jesus e mestre na sagrada teologia, pregador d'el-rei de Portugal, e ministro seu na cúria romana e outras cortes, confessor nomeado do sereníssimo infante, superior e visitador-geral das missões do Maranhão, com poderes do seu geral, e tão benemérito da Igreja e fé católica, como consta de dez anos que se empregou na conversão da gentildade, e de muitas disputas que teve com todo o gênero de hereges em França, Holanda, Inglaterra e outras partes, sendo mui conhecido em toda a

Europa por sua pessoa e escritos, os quais se lêem e pedem de toda a parte com grandes instâncias, e ele suplicante tem muitos que dar ao prelo, que só (como dito é) se dilatam por este impedimento, e será coisa mui indigna desta opinião, e sem confiança para mais subir ao púlpito, nem se aplicar a outras obras do serviço de Deus a que totalmente se tem dedicado há tantos anos, sendo certo que nos motivos deste seu impedimento, não só teve parte a diligência de seus êmulos, mas também a astúcia do Demônio, que por esta via quis estorvar, como tem estorvado grandes serviços de Deus, que é o que ele suplicante mais sente, e vossa senhoria deve não permitir, senão remediar e atalhar como espera, no que

R. J. E. M.

VI

Sentença que no Tribunal do Santo Ofício de Coimbra se leu ao Padre Antônio Vieira em 23 de dezembro de 1667

Acordam os inquisidores, ordinários e deputados da inquisição, que vistos estes autos, culpas, confissões e declarações do padre Antônio Vieira (religioso da Companhia de Jesus, natural da cidade de Lisboa, e morador nesta de Coimbra, réu preso, que presente está) porque se mostra, que sendo (como religioso, letrado e pregador) obrigado a dar bom exemplo, e a não inculcar, acreditar e publicar pessoa alguma por dotada de verdadeiro espírito de profecia, nem por certas e infalíveis suas predições, sem preceder aprovação e licença da santa sé apostólica, ou de seus ministros; nem a detrair das letras e inteireza do santo ofício, e de seu reto e livre procedimento, principalmente em matérias tocantes ao mesmo tribunal, e cargos que nele se exercitam; e outrossim a não prognosticar absolutamente de futuro, e prometer coisas, cujos sucessos dependem só da vontade de Deus, no livre alvedrio dos homens; nem escrever ou proferir proposições heréticas, temerárias, malsoantes e escandalosas, e conformar-se em tudo na inteligência e explicação da sagrada escritura, com o comum e unânime consenso dos santos padres e doutores católicos;

sem para prova e persuasão das ditas predições, promessas, proposições e outras coisas ineptas, fabulosas e adulatórias, comparações e encarecimentos, perverter e adulterar o verdadeiro sentido em que a mesma escritura deve ser entendida e explicada, sem a torcer violentamente a intentos particulares, e muito menos nos sermões que fazia, por ser o púlpito lugar destinado pela Igreja para dele se ensinar sã e católica doutrina, com que os ouvintes se edifiquem e não pervertam:

Ele o fez pelo contrário; e de certo tempo a esta parte (em grave dano, prejuízo e escândalo dos fiéis) compôs um papel intitulado *Esperanças de Portugal, Quinto Império do mundo*; cujo principal assunto é mostrar com várias razões e argumentos, que Gonsalvanes Bandarra, sapateiro da vila de Trancoso, fora verdadeiro profeta; e que conforme o que dizia em alguns lugares e predições de suas *trovas* era certo e indubitável, que muitos anos, ou centos deles antes da última e universal ressurreição dos mortos, havia de ressuscitar certo rei de Portugal, defunto, para ser imperador do mundo e lograr as grandes felicidades, vitórias e triunfos, que o mesmo Bandarra tinha dele profetizado, como largamente se contém no dito papel:

Do qual tendo-se notícia, não só no conselho-geral do santo ofício deste reino, mas também na sagrada congregação de Roma, e sendo visto e mandado qualificar em uma e outra parte, lhe foram censuradas algumas proposições, com nota de serem umas contra o comum sentido católico, fátuas, temerárias e escandalosas, outras que ofendiam os ouvidos dos pios e fiéis católicos; e eram errôneas e injuriosas aos santos padres, e escritura sagrada, e tinham sabor de heresia. A saber:

Primeira. Afirmar o réu no dito papel, que ainda há de haver quinto império no mundo, e ser dele imperador o dito rei defunto, depois de ressuscitado.

Segunda. Que pela introdução do dito quinto império, se há totalmente de extinguir o império romano, muitos anos antes da vinda do Anticristo.

Terceira. Que o dito Gonsalvianes Bandarra fora verdadeiro profeta, alumiado por Deus com lume sobrenatural e divino; inferindo disto que em razão do que ele tem predito em suas trovas (acerca do império futuro do dito rei ressuscitado e das maravilhas que havia de obrar, e não obrou em vida) há de suceder com toda a certeza a dita ressurreição particular, e outros futuros meramente livres e contingentes.

Quarta. Que isto mesmo, antes dele escrever o dito papel, havia ele réu afirmado publicamente em certa parte, e pregara também em uma ocasião, na qual o dito rei estivera de certa enfermidade desconfiado dos médicos, dizendo, que, ou não havia de morrer dela, ou se morresse, havia de ressuscitar, para dar cumprimento às ditas profecias, e maravilhas ainda não sucedidas, mas escritas, e prometidas pelo Bandarra a respeito do próprio rei.

Quinta. Que o Bandarra verdadeira e infalivelmente predisse as coisas futuras, livres, e contingentes; para o que lhe interpreta as suas trovas, depois do sucesso de algumas coisas, de modo que signifique aquele haver de ser, ou *futuritionem*, ou *fore* delas.

Sexta. Que sobre a última ilação que faz da ressurreição particular da tal pessoa defunta, não só é discurso, senão ainda de fé; comprovando-o com o que diz São Paulo (*Hebrae. XI-17*) acerca da certeza que Abraão tivera de que seu filho Isaque havia de ressuscitar, no caso que com efeito o sacrificasse, suposta a promessa que Deus lhe tinha feito de fundar nele a sucessão de sua casa, e de outras felicidades; equiparando nisto o réu, em certo modo, com a verdade das promessas de Deus, a das trovas do Bandarra.

Sétima. Que crê e espera a ressurreição particular do dito rei defunto, e tem para si, que a verdadeira prova do espírito profético nos homens, e a regra dada por Deus no cap. 18 do Deuteronomio (*Deuter. XVIII-22*) para conhecer os profetas verdadeiros ou falsos, é somente o sucesso das coisas profetizadas.

Oitava. Que no tempo do império do dito rei ressuscitado, se não de converter todos os judeus à fé de Cristo Nosso Sen-

hor: *Et fiet unum ovile, et unus pastor* (Joan. X-16) e que assim há de durar o mundo por muitos anos.

Nona. Que no dito tempo hão de aparecer os dez tribos de Israel (*Êxod.* XIII) que desapareceram há mais de dois mil anos, sem se saber deles, e que o mesmo imperador ressuscitado os há de apresentar ao sumo pontífice; tratando o réu de provar o tal aparecimento com alguns lugares da sagrada escritura.

E assim em razão das ditas proposições censuradas, como de haver também informação do santo ofício, que o réu depois de compor o sobredito papel, afirmara em certa parte perante algumas pessoas, as proposições seguintes concernentes a mesma matéria; a saber:

Que depois de todo o mundo ser reduzido à fé de Cristo, há de durar mil anos, tendo Deus preso neles o Diabo (antes solto) para não tentar as gentes, como o deduziu do cap. 20 do *Apocalipse* (*Apoc.* XX – 1, 2 e 3.)

Que viverá o mundo em paz, à imitação do estado da inocência, sem guerra, e sem trabalhos; e que depois havendo de vir o Anticristo (*Apoc.* XX – 3) se tornará a soltar o Diabo, e virá o dia de juízo.

Que não era crível que Deus fizesse o mundo então sujeito a uma só cabeça: *Unum ovile et unus pastor* (*Joan.* X – 6) para logo acabar, antes que nos mil anos, sendo tanta a gente santa, se igualaria o número dos predestinados ao dos réprobos; que foi o que nos quis ensinar Cristo Senhor nosso na parábola das virgens (*Mat.* XXV – 2, 10, 11, 12 e 13), que sendo dez, cinco delas se perderam, e cinco se salvaram: não merecendo menos censura estas proposições, que as acima referidas, e conteúdas no dito papel do *Quinto Império do mundo*.

Pelo que foi o réu mandado aparecer pessoalmente na mesa do santo ofício; e sendo nela perguntado em geral, se dissera ou fizera alguma coisa de que lhe parecesse era obrigado a dar conta na Inquisição, e em particular se compusera o papel acima dito do

Quinto Império do mundo, e se era o mesmo que andava nestes autos, e lhe foi mostrado? O réu o reconheceu por seu, e ser o próprio que tinha composto, e de certa parte mandado a certas pessoas, que declarou.

E depois de lhe ser lido, e se firmar o réu, em tudo que nele se continha, o escrevera, e mandara copiar, declarou mais, que de certo tempo a esta parte dissera em presença de algumas pessoas, que para neste reino se conhecerem (entre os da nação dos cristãos-novos batizados) quais eram os verdadeiros católicos, e quais os judeus, se lhes poderia conceder algum lugar, ou lugares deles, em que tivessem liberdade de consciência, e depois de reduzidos ao dito lugar ou lugares, e conhecidos por este modo quais eram os judeus, e quais os católicos, se tomaria resolução se convinha mais expulsar do reino os que fossem judeus, ou conservá-los nele: mas que isto dissera quando o permitisse a consciência, e o aprovasse a sé apostólica.

Que em cinco ou seis sermões que pregara em certa parte (por ocasião das pestes e guerras que então havia na Europa, e sucesos menos felizes neste reino) pregou vários castigos e felicidades futuras, que estavam para vir sobre a Igreja Católica, conforme diversos lugares da sagrada escritura, e exposição dos doutores e santos padres sobre os mesmos lugares, e isto a fim de mover a contrição e penitência aos ouvintes.

Que de mais de vinte anos a esta parte, andava estudando e compondo um livro que determinava intitular – *Clavis Prophetarum* – cuja principal matéria e assunto, é mostrar por algumas proposições com lugares da escritura, e santos padres, que na Igreja de Deus há de haver um novo estilo diferente do que até agora tem havido, em que todas as nações do mundo hão de crer em Cristo Senhor nosso, e abraçar nossa santa fé católica; e há de ser tão copiosa a graça de Deus, que todos, ou quase todos que então viverem, se hão de salvar, para se prefazer o número dos predestinados; na qual suposição, feita na forma que ele declarante a tem disposta, se ficam correntemente

entendendo as profecias de todos os profetas canônicos, assim da lei velha, como da lei nova.

E que quanto ao novo estado da Igreja romana há de durar primeiro muito tempo.

E que a respeito de falar em algumas felicidades da mesma Igreja, lhe havia também de ser forçoso tratar de alguns castigos futuros, que ela ainda deve ter, segundo a inteligência e exposição mais comum dos santos padres e doutores católicos, sobre certos lugares do *Apocalipse*, e outros profetas.

E por se entender e esperar do réu (conforme a sua profissão e letras), que se lhe constasse que as sobreditas proposições do papel do *Quinto Império* haviam sido censuradas pelos ministros do santo officio, e a censura de que eram merecedoras as mais de que novamente estava indiciado, e tinha dito não queria persistir na defesa de umas e outras; antes, como fiel católico e verdadeiro religioso desistiria, e se retrataria assim das mesmas, como de tudo o mais que naquela matéria tinha escrito, proferido e pregado, se lhe deu plenária notícia do peso e qualidade das ditas censuras e qualificações dos ministros da sagrada congregação do santo officio de Roma, e dos deste reino, declarando-se-lhe não só que o dito papel fora censurado absolutamente por fátuo, temerário, escandaloso, injurioso, sacrilego, *piarum aurium* ofensivo, errôneo, *sapienti* a heresia; senão também as proposições particulares sobre que a censura de cada uma delas caía *respective*.

E logo sendo o réu perguntado se queria estar pelas ditas censuras, conformando-se com elas; ou, se, pelo contrário, persistia no que afirmava no dito papel, e no mais que tinha dito, e assim o queria sustentar e defender? E admoestado com muita caridade, que respeitá-las e obedecê-las, além de ser sua própria obrigação, era o que mais lhes convinha para descargo da sua consciência, e poder alcançar o bom despacho, que se lhe desejava dar em seu negócio, o qual assim ficava findo, e reduzido aos termos do inviolável segredo da inquisição:

Respondeu, e disse: que, sem embargo desta admoestação e advertência, se resolvia a querer explicar as ditas proposições, e a escusar as censuras que se lhes tinham postas, sem ele réu ser ouvido na defesa do que diz no dito papel, e razões que teve para assim o dizer, e requeria se lhe desse vista de todas as proposições e suas censuras, para lhes responder, e que se sobre as suas respostas o santo ofício resolvesse que as tais censuras ficavam ainda na sua força e vigor, estava ele réu sujeito e obediente ao que lhe fosse mandado, como bom e fiel católico que era.

E vista a desacertada resolução e desobediência do réu, se foi continuando sua causa na mesa do santo ofício. E sendo examinado em algumas sessões, que com ele se tiveram, por cada uma das sobreditas proposições, e perguntado especialmente pelos fundamentos e razões que tivera para as proferir, pregar e escrever, disse:

Que sabia ser sentença de alguns padres e teólogos, que o império romano há de durar até o fim do mundo; porém que a ele réu lhe parecia que o sobredito Quinto Império, de que se trata, se havia de principiar com a extinção do de Alemanha, nomeado romano na casa de Áustria, e será o mais católico, que nunca houve, começando quando se acabar o do turco (que não durará muitos anos) e continuando-se este Quinto Império até a vinda do Anticristo, e fim do mundo.

Que tinha para si, e cria, que as trovas do Bandarra foram escritas com revelação de Deus, e que anteviu e predisse as coisas futuras, contingentes e dependentes do livre alvedrio, entendendo muitas delas e predizendo-as não *ex corde suo*, nem sem espírito profético; porque os efeitos e circunstâncias particulares, de que trata, se não podiam entender, antever e conhecer por nenhuma certeza humana, principalmente sendo preditos tantos anos antes.

Que não fora sua intenção comparar, nem equiparar as promessas do Bandarra com as de Deus; e somente dizia, que a ilação que tirava das ditas promessas do Bandarra acerca da ressurreição particular do dito rei defunto, era semelhante e do mesmo gênero à

que São Paulo tirou das promessas de Deus feitas a Abraão; e que além das trovas do dito Bandarra, de que tirava a ilação do dito rei haver de ressuscitar, se moveu também a tê-lo por provável, e as mais coisas por ele preditas nesta matéria, por combinarem com lugares da sagrada escritura explicados por bons doutores, e por predições de santos e pessoas que têm opinião geral de falarem com espírito profético, a saber: S. Francisco de Paula, S. Metódio e outros:

Que não tivera licença alguma da sé apostólica e ordinário para divulgar por verdadeiras profecias as trovas do Bandarra, por lhe parecer que não necessitava dela, suposto o consentimento tanto universal dos prelados eclesiásticos deste reino aonde se imprimiram, e principalmente porque não propôs as ditas trovas e promessas do Bandarra por verdadeiras e infalíveis absolutamente, senão conforme a aceitação ordinária, e pela certeza e probabilidade moral, que costuma fundar-se no discurso humano.

Que sabe muito bem, que segundo a doutrina dos santos padres, e o que consta da sagrada escritura, que não basta faltar aos sucessos alguma coisa predita, ou cominada por alguns profetas, para ser tido por não verdadeiro; mas diz, sem embargo disso, que se os sucessos fossem de tantas coisas e tais, que não possam ser antevistas por entendimento criado, essas bastam para qualificar o verdadeiro espírito de profecia; e que ainda que alguns doutores sigam o contrário, têm por opinião mais provável, que basta um sucesso das coisas profetizadas para constituir algum verdadeiro profeta, e assim entende que é regra dada por Deus no cap. 18 do *Deuteronomio*, como também afirma, que bem pode uma pessoa ter espírito profético e iluminação profética e verdadeira, ainda que prediga coisa que não contenha doutrina sã e católica.

Que tem para si, fundado em muitos lugares da sagrada escritura, e santos padres, que com efeito se hão de reduzir à fé todos os judeus e gentios; e suposto que tem visto muitos autores que ensinam haver de ser esta conversão geral por meio da pregação de Elias e Enoque, depois da vinda do Anticristo; contudo, conforme vários

lugares da sagrada escritura, e doutrina de outros autores, tem por sem dúvida, ou por mui provável, haver de ser a dita conversão antes da vinda do Anticristo por meio de pregadores evangélicos.

Que suposto o que tem visto na sagrada escritura, e muitos expositores dela, e em outros autores da cronologia e história sagrada, lhe parece que estão ainda hoje no mundo os dez tribos de Israel (4. *Esd.* XIII – 39, 40 e seg.) e que hão de aparecer algum dia, subindo do lugar onde estão além do rio Eufrates para as partes orientais, a fim de todos se converterem à fé de Cristo, e que nesta suposição e na de que com efeito há de ressuscitar o sobredito rei defunto (pelos fundamentos que já tem dito naquele papel) lhe parece também coisa provável, que poderá apresentar (como pessoa escolhida por Deus para propagação da nossa santa fé católica) os mesmos dez tribos a sua santidade.

Que nunca lhe pareceu que nos mil anos, ou muitos mil que o mundo há de durar, depois de reduzido à fé (antes da vinda do Anticristo) há o Demônio absolutamente deixar de tentar os homens; e somente entendia que se hão de moderar muito as suas tentações, e crescer também os auxílios da graça divina, de modo que quase todos os que então viverem se salvem, para prefazer o número dos predestinados.

Que crê, e tem para si, que não há de haver mudança alguma no estado da Igreja, acerca de ser governada sempre pelo sumo pontífice, vigário de Cristo; mas que conforme o que tem lido nas escrituras e doutores, lhe parece há de vir tempo em que a mesma Igreja floresça muito mais em virtude, e tenha um estado muito mais excelente na perfeição, do que de presente tem, dando-lhe seus prelados e pastores muito mais reformados e santos, como havia na primitiva Igreja, com cujo exemplo toda ela se reforme; o qual novo estado começará quando acabar o império do turco, e durará por muito tempo com a dita maior perfeição, dilatação da fé, redução universal do mundo todo a ela, e paz também universal entre os príncipes católicos, segundo se deixa ver de alguns lugares da escritura.

E porque no sobredito cap. 20 do *Apocalipse* se acham repetidas vezes as palavras: *Per annos mille* (*Apoc. XX – 23, 3, 4, 5 e 6*) dissera ele réu às pessoas com quem falara nesta matéria, que o evangelista dizia, que o dito tempo da duração das felicidades da Igreja, havia de ser de mil anos.

Que os castigos que a própria Igreja há ainda de ter lhe parece hão de ser por meio da invasão e cruel guerra dos inimigos da fé; os quais tem por mais provável serão os turcos, entrando por Alemanha; pois é certo que no *Apocalipse* está profetizada a destruição de Roma, que, conforme a explicação mais comum dos doutores e santos padres, não é alguma das passadas.

Que a dita Roma há de ser abrasada, e a causa dos ditos castigos há de ser a pouca reformação e zelo de alguns prelados eclesiásticos, e que também será possível entrar neste número algum ou alguns pontífices no tocante àquelas coisas em que como homens podem errar.

E porque o réu nestas respostas, razões e fundamentos com que procurava modificar e reduzir suas proposições a sentido católico e corrente, e desmerecer a graveza e deformidade das ditas censuras, tão fora esteve de o conseguir, que de novo incorreu em outras de igual ou maior nota; tornou a ser por multiplicadas vezes em várias sessões admoestado, com muita caridade, da parte de Nosso Senhor Jesus Cristo, quisesse desistir de querer sustentar temerariamente o que dizia nas proposições e respostas acima referidas, que só por não ceder da sua opinião, tinha afirmado contra a verdadeira doutrina da Igreja e santos padres, conteúda nas sobreditas censuras e qualificações do santo officio, e nos exames que nele lhe foram feitos; ao qual todo o fiel cristão é obrigado a sujeitar-se e render o próprio júizo nas matérias de fé e bons costumes, quais são as de que nas ditas proposições se trata: sendo-lhe muito em particular e especial declarado o que acerca de cada uma delas devia ter e seguir, conforme o que consta da sagrada escritura, e comum entender dos santos padres e doutores católicos; e era:

Que o *Quinto Império do mundo* (com cujo título quis animar as esperanças de Portugal, e dar princípio ao dito papel que compôs) há de ser o do Anticristo, entre o qual e o quarto dos romanos, que de presente existe, nenhum outro há de haver até o dia do juízo, segundo a tradição antiga da Igreja, desde o tempo dos sagrados apóstolos, e comum inteligência dos doutores e expositores da mesma escritura em alguns lugares dela; e que assim o prometer no dito papel outro *Quinto Império*, e que deste haja de ser imperador (com extinção do romano, mil, ou muitos mil centos de anos antes da vinda do Anticristo) o sobredito rei ressuscitado, era temerário, escandaloso, *piarum aurium*, ofensivo, errôneo, e contra a mesma tradição da Igreja.

Que para uma pessoa ser verdadeiro profeta, e por tal denominado, não basta só predizer alguns futuros contingentes e livres, e sucederem assim como os predisse; mas é também necessário que primeiramente, e demais do mesmo sucesso, aquilo que a tal pessoa predisse, se funde na autoridade de Deus revelante, que é o objeto formal do conhecimento profético; e que além disto contenham as revelações e profecias *omnino* a certeza de doutrina sã e católica; e que assim não constando a ele réu, que estes requisitos concorressem no Bandarra, e suas trovas, nem se achando nelas a dita certeza de sã e católica doutrina, antes o contrário tanto a respeito do que dizem alguns versos contra o dos ditos santos padres com notável propensão e favor do judaísmo, quanto por usar nas mesmas trovas de palavras confusas, dúbias, e perplexas, das quais tira cada um depois de algum sucesso o sentido que mais lhe serve para aplicar a seu intento; o dizer e persistir, em que o próprio Bandarra foi verdadeiro profeta alumiado por Deus, e que verdadeiramente predisse as coisas futuras, livres e contingentes, interpretando-lhe os seus versos de modo que signifiquem o ser futuro das tais coisas; era temerário, fátuo, escandaloso e errôneo.

Que assim também era escandaloso, errôneo, e com sabor de heresia equiparar com a verdade das promessas de Deus, e o

mais das sagradas escrituras, sumamente certas e infalíveis (e com a ilação que a este respeito fazia delas São Paulo acerca de haver ou não haver Isaque de ressuscitar) as promessas e trovas do Bandarra, e inferir a futura ressurreição da sobredita pessoa de uma maior falsa e menor não verdadeira, avaliando-as por de fé quando as mesmas trovas têm suspeita de judaísmo, como fica dito, e se deixa bem ver e entender do santo ofício as proibir, e depois as não deixar imprimir.

Que em o réu as propor e divulgar por verdadeiras e indubitáveis profecias, havidas por um profético sobrenatural e divino, sem primeiro serem examinadas e aprovadas pela Igreja e seus ministros, incorria também nas mesmas penas e censuras impostas por direito e breve apostólico, neste caso.

Que posto seja comum sentença dos santos padres e doutores católicos, que antes da conversão geral dos israelitas hão de vir à fé católica todas as gentes em todo ou em parte, deduzindo-a do lugar de São Paulo – *Quia excitas ex parte contigit in Israel, donec plenitudo gentium intraret, et sic omnis Israel salvus fiet* (Rom. XI – 25 e 26) contudo de nenhum modo se podia, sem manifesta ofensa da escritura sagrada, dizer e afirmar, como o réu dizia e afirmava, que também no mesmo tempo de mil anos continuos, antes do Anticristo e conversão dos gentios, havia de ser a conversão geral dos judeus; pois conforme muitos lugares da Escritura Sagrada (explicados pelos santos padres e doutores católicos, e a constante tradição da Igreja) a dita conversão universal dos judeus há de ser em virtude da pregação dos santos profetas Elias e Enoque depois da morte do Anticristo, e já junto ao fim do mundo; o que (além da certeza indubitável da escritura sagrada, e autoridades dos santos padres) se convence com uma razão evidentíssima, pois sendo de fé, que os judeus hão de crer e receber o Anticristo como lhe disse o Senhor: *Ego veni in nomine Patris mei, et non accipitis me: si alius venerit in Domine suo, illum accipietis*: (Joan. V – 43) claro fica, que até à sua vinda não hão de estar geralmente convertidos, nem hão de ter Cristo Senhor Nosso por verdadeiro Messias, como necessaria-

mente se requeria se já todos fossem também cristãos: e portanto, querer ele réu, que a dita conversão e redução geral dos judeus haja de ser não por meio daqueles santos profetas, senão pelos pregadores evangélicos, mil, ou muitos centos de anos antes da vinda do Anticristo, não só era temerário e errôneo contra o dito texto de São João, que a letra diz o contrário, mas injurioso aos santos padres e escritores antigos, e à Igreja que assim o deduz deles, e da escritura sagrada.

Que do mesmo modo era injurioso à Sagrada Escritura e Evangelho, escandaloso e sacrílego, dizer que no tempo do futuro império do dito rei ressuscitado, antes da vinda do Anticristo, hão de aparecer os dez tribos, para ele os apresentar, e introduzir ao sumo pontífice cristãos e triunfantes, como diz que o Bandarra descreve nas suas trovas: pois além do sobredito, conforme ao comum sentido dos santos padres e expositores, as profecias canônicas das felicidades temporais dos judeus foram promissórias e condicionais, com se vê no cap. 18 de Jeremias: *Loquar de gente et de regno, ut aedificent et plantem illud. Si fecerit malum in oculis meis, ut non audiat vocem meam: poenitentiam agam super bono, quod locutus sum ut facerem ei: (Jer. XVIII – 9 e 10)* a saber: se seus pecados lhas não impedissem, e Deus lhas não quiz cumprir todas em tudo, porque os judeus lhas não mereceram, pelo *obex* dos pecados em que cáiram.

Que suposto seja certo que pela vinda de Nosso Senhor Jesus Cristo ao mundo se moderaram as tentações do Demônio, como consta do *Apocalipse*; não se podia dizer sem erro manifesto, que no tempo do dito Quinto Império se hão de moderar de sorte, que todas, ou quase todas as pessoas que então viverem se hão de salvar; porque além da mistura dos bons e maus haver de durar, como os doutores declaram, até o fim do mundo, era muito suspeito de judaísmo guardar o réu para aquele tempo de mil anos tanta felicidade temporal, virtude e santidade do modo que os judeus pela doutrina dos seus Rabinos também afirmam, esperando semelhantemente, que no tempo do Quinto Império do seu Messias, muito antes do fim do mundo, hão de ser todos, ou quase todos santos, sem

que as tentações do Diabo sejam tão fortes e livres, como as que agora faz ao gênero humano.

Que muitos santos da primitiva Igreja, principalmente a Virgem Maria Senhora Nossa, o glorioso S. José, S. João Batista e os santos apóstolos, são tão incomparavelmente avantajados em merecimentos, virtudes e santidade a todas as mais criaturas, que comparar e igualar com eles os santos que o réu prometia e esperava no tempo do Quinto Império, e dizer que com aqueles futuros prelados muito santos se há de reformar a Igreja, era temerário, e tirado de algumas chamadas revelações que, mandadas examinar pela santa sé apostólica, as não quis aprovar, antes as proibiu, por parecerem mais sonhos e delírios que revelações verdadeiras.

Que pelo determinado número dos mil anos de que no Apocalipse se trata acerca da ligação do Demônio, se deve entender conforme a comum explicação dos santos padres e doutores, o número indeterminado dos anos que correm desde a morte de Cristo Nosso Senhor até a vinda do Anticristo, e fim do mundo, e não pelo tempo que depois de acabar o império do turco, dizia o réu há de suceder e durar a redução universal do mundo todo, judeus e gentios à fé, e paz geral entre os príncipes cristãos.

Que ainda que, segundo o comum sentir dos santos padres, esteja no *Apocalipse* profetizada a destruição de Roma, sem ser alguma das que já teve, e que há de ser abrasada em castigo das perseguições passadas que nela se moveram à Igreja, no tempo em que a dita cidade foi governada pelos gentios; contudo era erro inexcusável e suspeito de judaísmo atribuir a dita destruição à cruel guerra e entrada do turco por Alemanha e Itália com a extinção do império romano quando começar o dito rei ressuscitado; quando aliás a comum inteligência dos mesmos padres e expositores é, que o tal incêndio e destruição de Roma há de ser no tempo do Anticristo ou proximamente a ele, e não muitos anos antes, quando for o do Quinto Império, como o réu dizia, e os judeus também afirmam há de suceder no Quinto Império do seu Messias.

E porquanto sem embargo destas admoestações e notícias que se deram ao réu das censuras que as suas proposições tinham tido no Santo Ofício, e de ser de novo advertido e exortado, que deixasse respeitos humanos, que o podiam impedir, e tratasse do descargo de sua consciência, e reconhecendo a força da razão e fundamentos das ditas censuras e das mais admoestações, que na mesa lhe foram feitas, quisesse estar por elas, e conformar-se com a verdadeira e católica doutrina que continham.

O réu o não quis fazer, antes se deixou ficar na mesma persistência e pertinácia do que tinha escrito, proferido e declarado, repetindo somente o protesto verbal de estar pelo que a inquisição determinasse depois de vistos os fundamentos que o moveram a proferir e escrever as ditas proposições, por lhe haverem sido tomadas em diferente sentido daquele em que ele as escrevera, e proferira, ficando por este modo as censuras caindo sobre as proposições alheias, e não sobre as próprias dele réu. Pelo que:

Veio o promotor fiscal do santo ofício com libelo criminal acusatório contra o réu, que lhe foi recebido: *Si et in quantum*; e o réu o contestou pela matéria de suas confissões e declarações, e veio com defesa por seu procurador, que outrossim lhe foi recebida, oferecendo em prova dela um papel que andava compondo em abono das ditas proposições, e descargo das ditas censuras que no santo ofício lhe haviam dado.

E depois de passados os primeiros nove meses sem que o réu apresentasse em juízo o dito papel, ou apologia que tinha oferecido em defesa ou prova dela, desculpando-se com o impedimento de alguns achaques, e outras ocupações, lhe foram esperados mais quatro meses para o acabar, com cominação de ser lançado fora da dita prova da sua defesa, se dentro deles não enviasse, ou trouxesse o dito papel à mesa do santo ofício.

E porque sendo esperado por ele mais outros quatro meses o não trouxe nem enviou, se lhe mandou pedir, declarando-se-lhe

finalmente, que não o dando, com efeito sem isso se sentenciaria a sua causa.

E querendo o réu mostrar a diligência, que acerca disto tinha feito, veio à inquirição, e nela apresentou trinta e tantos cadernos de folha de papel, que mostravam serem já alguns escritos há muitos anos, e outros depois de principiada esta causa, nos quais ia continuando a dita apologia, que sendo mandados ficar, e vistos em mesa, e outrossim outro que de novo escreveu acerca da mesma matéria, e o enviou ao conselho-geral do santo ofício; se achou conterem outras muitas proposições dignas de mais grave e rigorosa censura, que as passadas, as quais tenazmente tentava defender, sem atenção ou respeito algum à verdadeira e católica doutrina das sobreditas qualificações e exames que no santo ofício lhe tinham feito, procurando com toda a eficácia encontrar diretamente uma e outra coisa, dizendo nas tais proposições:

Que constava e era coisa clara, que o império de Cristo e dos cristãos (que será o quinto e último do mundo) não há de ser depois senão antes do Anticristo.

Que aquele tirano soberbo, poderoso e blasfemo, que se há de levantar contra o Altíssimo e contra os seus santos (isto é, contra os cristãos) do qual se trata na sagrada escritura (*Dan. VII – 24 e 25*) não há de ser o Anticristo senão o turco, como se mostra de muitos lugares da sagrada escritura; dos quais se vê, que primeiro há de ser vencido o turco, e logo lhe há de suceder o império de Cristo, e depois deste se há de seguir a perseguição e vinda do Anticristo, e dia do juízo.

Que quando na escritura e capítulo 2.^o de Daniel se diz, que os quatro metais da estátua de Nabuco, ou as quatro monarquias significadas neles ficaram desfeitas em pó, e desapareceram voados do vento, sem se achar mais lugar em que estivessem (*Dan. II – 35*), não quer dizer que as terras, cidades e gentes das ditas monarquias se haviam de acabar e extinguir totalmente, como há de acontecer a todo o mundo no dia de juízo; senão que havia de acabar seu mando, seu

poder e seu império, como verdadeiramente se acabou o dos assírios pela sucessão dos persas, o dos persas pela sucessão dos gregos, o dos gregos pela sucessão dos romanos, e se acabaria também o dos romanos pela sucessão do Quinto Império.

Que o império de Cristo não só é espiritual, mas também temporal, e o mesmo império universal que hão de ter os cristãos na terra em que entrarão a ser incorporados todos os reis cristãos e reinos do mundo; pois se a carne de Adão, que Cristo tomou, não foi de Adão pecador, senão de Adão inocente; por que, como advertiu o apóstolo (*Rom. VIII – 3*) tomou a carne e não contraiu o pecado? E se Cristo não foi Filho de Adão escravo, senão de Adão Senhor, por que causa não reteria ao menos o que não perdeu em seu Pai?

Que todas as terras e todas as gentes são herança de Cristo; mas que não há de entrar de posse desta herança senão para o tempo que Deus for servido, porquanto ainda que desde o instante da sua encarnação foram suas quanto ao domínio, não serão suas quanto à posse senão no tempo que Deus tem determinado, expondo em prova disto as palavras do salmo 2^o de Davi: *Postula a me, et dabo tibi gentes haereditatem tuam, et possessionem tuam terminos terrae.* (*Sal. II – 8.*)

Que sabendo algumas pessoas o que ele réu tinha dito acerca do Bandarra ser verdadeiro profeta, e da ressurreição particular do dito rei, que tirou de suas trovas, creram que verdadeiramente havia de ressuscitar; mas que muitas também zombaram por não serem capazes disso, porque o pouco conceito que temos de nossa terra, e dos nossos tempos, nasce de uma apreensão verdadeiramente falsa, ou demasiada, que é a altíssima estimação e admiração que fazemos desta graça, *gratis data*, que se chama profecia, a qual estimação e admiração é sem dúvida muito maior do que devíamos fazer, e que Deus quer que façamos dela.

Que se tem comumente por certo que o Bandarra tinha parte de nação hebréia, e fora chamado ao santo officio, e não só preso nele senão condenado e penitenciado; e posto que do último

não constasse, bastava só a fama e opinião para fazer não somente duvidoso, mas suspeito tudo o que por outra parte se publicava, e crê de seu espírito; porém que depois do Bandarra ser examinado no santo officio, não lhe fora proibido que falasse do que dantes falava, nem que escrevesse ou mandasse escrever o que ditava, nem que a lição dos seus escritos, assim de mão como impressos, fosse vedada: e dado que seja certa a fama de que foi condenado pelo santo officio, donde consta que o não pudesse ser por calúnias e falsos testemunhos?

Que se prova que o Bandarra verdadeiramente escrevera com espírito profético e verdadeiro.

Que sendo tão comum e universal o consenso, opinião e voz pública com que neste reino é conhecido, estimado e aplaudido por profeta, bastava para que não só se lhe deva conceder esta opinião, mas que sem escrúpulo se lhe não pode tirar, pois é fazer dano ao próximo *in re gravi*, privando-o da honra e fama, que legitimamente adquiriu, e de que está de posse.

Que necessariamente se devia dizer que o Bandarra não só foi movido por instinto de Deus, mas alumiado por próprio e verdadeiro espírito profético; nem se pode entender outra coisa conforme a doutrina dos teólogos e santos padres: e quem poderá duvidar que sabia muito bem, e conhecera muito distintamente o Bandarra, o que dizia de futuro, pois o dizia por termos tão claros e tão manifestos, como se vê em todo o seu livro, sendo mais claro que a luz do sol? Se me é lícito fazer esta comparação, digo, que nenhum dos profetas canônicos falou com tanta clareza.

Que sobretudo se devia advertir, que depois do réu haver expellido a diferença que há entre a profecia absoluta e cominatória, ou condicional, que dezoito vezes repetidamente diz Bandarra, que via as coisas futuras de que tratava; e sendo certo que as via, é também certo que não podem deixar de succeder, porque ainda que algumas de sua natureza fossem condicionais, suposto que foram vis-

tas, segue-se que não interveio a condição, e que hão de ter efeito absoluto, porque de outro modo não podiam ser vistas.

Que todas as coisas estão preditas pelo Bandarra, e cumpridas até hoje (sendo tantas e tão grandes), ninguém as predisse nem profetizou senão ele, e que ainda que as que estão por cumprir sejam de igual ou maior grandeza, estão quase todas preditas na sagrada escritura; acrescentando o réu que se Bandarra no seu livro quisera compor uma declaração do credo, uma protestação da fé romana, uma apologia ou uma invectiva contra todas as seitas dos infieis, e contra todas as espécies da infidelidade, não pudera dizer mais que o que disse em tão pequeno volume; e aqui fazia a exclamação seguinte: Ó quanto de melhor vontade examinara eu e refutara esta calúnia imposta ao Bandarra, argumentando do que escrevendo! E senão digam os autores, em que está a razão, força ou eficácia? Se são escrupulosos, em que está a aparência, dúvida ou receio? Mostrem alguma palavra, alguma letra, alguma sílaba, em todos aqueles toscos versos, que seja menos consoante, ou menos conforme à fé e à doutrina da Igreja católica.

Que até aos supremos tribunais de Roma, chegaram as forças da diligência, para ser proibida a lição do Bandarra, onde a distância podia escurecer a verdade, a diferença da língua a inteligência, e o afeto de certa nação a justiça da causa; e que assim como trataram de introduzir em Portugal a lição de Palafox, assim quiseram proibir a lição do Bandarra, e muito mais depois que o viram comentado, como quem receita o veneno, e veda a triaga; mas que debalde se cansará a emulação dos inimigos, e a lisonja dos que favorecem a mesma emulação, com quererem negar a fé ao profeta, se não podem negar a vista às profecias; pois nem às profecias haviam de tirar a confirmação, nem ao profeta o baptismo; porque muito a seu pesar elas sempre hão de ser verdadeiras, e ele sempre cristão.

Que já hoje era doutrina muito comumente, recebida dos teólogos modernos, que para se crer nas revelações privadas, e ainda para as publicar, não era condição absolutamente necessária, serem

propostas pela Igreja; e que basta que o objeto seja suficientemente proposto, e com tais circunstâncias, que o façam prudentemente crível.

Que muito mais forte, e muito mais evidente testemunho de serem verdadeiras profecias as do Bandarra, era o efeito e cumprimento delas que temos visto, do que seria se víramos, que o mesmo Bandarra, ou em vida, ou depois de morto, dera olhos a cegos, fala a mudos, e pés a coxos, e ressuscitara mortos em confirmação de suas profecias, porque o efeito das coisas profetizadas, não só era prova certa e infalível das profecias, senão que não há nem pode haver naturalmente outra prova certa e infalível da profecia, exceto o dito efeito.

Que quanto à sobredita conversão dos judeus, e maior santidade daquele tempo, se colhe do lugar de São Paulo aos romanos nestas palavras: *Nam svitu ex naturali excisus es oleastro, et contra naturam insertus es in bonam olivam, quanto magis ii, qui secundum naturam, inserentur sua olivae?* (Rom. XI – 24.)

Porque se os cristãos convertidos da gentildade, sendo raízes de árvore estéril e agreste, isto é, sendo filhos de infiéis e idólatras, só por serem enxertados na oliveira, isto é, só por serem unidos à fé dos antigos patriarcas e profetas (coisa que nos ditos cristãos era contra a natureza) vieram a conseguir tanta graça, tanto lume, e tanta santidade, e tanta perfeição, como se vê na imensidade de tantos varões eminentíssimos, com que todas as nações têm ilustrado a Igreja; quanto mais virão a ter aqueles, que, não contra a natureza, como os gentios feitos cristãos, mas naturalmente, se unirem outra vez à oliveira sua, e não alheia?

E que assim sendo a fé, a religião, a santidade nas outras nações, que antes de Cristo foram idólatras, não natural, mas contra a natureza, como lhe chama o apóstolo: *contra naturam*; e nos judeus que tantos séculos antes da vinda de Cristo já eram fiéis, sendo própria e como natural a mesma fé, a mesma religião, e a mesma santidade: *secundum naturam*; já se vê quantos maiores progressos farão

nela depois de convertidos, e quanto mais copiosos frutos comunicarão as raízes nos seus ramos naturais, quando tem sido tanta a fertilidade dos enxertos e estranhos.

Finalmente (que é o principal intento do apóstolo), se aqueles em quem era natural a infidelidade, e a fé contra a natureza, se fizeram fiéis e tão fiéis; estes, *scilicet*, os judeus, nos quais a fé é como natural, porque a herdaram há tantos mil anos de seus avós; por que não serão tão fiéis como eles, e não só tanto, senão muito mais?

Que a segunda figura para provar o mesmo intento, fora a de Jacó, ao qual assim como depois de servir muitos anos por Raquel, lhe deram e recebeu por Raquel a Lia, dando ocasião a esta troca e mudança a escuridão da noite, e finalmente depois de desposado Jacó com Lia, se desposou também com sua amada Raquel, que era o primeiro fim por quem servia; assim da mesma maneira veio o Filho de Deus a este mundo, aonde serviu tantos anos para se desposar com a Igreja antiga, que então estava só no povo hebreu, que era o seu povo amado; porém por engano de Labão, que é o Demônio, e a escuridão da noite, que é a cegueira da incredulidade, não conseguiu os desposórios que pretendia da nação hebréia, e entrou em seu lugar a irmã mais velha, que era a gentilidade; porque primeiro foram no mundo os gentios, que os hebreus, e depois de Cristo receber de todo em sua casa as nações da gentilidade representadas em Lia, menos formosa, mas muito fecunda, então receberá também com muito maior alegria e contentamento a sua formosa Rachel, isto é, o povo judaico, que foi o primeiro preço dos seus trabalhos, e o primeiro cuidado e desvelo de seu amor.

Que lhe parecia dentro dos limites da probabilidade humana, que é coisa certa e moralmente sem dúvida haverem de aparecer os dez tribos de Israel; e que isto se não podia negar sem fazer grande força e violência a muitos textos da sagrada escritura.

Que a santidade que há de haver na Igreja reformada, igual à da primitiva Igreja, se prova do livro dos *Cantares*, e de uma

profecia de S. Vicente Ferrer, e que há de ser antes do Anticristo, e que se hão de converter os gentios e judeus todos, entrando na dita reformação da Igreja todos os membros e partes dela, e principalmente o imperador e o pontífice.

Que a sobredita duração da Igreja, e felicidade que há de ter em seu último estado, se prova também na parábola do pai de famílias, e operários do Evangelho, chamados para a sua vinha nas palavras de São Mateus: *Sic erunt novissimi primi, et primi novissimi: multi enim sunt vocati, pauci vero electi.* (Mat. XX – 16) Devendo-se considerar duas diferenças de escolhidos, uns que são escolhidos entre os reprovados; outros que são escolhidos entre os escolhidos; e como estes últimos vieram na derradeira hora do dia, são figura daqueles que hão de vir no último tempo da duração do mundo, e no último estado da Igreja, em que ela há de ser santíssima e perfeitíssima, pela qual razão lhe não chama Cristo escolhidos em comparação dos reprovados, senão escolhidos em comparação dos escolhidos; porque ainda que em todos os tempos e estados teve Deus e a Igreja seus escolhidos, contudo, que para aquele último estado de maior perfeição tinha o mesmo Deus guardado o escolhido do escolhido.

Que o matrimônio de Cristo com a Igreja universal, ainda não estava perfeito e inteiramente consumado, e se devia consumir na última idade do mundo, depois que todas as nações dele se tivessem convertido à fé de Cristo, e conhecimento do verdadeiro Deus, e a Igreja estiver toda reunida e reformada, e não houver nele mais que um só corpo, e um só espírito; um só corpo por fé, e um só espírito por caridade.

Que suposta a diferença que há entre: *Sponsa, et uxor*; comparado aquele tempo do estado futuro da Igreja com este em que agora vivemos, se há de ver e conhecer claramente, que este presente em que estamos, em que tanta parte do gênero humano por falta de fé, e tanta outra por falta de caridade, anda apartada e separada da união de Cristo, é estado somente de desposórios, e se deve chamar agora à Igreja *sponsa*; porém que aquele no qual toda a

mesma Igreja, composta já de todo o gênero humano, há de estar unida ao próprio Cristo por fé, por caridade, e por inteira participação de todos os seus bens, há de então ser verdadeiramente o estado de perfeito e consumado matrimônio, e como tal se deve então chamar a Igreja: *Non sponsa, sed uxor ejus*.

Que também era conveniente que houvesse algum tempo em que todos servissem a Deus, e que fossem santos, para que se mostrasse a eficácia do sangue de Cristo. Nem parece que se podia de outro modo encher o número dos predestinados, conforme a opinião mais provável e verossímil de muitos doutores, os quais têm para si que são mais os predestinados que os réprobos; e assim parece que o diz a razão, a misericórdia de Deus, e o exemplo dos anjos, dos quais só caiu e foi reprovada a terceira parte; e de daquela natureza pela qual não morreu Deus, e na qual não havia desculpa de fragilidade natural, salvou o próprio Senhor as duas partes, com quanta maior razão se pode crer o mesmo da natureza humana, depois de Deus a haver unido a si, e ganhado-lhe a graça com o seu sangue?

Que no sobredito tempo novo e felicíssimo estado da Igreja de Deus (muito diverso do presente e passado, em que no mundo todo não há de haver outra crença e outra lei, senão a de Cristo, com redução geral ao conhecimento da nossa santa fé) se há de consumir o reino e império do mesmo Cristo; e que este é o quinto império profetizado por Daniel; e que então há de haver no mundo a paz universal prometida pelos profetas no tempo do Messias, a qual ainda não está cumprida mais que incoadadamente.

Que no dito tempo deste império de Cristo, havia de haver no mundo um só imperador, a quem obedecessem todos os reis e todas as nações do mesmo mundo; o qual imperador há de ser o vigário de Cristo no temporal, assim como no espiritual é o pontífice vigário de Cristo, sendo então também perfeito e consumado o próprio império espiritual; e que todo este novo estado da Igreja, duraria por muitos anos.

Que a cabeça deste império temporal há de ser Lisboa, e os reis de Portugal os imperadores supremos; e que neste tempo há de florescer universalmente a justiça, a inocência e a santidade em todos os estados: e que se estas e outras proposições lhe foram estranhadas, era somente por não serem julgadas nem tratadas *ex professo* pelos doutores, e por se não ter notícia dos textos, autoridades e razões, em que se ele réu funda com grande concordância das escrituras sagradas; havendo aliás quem, considerando a grandeza e importância de muitas das ditas matérias, e a utilidade que do conhecimento delas se pode seguir à Igreja, e da conversão de muitas almas de ateus, gentios, judeus, e de todo outro gênero de infiéis e hereges, julgou e disse que eram merecedoras as próprias matérias, de que na Igreja se fizesse um concílio para maior qualificação delas.

Expondo o réu umas palavras de Afonso de Castro* acerca de Papias ser ou não ser herege, compreendido no erro dos milenários (de cuja presunção o réu na mesa do santo ofício tinha sido argüido no tocante à duração dos mil anos que dava ao seu *quinto império do mundo*) repetia as palavras do dito autor, que são assim: – *Hoec omnia in medium placuit afferre, ut videant hi, qui facile de haeresi pronunciant, quam facile etiam ipsi errent, et intelligant non esse tam leviter de haeresi censendum, praecipue cum non sit peius crimen quod viro chistiano possit impingi, quam si haereticus appelletur.* e logo dizia o seguinte: – "As quais palavras refiro aqui por serem de um tão douto qualificador de todas as heresias que na Igreja se levantaram até seus tempos; e porque pode servir de doutrina à inconsideração com que alguns atrevidos censuradores, por quererem caluniar as proposições alheias, as fazem errôneas e ignorantes."

Que os inquisidores lhe haviam feito força e violência notória, negando-lhe o direito natural da sua defesa, e querendo-lhe

* Afonso de Castro, *Adversus omnes haereses* lib. 3 verb. Beatituda.

tomar conta até dos pensamentos e coisas futuras, argüindo-lhe das perguntas que lhe foram feitas, erros e conseqüências absurdas.

E sendo o réu no mesmo tempo novamente denunciado no santo officio, de haver dito em presença de algumas pessoas outras mais proposições, se achou dissera as seguintes dignas de graves censuras.

Que convinha ao bem deste reino declararem-se nas inquisições dele os nomes dos denunciantes e testemunhas, ou, como vulgarmente se diz, darem-se abertas e publicadas aos cristãos-novos, presos pelo crime de judaísmo; e que acerca disso fizera vários papéis que dera a sua majestade, procurando persuadir-lhe ser o que mais convinha.

Que assim como neste reino, havendo muitas pessoas que esperavam a vinda Del-Rei D. Sebastião, sua majestade sabendo disso se não sentia delas, nem fazia caso disto; assim também se os cristãos-novos continuassem as Igrejas sem fazerem nem dizerem coisa alguma contra a nossa santa fé, se lhes não devia fazer caso de que eles tivessem o abuso de esperarem pelo Messias.

Que para a conservação deste reino, era necessário admittirem neles judeus públicos, por serem os que conservam o comércio, de que procediam as forças do mesmo reino; e que enquanto neste, em tempo de certo rei, se permitiram os tais judeus, fora ele muito mais opulento em riquezas e em poder, como agora são a república de Holanda, e outras, onde os próprios judeus se passaram, depois de serem expulsos de Portugal.

Que não há dúvida que os inquisidores faziam no santo officio os cristãos judeus.

Que em outra ocasião, falando-se em Bandarra, dissera que tanto era certo ser verdadeiro profeta, e por tal tido de muitas pessoas das mais autorizadas, que vendo algumas ao réu caído de certa privança e valimento, e com outras desconsolações, o animaram com lhe dizerem, que necessariamente havia de melhorar de fortuna,

pois o mesmo Bandarra assim o havia profetizado em uns versos que diziam:

Vejo a um alto engenho
Em uma roda triunfante:

entendendo pela roda a da fortuna, e pelo alto engenho a ele réu, a quem, posto que estava abatido, tornaria ainda a levantar a própria roda.

Que em certos sermões que o réu havia pregado dissera, entre outras muitas proposições dignas de grande nota, as seguintes; a saber:

Em um sermão de São Pedro Nolasco: Dois Pedros correm hoje nesta solenidade (Vieira part. 2^a. serm. 7) e tão parecidos em tudo que apesar do antigo provérbio dos nossos antepassados havemos de confessar que de Pedro a Pedro não vai muito, mas vai pouco.

Em outro sermão da festa de Nossa Senhora da Graça, ponderando as palavras do Evangelho: *Stabat juxta crucem Jesu Mater ejus* (João XIX – 25) disse que os termos por onde os doutores comumente se declaram, e encarecem a excelência da graça da Virgem Santíssima Senhora Nossa, é dizendo, que teve tanta graça, quanta era decente que tivesse a que era digna Mãe de Deus (Vieira part. 2^a serm. 10); porém que este termo por si só, e precisamente tomado na opinião e sentimento dele declarante vinha a ser curto, e pelo qual se não fazia cabalmente o plenário conceito da grandeza da graça de Maria, a quem ainda acumulava mais graça fora esta; e assim dizia que pela cruz, e não pela maternidade se podia cabalmente medir a graça da Senhora; porque a maternidade, dera-lhe graça de Mãe de Deus, e a cruz maior graça que de Mãe de Deus.

Em outro sermão do juízo, trazendo uma autoridade de São João Crisóstomo – *Mirror, an fieri possit ut aliquis ex rectoribus sit salvus* *; disse: que esta proposição está julgada ordinariamente por

* Chrysost. ad Haebrae. Homilia 34 in fin. tom. 4.

hipérbole, e encarecimento, mas que ele réu dizia que não é encarecimento nem hipócrise, senão que é verdade moralmente universal em todo o rigor da teologia, ser impossível que se salve algum dos que governam, e que impossível moral chamam os doutores àquilo que nunca, ou quase nunca costuma acontecer (Vieira part. 3^a n.º 238).

Em outro sermão da segunda domingo do advento, havendo falado do juízo final; disse: Sabei, cristãos, que há ainda outro juízo mais terrível; ainda há outro juízo mais rigoroso; ainda há outro juízo mais estreito, que o juízo de Deus: e que juízo é este? É o juízo dos homens. (Vieira part. 5^a serm. 2)

E por se achar que as ditas proposições e denúncias acrescidas continham não só doutrina nova, perigosa e falsa, mas também outras matérias de grande peso e importância, e parecer muito conveniente por todos os respeitos averiguá-las com maior circunspeção e madureza, e com segurança da pessoa do réu; foi mandado recolher em uma das casas de custódia da inquisição, e que dela se continuassem os termos do seu processo.

E sendo todas as proposições, respostas do réu, e denúncias acima referidas mandadas de novo qualificar por outras mais pessoas de conhecidas letras e virtude, e muito versadas na lição da sagrada escritura; e outrossim uma larguíssima apologia que o réu compôs e entregou em juízo depois do tempo de sua reclusão, em que confirmava tudo o que nos ditos papéis do Quinto Império, cadernos e respostas se continha, e procurava prová-lo com as mesmas trovas do Bandarra, vários lugares da escritura, e autoridades de alguns expositores; acrescentando que suposto se não podia com certeza dizer o tempo em que havia de começar a mudança de que tratava (tão notável ao mundo e à Igreja) em ordem ao novo estado do império completo de Cristo, contudo a opinião em que concorriam maiores conjecturas, fundada no texto da visão de Daniel, era, que a dita mudança teria seu princípio na era de 1660, e particularmente na era de 1666, em que o réu aquilo escrevia; retratando-se somente do que tinha escrito em uma das sobreditas proposições acerca de ser

mais provável e verossímil, que são menos os réprobos que os predestinados, por se lhe ter advertido na mesa, que esta proposição a respeito de todo o gênero humano era herética, e a respeito só dos católicos era comumente reprovada, por ser menos conforme com a sagrada escritura:

Foram quase todas as sobreditas proposições notadas: umas de suspeitas de judaísmo, por introduzir o réu e propor nelas alguns dogmas rabinos, e esperanças e erros judaicos, e outras de temerárias, escandalosas, errôneas, *sapientes hoeresim*, e ainda dignas de mais rigorosa censura, e muito ocasionadas a com elas se poderem enganar e perverter os fiéis menos doutos, principalmente os da nação hebréia, que tanto o réu procura favorecer nos seus escritos.

Com que tornou o réu por muitas vezes a ser perguntado em diferentes tempos e multiplicados exames com toda a ponderação e madureza, assim pela matéria das ditas proposições e denunciação crescidas como pela tenção, que tivera em as escrever e proferir; sendo argüido de uma e outra coisa conforme a verdadeira doutrina dos santos padres e doutores católicos, qualificações e estilo do santo officio.

Declarando-se-lhe outrossim a qualidade de cada uma das censuras, e as proposições a que eram dadas, e fazendo-se com ele repetidas instâncias, para que na consideração de ser filho de uma religião tão autorizada e benemérita na Igreja de Deus, missionário e pregador evangélico, e do perigoso estado a que ia reduzindo a sua causa, tornasse sobre si, e pondo de parte a demasiada presunção que tinha de suas letras, e engenho, e vaidade, e própria elevação, que claramente se estava conhecendo, quisesse desistir dos erros de suas novas e perigosas opiniões, como muitos e grandes santos e doutores da Igreja haviam feito de algumas em que caíram pela fragilidade humana, e conformar-se com aquilo que o santo officio lhe advertia e mandava:

O réu o não quis fazer por modo algum, havendo-se-lhe evidetissimamente advertido e mostrado que sem embargo das respostas

que dava nos ditos exames (as quais por evitar maior prolixidade se não repetem aqui por extenso) perseverando em sustentar o que tinha escrito e proferido, não iludia os fundamentos e autoridade com que a verdade de nossa santa fé, e resoluções conformes a ela (que devia ter e seguir) se propunha e estabelecia nas ditas qualificações e exames contra as mesmas proposições repetidas dele réu, e contra a falsa e arriscada doutrina, que nelas procurava introduzir, e tratava defender.

Porque em afirmar que há de haver no mundo quinto império terreno de Cristo, e que este é o esperado das gentes: *In eum gentes sperabunt* (Rom. XV – 12), que São Paulo aos romanos explica do Redentor espiritual; e do que no salmo segundo em que se trata da paixão de Cristo se diz: *Postula me, et dabo tibi gentes haereditatem tuam, et possessionem tuam terminos terrae* (Sal. II – 8), e de outros mais (que são os mesmos que provam a fé do reino espiritual que Cristo fundou na sua cruz: *Regnavit a ligno Deus**) declina ao erro dos judeus, que esperam reino temporal contra Cristo Redentor, e rei espiritual crucificado: *Nos autem praedicamus Christum crucifixum: judaeis quidem scandalum.* (1. Cor. I – 23)

Nem se escusava confessando também o reino espiritual de Cristo crucificado, que reconhece, porque também Cengo reconhecendo-o era judaizante, por lhe ajuntar as cerimônias da lei; como também aos milenários chama judaizantes S. Jerônimo com a Igreja, que os condena por declinarem as esperanças para o reino terreno de mil anos, que os judeus esperam no tempo do seu Messias com as felicidades deste quinto império.

Nem se desvia dos milenários judaizantes com prometer este reino nesta vida, e muito cedo, esperando-o aqueles na outra, porquanto mais se chega aos judeus, que o esperam também nesta vida presente na vinda do seu Messias, e perpétuo depois para sempre na Terra, donde se segue que tendo até agora à pregação evangélica de Cristo Rei espiritual e crucificado: *Nos autem praedicamus Christum crucifixem* (Ibid.) (a que repugna o reino temporal) daqui

* *Eccles. in hym. Vexilla regis prodeunt.*

por diante seria lícito pregar: *Christum crucifixum temporalem regem*, esperar e pedir pela cruz de Cristo, reinar temporalmente na Terra com ele, como pregamos e pedimos reinar espiritualmente com o mesmo Senhor no Céu; porquanto tudo o que há de haver em Cristo Redentor, Rei e cabeça nossa, se pede e deve pedir e esperar Dele para todos os professores da sua redenção, pela qual nos deu todo o seu merecimento; e assim ou virão outra vez ao mundo lograr este reino terreno de Cristo os antigos padres, como dizem os judeus dos seus, no tempo do reinado do Messias; ou ficarão privados, sem culpa sua, desta glória terrena todos os que não viverem naquele tempo.

Nem carecerão desta pena os bem-aventurados do Céu; pois Cristo Rei da glória, segundo o doutrina deste quinto império, ainda espera empossar-se deste reino temporal na Terra, como consumação do seu reinado, por meio de seu temporal vigário, certo rei de Portugal e seus sucessores, à semelhança do vigário de Cristo espiritual; e assim porão na Terra os bem-aventurados também seus procuradores, para tomar posse do que lhes cabe neste reinado, o que sobre ser fátuo no sentido humano, como se nota, o é também na censura de Roma, por ser sem fundamento algum da escritura, pois se não acha nela lugar da instituição deste vigário temporal de Cristo na Terra.

E sobretudo semelhante modo de discorrer, principalmente declina a judaísmo; pois segundo a doutrina de São Paulo, não se admite salvação, santidade, e bem-aventurança da alma com bens terrenos e temporais nesta vida e na outra; e os judeus para isso, e por isso, dizem que o são para serem ricos e honrados; e esta é, e foi a total causa por que não receberam, nem hoje recebem a redenção espiritual de Cristo, que só foi e é por cruz, pobreza e desprezo, sem as bonanças temporais, a que sempre atenderam os judeus.

Pelo que, vendo estes agora, que um cristão, religioso, e douto, ensina e espera de Cristo, e por Cristo crucificado, a consumação e santidade da alma, com as maiores abundâncias da Terra

em tantos centenários de anos continuados, dirão que já convimos com eles nestas esperanças, ou pelo menos que não podemos argüir delas daqui em diante, se disserem esperam por este reino de Cristo crucificado, para então, sem os apertos dagora, abraçarem a fé de Cristo com as suas glórias judaicas, que juntamente lhe promete o autor deste papel, e quinto império, pelo mesmo Senhor e Redentor espiritual, do qual se desviavam até agora por não estarem cumpridas, como elle confessa, e eles afirmaram sempre e esperavam, pois com elas se há de consumir a redenção de Cristo: o que tanto mais sabe a judaísmo, que o erro dos milenários, quanto mais se chega ao tempo presente, em que os judeus esperam estas felicidades no seu reinado temporal.

Nem isto assim dito se podia nem aparentemente deduzir dos textos das profecias de Daniel, com que o réu mais em especial queria provar aquelle futuro império de Cristo temporal e eterno; nem a quarta besta, e tirano soberbo de que trata, significa o turco *in persona ficta*, ou Mafona *in persona propria*, como ele mesmo réu entendia e explicava; senão o Anticristo como os santos padres entendem, especialmente, além de muitos outros, S. Jerônimo, S. Agostinho, Ruperto e Teodoreto.

Porquanto Daniel no cap. 2.^o tratava especialmente do reino espiritual e império de Cristo no seu primeiro advento, que já veio, e não é futuro, como a fé ensina, o qual império é ali significado na pedra do monte caída sem mão, que desfez especialmente os quatro reinos antecedentes figurados nos metais da estátua, a saber, dos assírios, persas, gregos e romanos, desvanecendo as glórias de suas crenças com a verdade viva da fé e humildade cristã perpetuada nesta vida, e depois sem fim glorioso na outra.

E ultimamente porque o reino do profeta havia de desfazer os quatro precedentes, e reduzi-los a pó levado dos ventos; e isto em nenhuma maneira se podia verificar temporalmente do reino ou império futuro dele réu; pois neste tempo não pode haver estes quatro reinos, tanto antes acabados, como os havia nas crenças, que

veio Cristo a desfazer especialmente: e que assim entendendo-se cada uma das circunstâncias ditas, e as mais que o profeta declara, adequadamente só do reino de Cristo eterno; querê-las o réu apropriar ao seu quinto império temporal, e declarar por ele a mesma visão de Daniel, era decliná-la ao sentido judaico contra Cristo, e pelos judeus que fabulam isto do seu Messias.

Do mesmo modo o reino profetizado na visão do cap. 7.^o era o império do Anticristo, depois do qual se segue a posse perfeita do reino, aqui por fé e graça, e depois por glória eterna corporal e espiritual do seu segundo advento e dia de juízo, que ali se descreve; porquanto naquele lugar se trata dos quatro reinos da Terra, significados pelas quatro bestas, e depois delas do juízo do reino do santo Sempiterno, como o anjo declarou ao mesmo Daniel, que ho perguntava; e acrescenta o texto que a quarta besta significava o quarto reino que havia de haver, maior e mais forte que todos os outros, que, segundo os expositores se entende do império romano, e que depois se levantaria um tirano, que presumiria mudar os tempos e leis, o que de nenhuma qualidade se podia nunca literalmente verificar em Mafoma *in persona propria*, nem na sua seita na pessoa do turco (como o réu afirmava no seu Quinto Império), senão na do Anticristo; porque Mafoma não disse que era Deus, nem por tal se fez adorar, como o Anticristo fará, e que esta é a verdadeira significação das mesmas palavras de Daniel: *Et sermones contra Excelsum loquetur, et sanctos Altissimi conteret* (Dan. VII – 25) como se diz mais claramente no cap. 11.^o do mesmo profeta: *Elevabitur et magnificabitur adversus omnem deum: et adversus deum deorum loquetur magnifica, et dirigetur, donec compleatur iracundia* (Dan. XI – 36); e somente afirmava Mafoma, que era um enviado de Deus, que vinha a moderar o rigor da lei divina, e de Moisés, e não a acabá-las totalmente.

E se mostra com maior evidência não ser aquele tirano o turco, ou Mafoma, porque dizendo o texto que o império do Anticristo há de durar somente: *Tempus, et tempora, et dimidium tempo-*

ris (*Ibid.* V I– 25), que são três anos e meio, ou quarenta e dois meses, de que se faz menção no cap. 11.^o e 13.^o do *Apocalipse*, vemos que muitos mais reinou Mafoma, e se vai sua seita estendendo a muitos séculos.

E que defender também que no dito tempo futuro do dito quinto império havia de suceder a paz universal, que até agora não estava cumprida senão incoadadamente, era o mesmo que os judeus afirmavam acerca da dita paz, não ainda chegada; nem conseguintemente o Messias, que esperam, prometendo-a naquele tempo que ele vier.

E que esta proposição dele réu não somente continha erros judaicos, mas também era das mais injuriosas que trazia, por encontrar e desfazer com os rabinos e alguns hereges, o fundamento e alicerce da fé católica, com que claramente se prova estarem já cumpridas as profecias da primeira vinda, que falam em Cristo acerca da sua e nossa redenção espiritual, contra as temporalidades que os judeus esperavam dele, e hoje esperam de seu sonhados Messias.

Repugnando outrossim ao que os anjos disseram na noite do nascimento quando publicaram ser já chegada a paz prometida pelos profetas, como diz S. Lucas: *Gloria in altissimis Deo, et in terra pax hominibus* (Luc. II – 14); e contradizendo ao lugar de S. Paulo aos de Éfeso: *Ipse enim est pax nostra, qui fecit ultraque unum* (*Efes.* II – 14); aonde a palavra *fecit* mostra que a dita paz é já obrada, e não futura no tempo do quinto império temporal de Christo, que o réu dizia estava ainda por vir.

Pelo que, sendo de fé só a segunda vinda do juízo final, não pode afirmar o réu, sem erro judaico, terceira vinda, ou complemento dela temporal, nem ainda por um vigário seu temporal, sem mostrar a instituição dele necessária, como se vê do vigário espiritual S. Pedro: *Tu es Petrus, et super hanc petram edificabo ecclesiam meam.* (Mat. XVI – 18)

E o que alegava em comprovação do mesmo império de Cristo temporal e terreno no mundo todo, acerca da carne que tomou de Adão, não ser de Adão escravo e pecador, senão de Adão livre e senhor, era erro de Galatino, condenado por S. Agostinho, por ser coisa sem dúvida, que Cristo esteve em quanto homem, como os mais em Adão, e que Adão não gerou no estado da inocência, senão depois de pecar, nem houve nele tal reservação de carne sem pecado, da qual Cristo procedesse.

Que o encarecer de verdadeiras e infalíveis as profecias do Bandarra, com o igualar da clareza delas aos profetas canônicos, e inferir que de haver dito dezoito vezes, que via as coisas futuras, se havia necessariamente de seguir o efeito delas, não só era ilícito, mas blasfemo, sacrílego, e temerário, pois as verdades das profecias canônicas são de fé, e as do Bandarra, como suspeitas de judaísmo, eram proibidas, como já se lhe tinha dito.

Que era certo, conforme a mais comum sentença dos teólogos mais sábios, que os profetas canônicos e verdadeiros não só viam as profecias absolutas, que indubitavelmente haviam de suceder, mas também as cominatórias, ou condicionais, e os efeitos que haviam de faltar; e assim que ele réu em afirmar, ou inferir que de Bandarra dizer que via as coisas futuras, necessariamente se colhia que via o sucesso delas, e sustentar que via os futuros existentes *in se ipsis*; ficara equiparando as visões do Bandarra, *praedictioni divinae*, contra a verdade da fé, que só a Deus atribui esta certeza infalível, pela qual razão no expurgatório romano se tem proibido o dizer que o conhecimento profético nas profecias é intuitivo, como o réu supunha.

Que trazer em prova e demonstração do seu intento o cap. 29 do *Gênese*, onde se trata de Labão, Lia e Raquel, com o engano dos desposórios de Jacó, declarando ele réu a significação destas figuras do modo que se tem referido, continha graves erros em matérias de fé, e não pequena suspeita de judaísmo.

Porquanto, conforme o comum sentimento dos santos padres, Lia irmã mais velha, e de fraca vista, representava a sinagoga; Raquel, estéril e formosa, a Igreja de Deus, por haver sido Lia nos desposórios de Jacó (figura de Cristo) primeiro que Raquel, assim como foi primeiro à sinagoga dos judeus, que a Igreja nova dos gentios na profissão da fé divina; como também sua irmã mais velha representava o povo judaico, e Raquel, mais moça, o gentílico; o que os rabinos afirmavam, *vice versa*, e isto pela razão falsa que o réu dizia, *scilicet*, que os gentios foram primeiro no mundo, que os judeus.

Que na própria suposição, é falso dizer que Roma há de ser abrasada quando vier o seu Messias, pelos judeus descendentes de Jacó e Raquel, por se dizer no cap. último de Abdias, que Iduméia, ou casa de Esaú, há de ser por eles abrasada, e que depois disso hão de ser os romanos e gentios escravos dos judeus, trazendo para o provar o cap. 25 do *Gênese* nas palavras: *El major serviet minori* (*Gên. XXV –23*); e as do cap. 61 de Isaías: *Et stabunt alieni, et pascent pecora vestra* (*Isaí. LXI – 5*); pois estes textos só se entendem espiritualmente.

E dizer ele réu, que por engano do Demônio representado em Labão, e pela escuridade da noite se desposara Cristo, representado em Jacó, com a Igreja das gentes, ou com Lia, não só era injurioso à mesma Igreja, mas ímpio e herético, contra o que diz S. Paulo aos de Corinto: *Quae stulta sunt mundi elegit Deus, est confundat sapientes: et infirma mundi elegit Deus, ut confundat fortia: et ignobilia mundi, et contemptibilia elegit Deus, ut ea, quae non sunt descrueret: ut non gloriatur omnis caro in conspectu ejus* (*1 Cor. I – 27, 28 e 29*); as quais palavras todas se entendem ao pé da letra pelos gentios eleitos, deliberada e acertadamente, e não acaso por engano do Demônio, e desprezados pelos judeus, o que também era judaico, por ficar dizendo com os rabinos, que a Igreja católica é cega, e anda às escuras, e que a lei de Moisés é mais clara e excelente que a de Cristo.

Que do mesmo modo dizer que no tempo do quinto império, e maiores felicidades da Igreja, a que chama reformada, havia de haver escolhidos entre escolhidos, e não só

escolhidos entre os reprovados, ponderando novamente em prova disso a parábola do pai de famílias, e operários, do evangelho de São Mateus, era não só injurioso a Cristo Senhor nosso, do qual se diz na escritura: *Ellectus ex millibus*; e à Virgem Senhora nossa, da qual canta a Igreja: *Elegit eam Deus, et praelegit eam**; mas também tinha sabor de judaísmo, por dizerem e esperarem os judeus, que no tempo do quinto império do seu Messias há de haver também escolhido do escolhido, e o estado da inocência que estendem até aos brutos, explicando assim o texto de Isaías: *Et leo quasi bos comedet paleas* (Isaí. XI – 7).

Que outrossim era errôneo e suspeito de judaísmo, afirmar que só no tempo do quinto império e estado da Igreja, quando estiver unida e reformada, e o mundo todo chegado à fé, havia de ser verdadeiramente perfeito e consumado o matrimônio de Cristo com a mesma Igreja, e não dantes nem agora, alegando para prova o cap. 19 do *Apocalipse*, pois se não acha em doutor católico, que no quinto império temporal e terreno de Cristo, muitos anos antes da vinda do Anticristo haja de ser o dito matrimônio perfeito e consumado, e os doutores católicos que dizem haverem as bodas de que se trata no *Apocalipse*, de consumir-se no céu, não negam que há hoje na Igreja perfeito matrimônio e consumado.

E querer também que só fossem promessas e esperanças de matrimônio, a união presente de Cristo com a Igreja: *Redolebat sensum hoereticum, et judaicum*; assim porque supunha que somente para o dito tempo do quinto império haveria entre Cristo e a Igreja verdadeiro matrimônio: *Lege significatum seu signatum*: como também porque afirmava que se não chamava a mesma igreja, *Uxor Christi, sed solum sponsa*, com esperanças de matrimônio.

Que em ele réu chegar a dizer, que por causa das suas proposições não serem vulgares, nem se ter noticia dos textos, autoridades e razões em que as fundava, com grande concórdia das escri-

* *Cant. 5, 10, in offic. B. M. V.*

turas, se lhe estranharam no santo officio, havendo quem avaliava as matérias de que tratavam, por merecedoras de se fazer na Igreja de Deus um concílio, para maior qualificação delas, se acaba claramente de descobrir a natural presunção com que o réu vivia satisfeito de suas letras, notícias e singularidades, e chegar-se neste intento de que trata, também para a heresia dos pacificadores, ou tégidos, cuja profissão era concordar as leis e as seitas repugnantes entre si, pois em algumas das proposições dele réu poderiam achar os judeus, hereges, e moiros, não pequenos motivos em favor e abonação dos erros e enganos que seguem.

Que havia delinqüido gravemente em falar dos ministros do santo officio, assim da sagrada congregação de Roma, como dos deste reino; com a liberdade e pouco decoro que se deixa ver de muitas das sobreditas proposições; afirmando porfiadamente a este fim, que o Bandarra fora verdadeiro profeta, alumiado por lume sobrenatural e divino, com próprio e rigoroso espirito profético, desprezando o dom da profecia, e reprovando a estimação que fazemos desta graça, *gratis data*, havendo aliás reconhecido e escrito no próprio papel do Quinto Império, que uma das principais provas de que a Igreja usa na canonização dos santos, é o dom da profecia, com que em vida foram alumidados por Deus Senhor nosso.

E devendo tratar com toda a cortesia aos ditos ministros do santo officio, principalmente acerca das matérias pertencentes a seus cargos, como se manda sob graves penas na bula da santidade do Papa Pio IV, que começa: *Si de protegindis*; e em outras de diferentes pontífices, e não insistir perfidamente em defender e abonar o Bandarra, e suas trovas, na forma acima dita, e muito menos depois de se lhe haver dito e declarado na mesa do santo officio, antes e depois de sua reclusão, que pelo mesmo haviam antigamente sido mandadas proibir em razão da suspeita do judaísmo, de que sempre foram notadas pelas pessoas mais doutas e timoratas, o não quis fazer.

E outrossim tinha incorrido nas penas cominadas nos editais do santo officio contra os pregadores, que destruindo a muitos ouvintes a quem deviam instruir em seus sermões, usam de comparações e semelhanças, que mais servem de escândalo, que de edificação, e proferem proposições temerárias, malsoantes, e dignas de maiores censuras, apartando-se do verdadeiro sentido da sagrada escritura, que a Igreja e padres lhe têm dado, como ele réu tinha feito nos sobreditos sermões, que confessou tinha pregado.

Porque a comparação que fazia no sermão de S. Pedro Nolasco entre o mesmo santo, e o glorioso apóstolo S. Pedro, na qual os igualava e assemelhava entre si, era temerária, por ser dita sem fundamento, autoridade, ou razão forçosa contra o comum sentir dos santos padres, que dizem serem os sagrados apóstolos os mais santos da Igreja, assim pela comunicação e companhia que lograram com Cristo, como porque sendo maiores na dignidade, se segue que lhes devia ser comunicada maior graça, segundo os doutores afirmam.

E o que havia pregado no sermão de Nossa Senhora da Graça, era proposição temerária e malsoante, por ser contra o unânime consenso e autoridade de todos os santos padres e doutores que medem adequadamente a graça da Senhora pela maternidade de Deus, e não pelo estar ao pé da cruz, pois, como a cada passo os teólogos ensinam, é de fé, que a Virgem Senhora nossa foi *ab aeterno* predestinada para Mãe de Deus, para a graça e para a glória, e tudo tão ajustado com o decreto divino, que não pode haver na mesma Senhora grau de graça ou glória fora do próprio decreto divino.

Como também é certo, ao nosso modo de falar, que foi primeiro predestinada para a dignidade de Mãe, e depois em segundo signo, para a graça e glória, e assim sendo toda predestinada para a graça em segundo signo, como meio e disposição para conseguir o fim *praedestinationis maternitatis*, claramente se fica seguindo, e deve seguir, o medir-se a graça só pela maternidade, e que o merecimento que a Senhora teve ao pé da cruz foi efeito da dita predestinação ordenado *ad illius consecutionem*, e não regra ou medida para o con-

hecimento da sua graça, como foi a maternidade de Deus, a qual *ad alias gratias creatas* se compara *tanquam prima forma ad suas proprietates*, e pelo contrário as outras graças se comparam a respeito da mesma *sicut dispositiones ad formam*.

Que também fora temerário e errôneo o afirmar no sermão do juízo (Vieira part. 3.^a n.º 238), que não era hipérbole o dizer-se *Mirror, an fieri possit, ut aliquis ex rectoribus sit salvus**; temerário porque não tem fundamento de razão nem autoridade em que se possa fundar e sustentar; errôneo, porque é manifestamente falso sem o uso da figura hipérbole, dizer que nunca ou quase nunca aconteceu que alguns dos que governam se salvem; pois consta por declaração da Igreja serem tantos e estarem gozando de Deus muitas pessoas que neste mundo governaram, assim eclesiásticas como seculares, como também é de crer sucederá ainda a muitos que agora governam.

E finalmente, as palavras de que usou no sermão da segunda domingo do advento eram escandalosas, errôneas e ainda *sapientes haerisim*, porque direta e formalmente se opunham à doutrina que Cristo deu a seus discípulos, como consta do Evangelho de S. Lucas: *Dico autem vobis amicis meis: Ne terreamini ab his, qui occidunt corpus, el post haec non haben tamphius quid faciant* (Luc. XII – 4). Além de que nas sagradas letras não se encomenda o temor dos homens, encomenda-se aliás o de Deus por muitas vezes: e sobre isto podiam as palavras dele réu dar ocasião a que os homens mais insolentes, assim como puderam não temer serem castigados e culpados pelos ministros da Igreja, conforme a qualidade de suas culpas, muito menos temam o juízo e castigo de Deus por ser, na opinião do réu, menos rigoroso que o dos homens.

E havendo o processo chegado a estes termos, nos quais a resistência do réu em suas erradas e perigosas opiniões certamente o ia guiando a um miserável precipício, por se ter notícia certa nesta inquisição, que as primeiras nove proposições tiradas do dito papel do

* *Chrysost. ad Haebrae. Homilia 34 in fine tom. 4.*

Quinto Império do Mundo, das quais todas as outras são dependentes e deduzidas pelo réu, não somente foram censuradas, como fica dito, pelos gravíssimos qualificadores da sagrada congregação do santo ofício de Roma, senão também que sendo suas censuras vistas depois pela santidade do Papa Alexandre VII, as aprovou expressamente, e mandou disso fazer aviso pela mesma congregação ao conselho-geral do santo ofício deste reino, e que nele fosse proibido o dito papel censurado, e novamente as trovas do Bandarra, como com efeito se proibiram; se declarou ao réu judicialmente tudo o que havia passado acerca da censura e da aprovação expressa de sua santidade, para que em cumprimento dos repetidos protestos, que no decurso de sua causa tinha feito, se acabasse de desenganar e entender, que o que lhe convinha para descargo de sua consciência, e poder ser tratado com piedade e misericórdia, de que muito se desejava usar com ele, era desistir lisamente de tudo o que tinha escrito e proferido, assim naquelas nove proposições, como nas mais que escreveu em consequência e defesa delas; e outrossim das que continham nas respostas que deu na mesa aos exames que lhe foram feitos, e conformar-se com uma e outra coisa com a verdadeira e católica doutrina de que no santo ofício o haviam certificado, aprovada pela dita resolução do sumo pontífice; e que, se queria estar para o mesmo efeito mais presente nas ditas proposições e respostas, lhe tornariam a ser lidas, e os exames que acerca de cada qual delas lhe fizeram; e respondeu o réu, que se lhe lessem primeiro as suas proposições censuradas (que por todas eram cento e quatro) e os exames delas, e lhe foram lidas, e mostradas em seus originais, e os exames.

E sendo tudo por ele visto, ouvido e entendido, confessou que passava assim na verdade, e por tal reconhecia havê-la escrito, proferido, pregado e respondido, exceto o que dele réu se tinha denunciado na inquisição acerca de afirmar que se podia licitamente permitir aos cristãos-novos o abuso da esperança pelo Messias, se no exterior fizessem obras de verdadeiros católicos; e que os inquisidores os faziam judeus no santo ofício; e que neles se lhes devia dar abertas e publicadas, porque ainda que poderia em algumas

ocasiões haver falado nestas matérias, estava certo que nunca fora com a formalidade e aspereza das palavras denunciadas.

E usando o réu de melhor conselho, com mostras e sinais de arrependimento, disse que como verdadeiro católico e religioso se sujeitava com toda a lisura e sinceridade à dita resolução e censuras de sua santidade e seus ministros de Roma, aceitando, reverenciando, e reconhecendo por verdadeira doutrina a que na mesa do santo ofício se lhe havia dado nos exames e admoestações que no decurso de sua causa se lhe tinham feito, e que desde logo se desdizia e retratava de todas as sobreditas proposições conteúdas assim no dito papel do Quinto Império, e respostas que deu acerca dele, como nos cadernos que tinha deixado na mesa e nos sobreditos, sermões que havia pregado; e não só desistia de as querer defender, explicar, e declarar o sentido delas, como até então ia fazendo, senão que pedia e requeria, que, conforme a desistência e retratação, fosse sua causa julgada nos termos em que estava, com a comiserção e piedade que esperava da misericórdia deste santo tribunal.

O que tudo visto, com o mais que dos autos consta, e como o réu se desdisse e retratou de tudo o que contém as ditas suas proposições, que até então havia procurado defender, sem embargo das multiplicadas instâncias que em contrário se lhe fizeram no decurso do seu processo, sujeitando-se ao que estava determinado por sua santidade e dantes censurado pelos ministros do santo ofício, como filho obediente da Santa Igreja Católica Romana:

Mandam que o réu o Padre Antônio Vieira oiça sua sentença na sala do santo ofício, na forma costumada, perante os inquisidores e mais ministros, oficiais e algumas pessoas religiosas, e outros eclesiásticos do corpo da universidade, e seja privado para sempre de voz ativa e passiva, e de poder pregar, e recluso no colégio ou casa de sua religião, que o santo ofício lhe assinar, donde sem ordem sua não sairá; e que por termo por ele assinado se obrigue a não tratar mais das proposições de que foi argüido no decurso de sua causa, nem de palavras nem de escrito, sob pena de ser rigorosamente castigado;

e que depois de assim publicada a sentença, o seja outra vez no seu colégio desta cidade por um dos notários do santo ofício em presença de toda a comunidade; e que da maior condenação, que por suas culpas merecia, o revelam, havendo respeito à sobredita desistência e retratação, e a vários protestos que tinha feito de estar pela censura e determinação do santo ofício, depois que nele vissem a explicação e inteligência que ia dando a todas as suas proposições, de que se lhe tinha feito cargo, e ao muito tempo da sua reclusão, e a outras considerações que no caso se tiveram; e pague as custas.

Foi publicada esta sentença ao padre Antônio Vieira na sala da inquisição de Coimbra em sexta-feira à tarde 23 de dezembro de 1667: gastou em se ler duas horas e um quarto: no sábado seguinte se publicou pela manhã no seu colégio, onde ficou o padre Vieira para daí ir para a casa da religião que o santo ofício lhe assinasse para residência e reclusão, que foi a de Pedrozo; a qual antes de partir lhe foi comutada pelo conselho-geral para a casa do noviciado da Cotovia de Lisboa; e estando nesta, foi dispensado pelo mesmo conselho-geral em tudo no mês de junho de 1668; e em 15 de agosto de 1669 partiu de Lisboa para Roma com licença do Príncipe Regente D. Pedro.

VII

Breve de isenção das inquisições de Portugal e mais reinos, que alcançou em Roma a seu favor o Padre Antônio Vieira

A

Ao Amado Filho Antônio Vieira, presbítero da Companhia de Jesus, Português.

PAPA CLEMENTE X

mado filho. Saúde e bênção apostólica. O zelo da fé católica, a ciência das letras sagradas, a bondade de vossa vida e costumes, e outros louváveis merecimentos de vossas virtudes, e bom proceder, em que por abonação fidedigna para conosco, estais acreditado, nos movem a querer se atenda benignamente por vossa quietação.

E assim, havendo nós sabido que vós (que sois presbítero regular da Companhia de Jesus, e assistente de presente nesta nossa cúria) experimentais o clima dela contrário do vosso temperamento, e por isso, já carregado de anos, e sujeito a algumas enfermidades do corpo, tratais de voltar com a bênção do Senhor para Portugal, vossa pátria, por razão de prevenir os perigos iminentes a vossa saúde: nós, por justas causas, as quais movem o nosso ânimo, desejando prover em vossa tranqüilidade e segurança religiosa quanto do alto nos é concedido:

Pelo vigor das presentes letras, absolvendo-vos e julgando-vos absolto de quaisquer censuras de excomunhão, suspensão, interdito, e outras censuras e penas eclesiásticas impostas: *a jure, vel ab homine*, se com alguma das ditas penas de qualquer modo estais impedido, para conseguir o efeito das presentes letras somente:

De nosso *motu proprio*, certa ciência e madura deliberação, e *de plenitudine* de poder apostólico, pelo teor das presentes plenariamente vos eximimos, e totalmente vos isentamos, constituindo-vos e declarando-vos isento por toda a vossa vida de qualquer jurisdição, poder, e autoridade do venerável irmão Pedro, arcebispo inquisidor-geral, e dos mais filhos inquisidores, contra a herética pravidade e apostasia da religião cristã, e fé católica, que são agora, e pelo tempo adiante forem deputedos com autoridade apostólica nos reinos de Portugal e Algarves, e respectivamente de seus vigários, comissários, assessores, e demais oficiais e ministros da dita inquisição, em tal forma, que eles (assim juntamente, como separadamente, e cada um deles) não possam por qualquer causa (ainda digna de menção específica e individuante, e que de necessidade deva ser especialmente expressa e declarada) assim pelo tempo passado, como pelo presente e futuro, exercer sobre vós alguma jurisdição ou autoridade, nem contra vós mandar, fazer, determinar, ou executar algum ato de jurisdição, ou judicial, ou extrajudicial, nem com alguma cor ou pretexto, traça, causa, ou ocasião, direta ou indiretamente, possam molestar-vos, ou perturbar-vos, ou inquietar-vos.

E com o mesmo *motu*, ciência, e *plenitudine* de poder, em todas e quaisquer causas, de qualquer modo pertencentes ao tribunal do santo officio, contra a herética pravidade e apostasia (as quais coisas, assim no tempo presente, como no passado e futuro, ou aliás de qualquer modo poderem mover-se, ou intentar-se contra vós por qualquer razão ou causa, ainda que, como fica dito, deva exprimir-se de necessidade específica e individuante, ou também nas causas já porventura movidas e intentadas no tribunal do santo officio dos ditos reinos) vos isentamos por toda a vossa vida.

E na mesma forma definimos e declaramos, que sois e haveis de ser sujeito à imediata jurisdição e autoridade dos veneráveis irmãos nossos cardeais desta Igreja Romana, inquisidores-gerais, e deputados especialmente por esta santa sede em toda a república cristã, contra a herética pravidade e apostasia, diante da qual congregação somente sereis obrigado a responder de justiça em todas e quaisquer causas sobreditas.

Determinando juntamente que não possam estas presentes letras, e quaisquer coisas nelas conteúdas, ser notadas, impugnadas, modificadas, limitadas, quebrantadas, retratadas, invalidadas, reduzidas a termo de direito, nem postas em controvérsia do inquisidor-geral, e outros inquisidores, e mais ministros referidos, por nenhum título ou causa, posto que requeiram específica e individual menção e expressão, ainda que os ditos inquisidores tenham ou pretendam ter por algum modo jus ou interesse nas ditas causas, e não hajam consentido nem fossem chamados, citados e ouvidos, nem as causas apontadas, por razão das quais se passariam as presentes letras, fossem especificadas e justificadas; nem por qualquer outra, ainda que legítima, jurídica, pia, e privilegiada, causa, cor, pretexto, e título, posto que incluso em coisas de direito, nem por vício de ob-repção ou nulidade, ou por falta de nossa intenção, ou do consenso dos interessados, ou por outro qualquer defeito, ainda que grande, substancial, e que requeira individua expressão incogitada, ou inexcogitável.

Decretando outrossim que ninguém por algum modo possa alcançar ou intentar contra estas letras o remédio: *apertionis oris, restitutionis in integrum*, ou qualquer outro de direito, fato, ou graça, nem usar ou ajudar-se em juízo ou fora dele do tal remédio já alcançado, concedido, e emanado, ainda que *motu proprio*, ciência, e *plenitudine* de poder; querendo que as mesmas letras presentes sejam e hajam de ser firmes, sólidas, e eficazes, e que tenham seus plenários e inteiros efeitos, e que vos valham em tudo e por tudo plenissimamente, e se observem inviolavelmente por aqueles a quem pertence ou pertencer em qualquer tempo; e que assim, e não de outra maneira

se deve julgar e entender nas coisas referidas, por quaisquer juizes ordinários e delegados, ainda que sejam auditores das causas do palácio apostólico, e cardeais da santa Igreja Romana, e ainda legados *a latere*, nuncios da sé apostólica, e também pelo inquisidor-geral, e mais inquisidores referidos, ou quaisquer outros que tenham ou hajam de ter qualquer preeminência ou poder, tirando-lhes a todos, e cada um deles, qualquer faculdade e autoridade de julgar, e interpretar de outra sorte, e declarando ser írrito, e de nenhum vigor, o que sobre o referido suceder, ou se intentar ciente ou ignorantemente por alguma pessoa, em qualquer autoridade constituída.

Não obstante outrossim os privilégios indultos, e letras apostólicas, em contrário do referido concedidos, confirmados, e por quantas e quaisquer vezes aprovados, inovados, e ainda em favor do santo ofício do dito reino, e de seus inquisidores, e ainda gerais e especiais de quaisquer reinos, e ministros postos por quaisquer pontífices romanos, nossos predecessores, e por nós mesmo, e pela dita sede apostólica, com qualquer teor ou forma de palavras, e com quaisquer cláusulas ainda derogativas, e outras ainda mais eficazes, e insólitos e irritantes, e outros decretos, ainda que sejam de semelhante *motu*, e ciência, e *plenitudine* de poder, e passados em consistório, ou de outro qualquer modo; aos quais todos, e a cada um somente, por esta vez, por efeito do referido havemos por revogados. Dado em Roma em Santa Maria Maior, debaixo do Anel do Pescador, aos 17 de abril do ano de 1675, quinto ano do nosso pontificado.

J. G. Illusius.